



Série

## VITRINE LITERÁRIA



Toda QUINTA  
uma indicação  
de um ótimo  
livro para  
VOCÊ.



Para saber mais, acesse nossas redes sociais

/ioepaoficial

# NESTA EDIÇÃO

## EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 9

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 25

## SECRETARIA DE ESTADO

### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 31
-----------------------------------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 42

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 44
--	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 45
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 48
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 49
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE MEIO AMBIENTE

<b>E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 52
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 57
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 62
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 62
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 64
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 65

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 69
----------------------------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 73

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 74
---	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 79
--------------------------------------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

<b>TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 80
--	-----------

## SECRETARIA DE

### ESTADO DE JUSTIÇA

<b>E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 82
---------------------------------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO DE

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

<b>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 82
----------------------------------	-----------

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 82
-------------------------	-----------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
---	-----------

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
-------------------------------------

DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 92
-----------------------------------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE DESENVOLVIMENTO

<b>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 93
--------------------------------------	-----------

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 93
--	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO DE

### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

<b>SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 94
--	-----------

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 95
-----------------------------	-----------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
-------------------------------------

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96
---------------------------------------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE TURISMO

.....	- PÁG. 96
-------	-----------

## DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 96
------------------------	-----------

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 99
---	-----------

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 99
--	-----------

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 100
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 100
--	------------

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 111
-------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 119
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 9.294, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Declara a Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Estado do Pará (COMIEADEPA), instituição centenária, fundada em 18 de agosto de 1921, e as suas manifestações culturais e religiosas, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Estado do Pará (COMIEADEPA), instituição centenária, fundada em 18 de agosto de 1921, incluindo-se as suas manifestações culturais e religiosas, fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Estado do Pará.

Art. 2º A declaração de que trata esta Lei tem em vista que a instituição referida no art. 1º foi a primeira Convenção de Ministros Evangélicos e Igrejas originária da Assembleia de Deus, a maior denominação pentecostal do mundo, e que, ao longo de sua história, vem constituindo um legado proeminente para a vida cultural paraense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 694326**

### DECRETO Nº 1798, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.861.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.861.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0101	339039	3.861.000,00
TOTAL			3.861.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### DECRETO Nº 1799, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 63.612.685,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 63.612.685,00 (Sessenta e Três Milhões, Seiscentos e Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	220.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339033	599.946,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339037	2.337.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	2.439.454,00
161011213115088233 - SEDUC	0102	339039	212.000,00
161011213115088233 - SEDUC	0102	339139	204.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	24.513.864,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	3.193.092,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	26.790.210,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	177.396,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	1.025.723,00
462021339215038841 - FCP	0101	339038	100.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.800.000,00
TOTAL			63.612.685,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### DECRETO Nº 1800, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 49.540.300,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 49.540.300,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Trezentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998319 - SEEL	0101	339031	100.000,00
151011312615088238 - SECULT	0101	339040	440.300,00
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	38.000.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	11.000.000,00
TOTAL			49.540.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	334041	100.000,00
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	440.300,00
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	4.000.000,00
291012678214867433 - SETRAN	0124	449051	1.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	44.000.000,00
TOTAL			49.540.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1801, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011412215087683 - Fundação ParáPaz	0101	339030	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 694324**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº. 1.287/2021-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/908994,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUIZ ANDRE GARCIA PASTANA do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.288/2021-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/908786,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.289/2021-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Especial I, no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.290/2021-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº. 2021/875961,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDRÉ LUIZ MAIA MARINHO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ERISON FÁBIO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.291/2021-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear RIVANILDO PARENTE DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 2 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.114/2021-CCG, DATADA DE 12 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.637, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**Onde se lê:** "nomear VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública".

**Leia-se:** "nomear VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, **a contar de 5 de julho de 2021**".

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 694327**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 687/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 74787, de 25/05/2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/816496-PG, de 27/07/2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA, Id. Funcional nº 36390/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 14 (quatorze dias) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/07/2021 a 22/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 694095**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 727/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salvaterra/PA e Soure/PA; Período: 17 a 19/08/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, MF nº5598427/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694118**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 728/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salvaterra/PA e Soure/PA; Período: 17 a 19/08/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor: Inácio de Souza, MF nº3369986/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694120**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 729/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 17 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores: Alessandro da Costa Barros, MF nº5947056/2; Alcirene Santiago Vilhena, MF nº5949376/2, Delival da Gama Lobo, MF nº3373975/2; Eluzane Francisca Braga de Oliveira, MF nº5950792/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694122**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 730/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16 a 22/08/2021; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação); Servidores: Marcio Alexandre Brito Pinto, MF nº5950987/2; Ivanete Bento Ferreira da Silva, MF nº51855455/5, Iolene Leandro Tavares, MF nº5397146/4; Nayara da Silva Araújo, MF nº5947464/2; Joana Marques da Silva, MF nº5947034/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694123**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 731/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itupiranga/PA; Período: 16 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º SGT PM R/R Wilson Junior Tavares do Nascimento, MF nº5079845/2; 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, MF nº5673704/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694125**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 732/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itupiranga/PA; Período: 16 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: CB PM Jorge Fernando Ferradais de Carvalho, MF nº4220520/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694128**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 733/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Novo repartimento/PA; Período: 16 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, MF nº3402690/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694130**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 734/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Novo repartimento/PA; Período: 16 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, MF nº6401975/2; SD PM Ithatiele Viana Macieira, MF nº6401682/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694131**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 735/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 13 a 16/08/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, MF nº57173389/3; 3º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, MF nº5696712/5; CB PM Diogo da Silva Lopes, MF nº57232499/2; CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, MF nº57222004/2; CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, MF nº57221799/3; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, MF nº4218819/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694145**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 736/2021 – DI/CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de pedras/PA e Muaná/PA; Período: 17 a 18/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, MF nº5701082/3; CB PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, MF nº54193024/2; CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº57222517/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 694147**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**Portaria nº 395/2021-PGE.G., de 17 de agosto de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

1 - REVOGAR, a contar de 17.08.2021, a Portaria 330/2020-PGE.G., de 03.08.2020, publicada no DOE nº 34300 de 04.08.2020.

2 - DESIGNAR, a contar de 17.08.2021, os servidores abaixo listados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação – Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.

2.1 - Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado, identidade funcional nº 5896477/1, como Gestor Máximo do Órgão.

2.2 - Rafael Felgueiras Rolo, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57224172/1, como Autoridade Hierarquicamente Superior.

2.3 - Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnico em Gestão Pública, identidade funcional nº 54183008/2, como Autoridade de Gerenciamento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 693752**

**Portaria nº 396/2021-PGE.G., de 18 de agosto de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, id. Funcional nº 57234659/2, a se afastar de suas funções no período de 13.09 a 27.09.2021, para gozo de residual de férias interrompida pela portaria nº 267/2021-PGE.G., de 01.06.2021, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, o Procurador do Estado, João Olegário Palácios, id. Funcional nº 57223907/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 693805**

**Portaria nº 393/2021-PGE.G., de 18 de agosto de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	5763975/1	Nº 315/2021-PGE.G., de 30.06.2021	06.08.2021
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	54183008/2	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	09.08.2021
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	02.08.2021
Christianne Penedo Danin	5763959/1	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	19.07.2021
Jorge Vagner Pereira Soares	57188120/1	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	04.08.2021
Mauricio de Jesus Nunes da Silva	80845904/2	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	09.08.2021
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	Nº 266/2021-PGE.G., de 01.06.2021	03.08.2021
Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Nº 247/2021-PGE.G., de 28.05.2021	03.08.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 693918**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### ERRATA

#### ERRATA\_PORT DIÁRIA

**NA PUBLICAÇÃO DA PORT. 109/2021-GAB/SEAC, DE 17/08/2021, NO DOE Nº 34.674 DE 18/08/2021,**

**ONDE SE LÊ:** "...1,5 (cinco e meia) diária, ..."

**LEIA-SE:** "...1,5 (uma e meia) diária, ..."

**Protocolo: 693776**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00257**

Prot. 2021/389309

Valor: R\$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Data de Emissão da NE: 02/08/2021

Objeto: "Carregador de pilhas AA e AAA..."

Programa de Trabalho: 08.122.129.784.080.000

P.I: 4200008408E

Natureza da Despesa: 449052.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: BELPARA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.903.157/0001-40

Endereço: Trav. Humaitá, 2233, 1º andar - Marco - CEP 66093-047 - Belém PA

Ordenador: Raimundo Santos Junior

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00258**

Prot. 2021/389309

Valor: R\$ 690,40 (seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)

Data de Emissão da NE: 03/08/2021

Objeto: "HD Externo, Conexão USB 3.0, 1 TB"

Programa de Trabalho: 08.122.129.784.080

P.I: 4200008408E

Natureza da Despesa: 449052.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: P.R.B. QUINTO MATOS

CNPJ: 31.405.857/0001-15

Endereço: Trav. Lomas Valentinas, 450 - Pedreira - CEP 66080-321 - Belém PA

Ordenador: Raimundo Santos Junior

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00259**

Prot. 2021/389309

Valor: R\$ 336,70 (trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Data de Emissão da NE: 03/08/2021

Objeto: "Cartão de Memória Micro SDXC, Classe 10..."

Programa de Trabalho: 08.122.129.784.080

P.I: 4200008408C

Natureza da Despesa: 339030.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: P.R.B. QUINTO MATOS

CNPJ: 31.405.857/0001-15

Endereço: Trav. Lomas Valentinas, 450 - Pedreira - CEP 66080-321 - Belém PA

Ordenador: Raimundo Santos Junior

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00260**

Prot. 2021/389309

Valor: R\$ 3.383,60 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Data de Emissão da NE: 03/08/2021

Objeto: "Objetiva, Distância Focal: 17-50mm..."

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

P.I: 4200008408E

Natureza da Despesa: 449052.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA

CNPJ: 28.564.781/0001-66

Endereço: Trav. Adalias, 87a - CEP 68795-000 - Benevides, PA

Ordenador: Raimundo Santos Junior

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00261**

Prot. 2021/389309

Valor: R\$ 1.363,89 (mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Data de Emissão da NE: 03/08/2021

Objeto: "Flash Externo, Visor de LCD..."

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

P.I: 4200008408E

Natureza da Despesa: 449052.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: M.M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ: 01.219.642/0001-49

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 638 - CEP 66070-410 - Belém, PA

Ordenador: Raimundo Santos Junior

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00262**

Prot. 2021/704347

Valor: R\$ 4.499,99 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Data de Emissão da NE: 13/08/2021

Objeto: "Smart TV LED com 65", Tecnologia 4K Ultra HD..."

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

P.I: 4200008408E

Natureza da Despesa: 449052.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME MEGA BRASIL

CNPJ: 11.027.186/0001-99

Endereço: Trav. WE, 62, Conjunto Guajará I, 1332 - CEP 67143-380 - Ananindeua, PA

Ordenador: Raimundo Santos Junior

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00263**

Prot. 2021/704347

Valor: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

Data de Emissão da NE: 13/08/2021

Objeto: "Microfone de Expansão para Videoconferência..."

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

P.I: 4200008408E

Natureza da Despesa: 449052.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: LMX DO BRASIL UTILIDADES LTDA

CNPJ: 23.904.788/0001-66

Endereço: Rua Norma Monica Sabel, 760 - CEP 89116-668 - Gaspar, SC

Ordenador: Raimundo Santos Junior

**Protocolo: 694243**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria AGE Nº 081/2021-GAB, de 18 de agosto de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/831281.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da servidora Kelen Nunes Leão, matrícula nº 5955891/1, ocupante do cargo de Gerente, de 01/09/2021 a 15/09/2021, conforme Portaria AGE Nº 072/2021-GAB, de 02/08/2021, publicada no DOE Nº 34.657 de 03/08/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Silva, matrícula nº 57224472/2, para responder pela função de Gerente na Assessoria Jurídica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 693874**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### Portaria AGE Nº 082/2021-GAB, de 18 de agosto de 2021.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e processo nº 2021/809629.



**RESOLVE:**

ALTERAR o período de Férias Regulamentares do servidor Franney Carvalho de Oliveira, matrícula nº 5955904/1, Auditor Adjunto, lotado na Auditoria Geral do Estado, de 08/09/2021 a 17/09/2021 para 08/09/2021 a 22/09/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO**  
 Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 693877**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 177, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, CPF sob nº 015.450.882.92, Mat. 5953736, Técnico em Gestão Social, para responder como Coordenador do Núcleo de Projetos da Fundação Parapáz, até ulterior deliberação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE AGOSTO DE 2021.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 693896**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 175 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias da servidora THATIANE COELHO LIMA, matrícula nº 5946709/ 1, COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS, concedida através da PORTARIA Nº 160 DE 05 DE A GO S T O D E 2 0 2 1, publicada no D.O.E Nº 34.661 pág. 15, que seriam gozadas no período de 01/09/2021 a 30/09/2021 e transferir para o período de : 03/01/2022 a 01/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 694011**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 795/2021- DAF/SEPLAD DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/492235, de 07 de maio de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Funcional nº. 5946765/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Fiscal e o servidor BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional nº. 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Con-

trato nº 45/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SHIRLEY SANTOS ARAÚJO**

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 693743**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº796/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/902388;

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora PATRÍCIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº 57191337/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2021, referente ao triênio de 27/11/2016 a 26/11/2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

**SHIRLEY SANTOS ARAUJO**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 693806**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c Inciso VI, do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2021/798708, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa ANA PAULA BARBOSA CARDOSO 77565266272, inscrita no CNPJ sob o nº 35.325.317/0001-82, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Alinhamento Estratégico, Gestão de Projetos e Dinâmica Motivacional, para realização do II Workshop, destinado a servidores e colaboradores da SEPLAD, conforme proposta da contratada, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Belém, 18 de agosto de 2021.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 694039**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico em sua integralidade o Termo de Inexigibilidade nº 07/2021-SEPLAD/DAF.

Belém, 18 de agosto de 2021.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 694043**

**AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 002/2021**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em Cargos para seleção de Praças ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos

DATA DA ABERTURA: 06 de outubro de 2021.

HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA, (19.08.2021), até às 09:00h do dia 06.10.2021 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 694323**

**RETIFICAÇÃO Nº 22/2021****Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**

Decreto nº 1797 de 17/08/2021, Publicado no D.O.E nº 34.674 de 18/08/2021

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019064 - FINANPREV	0101	319001	1.300.000,00
842020927200019064 - FINANPREV	0101	319003	200.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019062 - FINANPREV	0101	319001	1.300.000,00
842020927200019062 - FINANPREV	0101	319003	200.000,00

**PORTARIA Nº 241, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 241, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
Despesas Ordinárias						
	0324	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00

**PORTARIA Nº 242, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1798, de 18/08/2021, 1799, de 18/08/2021 e 1801, de 18/08/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 242, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.871.586,00	2.871.586,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.871.586,00	2.871.586,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	58.351.442,40	58.351.442,40
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	0,00	57.909.418,09	57.909.418,09
	0130	0,00	0,00	0,00	442.024,31	442.024,31
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.861.000,00	3.861.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.861.000,00	3.861.000,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.912.958,00	1.912.958,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.912.958,00	1.912.958,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	440.300,00	440.300,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	440.300,00	440.300,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	61.712.685,00	61.712.685,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	0,00	61.712.685,00	61.712.685,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	2.871.586,00	2.871.586,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.871.586,00	2.871.586,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	3.861.000,00	3.861.000,00
FEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.861.000,00	3.861.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	55.700.285,00	55.700.285,00
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	55.700.285,00	55.700.285,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	3.056.300,00	3.056.300,00

Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	440.300,00	440.300,00
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	416.000,00	416.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	58.351.442,40	58.351.442,40
SETRAN						
	0124	0,00	0,00	0,00	57.909.418,09	57.909.418,09
	0130	0,00	0,00	0,00	442.024,31	442.024,31
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	7.509.358,00	7.509.358,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.912.958,00	1.912.958,00
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	5.596.400,00	5.596.400,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	9.272.886,00	9.272.886,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	61.712.685,00	61.712.685,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.912.958,00	1.912.958,00
0124 - Royalty Mineral	0,00	0,00	0,00	57.909.418,09	57.909.418,09
0130 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	442.024,31	442.024,31
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	133.249.971,40	133.249.971,40

Protocolo: 694325

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-211**

**EDITAL Nº 01/SEPLAD/JUCEPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a realização do **Concurso Público C-211** destinado ao provimento de vagas em **cargos efetivos de nível médio e superior, e à formação de cadastro de reserva da JUCEPA**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS NORMAS APLICÁVEIS**

1.1) Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997 e suas alterações e demais normas pertinentes.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no preâmbulo, e será executado pela **Fundação CETAP**.

2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 102 de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.648 de 23 de julho de 2021.

2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento do número total de **15 (quinze) vagas** para provimento imediato de cargo efetivo e **formação de cadastro de reserva** no quadro de servidores da JUCEPA, conforme previsto no item 4 deste edital.

2.4) O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

- a) **1ª Etapa: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) **2ª Etapa: Prova Discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) **3ª Etapa: Prova de Títulos**, de caráter meramente classificatório, somente para os cargos de nível superior.

2.5) As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de **Belém (PA)**.

2.6) Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao **Regime Jurídico Único do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como à Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997, e

suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas da **JUCEPA**.

2.7) As nomeações estão condicionadas à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do **Estado do Pará**, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **JUCEPA**.

2.8) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.9) São parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Conteúdo Programático;
- b) ANEXO II – Cronograma Completo;
- c) ANEXO III – Informações dos Cargos;
- d) ANEXO IV – Solicitação de Atendimento Especial.

2.10) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.pa.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico da Fundação CETAP (<https://www.fundacaocetap.com.br>).

2.11) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.12) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no **Anexo II** deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

**3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia **23 de agosto de 2021**.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser protocolado na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação CETAP (CAC-Fundação CETAP)** Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 horas) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

3.2.1) Opcionalmente, o pedido de impugnação poderá ser realizado na página do concurso público no site <https://www.fundacaocetap.com.br>, fazendo o login, clicando no botão “Impugnação contra o Edital de Abertura” e preenchendo eletronicamente o formulário próprio, com protocolo até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2021

3.3) Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela **Comissão do Concurso** e pela **Fundação CETAP**.

3.4) Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, a **Fundação CETAP** divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <https://www.fundacaocetap.com.br>, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

3.5) Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

**4. DAS VAGAS**

4.1) O presente concurso se destina ao preenchimento de 15 (quinze) vagas em cargos de provimento efetivo, bem como à formação de cadastro reserva no limite de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, observando-se o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos no certame. Os cargos e vagas ofertados para provimento imediato são os indicados na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
<b>NÍVEL MÉDIO</b>			
ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL, NÍVEL I, CLASSE A	4	1	5 +CR
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NÍVEL I, CLASSE A			
ADMINISTRAÇÃO	2	-	2 +CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	-	1 +CR
TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL, NÍVEL I, CLASSE A			
DIREITO	4	1	5 +CR
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL, NÍVEL I, CLASSE A	2	-	2 +CR
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>15 +CR</b>

**4.2) O cadastro de reserva está limitado a 02 (duas) vezes o quantitativo de vagas estabelecidas para cada cargo para provimento imediato.**

4.3) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Investidura no Cargo, Vencimento, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no Anexo III – Informações dos Cargos do presente Edital.

4.4) Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas para provimento imediato, devem estar disponíveis para a lotação de acordo com a necessidade da JUCEPA, respeitando o interesse da Administração Pública.

4.4.1) Os candidatos nomeados poderão exercer as suas atividades em qualquer unidade da JUCEPA, a critério exclusivo da Administração Pública, observada a ordem de classificação.

**5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

5.1) O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas ofertadas;
- b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;

#### 6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1) O valor da taxa de inscrição será de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para o nível médio e R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o nível superior.

6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, no período entre **8h (oito horas) do dia 26 de agosto de 2021 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de outubro de 2021**.

6.2.1) A Fundação CETAP, Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até às 23h59min do dia 21 de outubro de 2021**. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pela Fundação CETAP.

6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados ou reimpressos no último dia de inscrição, que observarão o prazo de vencimento indicado no item 6.3 deste edital.

6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, entretanto ser reimpresso por meio do Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP que irá gerar novo DAE com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste Edital.

6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, o mero comprovante de agendamento bancário.

6.3.6) Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não inscrição e participação no certame.

6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a publicação do resultado final do concurso.

6.4) **O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo de nível médio e a um cargo de nível superior.**

6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que exijam o mesmo grau de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.5.2) É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital e no Anexo II – Cronograma Completo

6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas condições legalmente previstas.

6.5.5.1) No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação CETAP reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

6.5.5.2) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

6.5.6) O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 deste edital e no Anexo III – Informações dos Cargos, sob pena de impedimento ao ato de investidura.

6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Fundação CETAP.

6.5.9) O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.

6.5.10) Os candidatos ficam cientes, também, de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

#### 7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135/2007; e (ou)

b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº. 6.988/2007.

7.2) Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato Hipossuficiente" e preencher os dados requeridos, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>;

b) Preencher e entregar/enviar a "Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda" (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <https://www.fundacaocetap.com.br>), nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida;

c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4).

7.3) Os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD) deverão:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato com Deficiência" e preencher os dados requeridos, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>;

b) Preencher e entregar/enviar o Requerimento específico (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <http://www.fundacaocetap.com.br>) acompanhado de Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; ou, alternativamente, Requerimento específico acompanhado de carteira/declaração de cadastramento na(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertence;

c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4).

7.4) Para o protocolo de entrega e/ou envio do Requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com os documentos respectivos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

- a) **presencial:** dirigir-se à **CAC-Fundação CETAP** (ver item 20) e protocolar a documentação indicada nos subitens 7.2 ou 7.3 do presente edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou
- b) **via postal:** envio da documentação indicada nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital); ou
- c) **via internet:** por *upload* da documentação indicada nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.
- 7.5) Os Requerimentos de isenção da taxa de inscrição e documentação respectiva deverão ser protocolados/enviados, impreterivelmente, **entre os dias 26 e 27 de agosto de 2021**. Os Requerimentos e/ou documentos protocolados/enviados após esse período não serão conhecidos.
- 7.5.1) Para Requerimentos e documentos protocolados de forma presencial, o candidato deve protocolar nos dias **26 e 27 de agosto de 2021**, entre os horários de 8h e 18h.
- 7.5.2) Para requerimentos e documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.
- 7.5.3) Requerimentos e documentos enviados via internet, deverão realizar o *upload* entre as 8h do dia 12 até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2021.
- 7.6) O deferimento do Requerimento de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e/ou à comprovação da deficiência, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital.
- 7.7) A veracidade das informações prestadas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.
- 7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte da **Fundação CETAP**, conforme o caso.
- 7.9) O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.
- 7.10) Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.
- 7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação.
- 7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.
- 7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;
- d) estiver com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses;
- e) os dados informados no cadastro do site da Fundação CETAP estarem divergentes dos dados cadastrados no Cadastro Único;
- f) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- g) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;
- h) não observar a forma de envio, o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital;
- i) não possuir condição contemplada no subitem 7.1 do presente edital;
- j) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital.
- 7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.
- 7.14) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, a Fundação CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.
- 7.15) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Fundação CETAP nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos listados nos subitens 7.2 e/ou 7.3 apresentados não serão devolvidos.
- 7.16) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.
- 7.17) Ao término da apreciação dos Requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **21 de setembro de 2021**, a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.
- 7.18) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.
- 7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e**

**Indeferidas**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **28 de setembro de 2021**, a **Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.

## 8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1) As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste Edital, referentes às pessoas com deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/1989 e às do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, da Lei Federal nº 13.146/2015.

8.1.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.

8.1.2) Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco). 8.2) A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

8.3) São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, nos termos da Lei nº 7.853/1989, Lei Federal nº 12.764/2012 e da Lei Federal nº 13.146/2015 as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: *"O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes"*:

I - **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; e

V - **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

8.3.1) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº 12.764/2012.

8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, com exceção dos requerimentos deferidos nos termos do item 9.

8.7) As atividades dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período de **26 de agosto de 2021 a 21 de outubro de 2021**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para o CAC da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC da Fundação CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

8.8.1) Somente serão aceitos documentos enviados via *upload* no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

8.8.2) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envolo-

pe tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

**SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO C-211**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**

**Nome completo do candidato**

**CPF do candidato**

8.9) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou Carta Registrada, via upload ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 8.8 deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas para Ampla Concorrência.

8.10) Não será permitida, após o envio ou entrega da documentação comprobatória para a Solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, ainda que em período de recurso.

8.11) O Laudo Médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para fins de conferência no CAC) terá validade somente para este Concurso Público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido.

8.12) A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer verificação de regularidade do envelope no momento da entrega, apenas, quando preciso e solicitado, a conferência da cópia simples com o original.

8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação dos candidatos com deficiência.

8.14) O candidato com deficiência aprovado no presente concurso será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

8.15) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

**9. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar impreterivelmente **até o dia 21 de outubro de 2021**, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital) **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC da Fundação CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), a Solicitação de Atendimento Especial acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 4 do Decreto n.º 9.508/2018.

9.1.2) Caso o candidato opte pelo envio via *upload*, somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

9.1.3) A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2) O laudo médico referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.

9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste Edital durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página da Fundação CETAP no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, no período respectivo fixado no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital.

9.4.2) O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social após ter concluído o seu processo de inscrição no presente concurso público.

9.4.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

9.4.4) Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento (*upload*) dos seguintes arquivos:

a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

9.4.5) Os documentos de que trata o subitem 9.4.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

9.4.6) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

9.4.7) Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9.4.8) O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

a) não anexar os documentos relacionados no subitem 9.4.4 do presente edital;

b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

9.4.9) Não serão aceitas outras formas de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, tais como: via postal, telefone ou fax.

9.4.10) A anotação do nome social de travestis, transgêneros e transexuais constará por escrito nos Editais, Relações e Resultados do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais, transgêneros e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no subitem 12.4 do presente edital.

9.4.11) A **Fundação CETAP** reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente Edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmuniamento da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) A **Polícia Civil do Estado do Pará**, em conjunto com a **Fundação CETAP**, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado (de acordo com o prazo indicado no subitem 9.1 do presente edital) e justificado.

9.8) Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **29 de outubro de 2021**, a **Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos**.

9.10) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Relação Preliminar de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de **16 de novembro de 2021**, a **Relação Definitiva de Solicitações de Atendimento Especial Deferidos e Indeferidos** para realização da prova.

**10. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;  
c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.

10.3) O candidato deverá recorrer em face das seguintes ocorrências na Lista Provisória de Candidatos Inscritos:

- a) ausência do seu nome em qualquer uma das Relações;
- b) erro cadastral (nome completo, CPF e data de nascimento);
- c) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
- d) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de não ser candidato com deficiência;
- e) não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
- f) inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de atendimento especial;
- g) não inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
- h) não inclusão de seu NOME SOCIAL na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, em caso de ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

10.4) Em quaisquer dos casos previstos no subitem 10.3 deste Edital, o candidato deverá interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital.

10.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.6) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.7) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.7.1) Tornam-se sem efeito os recursos interpostos após o período previsto neste Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.

10.8) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 06 e 19 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.9) O candidato que verificar, na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, quaisquer das ocorrências previstas no subitem 10.3 deste Edital e não recorrer poderá, dependendo da ocorrência verificada:

- a) ter a não efetivação de sua inscrição no concurso quando o seu nome não constar nas Relações Provisórias de candidatos com inscrições deferidas ou ainda constar na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
- b) alterar o erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento e opção de cargo) na Ata de Correção que lhe será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva;
- c) concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome estiver incluído na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, mesmo em caso de não ser candidato com deficiência, quando o candidato poderá ser eliminado do certame;
- d) não concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome não estiver incluído na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
- e) não receber atendimento especial quando seu nome não estiver incluído na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização das Provas Objetiva e Discursiva deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

#### **11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA**

11.2) A Fundação CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento da Fundação CETAP no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

#### **12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Em hipótese alguma será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); documentos fora do prazo de validade; Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.4.2) Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado à **Fundação CETAP** realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, a Fundação CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do DAE pago devidamente autenticado.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pela Fundação CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas.

12.9) Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e/ou etapas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
- b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou etapa;
- c) for surpreendido portando anotações;
- d) utilizar-se de lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e /ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- f) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*,

régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar;

- g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- i) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital;
- j) recusar-se a entregar o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, e demais materiais relacionados às provas ao término do tempo regulamentar;
- k) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação da **Fundação CETAP**;
- l) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Prova Objetiva e Discursiva respectivamente, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pela Fundação CETAP;
- n) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;
- o) se recusar a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da **prova objetiva** para posterior exame grafológico;
- p) se recusar ao registro fotográfico realizado pela Fundação **CETAP**, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;
- q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas; ou
- s) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

12.10) O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das **provas objetiva e discursiva**, em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

12.12) A Fundação CETAP, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a Fundação CETAP poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

### 13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A **prova objetiva e a prova discursiva** terão a **duração de 5 (cinco horas)** e serão aplicadas **na data provável de 12 de dezembro de 2021**, no turno da **manhã** para os cargos de **nível médio** e no turno da **tarde** para os cargos de **nível superior**.

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da **prova objetiva e a prova discursiva** serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>, **na data provável de 16 de novembro de 2021**.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, as respostas da **Prova Objetiva** para o Cartão Resposta e da **Prova Discursiva** para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de questões, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação CETAP, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem pu-

blicados na *internet*, no sítio eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.9) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação CETAP.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação CETAP. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) A Fundação CETAP recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no item 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) A Fundação CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pela Fundação CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o caderno de prova, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da prova objetiva e da prova discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da prova objetiva e da prova discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus cartões resposta e folhas de redação, e assinarem o termo de fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

### 14. DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários



da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste Edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Fundação CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **60 (sessenta) questões** conforme as tabelas seguintes:

**a) Para o cargo de Nível Médio:**

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2,0
Matemática e Raciocínio Lógico	05	0,1	0,5
Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5
Informática	05	0,1	0,5
Legislação	05	0,1	0,5
Noções de Direito	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0

b) Para os cargos de Nível Superior (Exceto paras os Cargos 04: Técnico do Registro Mercantil Classe A Nível I – Direito e 05: Técnico de Informática do Registro Mercantil):

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2,0
Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5
Informática	05	0,1	0,5
Legislação	10	0,1	1,0
Noções de Direito	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0

c) Para o Cargo 04: Técnico do Registro Mercantil Classe A Nível I – Direito:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2,0
Ética no Serviço Público	10	0,2	2,0
Informática	05	0,1	0,5
Legislação	15	0,1	1,5
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0

d) Para o Cargo 05: Técnico de Informática do Registro Mercantil:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2,0
Ética no Serviço Público	10	0,1	1,0
Legislação	10	0,1	1,0
Noções de Direito	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0

14.5) Para cada questão, existirão 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste Edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I deste Edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Questões sob pena de eliminação no Concurso Público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo serem rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anomalia

gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.19) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.20) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.20.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.20.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.21) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

14.21.1) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

14.22) Será considerado APROVADO na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) Será REPROVADO na **Prova Objetiva** e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver **pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova **OU** que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.24) O candidato eliminado na forma do subitem 14.23 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.25) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.22 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na **Prova Objetiva** e terão a prova discursiva corrigida, conforme previsto no item 15.2.

14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de 28 de dezembro de 2021, o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**.

14.27) Caberá recurso contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de 05 de janeiro de 2022, o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva**.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do Concurso.

**15. DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA**

15.1) A **Prova Discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **Prova Objetiva**.

15.2) Somente serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos APROVADOS na **Prova Objetiva** de acordo com o subitem 14.22 e que estejam **classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo** indicado no item 4, respeitados os empates na última colocação.

15.2.1) Não serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos não aprovados na forma do subitem 14.23 deste edital, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público, observando-se o disposto no item 15.2.

15.3) À Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15.4) A **Prova Discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

15.5) A **prova discursiva** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

15.6) A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial

para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 8 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Fundação CETAP, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

15.7) **O texto definitivo da prova discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na Folha de Redação da prova discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.**

15.8) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva.

15.9) A(s) folha(s) para rascunho, contida no caderno de provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

15.10) Para a correção da prova discursiva, a Fundação CETAP adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.11) O candidato deverá escrever a prova discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.

15.12) A prova discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
CRITÉRIOS		PONTOS
1)	Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e Coesão Textual	5
1.1)	Usa norma culta quanto aos aspectos gramaticais	1
1.2)	Emprega coesão textual	1
1.3)	Estrutura a frase adequadamente	1
1.4)	Emprega pontuação corretamente	1
1.5)	Utiliza ortografia e acentuação gráfica correta	1
2)	Domínio do Conteúdo e Argumentação pertinente ao Tema	5
2.1)	Apresenta adequação ao tema proposto	2
2.2)	Demonstra adequação à tipologia textual: dissertação	2
2.3)	Apresenta coerência textual - texto completo com início, desenvolvimento e fim, sem contradições	1
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA DISCURSIVA		10

15.13) Ao candidato que incorrer em erro na prova discursiva, será realizado o seguinte desconto da pontuação da mesma:

a) 0,25 (vinte e cinco décimos) para cada erro referente aos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 da tabela do subitem 15.12;

b) 1,0 (um ponto) para o caso de haver tangenciamento ao tema proposto no subitem 2.1 da tabela do subitem 15.12 ou para o caso de haver apenas a expressão parcial ao solicitado nos subitens de 2.2 e 2.3 da mesma tabela.

15.13.1) A falta de contemplação a qualquer dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 acarretará pontuação igual à 0 (zero) ao critério respectivo.

15.14) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 do subitem 15.12 quando o candidato não incorrer em qualquer erro no respectivo critério.

15.15) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 quando o candidato atender integralmente ao critério proposto.

15.16) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.17) A prova discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda na pontuação da mesma. Não serão corrigidas as redações com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.18) Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

15.19) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.20) Serão considerados APROVADOS na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem o **mínimo de 60% (sessenta por cento)** da pontuação total da prova.

15.21) Será considerado **REPROVADO** na Prova Discursiva o candidato que obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na referida Prova.

15.22) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, na data provável de 18 de janeiro de 2022, o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

15.23) Caberá recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

15.24) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico [\*\*dacaocetap.com.br\*\*, na data provável de 25 de janeiro de 2022, o \*\*Resultado Definitivo da Prova Discursiva.\*\*](http://www.fun-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

#### 16. DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

16.1) A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, sendo realizada em data fixada no Anexo II – Cronograma Completo do presente Edital.

16.2) Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega ou envio da documentação relativa à **Prova de Títulos** os candidatos APROVADOS nas **Provas Objetiva e Discursiva**, de acordo com o subitem 15.20 deste edital, a ser publicado no sítio eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

16.3) A **Prova de Títulos** valerá **3,0 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

16.4) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado	1,50	1,50
B	Mestrado	1,00	1,00
C	Pós-graduação - especialização (lato sensu)	0,25	0,25
D	Aprovação em concurso público	0,25	0,25

16.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 03 (três) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 16.4 do presente Edital, para cada tipo de título.

16.6) Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a **Prova de Títulos**.

16.7) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

16.7.1) Para os títulos referentes às alíneas "A" e "B" do subitem 16.4 serão aceitos: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

16.7.1.1) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

16.7.1.2) Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

16.7.2) Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 16.4 serão aceitos: Certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

16.7.2.1) Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

16.7.2.2) O certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

16.7.3) Para os títulos referentes à alínea "D" do subitem 16.4 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de Concurso em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinamento do nome do candidato (destacada ou grifada), não será considerado para efeito de pontuação.

16.7.3.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.8) Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

16.9) Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

16.10) Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

16.11) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.12) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente Concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos, salvo alínea D.

16.13) Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

16.14) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

16.15) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via *upload*, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, **OU** entregue, no CAC da Fundação CETAP, através de fotocópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do original para fins de conferência.

16.15.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

16.16) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos serão desconsiderados.

16.17) Não serão recebidos documentos originais.

16.18) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente Edital.

16.19) Os documentos apresentados não serão devolvidos.

16.20) O candidato que decidir entregar os títulos presencialmente no CAC – Fundação CETAP deverá fazê-lo pessoalmente ou através de Procurador.

16.20.1) O candidato que for entregar pessoalmente deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos, sua identidade oficial com foto de acordo com os termos do subitem 12.4 do Edital deste Certame, para fins de confirmação de sua identidade.

16.20.2) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF do candidato e do respectivo Procurador.

16.20.2.1) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

16.21) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador, deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

16.21.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação para a 3ª Etapa: Prova de Títulos.

16.21.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 16.7, na forma exigida pelo presente Edital.

16.22) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II – Cronograma Completo do presente Edital.

16.23) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 16 do presente Edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

16.24) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da Prova de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.25) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado Resultado Preliminar da Prova de Títulos, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

16.26) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

## 17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas **provas objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão resposta.

17.2) Será considerado **APROVADO** no concurso público o candidato APROVADO nas Provas Objetiva e Discursiva.

17.2.1) Será considerado **REPROVADO** no concurso público o candidato REPROVADO na 1ª Etapa: Prova Objetiva ou REPROVADO na 2ª Etapa: Prova Discursiva.

17.3) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente Edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO EM CADASTRO**

**DE RESERVA** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas para provimento imediato ao cargo pleiteado neste concurso e estiver dentro do limite estabelecido no item 4.2.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

**Cargos de Nível Médio**

**Nota Final = NPO + NPd**

**Cargos de Nível Superior**

**Nota Final = NPO + NPd + NPT**

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPd: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

## 18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior nota na Prova de Noções de Direito, quando for o caso;

e) obtiver maior nota na Prova de Ética no Serviço Público;

f) obtiver maior nota na Prova de Legislação;

g) obtiver maior nota na Prova de Informática;

h) obtiver maior nota na Prova Discursiva;

i) obtiver maior nota na Prova de Títulos;

j) possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento.

18.1.1) No caso da persistência do empate, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate estabelecidos por este edital, a Fundação CETAP promoverá sorteio público com critérios específicos a serem definidos em edital específico de convocação.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado o Resultado Preliminar do Concurso Público, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do Concurso Público.

## 19 DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e as grades de resposta das provas discursivas serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, a partir das **10h (dez horas)** do dia subsequente ao da realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da **prova objetiva e a grade de resposta da prova discursiva**, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

19.2.1) Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos *on-line*, através da **Área do Candidato** no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via *fax*, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via *internet*, fora do ambiente da Fundação CETAP.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pela Fundação CETAP. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais **serão considerados não conhecidos**.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.11.1) Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

19.12) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** serão divulgadas, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará* na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.13) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 20. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

20.1) Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação CETAP (CAC-Fundação Cetap)** funcionará em dias úteis e no horário compreendido **entre 08h (oito horas) e 18h (dezoito horas)**, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA.

20.2) A **CAC-FUNDAÇÃO CETAP** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

20.3) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-Fundação Cetap** por meio do telefone **(91) 3241-0520** e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail [faleconosco@fundacaocetap.com.br](mailto:faleconosco@fundacaocetap.com.br).

20.4) Documentos e solicitações poderão ser encaminhados via postal (SEDEX), para a Fundação CETAP - **Concurso Público JUCEPA/PA**, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público que deverá observar o subitem 20.1 deste edital.

20.5) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela **JUCEPA** no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

21.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

21.4) Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.5) O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

21.6) Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo da Fundação CETAP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.8) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

21.9) Os candidatos nomeados poderão exercer as suas atividades em qualquer unidade da **JUCEPA**, a critério exclusivo da Administração Pública, observada a ordem de classificação.

21.10) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.11) É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

21.11.1) O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de endereço/contato perante a Fundação CETAP enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-FUNDAÇÃO CETAP (ver item 20)**, e perante a **JUCEPA/PA**, após a homologação do resultado final, desde que aprovado e/ou em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

21.12) A **Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA)**, a **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)** e a Fundação CETAP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela

Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.13) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I** deste edital.

21.14) Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.15) Os casos omissos serão resolvidos pela **JUCEPA**, ouvida a Fundação CETAP.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## ANEXO 01 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. NÍVEL MÉDIO

#### 1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### 1.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisões silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

##### 1.1.2. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Operações com números inteiros e racionais. Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Operações e problemas com razões, proporções e porcentagens. Regra de três: simples e composta. Juros simples e composto. Sistemas lineares: equações, inequações, sistemas e problemas. Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Leitura de gráficos. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

##### 1.1.3 ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto n. 8.420/2018. Lei n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei n. 13.709/2018 e suas alterações.

##### 1.1.4 INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

##### 1.1.5 LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº. 5.810/1994 e alterações (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.) Resolução nº 05 de 15 de junho de 2009 (Regimento Interno JUCEPA (. Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

##### 1.1.6 NOÇÕES DE DIREITO.

**Noções de Direito Civil:** Lei 10.406/2002 (Código Civil) - Parte geral: Livro I – Das Pessoas; Título I – Das Pessoas Naturais; Capítulo I – Da Personalidade e da Capacidade; Título II – das Pessoas Jurídicas; Capítulo

I – Disposições Gerais; Título III – Do Domicílio.

Livro IV – Do Direito de Família; Título II – Do Direito Patrimonial; Subtítulo I – Do Regime de Bens entre os Cônjuges; Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Do Pacto Antenupcial; Capítulo III – Do Regime de Comunhão Parcial; Capítulo IV – Do Regime de Comunhão Universal; Capítulo V – Do Regime de Participação Final nos Aquestos; Capítulo VI – Do Regime de Separação de Bens; **Noções de Direito Empresarial:** Lei 10.406/2002 (Código Civil): Livro II – Do Direito de Empresa; Título I – Do Empresário; Capítulo I – Da Caracterização e da Inscrição; Capítulo II – Da Capacidade; Título I-A – Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; Título II – Da Sociedade; Capítulo Único – Disposições Gerais; Subtítulo I – Da Sociedade Não Personificada; Capítulo I – Da Sociedade em Comum; Capítulo II – Da Sociedade em Conta de Participação; Subtítulo II – Da Sociedade Personificada; Capítulo I – Da Sociedade Simples; Seção I – Do Contrato Social; Seção II – Dos Direitos e Obrigações dos Sócios; Seção III – Da Administração; Seção IV – Das Relações com Terceiros; Seção V – Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio; Seção VI – Da Dissolução; Capítulo II – Da Sociedade em Nome Coletivo; Capítulo III – Da Sociedade em Comandita Simples; Capítulo IV – Da Sociedade Limitada; Seção I – Disposições Preliminares; Seção II – Das Quotas; Seção III – Da Administração; Seção IV – Do Conselho Fiscal; Seção V – Das Deliberações dos Sócios; Seção VI – Do Aumento e da Redução do Capital; Seção VII – Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários; Seção VIII – Da Dissolução; Capítulo V – Da Sociedade Anônima; Seção Única – Da Caracterização; Capítulo VI – Da Sociedade em Comandita por Ações; Capítulo VII – Da Sociedade Cooperativa; Capítulo VIII – Das Sociedades Coligadas; Capítulo IX – Da Liquidação da Sociedade; Capítulo X – Da Transformação, da Incorporação, da Fusão e da Cisão das Sociedades; Capítulo XI – Da Sociedade Dependente de Autorização; Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Da Sociedade Nacional; Seção III – Da Sociedade Estrangeira; Título III – Do Estabelecimento; Capítulo Único – Disposições Gerais; Título IV – Dos Institutos Complementares; Capítulo I – Do Registro; Capítulo II – Do Nome Empresarial; Capítulo III – Dos Prepostos; Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Do Gerente; Seção III – Do Contabilista e outros Auxiliares; Capítulo IV – Da Escrituração; Lei Federal n. 8.934/94 e alterações (Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins).

## 1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL

Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública. Conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Transparência da Administração pública. Controle social e cidadania. Accountability. Excelência nos serviços públicos. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Governabilidade e governança. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial estratégico das organizações. Análise de ambiente interno e externo. Ferramenta de análise de ambiente: Análise SWOT. Matriz GUT. Negócio, missão, visão de futuro, valores. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios Explícitos e Implícitos. Ética na Administração Pública. Administração Pública: Organização administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos públicos; Administração Indireta da Administração; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vinculação e discricionariedade; Anulação; Revogação e Convalidação. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução e Rescisão; Espécies. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000 e alterações); Convênios. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação e desafetação; Formas de aquisição e alienação de bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

## 2. NÍVEL SUPERIOR

### 2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

#### 2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA.

1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos, flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção de texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica,

acentuação gráfica e correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

#### 2.1.2 ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto n. 8.420/2018. Lei n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei n. 13.709/2018 e suas alterações.

#### 2.1.3 INFORMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO 05: TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL)

Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

#### 2.1.4 LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº. 5.810/1994 e alterações (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.) Resolução nº 05 de 15 de junho de 2009 (Regimento Interno JUCEPA. Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

#### 2.1.5 NOÇÕES DE DIREITO. (EXCETO PARA O CARGO 04: TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL CLASSE A NÍVEL I – DIREITO)

**Noções de Direito Civil:** Lei 10.406/2002 (Código Civil) - Parte geral:

Livro I – Das Pessoas; Título I – Das Pessoas Naturais; Capítulo I – Da Personalidade e da Capacidade; Título II – das Pessoas Jurídicas; Capítulo I – Disposições Gerais; Título III – Do Domicílio.

Livro IV – Do Direito de Família; Título II – Do Direito Patrimonial; Subtítulo I – Do Regime de Bens entre os Cônjuges; Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Do Pacto Antenupcial; Capítulo III – Do Regime de Comunhão Parcial; Capítulo IV – Do Regime de Comunhão Universal; Capítulo V – Do Regime de Participação Final nos Aquestos; Capítulo VI – Do Regime de Separação de Bens; **Noções de Direito Empresarial:** Lei 10.406/2002 (Código Civil): Livro II – Do Direito de Empresa; Título I – Do Empresário; Capítulo I – Da Caracterização e da Inscrição; Capítulo II – Da Capacidade; Título I-A – Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; Título II – Da Sociedade; Capítulo Único – Disposições Gerais; Subtítulo I – Da Sociedade Não Personificada; Capítulo I – Da Sociedade em Comum; Capítulo II – Da Sociedade em Conta de Participação; Subtítulo II – Da Sociedade Personificada; Capítulo I – Da Sociedade Simples; Seção I – Do Contrato Social; Seção II – Dos Direitos e Obrigações dos Sócios; Seção III – Da Administração; Seção IV – Das Relações com Terceiros; Seção V – Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio; Seção VI – Da Dissolução; Capítulo II – Da Sociedade em Nome Coletivo; Capítulo III – Da Sociedade em Comandita Simples; Capítulo IV – Da Sociedade Limitada; Seção I – Disposições Preliminares; Seção II – Das Quotas; Seção III – Da Administração; Seção IV – Do Conselho Fiscal; Seção V – Das Deliberações dos Sócios; Seção VI – Do Aumento e da Redução do Capital; Seção VII – Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários; Seção VIII – Da Dissolução; Capítulo V – Da Sociedade Anônima; Seção Única – Da Caracterização; Capítulo VI – Da Sociedade em Comandita por Ações; Capítulo VII – Da Sociedade Cooperativa; Capítulo VIII – Das Sociedades Coligadas; Capítulo IX – Da Liquidação da Sociedade; Capítulo X – Da Transformação, da Incorporação, da Fusão e da Cisão das Sociedades; Capítulo XI – Da Sociedade Dependente de Autorização; Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Da Sociedade Nacional; Seção III – Da Sociedade Estrangeira; Título III – Do Estabelecimento; Capítulo Único – Disposições Gerais; Título IV – Dos Institutos Complementares; Capítulo I – Do Registro; Capítulo II – Do Nome Empresarial; Capítulo III – Dos Prepostos; Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Do Gerente; Seção III – Do Contabilista e outros Auxiliares; Capítulo IV – Da Escrituração; Lei Federal n. 8.934/94 e alterações (Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins); Decreto Federal 1.800/96 e alterações (Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.) Lei Complementar 123/06 e alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte): Capítulo I – Disposições Preliminares; Capítulo II – Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte; Capítulo III – Da Inscrição e da Baixa; Capítulo XI – Das Regras Cíveis e Empresariais; Seção I – Das Regras Cíveis; Subseção I – Do Pequeno Empresário; Seção II 0 Das Deliberações Sociais e da Estrutura Organizacional; Seção III – Do Nome Empresarial; Seção IV – Do Protesto de Títulos; Lei Federal 6.404/76 e alterações (Dispõe sobre as Sociedades por Ações): Capítulo I – Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima; Capítulo II – Capital Social; Seção I – Valor; Seção II – Formação; Capítulo VII – Constituição da Companhia; Seção I – Requisitos Preliminares; Seção II – Constituição por Subscrição Pública; Seção III – Constituição por Subscrição Particular; Seção IV – Disposições Gerais; Capítulo VIII – Formalidades Complementares da Constituição, Arquivamento e Publicação; Capítulo IX – Livros Sociais; Capítulo X – Acionistas; Seção I – Obrigação de Realizar o Capital; Seção II – Direitos Essenciais; Seção III – Direito de Voto; Seção IV – Acionista Controlador; Seção V –

Acordo de Acionistas; Seção VI – Representação de Acionista Residente ou Domiciliado no Exterior; Seção VII – Suspensão do Exercício de Direitos; Capítulo XI – Assembleia Geral; Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Assembleia Geral Ordinária; Seção III – Assembleia Geral Extraordinária; Capítulo XII – Conselho de Administração e Diretoria; Seção I – Conselho de Administração; Seção II – Diretoria; Seção III – Administradores; Seção IV – Deveres e Responsabilidades; Capítulo XIII – Conselho Fiscal; Capítulo XIV – Modificação do Capital Social; Seção I – Aumento; Seção II – Redução; Capítulo XV – Exercício Social e Demonstrações Financeiras; Seção I – Exercício Social; Seção II – Demonstrações Financeiras; Seção III – Balanço Patrimonial; Seção IV – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Seção V – Demonstrações do Resultado do Exercício; Seção VI – Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado; Capítulo XVI – Dissolução, Liquidação e Extinção; Seção I – Dissolução; Seção II – Liquidação; Seção III – Extinção; Capítulo XVIII – Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão; Seção I – Transformação; Seção II – Incorporação, Fusão e Cisão; Capítulo XIX – Sociedades de Economia Mista.

## 2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO 02: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO.

Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Competências do Administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Estruturas e processos organizacionais. Conceitos e classificação de processos. Modelagem de processos de negócios. Metodologia de gerenciamento de processos. Avaliação de desempenho dos processos. Excelência nos serviços públicos. O papel do RH estratégico. Comportamento organizacional: As pessoas na organização. Motivação e trabalho. Gestão de Conflitos. Comunicação. Liderança, poder e autoridade. Ética, inclusão e diversidade. Organizações de Aprendizagem. Desenvolvimento de equipes de alta performance. Clima e Cultura Organizacional. Governabilidade e governança corporativa. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Treinamento, Desenvolvimento e Educação corporativa. Gerenciamento de Projetos: O projeto e a organização. Organizando o projeto no tempo. Gerenciamento de custos e equipes em projetos. Análise de riscos e qualidade. Métodos ágeis para desenvolvimento de projetos. Sustentabilidade. Programas de Responsabilidade Social corporativa. Marketing de produtos e o processo de administração de marketing. Captação das oportunidades de marketing: coleta de informações, previsão de demanda e condução de pesquisa de marketing. Conexão com os clientes: criação de relacionamentos, análise de mercados, segmentação. Gestão integrada de canais de marketing. Comunicação integrada de marketing. Marketing de Serviços. Conceitos de logística e cadeia de suprimentos. Tecnologias aplicadas a processos da logística 4.0. Administração de estoques e centros de distribuição. Gestão de risco em cadeias de suprimentos. Contextualização da contabilidade gerencial. Sistema de Informações Gerenciais: As pessoas, a organização e a tecnologia; O planejamento estratégico da tecnologia de informação; O desenvolvimento de projetos tecnológicos; A gestão de dados e informações; O *Business Intelligence* (BI). Administração da Produção: Conceitos gerais de produção; Gestão da capacidade, localização das instalações e arranjos físicos; Planejamento das necessidades de materiais – MRP; Decisões sobre processos e operações. Produção e produtividade. Gestão da Qualidade. Gestão estratégica: A etapa de diagnóstico no planejamento estratégico; A etapa de formulação no planejamento estratégico; A etapa de implementação no planejamento estratégico; A etapa de controle no planejamento estratégico; Modelos de ferramentas para formulação de estratégias competitivas. Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. A construção dos planos orçamentários operacionais. Projeções orçamentárias. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública. Conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios Explícitos e Implícitos. Ética na Administração Pública. Administração Pública: Organização administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos públicos; Administração Indireta da Administração; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vinculação e discricionariedade; Anulação; Revogação e Convalidação. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução e Rescisão; Espécies. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações); Convênios. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação e desafetação; Formas de aquisição e alienação de bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

### CARGO 03: TÉCNICO DE ADEMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Orçamento Público: Características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Peças Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceitualização e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº 101/2000. Portaria Interministerial 127/2008 e alterações. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº 9430/1996 e alterações. Instrução Normativa SRF n. 1234/2012 e alterações. Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade-CFC. Princípios de Contabilidade (Resolução n. 750/93, n. 1.111/2007 e n. 1.282/2010). Deliberações da Comissão de Valores Mobiliário-CVM. Estrutura Conceitual para a Elabo-

ração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM n. 675/2011 e Resolução CFC n. 1.121/2008): objetivos, pressupostos básicos, características qualitativas das demonstrações contábeis, mensuração e reconhecimento dos elementos das demonstrações. Apresentação das Demonstrações Contábeis: objetivos e considerações gerais, conteúdo e estrutura das demonstrações contábeis. Lei n. 6404/76 e alterações. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Princípios de Contabilidade. Conceitos e Princípios básicos da Lei n. 4.320/64 e do Decreto n. 93.872/86. Sistema de Contabilidade Federal (Decreto n. 6.976/2009). Sistemas de Contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas da Administração Pública: conceito, estrutura das contas, partes integrantes, contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64. Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16).

### CARGO 04: TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL CLASSE A NÍVEL I – DIREITO.

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis complementares à Constituição. Direitos e garantias individuais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado federal: a união, os estados, os municípios, o distrito federal e os territórios. Regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à administração pública direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Advocacia pública. Princípios constitucionais do orçamento. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional, finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Ordem social: seguridade social, educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia, comunicação social, meio ambiente. **Direito Civil e Empresarial:** Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascimento. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresariais. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização social de interesse público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Deitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as pessoas jurídicas de direito público. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda troca, doação, locação, locação predial urbana, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. Responsabilidade civil, responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresarial. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Falência e Recuperação. Lei Federal nº 6.404/76. Lei nº 13.874/19 (Lei de Liberdade Econômica). IN 81/20 – DREI. Lei nº 8.934/94 (Registro Público). Lei nº 11.598/07 (REDESIM). Posse. Conceito, aquisição, efeitos e perda. Interditos possessórios. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário: condomínio edilício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direito reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. Bem de família. União estável. Ausência. Curatela e tutela. Direito das sucessões: sucessão legítima e testamentária. Partilha. Herança jacente. **Direito Processual Civil:** Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. Direito intertemporal e aplicabilidade do novo diploma. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Institutos e normas fundamentais do processo civil. **Direito Processual Constitucional.** Jurisdição. Dos limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Características. Princípios. Espécies. Organização judiciária. Distinção em relação às demais funções do Estado. Competência. Critérios de fixação e de modificação. Conexão. Continência. Prevenção. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Impedimento e suspeição. Advocacia Pública e Privada. Defensoria Pública. Assistência judiciária. Ministério Público. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Deveres das partes e dos procuradores. Atos atentatórios à dignidade da justiça. Responsabilidade por dano processual. Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas.

Sucessão das partes e dos procuradores. Ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Momento e técnica da aferição de sua presença. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação da ação. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Dos pronunciamentos do órgão jurisdicional. Regime de invalidades processuais. Prazos processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Da citação e das intimações. Modalidades e efeitos. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. Litisconsórcio. Modalidades de intervenção de terceiros. Tutela Provisória de Urgência e de Evidência. Modalidades. Poder Geral de Cautela. Procedimento comum. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Hipóteses. Petição inicial. Requisitos e defeitos. A fixação do valor da causa e as formas de sua impugnação. Juízo de admissibilidade da demanda e seus efeitos. Indeferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestação e reconvenção. Defesa direta e indireta. Questões prévias e de mérito. Revelia. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Elementos, conteúdo e efeitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativização da coisa julgada. Julgamento liminar de improcedência. Remessa necessária. Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de Instrumento e Agravo Interno. Embargos de Declaração. Técnica de julgamento para superação de divergência. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Embargos de divergência. Lei n. 8.437/92 e alterações. Lei n. 12.016/09 e alterações. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades. Declaração de inconstitucionalidade. Lei n. 9.868/99 e alterações. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Precedentes judiciais. Mecanismos de valorização. Súmulas Vinculantes. Do Incidente de Assunção de Competência. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Da Reclamação. Ação rescisória e outras demandas autônomas de impugnação. Procedimentos especiais. Teoria geral. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas; Ações possessórias, ações de divisão e demarcação. Inventário e partilha, alimentos, embargos de terceiro, oposição, habilitação, restauração de autos, vendas a crédito com reserva de domínio, ação monitoria. Ação de dissolução parcial de sociedade. Mediação. Mandado de segurança. Mandado de Injunção. Ação Popular. Habeas Data. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Tutela dos interesses transindividuais. Conceito. **Direito Administrativo:** Princípios constitucionais do direito administrativo. Controle interno e externo da administração pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração indireta: conceito, autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies, modalidades. Processo licitatório. Dispensa e inexigibilidade. Serviços públicos: conceito, classificação. Concessão e permissão. Agentes públicos. Servidores públicos, conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Bens públicos; regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. **Direito Tributário:** Definição e conteúdo do direito tributário. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Imposto, taxa contribuição de melhoria e outras contribuições. Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O sistema constitucional brasileiro. Princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Espécies tributárias. Competência tributária. Parafiscalidade. Exercício de competência tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Domicílio tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. O crédito tributário: constituição. Lançamento: definição, modalidades e efeitos. Suspensão do crédito tributário, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e recuperação. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à fazenda pública. Dívida ativa. Inscricão do crédito tributário. Pressupostos legais, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. **Direito Financeiro:**

Responsabilidade fiscal (Lei Complementar n.º 101/00), controle de orçamentos e de balanços: Lei Federal n.º 4.320/64. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual.

**CARGO 05: TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL**  
**Hardware e Software:** Conceitos, Características, Sistemas de Numeração (binário, decimal, octal, hexadecimal, conversão de bases), Modalidades de processamento "batch", "time sharing" e "real time". Arquitetura de Computadores: Componentes de hardware, memória, processador, registradores, barramento, dispositivos e mídias de armazenamento de dados, interfaces USB, IDE e SCSI, interfaces de entrada/saída. Sistemas Operacionais: conceitos, técnicas de gerência de memória, memória virtual (segmentação, paginação), escalonamento de processos. Multiprogramação e multiprocessamento. Ambientes Windows Server 2012 e 2016 e Windows 8 e 10. Pacote LibreOffice (Calc, Write, Impress e Base). Sistemas de Arquivamento: arquivo, registro, métodos de acesso, organização de diretórios, proteção de arquivos Proteção de Sistemas e de Equipamentos de Informática: proteção lógica e física, backup, estabilizadores, no-breaks. **Algoritmos e Linguagens de Programação.** Conceitos: estruturas básicas de programação, pseudocódigo. Estruturas de dados: tipos de dados, matrizes, cadeia de caracteres, listas lineares, pilhas, filas, árvores e grafos. Construção de algoritmos: procedimentos, funções, recursividade, passagem de parâmetros, algoritmos de busca, pesquisa, ordenação, merge. Programas: interpretação, linkedição, compilação, código-fonte, código-objeto. Linguagens: C, C++, Java. **Redes de Computadores.** Conceitos: terminologia, WAN X LAN, sinais analógico e serial, transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex, topologias, padrões. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Interconexão de redes: conceitos, equipamentos (repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateway). Arquitetura TCP/IP: conceitos, características, protocolos, modelo em camadas. SMTP, POP, FTP, DNS, HTTP, SNMP. **Bancos de Dados.** Sistemas Gerenciadores de Bancos de dados: Características. Modelo Relacional: dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a. e 3a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional: SQL. Interface e Conectividade Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação: Conceitos. Características, Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto: Objetos, Classes, Variáveis de instância, Métodos, Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. **Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas:** Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software: qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO, CMM e MPS-BR). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. DataWarehouse. Big Data. Mineração de Dados, ETL. Sistema de Inteligência de Negócios (BI - Business Intelligence). Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos. Computações em Nuvem (Cloud Computing): Conceitos, benefícios, tipos de nuvens (pública, provada e híbrida), Modelo de serviços (IaaS, PaaS e SaaS). Internet das Coisas (IoT). Inteligência Artificial (IA) e Aprendizado de Máquina (Machine Learning) - Conceitos.

**ANEXO II  
 CRONOGRAMA COMPLETO**

	DESCRIÇÃO	DATA
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	19/08/2021
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	Até 23/08/2021
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	26/08/2021
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	26/08/2021 à 20/10/2021
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	26/08/2021 e 27/08/2021
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	26/08/2021 à 27/08/2021
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	21/09/2021
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	22/09/2021 e 23/09/2021

09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	28/09/2021
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	26/08/2021 à 20/10/2021
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	26/08/2021 à 21/10/2021
12	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	26/08/2021 à 21/10/2021
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	29/10/2021
14	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	01/11/2021 à 03/11/2021
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	16/11/2021
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	12/12/2021
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	13/12/2021
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	14/12/2021 e 15/12/2021
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	28/12/2021
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	28/12/2021
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	29/12/2021 e 30/12/2021
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	05/01/2022
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	18/01/2022
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	19/01/2022 e 20/01/2022
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	25/01/2022
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	25/01/2022
27	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	27/01/2022 e 28/01/2022
28	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	15/02/2022
29	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	16/02/2022 e 17/02/2022
30	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	23/02/2022
31	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	23/02/2022
32	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	24/02/2022 e 25/02/2022
33	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	03/03/2022

### ANEXO III INFORMAÇÕES DOS CARGOS

#### 1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

<b>Cargo 01</b>	<b>Assistente do Registro Mercantil Nível I Classe A</b>
Atribuições	Realizar atividades de apoio nas esferas administrativa, tecnológica, organizacional ou de registro de empresas mercantis.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Remuneração	R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

#### 2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

<b>Cargo 02</b>	<b>Técnico de Administração e Finanças Nível I Classe A - Administração</b>
Atribuições	Atribuições Gerais Planejar, organizar, executar, monitorar e avaliar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, material e patrimônio, recursos logísticos, orçamento, finanças, contabilidade, biblioteca, arquivo e dados estatísticos em conformidade com as metas de ação do Órgão; elaborar relatórios e análises gerenciais; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional. ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração pessoal, material orçamento, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 2.809,35 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

<b>Cargo 03</b>	<b>Técnico de Administração e Finanças Nível I Classe A - Ciências Contábeis</b>
Atribuições	Atribuições Gerais Planejar, organizar, executar, monitorar e avaliar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, material e patrimônio, recursos logísticos, orçamento, finanças, contabilidade, biblioteca, arquivo e dados estatísticos em conformidade com as metas de ação do Órgão; elaborar relatórios e análises gerenciais; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional. CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 2.809,35 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

<b>Cargo 04</b>	<b>Técnico do Registro Mercantil Nível I Classe A - Direito</b>
Atribuições	Proferir decisões singulares em atos do registro empresarial, realizar estudos e pesquisas sobre legislação do registro empresarial e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 2.809,35 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

<b>Cargo 05</b>	<b>Técnico em Informática do Registro Mercantil Nível I Classe A</b>
Atribuições	Disponibilizar e sugerir recursos tecnológicos e conhecimento técnico para viabilizar e agilizar as atividades da JUCEPA; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Ciências da Computação ou Tecnologia de Processamentos de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Remuneração	R\$ 2.809,35 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

### ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu (favor preencher com letra de forma - todos os campos são obrigatórios),

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES):

<b>Nº DA IDENTIDADE (RG) / ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
/ /	. . .	/ /

<b>VAGA:</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA:</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>

<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
	( )

candidato(a) no **Concurso Público C-211/JUCEPA, SOLICITO**, de acordo com laudo médico/documento comprobatório em anexo, atendimento especial no dia de aplicação das prova(s) e/ou etapa(s) conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):



<p><b>1 Necessidades físicas:</b>  <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)  <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / ou -tras). Especificar: _____  <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas  <b>1.1 Auxílio para preenchimento (Transcritor)</b>  <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever  <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva  <b>1.2 Auxílio para leitura (ledor)</b>  <input type="checkbox"/> dislexia  <input type="checkbox"/> tetraplegia  <b>2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</b>  <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)  <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)  <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p>	<p><b>3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</b>  <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)  <input type="checkbox"/> leitura labial  <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica  <b>4 Amamentação</b>  <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê)  <b>5 Outros</b>  <input type="checkbox"/> Tempo Adicional - mediante justificativa médica  <input type="checkbox"/> Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) - mediante justificativa emitida por autoridade religiosa  <input type="checkbox"/> Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)</p>
---	---

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de atendimento especial que preciso: \_\_\_\_\_

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_

Nome do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo: 694322**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 093 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de janeiro de 2019. Considerando o Processo do PAE de nº 2021/845513

Considerando o Laudo Médico nº 78421 – SEPLAD

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04.08.2021 a 13.08.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora CLEONICE SEVERINO MARQUES, matrícula nº 3151549/1, CPF nº 096.911.112-68, ocupante da função AUX. ATIVIDADES GRÁFICAS B.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 04.08.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 693803**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 013/2021/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento do Setor de Pré-Impressão, Ctp Screen Plate Rite 4300, com Fornecimento de Peças, a fim de atender as demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

UASG: 925608

Local de abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 09/09/2021.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

FONTE DO RECURSO: 0261.00.000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.131.1508.8233

PLANO INTERNO: 412.000.8233C

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

**Protocolo: 693997**



**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 119 de 11 de agosto de 2021**

EXONERAR a pedido, o servidor PAULO ROBERTO MELO DA SILVA, matrícula nº 5897894/4, do cargo em Comissão de Coordenado do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.4.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**PORTARIA Nº 128 de 17 de agosto de 2021**

EXONERAR a pedido, o servidor SANDRO CORDEIRO LORETTO, matrícula nº 55585806/2, do cargo de Técnico em Saúde/Odontologia.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 693894**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 114 de 03 de agosto de 2021**

Considerando, solicitação da Comissão de Processo Administrativo, por meio do Memº nº 01 de 11/12/2020, as fls 32 e 33 dos autos e, autorização pelo Sr. Presidente;

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 288 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.432 de 10/12/2020, protocolo nº 610479, que constituiu Comissão para abertura de Processo Administrativo, referente ao Processo nº 2020/246575 e, anexo2020/286727, sob a Presidência da servidora MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de dezembro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 693875**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 123 de 12 de agosto de 2021**

Considerando, autorização da CCG, conforme anexo sequencial 22, nos autos do Processo nº 2020/780145;

R E S O L V E:

RETIFICAR, as portarias nº 082 e nº 083, datadas de 01 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.609 de 11/06/2021, protocolo nº 666007, que cedeu para o TJE os servidores: ÂNGELA MARIA CHAVES BEZERRA, matrícula nº 5007321/1 e, SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 5017378/1, ambos, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo.

Onde se ler: Com ônus de pagamento para o Órgão cessionário, nos termos do art. 6º do Decreto nº 795/2020;

Leia-se: Com ônus de pagamento para o Órgão cedente, mediante reembolso pelo Órgão cessionário, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 795/2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 693994**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 525 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 a 87 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e Portaria 136/2020, de 09/06/2020, republicada no DOE nº 34.589, de 20/05/2021;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 78457 e o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/607418.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 21 (vinte e um) dias de Afastamento por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 13/05/2021 a 02/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 694285**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 522 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/540858;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Termo de Adesão à Proposta Hewlett Packard nº OPE-0012570550-VS1, firmado com a HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 61.797.924/0002-36, que tem como objeto a aquisição de licença e suporte técnico remoto, aos softwares previstos na proposta comercial apresentado pela CONTRATADA, parte do acordo, a ser disponibilizado à CONTRATANTE, nos termos da política de suporte técnico da CONTRATADA.

II – DESIGNAR o servidor Marco Antônio Martins, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 694063**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 527 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/895870 (PAE), de 16/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 18/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município e para supervisionar a instalação das máquinas de ar condicionado, que ocorrerá no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 694275**

**PORTARIA Nº 526 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/895763 (PAE), de 16/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 17/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município e para supervisionar a instalação das máquinas de ar condicionado, que ocorrerá no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 694268**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 523 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/881609, de 12/08/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de gozo dos 30 (trinta) dias de férias concedido através da PORTARIA Nº 199/2021, de 13/04/2021, publicada no DOE nº 34.551, de 14/04/2021, ao servidor LUAN FRANCISCO GONÇALVES

MORAES, matrícula nº 5948804/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Diligências, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021, do período de 03/11/2021 a 02/12/2021 para os períodos de 27/09/2021 a 15/10/2021 e 23/11/2021 a 03/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 694066**

**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO POR EDITAL****GDIL/DIPRE Nº 085/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

**Nº PROCESSO IGEPREV PROCESSO****TCE INTERESSADO(A)**

- 1 2018/432306 2017/50009-2 IZABEL PIMENTEL MORAES
- 2 2018/432306 2017/50029-6 MARIA CATARINA CARVALHO DE VILHENA
- 3 2018/428639 2008/53599-2 ANTONIA DE JESUS GUERREIRO BARROS E OUTROS
- 4 2018/453192 2008/51708-3 ROSA DE FATIMA ALVES GONCALVES
- 5 2018/453230 2017/50070-7 BERCIO FEIO PAMPLONA E OUTROS
- 6 2016/167780 2013/51102-0 VALDENICE JOSEFA DE SALES SILVEIRA
- 7 2016/167790 2013/50733-0 MARIA DE JESUS DE LIMA RIBEIRO
- 8 2018/544348 2017/51258-0 MARIA DE FATIMA SILVA RESQUE
- 9 2018/544348 2017/51319-6 MARIA EDUARDA PALHETA RAMOS
- 10 2018/466217 2018/50173-8 MARIA ROMANA GONCALVES REIS
- 11 2018/428797 2013/53054-6 MARIA DE NAZARE CRAVO DA SILVA
- 12 2018/428797 2013/52494-0 MARIA LENI DE MORAES PINTO
- 13 2016/236579 2013/52202-7 JOANA PINHEIRO RIBEIRO
- 14 2018/428601 2008/50097-6 ANAN BELEM NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS
- 15 2018/428601 2008/50097-6 NAZARENO PIMENTEL DOS SANTOS
- 16 2016/54133 2014/51775-8 JANDIRA TIAGO DE SALES
- 17 2017/131636 2013/52894-1 MARIA DO SOCORRO CASTRO
- 18 2017/131636 2014/51475-0 TELMA LUCIA FREIRE RAMOS
- 19 2016/44590 2014/51832-0 DENIR DA COSTA RODRIGUES
- 20 2016/145211 2014/50569-0 MARIA SEBASTIANA GONCALVES FERREIRA
- 21 2016/195284 2014/51835-3 ROSA HELENA DOS SANTOS CARVALHO
- 22 2018/432277 2013/53264-3 JOSE ROCHA DA SILVA
- 23 2018/440426 2017/50140-4 MARIA DAS GRACAS DO CARMO NOGUEIRA
- 24 2018/428624 2012/51827-2 ANTONIO DA SILVA MAIA
- 25 2018/428769 2013/53265-4 RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA
- 26 2018/428769 2013/52481-6 ILMARIA MARIA DA SILVA E CUNHA
- 27 2018/432302 2008/53598-1 WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS E OUTROS
- 28 2018/428740 2009/50696-7 MARIA DAS NEVES SANTOS

Belém, 18 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

**Protocolo: 693886**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RET RE Nº 2405 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 533648/2017 -TCE e PROCESSO Nº 2021/903375-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202101320/SEGER-TCE) determinando a retificação da fundamentação legal;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1377, de 28/11/2016, que reformou "ex officio" LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, Mat. 3408230/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 5.251/1985; art. 52, inciso II, §1º, alínea "c", da Lei nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº. 2.940/1983; art. 2º, inciso II, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº. 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; recebendo os proventos mensais de R\$

5.031,48 (cinco mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos), assim constituídos:

Saldo de 3º Sargento PM	868,77
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	173,75
Gratificação de Localidade Especial - 40%	347,51
Indenização de Tropa - 10%	86,88
Gratificação de Risco de Vida	868,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	260,63
Representação por Graduação - 30%	260,63
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30%	860,08
Adicional de Inatividade - 35%	1.304,46
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.031,48</b>

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/05/2016, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada na graduação de Cabo PM.

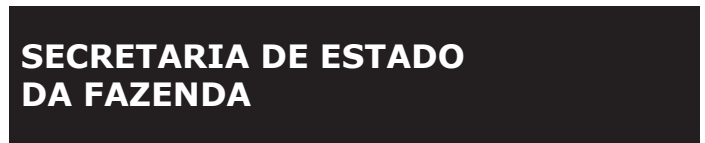
III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da retroação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 693891**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1730 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, I.F. nº 5208688/1, Datilografo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, para serem usufruídas no período de 21/09/2021 a 05/10/2021, referentes ao exercício de 24/10/2019 a 23/10/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 694096**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1675 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128234/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendária, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1702 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Id Func nº 5128110/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 25/10/2021 a 08/11/2021, referentes ao exercício de 18/09/2020 a 17/09/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1703 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Id Func nº 5128110/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 16/06/2022 a 30/08/2022, referentes ao exercício de 18/09/2020 a 17/09/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1708 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04/08/2021, do gozo das férias do servidor JOSIAS DA CONCEIÇÃO MOITA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914728/1, lotado na CERAT de Santarém, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1718 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 16/08/2021, do gozo das férias do servidor AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914734/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 28/09/2021 a 12/10/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA**

solicitada no processo nº 2021/889546

**PORTARIA Nº 1491 de 22/07/2021, publicada no DOE nº 34.652 de 28/07/2021.**

servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO

**Onde se lê:** período de 13/09/2021 a 11/10/2021

**Leia-se:** período de 01/10/2021 a 29/10/2021.

**ERRATA**

de ordem,

**PORTARIA Nº 1518 de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.011 de 16/10/2019.**

servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA

**Onde se lê:** triênio de 02/05/1996 a 01/05/1999

**Leia-se:** triênio de 11/05/1996 a 10/05/1999.

**Protocolo: 694205**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2021330002775, de 11 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL MARCOS DE ABREU.

CPF: 120.855.452-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ212055.

**PORTARIA Nº 2021330002785, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALINE JAIME COELHO DA COSTA.

CPF: 624.484.552-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ660699.

**PORTARIA Nº 2021330002784, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BENJAMIN EMANOEL CASTILHO GIBSON.

CPF: 260.574.927-49.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB402661.

**PORTARIA Nº 2021330002788, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS DE ALMEIDA MACIEL FILHO.

CPF: 149.847.414-49.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED F H.

CHASSI: 98867516WMMK42932.

**PORTARIA Nº 2021330002779, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS.

CPF: 481.055.462-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB121731.

**PORTARIA Nº 2021330002783, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FRANCINETE MACHADO DE PAULA.

CPF: 637.724.692-72.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7LJ092285.

**PORTARIA Nº 2021330002787, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARK ANTONIO DE ALMEIDA.

CPF: 146.099.241-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSLJ178901.

**PORTARIA Nº 2021330002786, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON.

CPF: 003.628.312-62.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.

CHASSI: 988675136MCK32356.

**PORTARIA Nº 2021330002790, de 13 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIESSYCA CARNEIRO MESQUITA.

CPF: 977.661.002-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT.

CHASSI: 9BRBC3F37K8012078.

**PORTARIA Nº 2021330002789, de 13 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JHONATAN CORREIA CARDOSO.  
 CPF: 027.686.292-94.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
 CHASSI: 9BGKT48V0KG487132.

**PORTARIA Nº 2021330002794, de 13 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MANOEL RIBEIRO SOARES.  
 CPF: 100.805.622-72.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15KB107242.

**PORTARIA Nº 2021330002800, de 16 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ANA CATARINA FERREIRA CARVALHO.  
 CPF: 134.054.462-87.  
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
 CHASSI: 9BWBH6BF2L4096514.

**PORTARIA Nº 2021330002801, de 16 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ARTHUR GABRIEL RUDRIGUES VENCESLAU.  
 CPF: 056.164.852-25.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP176158.

**PORTARIA Nº 2021330002796, de 16 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JADE DA SILVA PONTES.  
 CPF: 025.236.882-71.  
 MARCA/MODELO: VW/UP CONNECT TSI MD.  
 CHASSI: 9BWAH4129LT505421.

**PORTARIA Nº 2021330002799, de 16 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JULIANA RIBEIRO BARBOSA.  
 CPF: 901.425.942-53.  
 MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6L MB5.  
 CHASSI: 9BWDB45U7LT064348.

**PORTARIA Nº 2021330002797, de 16 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MILTON FERREIRA DAS CHAGAS.  
 CPF: 006.013.222-15.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP166046.

**PORTARIA Nº 2021330002798, de 16 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: RAIMUNDO LUIS CORREA MATOS.  
 CPF: 116.980.632-53.  
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.  
 CHASSI: 93HGE6850DZ213476.

**PORTARIA Nº 2021330002804, de 17 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: FELIPE ARTUR PARAENSE DE OLIVEIRA SERRA.  
 CPF: 746.456.332-87.  
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
 CHASSI: 93YRHAMH7J1158212.

**PORTARIA Nº 2021330002803, de 17 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ILKY MARIA DA GLORIA PACHECO.  
 CPF: 032.503.262-91.  
 MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6.  
 CHASSI: 9BD196283E2196323.

**PORTARIA Nº 2021330002805, de 17 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JOSE MARIA MEDEIROS.  
 CPF: 036.553.182-00.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP158728.

**PORTARIA Nº 2021330002807, de 17 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LUIS CLAUDIO MOURA DA SILVA.  
 CPF: 477.346.552-20.  
 MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.  
 CHASSI: 8AP359A1YLU068324.

**PORTARIA Nº 2021330002806, de 17 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA.  
 CPF: 221.813.502-72.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
 CHASSI: 9BGKC48V0KG163272.

**PORTARIA Nº 2021330002802, de 17 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VERA BERNADETTE DA COSTA FERREIRA BENZECRY.  
 CPF: 049.485.562-20.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.  
 CHASSI: 94DBCAN17KB107146.

Protocolo: 693789

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002795, de 13 de agosto de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330001755, de 11 de fevereiro de 2020, que concedeu a isenção do IPVA.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: REINALDO COLARES DA SILVA.  
 CPF: 629.090.452-34.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
 CHASSI: 9BGKC48V0JG183558.

**PORTARIA Nº 2021330002808, de 17 de agosto de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001947, de 03 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ.  
 CPF: 040.524.358-85.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.  
 CHASSI: 9BG156MK0KC444027.

Protocolo: 693792

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002781, de 12 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: PAULO ROBERTO OSORIO LUCAS JUNIOR.  
 CPF: 509.091.852-04.  
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.082,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.401,00.

**PORTARIA Nº 2021330002792, de 13 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: MARIA ALICE CAETANO PAIVA.  
 CPF: 072.183.682-80.  
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.709,00.  
 CONDUTOR(A) AUTORIZADO(S):  
 MARCIA COUTINHO CAETANO CNH: 4542121914  
 MARTA COUTINHO CAETANO CNH: 6988289510

Protocolo: 693794

**PORTARIA N. 571, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 73/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2021/899317, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 472/2021-GS/SEFA, de 18/06/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.616, de 21/06/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:  
PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 472/2021-GS/SEFA, de 18/06/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.616, de 21/6/2021, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/08/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 693778**

#### ERRATA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "F" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.  
Anídio Moutinho  
Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1723 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.674, de 18/08/2021.**

Servidor: ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS

Onde se lê: Portaria 1723

Agora leia – se: Portaria 1726

**Protocolo: 693903**

#### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "F" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.  
Anídio Moutinho  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1698 de 12 de agosto de 2021** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL -A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO, objetivo de realizar visita técnica a CECOMT SERRA DO CACHIMBO, no período de 24.08.2021 à 27.08.2021, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

**PORTARIA Nº 1697 de 12 de agosto de 2021** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica a CECOMT SERRA DO CACHIMBO, no período de 24.08.2021 à 27.08.2021, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

**Protocolo: 693881**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLINI LTDA

Inscrição Estadual: 15.384.717-4

Notificação Fiscal nº 032021820000227-4

Período: De 01/2021 até 07/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvinho Aragão

Documentos solicitados:

Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital

Notas Fiscais de Entradas

Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 694108**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30

de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: V S COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.655.146-2

AINF's: 032021510000107-7 e 032021510000112-3

AFRE: Lindemberg Alvinho Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 693912**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002020480000180-4, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para a Firma W A SOUZA MINERADORA DE MANGANES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.607.543-1.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE Lindemberg Alvinho Aragão, OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314, no horário de 08:00 as 14:00hs.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 693930**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AZENDÁRIOS RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi retirado de pauta o recurso, com julgamento previsto como segue:

##### PLENO

Em 20/08/2021, às 09:30h, recurso n. 5885, AINF n. 092018510000219-3, contribuinte VAREJAO PONTO CERTO LTDA - ME, Insc. Estadual n. 15217856-2

##### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18714, AINF nº 372017510001949-9, contribuinte TAPAJÓS ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº.15.263.970-5, ADVOGADO FÁBIO SARUBBI MILÉO, OAB/PA-15.830.

Em 25/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14523, AINF nº 072013510000436-2, contribuinte JERFERSON FERREIRA DUARTE EIRELI (MARANATHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA), Insc. Estadual nº 15.246.358-5.

##### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16754, AINF nº 042016510003654-0, contribuinte TONI ALBERTO FILTER, Insc. Estadual nº. 15265541-7

Em 24/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17402, AINF nº 022014510000856-1, contribuinte NOVO TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Insc. Estadual nº. 15175134-0

Em 24/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18334, AINF nº 012018510002165-2, contribuinte POSTO EXEMPLO COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15416491-7, advogado: JERÔNIMO MENDES GARCIA, OAB/PA-17384,

**Protocolo: 694045**

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º202101000937 de 18/08/2021 -**

**Proc n.º 002021730005575/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Gama de Freitas – CPF: 800.713.922-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000939 de 18/08/2021 -**

**Proc n.º 002021730005576/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosivaldo Costa Farias – CPF: 301.459.962-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º202104004446, de 18/08/2021 -**

**Proc n.º 42021730003135/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deuzenir Correa da Silva – CPF: 882.781.152-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGE69HOMG214801

**Portaria n.º202104004449, de 18/08/2021 -**

**Proc n.º 102021730001660/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucielmo Alves dos Santos – CPF: 878.800.912-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ8LP040451

**Portaria n.º202104004451, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 42021730003729/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Vilmar Frota Silva – CPF: 402.934.672-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG255432

**Portaria n.º202104004453, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005563/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel de Jesus Salvador Moreira – CPF: 369.109.612-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U6JT057115

**Portaria n.º202104004455, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005565/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ozeias Alves de Oliveira – CPF: 032.071.292-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6LP048864

**Portaria n.º202104004457, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005425/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joaquim dos Anjos Oliveira – CPF: 186.469.562-53  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0M2261727

**Portaria n.º202104004459, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005364/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edielson Franco da Conceição – CPF: 738.500.982-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB125988

**Portaria n.º202104004461, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 102021730001562/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jocicleiton Araujo da Silva – CPF: 716.133.402-06  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG278288

**Portaria n.º202104004463, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 62021730001418/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José Rildo Guimarães Dias – CPF: 081.025.202-30  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357729

**Portaria n.º202104004465, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 122021730001259/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Thiago Cardoso da Silva – CPF: 008.308.372-30  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG441243

**Portaria n.º202104004467, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005578/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Haroldo Dias Ferreira – CPF: 228.469.302-44  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U6HT103181

**Portaria n.º202104004469, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 122021730001234/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Servolo Carvalho Moreira – CPF: 048.540.552-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWD45U5GT038823

**Portaria n.º202104004471, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005577/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Silvio Cezar Farias de Souza – CPF: 278.164.862-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3279101

**Portaria n.º202104004473, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 42021730003728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Romero Wanderson Castro Gonçalves – CPF: 845.386.352-00  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT7J2186472

**Portaria n.º202104004475, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 102021730001714/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rayannes Kelly Ribeiro do Nascimento – CPF: 808.882.912-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U9LT094111

**Portaria n.º202104004477, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 122021730001278/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Mario de Araujo Souza – CPF: 380.485.822-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HKYJ20482

**Portaria n.º202104004479, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 42021730003726/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nelson Figueiredo Rebelo – CPF: 029.639.732-68  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4173899

**Portaria n.º202104004481, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 42021730003725/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Santos Freitas – CPF: 206.156.392-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG257651

**Portaria n.º202104004483, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005567/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valtair Pinto – CPF: 057.146.642-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG267091

**Portaria n.º202104004485, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005587/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edson Luiz do Rosario Silva – CPF: 641.158.362-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB141303

**Portaria n.º202104004487, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 42021730003723/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Ferreira Julião – CPF: 098.363.492-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG196867

**Portaria n.º202104004489, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005589/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rones Bahia Borges – CPF: 788.922.602-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3404393

**Portaria n.º202104004491, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 122021730001244/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luciano Monteiro Machado – CPF: 568.387.782-20  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU033555

**Portaria n.º202104004493, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005528/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ivan Pires Chaves – CPF: 159.563.002-30  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG102477

**Portaria n.º202104004495, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005529/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luciano Vieira Tavares – CPF: 621.521.062-53  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F37K8018420

**Portaria n.º202104004497, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005453/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo de Souza Costa Filho – CPF: 145.356.962-68  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ9KP519986

**Portaria n.º202104004499, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 2021730005527/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: John Lennon da Costa Azevedo – CPF: 019.914.952-69  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG209070

**Portaria n.º202104004501, de 18/08/2021 -  
Proc n.º 42021730003731/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Américo Garcia dos Reis – CPF: 268.908.952-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5083760

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202104004448, de 18/08/2021 -**

**Proc n.º 1220217300012400/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ngs5b41

Interessado: Robson Oliveira de Sousa – CPF: 602.664.492-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73295572

**Protocolo: 694004**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 02/09/2021, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. A Comissão

**Protocolo: 693873**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0857 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/780321.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ARLETE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194089/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.08.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 693851**

**PORTARIA Nº 0727 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/856186.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 16/06/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 0375 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, que designou o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 54192304/1, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2021. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 693837**

**PORTARIA Nº 0855 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/889689.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/08/2021, para fins de regularização funcional, a servidora ILMA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194084/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL.

**PORTARIA Nº 0856 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/896017.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 16/08/2021, para fins de regularização funcional, o servidor RUBENS SAULO PACHECO, matrícula nº 57176604/2, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.08.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 693838**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DANIELA BRUNA MORAES TAVARES

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18.08.2021/13.02.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOME

**Protocolo: 693839**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

Nº DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 18.490.528/0001-51, CNES nº 2314436.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Fonte de Recursos e Ação para adequar a Dotação Orçamentária do Convênio Assistencial, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0149003165; Ação: 260208. ORDENADOR DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA (PORTARIA Nº 761, De 09 De Agosto de 2021 – DOE nº 34.664 De 10/08/2021).

Belém, 18 de Agosto de 2021.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 710, de 05 de Agosto de 2021

DOE nº 34.661 de 06/08/2021

**Protocolo: 693889**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.068 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/903690;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 24.08.2021, o período de gozo das férias do servidor OZIEL SILVA AVELAR, Identidade Funcional nº 54195133/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, concedidas através da Portaria Coletiva nº 803/08.07.2021, publicada no DOE nº 34.633/09.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 18.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 693990**

**PORTARIA Nº 1.070 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo Nº2021/891286;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 28 (Vinte e oito) dias de férias regulamentares, a servidora EDIOLEA DA SILVA MELO, matrícula nº 5913106/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 08.09.2021 a 05.10.2021, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2019 a 25 de maio de 2020, interrompidas através da Portaria nº957/06.08.2020, publicada no DOE nº 34.304/07.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 694003**

**PORTARIA N.º 1.071 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/904120

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Id. Funcional nº 105490-1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Centro de Saúde Pedreira de 23 de Agosto de 2021 a 21 de Setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01.06.2020 a 31.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 694179**

**PORTARIA Nº 1.063 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/904041

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANA MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO, Id. Funcional nº 5115426-1, ocupante do cargo de Médico, lotado no Centro de Saúde Pedreira de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15.02.2020 a 14.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 693871**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 130 DE 18/08/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR CERTIFICAÇÃO DE MICROSCOPISTAS DE BASE NO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS.

Período da viagem: 01 a 02/09/2021.

Quantidade: 01 (Uma) diária.

Origem: Belém-PA.

Destino (s): Santa Bárbara-PA.

Servidores: José Maria Trindade Marinho / Mat. 92304-1 / Téc. de Laboratório

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 693847**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 08/2021

Processo nº/Ano: 2021/32578

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS APARELHOS OFTALMOLÓGICOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA, NO QUE TANGE A NECESSIDADE DA URES PRESIDENTE VARGAS, DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 31/08/2021

Hora da Abertura: 10 H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 013200000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 694135**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 425 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Realizar Testes Rápidos para COVID -19, RT-PCR, HIV/Sífilis e Hepatite B e C e Imunização, junto aos Técnicos Estadual.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	5558852-1	Enfermeira

Período: 05 a 06/08/2021: Quantidade 1,5(uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 1.065 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/508433

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALANA MARTA ANDRADE DA COSTA Matrícula nº 57206955-1, ocupante do cargo de Agente de Artes Prática lotada no Hospital Regional de Tucuruí de 13 de Outubro de 2021 a 11 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21.10.2014 A 20.10.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 693888**

**PORTARIA Nº 1.066 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2021/904430;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ERON JOSÉ DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5608481/3, ocupante do cargo de MÉDICO, Lotado no Hospital Regional-Tucuruí, no período de 27 de agosto de 2021 a 25 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 693913**

**PORTARIA Nº 1.067 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2021/904430;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ERON JOSÉ DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5608481/3, ocupante do cargo de MÉDICO, Lotado no Hospital Regional-Tucuruí, no período de 26 de setembro de 2021 a 25 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 693921**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**

**A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.672 DE 17/08/2021 REFERENTE A PORTARIA Nº 726 DE 13/08/2021, QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEÃO, MATRÍCULA 5082340/1.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2021.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 694265**

**PORTARIA Nº 1.064 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/904724;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO, Identidade Funcional 118443/1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Centro de Saúde - Capanema, no período de



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 426 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar Testes Rápido para COVID -19, RT-PCR, HIV/Sífilis e Hepatite B e C e Imunização, junto aos Técnicos Estadual.  
 Origem: Capanema/PA – Destino (S): Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 05 a 06/08/2021: Quantidade 1,5 (uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 693783**

**PORTARIA Nº 409 23 DE JULHO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar preparação, acompanhamento, supervisão na coleta de água e cadastro das amostras no GAL com o objetivo de sanar inconsistências observadas.  
 Origem: CAPANEMA/PA – Destino: TRACUATEUA/SANTA LUZIA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias

Período: 16 a 19 /08/2021: Quantidade 2,0 (duas) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 410 23 DE JULHO DE 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar preparação, acompanhamento, supervisão na coleta de água e cadastro das amostras no GAL com o objetivo de sanar inconsistências observadas.  
 Origem: Capanema/PA – Destino (S): TRACUATEUA/SANTA LUZIA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	0505329	Motorista

Período: 16 a 19 /08/2021: Quantidade 2,0 (duas) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 693808**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 210 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 ALESSANDRA DE NAZARE CARDOSO PEREIRA –TÉCNICA EM ENFERMAGEM – Mat. 5720566/6  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 908302 0103000000 339033 120,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.  
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.  
 Portaria: 213 DE 18 DE AGOSTO DE 2021  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS – Mat. 1087012  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 908302 0149001435 339033 1.450,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Afuá e Chaves.  
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 693999**

**Portaria: 201 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 MARCO AURÉLIO BASTOS FAVACHO – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 59135601  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 908302 0103000000 339033 100,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.  
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.  
 Portaria: 203 DE 18 DE AGOSTO DE 2021  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 FABIOLA PAIVA RIBEIRO – MÉDICA VETERINÁRIA - Mat. 57197952/1  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 908302 0103000000 339033 350,00  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.  
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 693979**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 202 de 17 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 01/09/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59135601 / MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO / 712.910.402-34  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A TÉCNICA DO 7º. CRS - MARAJÓ I, A MÉDICA VETERINÁRIA, FABIOLA PAIVA RIBEIRO, NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ONDE HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS EM ANIMAIS. ESTA ATIVIDADE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O GT ZOOZOSES E FAZ PARTE DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA E CONTROLE DA RAIVA ANIMAL DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. (EM ANEXO)  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 204 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57608102 / CLÁUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 398.364.362-00  
 OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A TÉCNICA DO 7º. CRS - MARAJÓ I, A MÉDICA VETERINÁRIA, FABIOLA PAIVA RIBEIRO NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ONDE HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS EM ANIMAIS. ESTA ATIVIDADE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O GT ZOOZOSES E FAZ PARTE DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA E CONTROLE DA RAIVA ANIMAL DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 205 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 1013599 / EUSTON CARVALHO DA SILVA / 107.527.732-91  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A TÉCNICA DO 7º. CRS - MARAJÓ I, A MÉDICA VETERINÁRIA, FABIOLA PAIVA RIBEIRO NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ONDE HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS EM ANIMAIS. ESTA ATIVIDADE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O GT ZOOZOSES E FAZ PARTE DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA E CONTROLE DA RAIVA ANIMAL DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. (EM ANEXO)  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 206 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72  
 OBJETIVO: REALIZAR A ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ONDE HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS EM ANIMAIS. ESTA ATIVIDADE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O GT ZOOZOSES E FAZ PARTE DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA E CONTROLE DA RAIVA ANIMAL DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 207 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572061961 / IRANEIDE FERREIRA DE JESUS / 712.425.972-04  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A TÉCNICA DO 7º. CRS - MARAJÓ I, A MÉDICA VETERINÁRIA, FABIOLA PAIVA RIBEIRO NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ONDE HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS EM ANIMAIS. ESTA ATIVIDADE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O GT ZOOZOSES E FAZ PARTE DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA E CONTROLE DA RAIVA ANIMAL DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. (EM ANEXO)  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 208 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59484361 / RENATA BRONZE MATTOS / 004.436.952-29  
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO TREENANDA DA ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ONDE HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS EM ANIMAIS. ESTA ATIVIDADE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O GT ZOOZOSES E FAZ PARTE DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA E CONTROLE DA RAIVA ANIMAL DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (EM ANEXO).  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 209 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15  
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO TREENANDA DA ATIVIDADE DE CONTROLE E CAPTURA DE QUIRÓPTEROS EM PROPRIEDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ONDE HÁ REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS EM ANIMAIS. ESTA ATIVIDADE SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O GT ZOOSES E FAZ PARTE DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA E CONTROLE DA RAIVA ANIMAL DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (EM ANEXO).  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 693981****PORTARIA Nº 211 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 03/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056661 / ALESSANDRA NAZARÉ CARDOSO PEREIRA / 584.895.682-00  
 OBJETIVO: REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE COVID-19, IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE ÓBITOS POR COVID-19, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE FRENTE A PANDEMIA DA COVID-19 E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES DE VACINAS APLICADAS NO COMBATE AO AGRAVO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO SIVEPGRIPE/E-SUS NOTIFICA E MONITORAMENTO SESP. (MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS)  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 212 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 30/08/2021 A 03/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / 688.098.082-15  
 OBJETIVO: REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE COVID-19, IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE ÓBITOS POR COVID-19, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE FRENTE A PANDEMIA DA COVID-19 E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES DE VACINAS APLICADAS NO COMBATE AO AGRAVO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO SIVEPGRIPE/E-SUS NOTIFICA E MONITORAMENTO SESP. (MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS)  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 214 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 27/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91  
 OBJETIVO: COORDENAR UMA AÇÃO DE FORÇA-TAREFA INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA, ENTRE 7º E 8º CRS (AFUÁ, CHAVES, ANAJÁS E BREVES), BUSCA ATIVA DE CASOS, SUPERVISÃO DE UDTS RURAIS, MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO E ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MILDS NAS ÁREAS ENDÊMICAS QUE MAIS NOTIFICARAM CASOS DE MALÁRIA FALCIPARUM OU MALIGNA, NOS ANOS DE 2020 E ATÉ O PRESENTE MOMENTO DO ANO DE 2021.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 215 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 27/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0505069 / BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA / 206.755.262-72  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA AÇÃO DE FORÇA-TAREFA INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA, ENTRE 7º E 8º CRS (AFUÁ, CHAVES, ANAJÁS E BREVES), BUSCA ATIVA DE CASOS, SUPERVISÃO DE UDTS RURAIS, MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO E ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MILDS NAS ÁREAS ENDÊMICAS QUE MAIS NOTIFICARAM CASOS DE MALÁRIA FALCIPARUM OU MALIGNA, NOS ANOS DE 2020 E ATÉ O PRESENTE MOMENTO DO ANO DE 2021.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 216 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 27/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0501019 / JOSE MARIA DOS SANTOS / 081.308.502-06  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE FORÇA-TAREFA INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA, ENTRE 7º E 8º CRS (AFUÁ, CHAVES, ANAJÁS E BREVES), BUSCA ATIVA DE CASOS, SUPERVISÃO DE UDTS RURAIS, MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO E ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MILDS NAS ÁREAS ENDÊMICAS QUE MAIS NOTIFICARAM CASOS DE MALÁRIA FALCIPARUM OU MALIGNA, NOS ANOS DE 2020 E ATÉ O PRESENTE MOMENTO DO ANO DE 2021.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 217 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 27/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0478476 / BENTA MARIA ALVAREZ COSTA / 131.188.972-87  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE FORÇA-TAREFA INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA, ENTRE 7º E 8º CRS (AFUÁ, CHAVES, ANAJÁS E BREVES), BUSCA ATIVA DE CASOS, SUPERVISÃO DE UDTS RURAIS, MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO E ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MILDS NAS ÁREAS ENDÊMICAS QUE MAIS NOTIFICARAM CASOS DE MALÁRIA FALCIPARUM OU MALIGNA, NOS ANOS DE 2020 E ATÉ O PRESENTE MOMENTO DO ANO DE 2021.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 694005****PORTARIA Nº 218 de 18 de Agosto de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 27/08/2021 A 10/09/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 000000 / MANOEL DO CARMO BARBOSA DA CRUZ / 329.939.272-72  
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR COMO APOIADOR MUNICIPAL DE ANAJÁS DO CONTROLE DA MALÁRIA UMA AÇÃO DE FORÇATAREFA INTEGRADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA, ENTRE 7º E 8º CRS (AFUÁ, CHAVES, ANAJÁS E BREVES), BUSCA ATIVA DE CASOS, SUPERVISÃO DE UDTS RURAIS, MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO E ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MILDS NAS ÁREAS ENDÊMICAS QUE MAIS NOTIFICARAM CASOS DE MALÁRIA FALCIPARUM OU MALIGNA, NOS ANOS DE 2020 E ATÉ O PRESENTE MOMENTO DO ANO DE 2021.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 694005**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE DESIGNAR Nº50/2021 de 18 de Agosto de 2021.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA,  
 Usando das atribuições legais,  
 CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.  
 CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.  
 RESOLVE:  
 Designar como fiscal de contrato a servidora RAIMUNDA PERPÉtua FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula 5901810/1, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, que tem como objeto: A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram o termo de referência e conforme processo judicial nº0002013-27.2015.814.0051 em favor de SANDRA AVELINO DE ARAÚJO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Aline Nair Liberal Cunha.  
 DIRETORA DO 9ºCRS.

**Protocolo: 694281****ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA.**

**PORTARIA Nº 168 28 de Junho de 2021. Publicado no Diário Oficial Nº 34.625 de 01 de Julho de 2021. Protocolo: 674253.**

Servidores:

João Portela de Azevedo

Gabriel Amancio da Silva

**Onde se lê.**

Período: 11/07/2021 a 18/07/2021 / Nº de Diárias: 7,5 (sete diárias e meia)

**Leia-se.**

Período: 02/08/2021 a 08/08/2021 / Nº de Diárias: 6,5 (seis diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 693892****DIÁRIA****PORTARIA Nº 231 de 12 de Agosto de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Realizar Supervisão Técnica na Rede de Frio do município, para a verificação da capacidade, armazenamento e distribuição do Imunizante PFIZER.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Prainha/ PÁ - Brasil  
 Período: 30/08/2021 a 01/09/2021 / Nº de Diária: 2 ½ (Duas diárias e meia)  
 Servidora:  
 Lillian Mota de Oliveira,

CPF: 845.431.402-49,  
Matricula: 5901804/1,  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Maria do Carmo Amorim Sousa.  
CPF: 387.773.392-15  
Matricula: 5901206/1  
Cargo: Técnico de Enfermagem.  
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 694129**

**PORTARIA Nº 234 de 16 de Agosto 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Conduzir a servidora que acompanhará a Equipe da Coordenação Estadual de Oncologia (Visita Técnica para Monitoramento no Hospital Regional do Tapajós).  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Itaituba/ PA – Brasil  
Período: 16/09/2021 à 17/09/2021 Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)  
Servidor:  
Pedro Alves Bezerra  
CPF: 050.784.662-15  
Matricula: 1115621  
Cargo: Motorista  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 694178**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº233 de 16 de Agosto de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Acompanhar a Equipe da Coordenação Estadual de Oncologia (Visita Técnica para Monitoramento no Hospital Regional do Tapajós)  
Origem: Santarém/ PA- Brasil.  
Destino: Itaituba/PA – Brasil.  
Período: 16/09/2021 a 17/09/2021 / Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)  
Servidora:  
Iglea Thaiana Silva Fontinelles  
Matricula nº 57207915/3  
CPF: 803.962. 752-49  
Cargo: Enfermeira.  
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 694173**

**PORTARIA Nº 235 de 17 de Agosto de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Realizar assessoramento e orientações sobre o sistema de planejamento digiSUS Gestor, versão 2018-2021.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Curuá/ PA – Brasil  
Período: 30/08/2021 a 03/09/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Irnando Siqueira da Trindade  
CPF: 414.772.352-72  
Matricula: 5895988  
Cargo: Enfermeiro  
Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.  
CPF: 377. 399.992-53.  
Matricula: 58972711.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Jorge Eymar de Matos Silva,  
CPF: 109.606.192-91  
Matricula: 94579/1  
Cargo: Eng. Sanitarista,  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 694235**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE EMPENHO**

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2021NE00799  
PROCESSO Nº: 2021/616170  
OBJETO: A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram o termo de referência e conforme processo judicial nº0002013- 27.2015.814.0051 em favor de SANDRA AVELINO DE ARAÚJO.  
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará - 9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0002-26.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.  
VALOR: R\$ 2.640,60 (Dois Mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288  
ELEMENTO DE DESPESA: 339091  
FONTE: 0103000000  
FORO: Santarém  
DATA DA ASSINATURA: 16 / 08 / 2021  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA JOAO DE SOUZA ROCHA 106 LOTE D SITIO ATHAYDE PROP JACARE CABEDELLO/PB CEP 58105-780 Santarém (PA), 18 de AGOSTO de 2021.  
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA  
DIRETORA DE CENTRO REGIONAL

**Protocolo: 694293**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 317 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;  
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 100/107, constante no processo 2011/194536, devidamente homologado através do despacho de fl. 83;  
R E S O L V E:  
I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 10º CRS/SESPA composta pelos servidores: GELMA MARIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 5892334/1, EMANOEL RAY DA GAMA FARIAS, matrícula nº 5892441/1 e CARLA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 57224768/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora A. C. D. S., servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I e VI, Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.  
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ALTAMIRA, 17 de agosto de 2021.  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 694218**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 58 de 18 de AGOSTO de 2021**

O (a) ORDENADOR ( a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado/Obtendo Capacitação Profissional.  
Com objetivo: REALIZARAM A AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS DOS CONTRATOS ASSISTENCIAIS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS INSTITUIÇÕES HOSPITAL SÃO JOSE E CLINICA MONTE SINAI, AMBOS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021. A SERVIÇO DO 11CRS/SESPA  
Destino: MARABÁ/RONDON DO PARÁ  
Período: 03 A 06/08/2021  
Nº de Diárias: 3,5 (TRES DIARIA E MEIA)

NOME	CARGO	MATRICULA
ROEZER BANDEIRA LOBO	ODONTOLOGO	1135
ELENY RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DE SAUDE	5113130/1
JOSE SARAIVA AMADO	MOTORISTA	503577

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 694241**

**PORTARIA Nº 57 de 18 de AGOSTO de 2021**

O (a) ORDENADOR ( a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado/Obtendo Capacitação Profissional.  
Com objetivo: ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DO TFD/DDASS/SESPA EM CONTINUIDADE A META DE IMPLEMENTAÇÃO DO TFD NO ESTADO CONFORME O CALENDARIO DE ATIVIDADE DE SUPERVISÃO NOS CENTROS REGIONAIS DE SAUDE. A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.  
Destino: MARABÁ/BELEM  
Período: 22 A 26/08/2021  
Nº de Diárias: 4,5 (QUATRA DIARIA E MEIA)

NOME	CARGO	MATRICULA
Marinete Oliveira Chaves	AGENTE ADMINISTRATIVO	57191006/1
Izaque Cavalcante de Araújo	Motorista	505659

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 694127**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 018 de 16 de Agosto de 2021.

Nome: Janeleine Nóbrega Meira.  
Matrícula/Siape: 0113255-1.  
Cargo: Farmacêutico-bioquímico.  
Lotação: Unidade Mista de Pau D'Arco / 12º CRS / SESPA.  
Triênio: 01.12.2005 a 30.11.2008.  
Período: 01.09.2021 a 30.10.2021.  
Nº de dias: 60 (sessenta) dias.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 693980**

#### PORTARIA Nº 019 de 16 de Agosto de 2021.

Nome: Janeleine Nóbrega Meira.  
Matrícula/Siape: 0113255-1.  
Cargo: Farmacêutico-bioquímico.  
Lotação: Unidade Mista de Pau D'Arco / 12º CRS / SESPA.  
Triênio: 01.12.2008 a 30.11.2011.  
Período: 01.11.2021 a 30.12.2021.  
Nº de dias: 60 (sessenta) dias.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 693983**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 416 de 18 de Agosto de 2021.

Nome: Leonardo Fagundes Lima.  
Cargo: Médico.  
Matrícula/Siape: 5955651-1.  
CPF: 744.422.602-49.  
Período: 19.08.2021.  
Nº de Diárias: 1/2 (meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria.  
Objetivo: Participar da reunião da CIR Araguaia.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 694002**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 590/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**  
Designar o servidor desta Autarquia, PAULO SERGIO GUZZO JÚNIOR, matrícula nº 5875501/3 e CLAUDIA DZIMA HABER, matrícula nº 54187974/2, ambos lotados na Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 092/2021, firmado com a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A e Contrato Administrativo nº 093/2021, firmado com a empresa COMERCIAL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, que têm como objeto o fornecimento de MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO, para atender o Hospital Ophir Loyola - HOL. Processo nº 2021/751766 (PAE).  
Diretor Geral JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 694132**

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 589/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**  
Designar o servidor desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula nº 57229795/1 e BRUNO CORDEIRO GABY, lotado na Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 57229931/1, lotado na Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 104/2021, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, que têm como objeto a contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais e necessários a execução, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender o Hospital Ophir Loyola - HOL. Processo nº 2021/817845 (PAE).  
Diretor Geral JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 694141**

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 531/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**  
Designar o servidor desta Autarquia, GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57229255/2 e ELIETE PEREIRA MORAIS, matrícula nº 5612888/2, ambas lotadas no Centro de Suporte de Enfermagem do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 090/2021, firmado com a empresa CONKAST EQUIPAMENTOS LTDA e Contrato Administrativo nº 091/2021, firmado com a empresa MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, que têm como objeto aquisição de Biombo, Hamper e Suporte de Soro, para atender o Hospital Ophir Loyola - HOL. Processo nº 2021/16319 (PAE).  
Diretor Geral JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693885**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021-HOL

Objeto: Aquisição de Biombo, Hamper e Suporte de Soro.  
Valor Global: R\$ 46.669,05 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).  
Data Assinatura: 12/08/2021  
Vigência: 12.08.2021 a 11/08/2022  
Pregão Eletrônico nº 049/2021- Processo nº 2021/16319  
Orçamento: 10.302.1507.8289.44.90.52 FONTE: 0103/0301  
Contratado: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 475, Vargem Grande - Pinhais/PR, Fone: (41) 3039-9917 E-mail: igor@conkast.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.127.890/0001-83.  
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693850**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021-HOL

Objeto: Aquisição de Biombo, Hamper e Suporte de Soro.  
Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
Data Assinatura: 12/08/2021  
Vigência: 12.08.2021 a 11/08/2022  
Pregão Eletrônico nº 049/2021- Processo nº 2021/16319  
Orçamento: 10.302.1507.8289.44.90.52 FONTE: 0103/0301  
Contratado: MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, estabelecida na Passagem Lavam Pés, nº 100, Bairro: Telégrafo - Belém/PA, Fone: (91) 98266-6100 E-mail: mrxcompras93@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 40.339.609/0001-04  
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693853**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº099/2021 - HOL

SRP Nº 038/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME's para Ortopedia  
Data da Abertura: 02/09/2021  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 18 de agosto de 2021  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 694152**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 13/08/2021  
Empresa Contratada: IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais)  
Objeto: objeto é a aquisição de bomba para infusão intratecal de fármacos programável por telemetria para a realização de cirurgia no paciente CLEOMAR COSTA DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
Processo nº 2020/ 950849  
Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 0269  
Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 694105**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021, em favor da empresa, IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para aquisição de bomba para infusão intratecal

de fármacos programável por telemetria para a realização de cirurgia no paciente CLEOMAR COSTA DE OLIVEIRA. O valor total de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2021/950849.

Belém, 18 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 694106**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.674 de 18/08/2021, Protocolo: 693423** que trata do Reconhecimento de Despesa – DEA – ALESSANDRA DE NAZARÉ CORREA DE CARVALHO. Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693735**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/418630

Valor: R\$ 5.179,79

Justificativa: o valor de R\$ 5.179,79 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), referente Verbas Rescisórias da ex-servidora CAROLINA ALESSANDRA PINHEIRO GONÇALVES como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA, sendo discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 – R\$ 5.101,53 - Pessoal

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231690 – R\$ 78,26 - Auxílio Alimentação

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 693736**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01463

Valor: R\$ 3.803,64

Data de Emissão: 13/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.762.284/0001-02

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693740**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01493

Valor: R\$ 7.609,50

Data de Emissão: 16/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: GUILBER FARMACÉUTICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.399.246/0001-40

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693744**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01494

Valor: R\$ 79.056,50

Data de Emissão: 16/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: E. R. TRINDADE

CNPJ: 04.252.742/0001-65

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693745**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01464

Valor: R\$ 289.453,20

Data de Emissão: 13/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ: 63.872.493/0001-70

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693742**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01495

Valor: R\$ 15.750,00

Data de Emissão: 16/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 11.235.712/0001-06

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693747**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01496

Valor: R\$ 10.044,00

Data de Emissão: 13/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ONCONORTE LTDA

CNPJ: 14.497.468/0001-48

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693749**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01497

Valor: R\$ 36.084,00

Data de Emissão: 16/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693751**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01500

Valor: R\$ 30.188,00

Data de Emissão: 16/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CREMER S. A.

CNPJ: 82.641.325/0021-61

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693780**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01498

Valor: R\$ 18.490,00

Data de Emissão: 16/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.315.739/0001-62

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693767**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho nº 2021NE01499

Valor: R\$ 6.326,40

Data de Emissão: 16/08/2021

Processo nº 2020/638451

Origem: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Material Técnico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA

CNPJ: 66.696.262/0001-77

ORDENADOR DE DESPESA: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 693774**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 693/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2021/809181;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 .

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 5174732/1, Médico , lotado na Gerência de Faturamento, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 22/07/2021 a 31/07/2021, formalizada de acordo com a Certidão nº 066431 01 55 2021 1 00160 010 0117363 18.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

**Protocolo: 693940**

**PORTARIA Nº 682/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2021/730903.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Gala ao servidor JAIRO DA SILVA ANTUNEZ, Id. Funcional nº 57192727/1, Técnico de Enfermagem, lotado no Centro Cirúrgico Centenário, no período de 30/06/2021 a 07/07/2021, conforme Certidão de Casamento nº 065656 01 55 2021 2 00058 143 0017243 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

**Protocolo: 693932**

**PORTARIA Nº 683/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o falecimento do pai do servidor PEDRO ANTONIO PRUDENTE TRINDADE, ocorrido em 24 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor PEDRO ANTONIO PRUDENTE TRINDADE, Id. Funcional nº 5905426/2, Agente de Artes Práticas, lotado no Serviço de Transporte Intra Hospitalar, no período de 24/07/2021 a 31/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00443 164 0174102 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

**Protocolo: 693934**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): MONAYARA GOES ANDRADE

ID. FUNCIONAL: 5953131/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 09/08/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2021/886693

Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, em exercício

Belém, 16 de agosto de 2021.

**Protocolo: 693811**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 688/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/830857;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora DEUZANIRA DA CONCEIÇÃO DOA SANTOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 57174438/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Almoarifado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

**Protocolo: 693942**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 686/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, Considerando os termos do Processo nº 2021/877323;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 403/2021-CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 602, de 02/06/2021, que constituiu a a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/FSCMP;

2. CONSTITUIR, no âmbito desta Fundação a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/FSCMP, com a competência de orientar e realizar o procedimento de inventário, elaborar a tabela de temporalidade, análise, avaliação, seleção da documentação produzida e acumulada na FSCMP, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

MEMBROS TITULARES	
NOME	CARGO/FUNÇÃO
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	Enfermeiro / Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	Médico / Diretor Técnico Assistencial
CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA ALVES BELEM	Enfermeiro / Diretor de Apoio Técnico Operacional
LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR	Médico / Diretor de Ensino e Pesquisa
WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	Economista / Gerente de Finanças
NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	Assistente Administrativo / Gerente de Arquivo Médico
INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI	Administrador / Coordenador do Arquivo Administrativo
TELMAR KARLA GONCALVES CARVALHO	Bibliotecarista
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA	Administrador / Gerente de Gestão de Pessoas
KLEBSON TINOCO ARAUJO	Procurador Fundacional
ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA	Administrador / Gerente de Faturamento
GILBERTO RAMOS RODRIGUES	Analista de Sistemas / Gerente de Tecnologia da Informação
DAVISON SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor / Chefe de Gabinete
LUCIANE OBANDO MAIA	Bibliotecarista
MEMBROS SUPLENTE	
MARISETH CARVALHO DE ANDRADE	Estatístico / Coordenador de Estatística
DANIEL GONCALVES MIRANDA	Administrador / Gerente do Núcleo de Internação e Regulação
JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SANTO	Assistente Administrativo
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	Farmacêutico Bioquímico / Gerente da Agência Transfusional
SILVIA FERREIRA NUNES	Economista / Gerente de Pesquisa
MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS	Assistente Administrativo
ALICE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	Agente de Artes Práticas
DIORMARLENE LOPES VALENTE	Agente de Artes Práticas
NALZELI ALVES PEREIRA	Bibliotecarista
VERA LUCIA ALVARES VIRGOLINO	Assistente de Administração
VITOR DE LIMA FONSECA	Gerente / Assessor Jurídico
ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO	Assistente Administrativo
HERIBERTO DA SILVA PEDROSO	Analista de Sistemas
ROSE MARY DE SOUZA FERREIRA SOUZA	Assistente de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 693813**

**ERRATA****ERRATA**

**PORTARIA Nº 672/2021 – CAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.669 DE 13/08/2021.** Referente às Férias do (a) servidor (a) MARIA ANGELICA FEITOSA CAMACHO, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 55590219/2, lotado (a) na Gerência de Clínica Médica;

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO 18/09/2021 a 17/10/2021;

**LEIA-SE:** PERÍODO 16/09/2021 a 15/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 693814**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**

Às 11:24 horas do dia 13 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 90640/2021, Pregão nº 042/2021.

ITEM: 04:  
 Empresa vencedora: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIM - CNPJ: 66.969.262/0001-77  
 Valor Global R\$ 56.650,00.  
 ITEM: 05:  
 Empresa vencedora: COSTA & SIMÃO EIRELI- CNPJ: 09.138.830/0001-54  
 Valor Global R\$ 109.584,51.  
 Itens Fracassados- 01 e 02  
 Item Deserto: 03.  
 Tiago de Lima Ribeiro  
 Presidente CPEL/FSCMP

**Protocolo: 693779**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 123/2021**  
 PAE Nº 2021/809688  
 Data: 18/08/2021  
 Valor total R\$6.035,20  
 Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO - THYMOGLOBULINA  
 Fundamento legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer n.º 174/2021/PROF/FSCMP  
 Data de Ratificação: 18/08/2021  
 Dotação Orçamentária:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879  
 Fontes de Recursos:0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008239 0269008067, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;  
 Elemento de Despesa: 339030;  
 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ/MF: 09.053.134/0001-45  
 ENDEREÇO: NUCR INTERSECCAO; ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06; Nº 02; Complemento: COND SYS GAMA B.PARK; Bairro: PONTE ALTA NORTE (GAMA); CEP: 71730000; Brasília-DF  
 TELEFONE: (83) 2106-2433/ (83) 2106-2559  
 Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente, em exercício da FSCMP

**Protocolo: 694149**

**DISPENSA: 122/2021**  
 PAE Nº 2021/499709  
 Data: 17/08/2021  
 Valor total: R\$1.890,00  
 Objeto: Aquisição em caráter emergencial de TUBO DE ENSAIO, SEM BORDA, COM TAMPAS, 16 X 150MM  
 Fundamento legal: Com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer n.º 265/2021/PROF/FSCMP  
 Data de Ratificação: 17/08/2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;  
 Elemento de Despesa: 339030  
 CONTRATADO: E. R. TRINDADE  
 CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA REPUBLICA N.º 1525 - CENTRO - SANTA ISABEL DO PARÁ - PA  
 TELEFONE: (91) 88144784 / 3014-7418 / 3263-4563 / 3019-2606  
 Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente, em exercício da FSCMP

**Protocolo: 693844**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratificação da Dispensa de Licitação**  
 Número da Dispensa:123/2021  
 Data: 18/08/2021  
 Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente, em exercício da FSCMP

**Protocolo: 694151**

**Ratificação da Dispensa de Licitação**  
 Número da Dispensa:122/2021  
 Data:17/08/2021  
 Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 693846**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**  
 Número: 1  
 Data de Assinatura: 18/08/2021  
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e Fontes de Recursos: 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950 e 0661008406, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
 Contrato nº 096/2021/FSCMP- PE SRP nº 043/2020/FSCMP - PAE nº 2021/731844  
 Contratada: CREMER S.A.  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos  
 Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 693936**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 685/2021-CAPE/FSCMP**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER , férias regulamentares a servidora MARIA EMILIA FREIRE GONCALVES, Cargo de Psicólogo, lotação Assessoria de Gestão de Qualidade e Segurança - AGQS, Matrícula Nº 54190160/2, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020 para fins de Regularização Funcional.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 16 de Agosto de 2021  
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 693829**

**PORTARIA Nº 691/2021-CAPE/FSCMP**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, férias regulamentares a servidora PRISCILLA MOURA NOGUEIRA, Cargo de Assistente Administrativo, lotação Assessoria de Controle Interno - ASCI, Matrícula Nº 5957139/1, no período de 16/09/2021 a 15/10/2021, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021 para fins de Regularização Funcional.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 16 de Agosto de 2021  
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 693821**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 689/2021-CAPE/GP/FSCMP**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019.  
 Considerando os termos do processo nº 2021/117431 e Nota jurídica nº 011/2021-PROF/FSCMP  
 R E S O L V E:  
 INTERROMPER , a contar de 23/02/2021, o período de férias da servidora LUZIANE MEDEIROS FRANCO BRAGA, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 5952048/1, concedidas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, através da PORTARIA Nº 002/2021- CAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 34.456 de 11/01/2021.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 16 de Agosto de 2021  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 693824**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 692/2021 - CAPE/GP/FSCMP**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,  
 Considerando o processo nº 2021/878953  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO o período de férias de BRUNA DA CUNHA GHAMMACHI cargo Médico, lotada na Gerência de Pediatria, Matrícula nº. 5911478/1, concedida de 16/09/2021 a 15/10/2021, conforme Portaria nº. 672/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.669 de 13/08/2021.  
 REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém - PA, 16 de Agosto de 2021.  
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 693819**

**PORTARIA Nº 684/2021 - CAPE/GP/FSCMP**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,  
 Considerando o processo nº 2021/857323  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA cargo de Técnico de Radiologia, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem, Matrícula nº. 57192699/1, concedida de 02/08/2021 a 21/08/2021, conforme Portaria nº. 549/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.630 de 07/07/2021.  
 REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém - PA, 16 de Agosto de 2021.  
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS  
 Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 693832**

## OUTRAS MATÉRIAS

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021/FSCMP**

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021

PAE Nº 2021/718720

DO OBJETO: O presente Acordo objetiva estabelecer e desenvolver relações de Cooperação Técnica entre ambas as Instituições através da Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural. A cooperação entre ambas as Instituições poderá ser desenvolvida segundo alguma das seguintes modalidades: 1. Intercâmbio de eventos para Cursos, Seminários, Colóquios, Simpósios e Congressos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante o consentimento mútuo das partes, contados a partir da data de sua assinatura.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará – FSCMP

Guilherme Relvas D'Oliveira/Fundação Cultural Do Estado Do Pará - FCP

**Protocolo: 693986****AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL - ASV****ASV Nº 16/2021/SEMMA/PA**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Endereço: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 BAIRRO UMARIZAL

CNPJ/CPF: 04.929.345/0001-85

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO LICENCIADO

Processo nº 1272/2021/SEMMA/PA

Data do Protocolo: 10/03/2021

Atividades: SUPRESSÃO DE VEGETAL

Vegetais Suprimidos: AREA INTERNA: 01 MANGUEIRA (MANGIRA INDICA)

Localização da Supressão: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 BAIRRO: UMARIZAL

Observação: Esta Autorização De Supressão De Vegetal-ASV autoriza a atividade Supracitada, no âmbito do município de Belém, nos termos do Parecer Técnico nº 266/2021 datado de 18/05/2021.

Belém, 27 de julho de 2021.8.17

Ricelly Luciana Luz Maia do Rosário Sérgio Brazão e Silva

Diretora do Departamento de Controle Ambiental Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 98.690/2021 de 15/01/2021 Decreto nº 98.208/2021 de 04/01/2021

**Protocolo: 693777****PORTARIA Nº 687/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/677977;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO, Id. Funcional nº 5895863/7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Conatibilidade - CCON desta Fundação, a contar de 01/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo: 693807**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº. 635/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 de agosto de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Setembro/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5419552/1	Amil Jorge Silva Correa	2009/2012	01/09/2021 a 30/09/2021	GEINE
3367436/3	Azival Sousa Duarte	2012/2015	01/09/2021 a 30/10/2021	CHR-SAN
2019370/1	Edna Maria Natividade Pombo	2014/2017	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
2020033/1	Iolanda Alves da Silva	1997/2000	30/08/2021 a 28/09/2021	GEDIH
2019299/1	João de Souza Maia	2004/2007	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-CAS

2019027/1	Jorge Luis Rego	2005/2008	02/08/2021 a 31/08/2021	AUDIN
5867410/2	Merian Araujo Cruz	2007/2010	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
57203608/1	Roberta Bentes de Melo Paz	2008/2011	01/09/2021 a 30/09/2021	GEHEC
57198583/2	Tania Regina D' Oliveira Costa Almeida	2010/2013	01/09/2021 a 30/09/2021	GERIM
54188091/1	Vera Suely Moraes Ferreira	2013/2016	01/09/2021 a 30/09/2021	GESES
2019353/1	Zuleide Silva Maia	2006/2009	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-CAS

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 02 de agosto de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 694012**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 670/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de agosto de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 77816.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Shirley de Farias Fontinele, matrícula nº 55588826/3, Cargo de Fisioterapeuta, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de julho a 01 de agosto de 2021, Laudo Nº 77816.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de agosto de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 694007**

## ERRATA

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 (DOE Nº 34.666 DE 11 DE AGOSTO DE 2021 ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 097/2018 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DO REGISTRADOR MODELO MV 1000 –YOKOGAWA INSTALADAS NA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/08/2021 a 24/08/2022.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 097/2018 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DO REGISTRADOR MODELO MV 1000 –YOKOGAWA INSTALADAS NA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/08/2021 a 25/08/2022.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de agosto de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 693899**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2018 (REF. PROC. 2021/803924).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.663.0001-18 com sede na Cidade Nova VI, SN 21 casa 1271, letra C, CEP: 67143-810- Coqueiro- Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Jean Marcos Da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade nº.2714126, CPF/MF sob o nº. 608.180.932-34, residente e domiciliado na ps. 1º de Setembro, nº240, Sacramento, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 153/2018 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/10/2021 até 23/10/2022.

VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$ 16.215,00 (Dezesseis mil duzentos e quinze reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das

seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0261000000 e 0269001022

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante  
Jean Marcos Da Silva Pereira - J M DA SILVA PEREIRA EIRELI - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 693859**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 – HEMOPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/206723**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ÁREA DE PACIENTES DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA de 30/03/2021, COMUNICA aos interessados o resultado da análise de HABILITAÇÃO das empresas credenciadas no certame, conforme abaixo: EMPRESAS HABILITADAS EM RAZÃO DE TER ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS:

- STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 07.342.268/0001-50;
- NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ: 02.934.270/0001-03,
- ORBIS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 29.860.572/0001-22;
- POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.803.528/0001-79;
- PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EP CNPJ: 05.467.549/0001-04;
- TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV EIRELI. CNPJ: 37.653.574/0001-79;
- ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 63.856.207/0001-82;
- ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 17.739.353/0001-00;
- PROVIDÊNCIA – ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.984.582/0001-49;
- DRECON CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 18.665.556/0001-62; Apresentou CND municipal emitida no dia 30/09/20219 válida por 180 dias, porém comprovou sua condição microempresa nos termos do item 8 do edital e terá prazo de cinco dias úteis prorrogáveis por igual período caso seja declarado vencedora do certame para apresentar certidão válida, nos termos da lei 123/2006 alterada pela lei 147/2014.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- INNOVARE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 30.701.985/0001-43, inabilitada por não apresentar os índices de endividamento no balanço, solicitado no item 7.6.1 alínea "a.3" do edital; não atendeu a documentação exigida no item 7.6.2.2 do edital, em virtude de não apresentar comprovação do seguro em nome do favorecido; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de capacidade Técnico-operacional da empresa, conforme solicitado no item 3 do termo de referência (TR) devido a Certidão de Acervo Técnico do profissional BRUNO VITOR RIBEIRO DE ALMEIDA não atendeu a solicitação do edital, por não possuir características compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme ITEM 5.4 do Termo de Referência.
- CORY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 06.940.616/0001-29; inabilitada por não atender ao item 5.3 do termo de referência, pois não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao serviço de divisórias e não comprova vínculo da profissional MARIA JOSÉ LIMA CUNHA, portanto não atende toda a documentação exigida para qualificação técnica do Termo de Referência, conforme solicitado no ITEM 5.
- LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 83.760.785/0001-28; inabilitada por não apresentar declaração de cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, solicitado no item 7.7.1.7 do edital.
- STUDIO BELÉM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 09.235.877/0001-6; inabilitada, por apresentar Declaração de não realização de visita técnica sem assinatura e por constar endereço e localidade do Hemocentro de Castanhal Pará, em desacordo com o objeto do certame na localidade de Belém; solicitação no ITEM 5.1 do Termo de Referência; apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do responsável técnico na condição "INVALÍDA", conforme consulta ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, solicitado no item 5.2 do termo de referencia.
- OLIVA LTDA. CNPJ: 03.679.844/0001-07; inabilitada por não atender a documentação exigida no item 7.6.2.2 do edital, em virtude de não apresentar comprovação do seguro em nome do favorecido; Não apresentou em seu balanço patrimonial os índices de liquidez, corrente e endividamento, solicitado no item 7.6.1 alínea a'b'c' do edital; não apresentou documento de identificação do sócio ADYSON DA SILVA BRITO solicitado no item 7.3.1.6 do edital.
- ENGETOR LTDA-EPP, CNPJ: 84.410.505/0001-14, inabilitada por não apresentar Atestado de realização de visita técnica ou declaração de não realização, não atendendo ao solicitado, conforme ITEM 5.1 do Termo de Referência.

Os autos do Processo Administrativo 2021/206723 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min horas na sala da CPL.

De acordo com o Art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93, SUBITEM 12.1 do Edital, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, ou seja, de 20.08.2021 até 26.08.2021, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Fundação HEMOPA no horário de 08h00min as 14h00min horas na cidade de Belém-PA.

Caso não haja interposição de recurso, fica a sessão agendada para abertura para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, datada para o dia 31 de agosto 2021 às 10h00min horas (horário local), na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000.

Belém-PA, 19 de agosto de 2021.  
Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA

**Protocolo: 693957****DIÁRIA****PORTARIA Nº 678 de 17 de Agosto de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 863543/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR REUNIÃO E AVALIAÇÃO IN LOCO DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA NO HEMONUCLEO DE CAPANEMA/PA no período de 25 a 26/08/2021.

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Ass. Qual./NQ, MAT.: 70002191, 1,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 693963****PORTARIA Nº 655 de 10 de Agosto de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 832896/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA no período de 13 a 15/08/2021.

GLAUCO SIMEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 59429202, 2,5 diárias, THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571958673, 2,5 diárias, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 2,5 diárias, KELLY LAMEIRA DE ARAUJO, CPF: 000194322-75, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 572059262, 2,5 diárias, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemat./CHR-CAS, MAT.: 20200251, 2,5 diárias, ONEIDE DA CRUZ BARBOSA, CPF: 430602502-00, Téc. Patol./CHR-CAS, MAT.: 572263451, 2,5 diárias, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571746682, 2,5 diárias, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 58836442, 2,5 diárias, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 2,5 diárias, MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, CPF: 280874962-72, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 70005291, 2,5 diárias, MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS, CPF: 152476512-00, Medica/CHE-CAS, MAT.: 5132096, 2,5 diárias, ANAIDES DO SOCORRO DA SILVA TAVARES, CPF: 572018972-68, Assistente Social/CHR-CAS, MAT.: 54196189, 2,5 diárias, RODOLFO JINKINGS LUNAS CAIRES, CPF: 015952992-11, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 59554811, 2,5 diárias, JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DOS REIS, CPF: 454802902-49, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 59554761, 2,5 diárias, JOSE PALHETA DA SILVA, CPF: 218140822-04, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 55595962, 2,5 diárias, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Op. Comp./CHR-SAN, MAT.: 58187851, 0,5 diária e EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Agosto de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 693956****PORTARIA Nº 680 de 18 de Agosto de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 852637/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA/PA no dia 28/08/2021.

ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.:5951269, 0,5 diária, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57294380, 0,5 diária, CYNARA FONSECA SALVADOR, CPF: 587434992-87, Enfermeira/GETRD, MAT.: 57233223, 0,5 diária, CRISTIANE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUZA, CPF: 414948492-91, Enferm./GETRD, MAT.: 58503123, 0,5 diária e SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 480585302-63, Médica/GETRD, MAT.: 5912872, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 18 de Agosto de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 693984****PORTARIA Nº 681 de 18 de Agosto de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 887247/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA/PA no dia 28/08/2021.

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DO CARMO, CPF: 011219132-02, Assit. Social/GE-CAD, MAT.: 5919035, 0,5 diária e PEDRO PAULO SOUZA, CPF: 705464282-15, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 5922717, 0,5 diária.,  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Junho de 2021.  
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 693975**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 634/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 02 de agosto de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de setembro/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5594391-1	Ana Nair Batista do Nascimento	2017/2018	01/09/2021 a 30/09/2021	CAFIN
54191668-1	Alexssandro Vieira da Silva	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	HENTU
5456010-2	Aline Serrão de Souza	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
5361567-2	Ana Cleide Coutinho da Silva	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEMER
57226327-1	Ana Lucia Terroso de Lima	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GECOD
54192736-2	Antônio Alves Cordeiro Neto	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GETRD
8401200-2	Bruna Rafaela Corrêa	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEAME
54182038-3	Carlos Victor Cunha Ramos	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEHES
54182038-2	Carlos Victor Cunha Ramos	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEHES
54195323-1	Cristina Socorro Mendes dos Santos	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GESES
57209130-1	Dagma do Socorro Dominico Coelho	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	HENRE
57176622-2	Danilo Henrique Sousa Martins	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GETIN
5430810-2	Edson Serrão Neves	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GECOD
5804310-1	Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GETIN
7000081-1	Gabriel de Jesus Marinho	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GETDT
5860660-3	Isana Valadares Souza	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021	GEREN
54188369-1	Izael Cunha de Lima	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021	GETRD
57204708-1	Jairo Augusto Américo de Castro	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEBIM
5132312-4	Janete de Fatima N. de Araújo	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GECAD
2019027-1	Jorge Luís Rêgo	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	AUDIN
5594618-3	Jorge Luiz Dias Viegas	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021	GETRA
5897619-1	Katarine Antônia dos Santos Barile	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEBIM
54191854-2	Luiz Guilherme Marinho de Oliveira	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEINE
5883792-1	Maria Antônia Santos Silva	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-MAB
54182291-5	Maria Celeste Rocha da Silva Lobo	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	NQ
2019728-1	Maria das Graças Ferreira dos Santos	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
54188486-1	Maria de Nazaré Cardoso Batista	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
5184495-1	Maria de Nazaré Figueiró Tobias	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GECON
57174669-1	Maria do Socorro Carvalho de Brito	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-SAN
57174140-1	Maria do Socorro Celso dos Santos	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEHEC
54194106-2	Maria do Socorro Oliveira da Silva	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	HENCA
7001959-1	Maria do Socorro Silva e Queiroz	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEHEC
57173526-2	Mariana Costa da Cunha	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
57203607-1	Marinete da Silva Ferreira	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	NEPES
57203541-1	Maristela Gonçalves de Carvalho	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021	GEMER
7000537-1	Maurício Tapajós Vasconcelos	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-SAN
54195497-1	Nadiarina Gomes Rodrigues	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-CAS
5775710-1	Naldyr de Jesus Santiago de Souza Jr.	2018/2019	16/09/2021 a 30/09/2021	GEAPE
54190862-1	Nara Karyne Delduck Feitosa	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-SAN
54188484-1	Nilson Silva de Lima Junior	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	NQ
5829585-4	Norma Sueli da Cunha Freire	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEREN
5920582-2	Rafaela da Fonseca Leão	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	CAFIN
5322545-3	Regina Carla Silva Martinho	2019/2020	16/08/2021 a 14/09/2021	SASS
5884160-2	Regina Celia Botelho da Silva Marinho	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GELES
5180678-2	Roberval Luiz Feio Farias	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEINE
7000715-1	Rosana Flaviana L. Rodrigues Mendes	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
54190854-1	Selvina Maria Moreira Teixeira Leite	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021	GEAPE
5854504-4	Shirley Junqueira Sales	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEREN
54191745-1	Silvio Santos Vieira	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GETRA
54195723-1	Simone Maria Mendonça de Vilhena	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	HENAB
5220599-2	Sirley Santos do Rosário Bastos	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH
54188346-1	Soraya Gouvêa Melo	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GEHEM

5803063-3	Tatiane Silva Pereira	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	CHR-SAN
5485614-3	Vera Lucia Cunha Ramos	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021	GETRD
57226339-1	Veronica Ferreira Lacerda	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	GEDIH

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 02 de agosto de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 694008**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 447, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,  
RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Edney Mendes Pereira, matrícula 55589787, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 318/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 CONTRATADO: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamentos médicos hospitalares da marca Baumer, pertencentes a esta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PROCESSO: 2021/392673

VIGÊNCIA: Início em 12/08/2021 e término em 11/08/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ  
DIRETORA PRESIDENTE  
FPEHCGV

**Protocolo: 694036**

#### PORTARIA Nº 459 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. nº 34.259 de 22.06.2020,

- Considerando a PORTARIA Nº 305 de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.337 de 08 de setembro de 2020,  
RESOLVE:

I - SUBSTITUIR os servidores abaixo, no Programa de Residência Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

NOME	CARGO
KLEBER ROBERTO DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PSIQUIATRA
DENISE REZENDE TRAVESSA	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

II - DESIGNAR os servidores abaixo como supervisores no Programa de Residência Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

NOME	CARGO
DIRCEU CAVALCANTE RIGONE - retroagindo a partir de 04.01.2021	PSIQUIATRA
FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO	MÉDICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 693911**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 463, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de

prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: TATIANA VERA PINHEIRO REIS  
CARGO: PSICÓLOGO  
MATRÍCULA: 5829887/4  
CPF: 397076872-15  
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 4.000,00  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Presidente da FHC GV

**Protocolo: 693923**

**PORTARIA Nº 464, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC GV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO  
MATRÍCULA: 54184207/2  
RG: 2601612

CPF: 575.758.002-04  
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 693924**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021/FHC GV**

Ata de Registro de Preços Nº 174/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2021/FHC GV, Processo nº 2021/140982, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/07/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Marcapassos Temporários por período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

VIGÊNCIA: 10/08/2021 A 09/08/2022.

EMPRESA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.848.316/0001-66, Inscrição Estadual nº 062.441.707.0023, com sede na Rua Dr. Alvaro Camargos, 1236 – São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.515-232.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit para eletrodo cardíaco temporário, contendo "fio de marcapasso", medindo aproximadamente 110cm de comprimento, calibre de 5 French, bipolar, para marcapasso transvenoso, com protetor tipo "camisinha", e devendo apresentar medida indicativa a cada 10cm de comprimento; agulha de punção venosa profunda; fio guia; dilatador + introdutor.	90	DISPOMEDICA/ DISPOMEDICA GMBH	R\$ 710,00	R\$ 63.900,00
02	Kit para eletrodo cardíaco temporário, contendo "fio de marcapasso", medindo aproximadamente 110cm de comprimento, calibre de 6 French, bipolar, para marcapasso transvenoso, com protetor tipo "camisinha", e devendo apresentar medida indicativa a cada 10cm de comprimento; agulha de punção venosa profunda; fio guia; dilatador + introdutor.	120	DISPOMEDICA/ DISPOMEDICA GMBH	R\$ 710,00	R\$ 85.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 149.100,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 149.100,00 (Cento e quarenta e nove mil e cem reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 694239**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021/FHC GV**

Ata de Registro de Preços Nº 175/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2021/FHC GV, Processo nº 2021/799154, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/08/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Compressa e assemelhados para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

VIGÊNCIA: 13/08/2021 A 12/08/2022.

EMPRESA: CREMER S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.641.325/0021-61, Inscrição Estadual nº 0627723470303, com sede na Avenida das Quaresmeiras nº 200 –Pouso Alegre/MG, CEP: 37550000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Algodão hidrófilo com 30cm de largura, branco puro, acondicionado em rolo com camada contínua, devendo esse rolo receber invólucro para proteção total do material, com peso de 500g	9.000	DELICATO/CREMER S.A	R\$ 10,79	R\$ 97.110,00
02	Algodão ortopédico, não estéril, no tamanho: 10cm x 180cm	350	CREMER/CREMER S.A	R\$ 0,74	R\$ 259,00
03	Algodão ortopédico, não estéril, no tamanho: 15cm x 180cm	840	CREMER/CREMER S.A	R\$ 1,09	R\$ 915,60
04	Algodão ortopédico, não estéril, no tamanho: 20cm x 180cm	700	CREMER/CREMER S.A	R\$ 1,47	R\$ 1.029,00
VALOR TOTAL:					R\$ 99.313,60

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 99.313,60 (Noventa e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 694298**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021/FHC GV**

Ata de Registro de Preços Nº 163/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 55/2021/FHC GV, Processo nº 2021/219001, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/07/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses especiais para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

VIGÊNCIA: 09/08/2021 A 08/08/2022.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0025-02, Inscrição Estadual nº 807.010.676-114, com sede no Trecho STRC, Trecho 03, Conjunto C, Lote nº 06, Box 04, Bairro Zona Industrial (Guará), CEP: 71.225-533, Brasília/DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Insulina Humana NPH 100 UI/ml, suspensão injetável, 10 ml, via subcutânea e intramuscular, uso adulto e pediátrico	600	NOVOLIN N/NOVO NORDISK A/S	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
18	Insulina Humana Regular 100 UI/ml, suspensão injetável, 10 ml, via subcutânea e intravenosa, uso adulto e pediátrico	700	NOVOLIN R/NOVO NORDISK A/S	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 26.000,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 694277**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021/FHC GV**

Ata de Registro de Preços Nº 162/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 55/2021/FHC GV, Processo nº 2021/219001, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/07/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses especiais para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

VIGÊNCIA: 09/08/2021 A 08/08/2022.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0015-30, Inscrição Estadual nº 492.993.910.112, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 144, parte 2, Osasco/SP, CEP: 06276-035.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Budesonida 0,25mg/ml, suspensão, 2 ml, via inalatória, uso adulto e pediátrico	2700	PULMICORT/ASTRAZENECA AB	R\$ 6,69	R\$ 18.063,00
VALOR TOTAL:					R\$ 18.063,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 18.063,00 (Dezoito mil, sessenta e três reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 694267**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 370 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES): JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874-2, TÊC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07 À 08/08/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 371 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13/08/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 694288

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 001/2021 - SETRAN.

1ª Classificada: CONSTRUEMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Valor: R\$ 12.455.984,58 (Doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 18 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 694280

### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 013/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-462, trecho entroncamento Rodovia BR-308 / Vila Araújo, com extensão de 45,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 013/2021 - SETRAN.

1ª Classificada: D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA.

Valor: R\$ 45.315.987,75 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 18 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 694273

### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: n.º 004/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: São Raimundo (20,00m x 8,60m), Tapuia (10,00m x 8,60m) e Terra Preta (6,00m x 8,60m), localizados na PA-257, trecho: PA-257 KM 28,4 / KM 47,10, no município de Juruti, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 18 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 693901

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº PROCESSO: 2018/59188 CONTRATO Nº: 55/2018

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato A.jur nº 55/2021, por mais 12 (doze) meses, devidamente acolhida e autorizada pela autoridade superior, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 11/08/2021 TÉRM. VIGÊNCIA: 10/08/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$: 5.536.111,27 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais, vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 0124000000; Origem do Tesouro: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.621.872/0001-18. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 693993

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº. 2020/248498 ANEXO: 2021/475724

Nº DO CONTRATO: 04/2020

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 19/08/2021. TÉRM.VIG.: 19/08/2022

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 010100000, PI: 4120008338C.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: NORTE TURISMO LTDA-EPP

CNPJ: 05.570.254/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO PARÁ.

Protocolo: 693985

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2021.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 1º Núcleo Regional, na Região de integração do Guamá.

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 108/2021-GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - J.M. DA SILVA PEREIRA EIRELI

CONTRATO: 024/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de controle e manejo de pragas e vetores e de animais sinantrópicos nocivos que representem riscos à saúde pública a ser realizado na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém. FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620; FISCAL SUBSTITUTO: Kléber de Jesus Peres Souza, Matrícula: 5948966. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH  
11 de agosto de 2021.  
ABRAÃO BENASSULY NETO  
Diretor Presidente

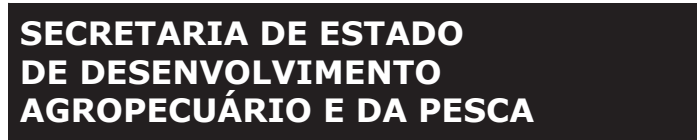
**Protocolo: 694137**

**CONTRATO**

**CONTRATO 024/2021-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 13.100,00  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e manejo de pragas e vetores e de animais sinantrópicos nocivos que representem riscos à saúde pública a ser realizado na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém. Data de Assinatura: 17/08/2021.  
Vigência: 17/08/2021 a 16/08/2022.  
Funcional Programática: [26.122.1297.8338](#) e [26.784.1486.8496](#)  
Fonte/Natureza: 0101 e 0261/ 339039  
CNPJ: 11.625.663/0001-18 - J.M. DA SILVA PEREIRA EIRELI.  
Endereço: Travessa SN 21 Conjunto Cidade Nova VI, nº 1271, letra c, bairro Coqueiro, CEP: 67.143-810, município de Ananindeua, estado do Pará - e-mail [biopruga.dedetizadora@bol.com.br](mailto:biopruga.dedetizadora@bol.com.br) e telefones para contato: (91) [3031-1454](tel:3031-1454) e (91) [98834-5959](tel:98834-5959).  
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 694136**



**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: 006**  
TÉRMINO VÍNCULO: 16.08.2021  
TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR  
MOTIVO: DISTRATO DE CONTRATO, A PEDIDO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA  
SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ THAYLA KALYNE BROCHA MIRANDA (TÉCNICA EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA-MÉDICO VETERINÁRIO)  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 693791**

**CONTRATO**

**Contrato nº 96/2021-SEDAP**

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP  
EMENDA: 21EMEN00181 – DEP. HILTON AGUIAR  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 03, na quantidade de 02 (dois) TRATORES AGRÍCOLAS PLATAFORMADO (com plaina) ou superior.  
Valor Global: R\$ 279.780,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)  
Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705  
Data Assinatura: 17/08/2021  
Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022  
Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.  
Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595, Distrito Industrial Domingos Gomi – Indaiatuba/SP - CEP – 13.347-320.  
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 693882**

**Contrato nº 115/2021-SEDAP**

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021-SEDAP  
EMENDA: 21DEF404997 – DEP. OLIVAL MARQUES  
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS: SEMENTES E MUDAS, ADUBO ORGÂNICO E MINERAL, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, MATERIAL PARA AMBIENTE PROTEGIDO MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO, FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E MATERIAL REPRODUTIVO, item 374, na quantidade de 98.039 MANIVA SEMENTE (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA DA CULTIVAR BRS POTI, e item 375, na quantidade de 98.039 MANIVA SEMENTE (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA DA CULTIVAR BRS MARI.  
Valor Global: R\$ 499.998,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705  
Data Assinatura: 17/08/2021  
Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022  
Contratado: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME.  
Endereço: Rodovia PA-242, Km 25, s/n, Ramal do Braço Grande – Tracuateua/PA - CEP – 68.647-060.  
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 693883**

**Contrato nº 114/2021-SEDAP**

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP  
EMENDA: 21DEMP00232 – DEP. FABIO FREITAS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 03, na quantidade de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO 75 cv, com plaina ou superior.  
Valor Global: R\$ 139.890,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais)  
Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705  
Data Assinatura: 17/08/2021  
Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022  
Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.  
Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595, Distrito Industrial Domingos Gomi – Indaiatuba/SP - CEP – 13.347-320.  
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 693878**

**Contrato nº 99/2021-SEDAP**

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP  
EMENDA: 20DEMP00054 e 21DEMP00181 - DEP. HILTON AGUIAR  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 03, na quantidade de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO 75 cv, com plaina ou superior.  
Valor Global: R\$ 139.890,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais)  
Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705  
Data Assinatura: 17/08/2021  
Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022  
Contratado: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.  
Endereço: Rua Eduardo Borsari, nº 1595, Distrito Industrial Domingos Gomi – Indaiatuba/SP - CEP – 13.347-320.  
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 693879**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEDAP/SRP Nº 009/2021**

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2021-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório PAE n.º 2021/35667 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS E VESTUÁRIOS PARA EQUIPAR E PADRONIZAR FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.  
EMPRESA: AIALA EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 10.862.668/0001-00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	216375-6	Barraca para Hortigranjeiro (2,0 x 1,0)- Estrutura com sistema de montagem em encaixes de metal galvanizado (ESPESURA 0,95mm). Cobertura de (3,0 x 2,50m) em lona vinílica com tecido de poliéster revestida de PVC em ambas as faces co sistema de prender com velcros nas laterais e logomarca do Governo do Estado, A estrutura da cobertura deverá manter a lona lisa e estendida, com inclinação mínima de 10%, permitindo o escoamento adequado da água. Deverá ser confeccionada uma saia com altura de 60 cm em lona lisa azul royal em PVC impermeável e anti- chamas, além de expositor de mercadoria e bandeja de armazenamento em divisórias de tela de aço galvanizado malha nº 12 em malha 35x35 mm, pintura eletrostática na cor prata, conforme projeto (Anexo B) DO EDITAL	UNID	500	925,00	462.500,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	216382-9	Barraca para Hortigranjeiro (1,5 x 1,0) - Estrutura com sistema de montagem em encaixes de metalon galvanizado (ESPESURA 0,95mm. Cobertura de (3,0 x 2,50m) em lona vinilica com tecido de poliéster revestida de PVC em ambas as faces com sistema de prender com velcros nas laterais e logomarca do Governo do Estado, A estrutura da cobertura deverá manter a lona lisa e estendida, com inclinação mínima de 10%, permitindo o escoamento adequado da água. Com a função de garantir um ambiente para guarda equipamentos e utensílios, sob a bancada da barraca deverá ser confeccionada uma saia com altura de 60 cm em lona lisa azul royal em PVC impermeável e anti chamas, além de expositor de mercadoria e bandeja de armazenamento em divisórias de tela de aço galvanizado malha nº 12 em malha 35x35 mm,, pintura eletrostática na cor prata conforme projeto (Anexo C) DO EDITAL	UNID	1.000	775,00	775.000,00
						1.237.500,00

EMPRESA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI  
CNPJ: 01.237.548/0001-12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	162532-2	Avental de Pvc Branco · Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura. Bolso tipo Canguru na frente, com logomarca do Governo do Estado do Pará · Altura: 1,20 m Largura: 0,70 m	UNID	3.000	10,98	32.940,00
04	174809-2	Boné com frente branca, aba, redinha, pino e fecho em cor branca · Aba: Espumada ou Brim · Frente: Espumada ou Brim Personalizada com logomarca do Governo do Estado · Telinha: Nylon (Personalizável: estampa) · Fecho: Plástico (Personalizável: cor e tipo de fecho) · Pino: Poliéster (Personalizável: cor) · Altura: 12,5 cm Aba: 7,5 cm	UNID	3.000	7,50	22.500,00
						55.440,00

VALOR GLOBAL DA ATA 1.292.940,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Belém/PA, 17 de agosto de 2021.

Lucas Vieira Torres

Secretário Adjunto de Estado de Des. Agrop. e da Pesca -

Homologador/ SEDAP

**Protocolo: 693849**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEDAP/SRP Nº 009/2021

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições conforme PORTARIA Nº 321, publicada no DOE de 2 de setembro de 2020, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2021-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório PAE n.º 2021/35667 - SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS E VESTUÁRIOS PARA EQUIPAR E PADRONIZAR FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.

EMPRESA: AIALA EVENTOS EIRELI

CNPJ: 10.862.668/0001-00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	216375-6	Barraca para Hortigranjeiro (2,0 x 1,0)- Estrutura com sistema de montagem em encaixes de metalon galvanizado (ESPESURA 0,95mm). Cobertura de (3,0 x 2,50m) em lona vinilica com tecido de poliéster revestida de PVC em ambas as faces com sistema de prender com velcros nas laterais e logomarca do Governo do Estado, A estrutura da cobertura deverá manter a lona lisa e estendida, com inclinação mínima de 10%, permitindo o escoamento adequado da água. Deverá ser confeccionada uma saia com altura de 60 cm em lona lisa azul royal em PVC impermeável e anti- chamas, além de expositor de mercadoria e bandeja de armazenamento em divisórias de tela de aço galvanizado malha nº 12 em malha 35x35 mm, pintura eletrostática na cor prata, conforme projeto (Anexo B) DO EDITAL	UNID	500	925,00	462.500,00
02	216382-9	Barraca para Hortigranjeiro (1,5 x 1,0) - Estrutura com sistema de montagem em encaixes de metalon galvanizado (ESPESURA 0,95mm. Cobertura de (3,0 x 2,50m) em lona vinilica com tecido de poliéster revestida de PVC em ambas as faces com sistema de prender com velcros nas laterais e logomarca do Governo do Estado, A estrutura da cobertura deverá manter a lona lisa e estendida, com inclinação mínima de 10%, permitindo o escoamento adequado da água. Com a função de garantir um ambiente para guarda equipamentos e utensílios, sob a bancada da barraca deverá ser confeccionada uma saia com altura de 60 cm em lona lisa azul royal em PVC impermeável e anti chamas, além de expositor de mercadoria e bandeja de armazenamento em divisórias de tela de aço galvanizado malha nº 12 em malha 35x35 mm,, pintura eletrostática na cor prata conforme projeto (Anexo C) DO EDITAL	UNID	1.000	775,00	775.000,00
						1.237.500,00

EMPRESA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI

CNPJ: 01.237.548/0001-12

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	162532-2	Avental de Pvc Branco · Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura. Bolso tipo Canguru na frente, com logomarca do Governo do Estado do Pará · Altura: 1,20 m Largura: 0,70 m	UNID	3.000	10,98	32.940,00
04	174809-2	Boné com frente branca, aba, redinha, pino e fecho em cor branca · Aba: Espumada ou Brim · Frente: Espumada ou Brim Personalizada com logomarca do Governo do Estado · Telinha: Nylon (Personalizável: estampa) · Fecho: Plástico (Personalizável: cor e tipo de fecho) · Pino: Poliéster (Personalizável: cor) · Altura: 12,5 cm Aba: 7,5 cm	UNID	3.000	7,50	22.500,00
						55.440,00

VALOR GLOBAL DA ATA 1.292.940,00  
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Belém/PA, 13 de julho de 2021.  
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS  
PREGOEIRA/SEDAP

**Protocolo: 693842**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 436/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz

CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino  
MATRICULA: 5931463

ORIGEM: Belem/PA

DESTINO: Marabá e Redenção/PA

OBJETIVO: Realizar visitas as Regionais nos municípios de Marabá e Redenção em cumprimento de agenda pública.

PERÍODO: 19 a 20/08/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

**Protocolo: 693982**

#### PORTARIA Nº 443/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Ivanize dos Santos Carvalho

CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Agrônoma

MATRICULA: 14818

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Benevides/PA

OBJETIVO: Visita para implantação de quintais produtivos no Assentamento Chico Mendes PERÍODO: 19/08/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

#### PORTARIA Nº 444/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Deusimar Miranda Rodrigues

CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Agrônoma

MATRICULA: 12610/1

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Benevides/PA

OBJETIVO: Visita para implantação de quintais produtivos no Assentamento Chico Mendes PERÍODO: 19/08/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

#### PORTARIA Nº 448/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa

CARGO: Diretora

MATRÍCULA: 2016923

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Benevides/PA

OBJETIVO: Visita para implantação de quintais produtivos no Assentamento Chico Mendes PERÍODO: 19/08/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

#### PORTARIA Nº 445/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima

CARGO: Motorista

MATRICULA: 14338

ORIGEM: Belem/PA

DESTINO: Benevides/PA

OBJETIVO: Conduzir servidoras que irão realizar visita para implantação de quintais produtivos no Assentamento Chico Mendes

PERÍODO: 19/08/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

#### PORTARIA Nº 447/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima

CARGO: Motorista

MATRICULA: 14338

ORIGEM: Belem/PA

DESTINO: Moju/PA

OBJETIVO: Conduzir servidoras que irão organizar as etapas do processo produtivo das unidades demonstrativas e quintais produtivos

PERÍODO: 20/08/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

**Protocolo: 693958**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 425/2021- BENEFICIÁRIO: Victor alax Menezes Bastos

Nº 426/2021- BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

Nº 427/2021- BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes

Nº 428/2021- BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira

**Protocolo: 693967**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO

Cessão de uso nº 053/2021 – SEDAP

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e o município BELÉM.

Justificativa: Para atender interesse público.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Ordenador Responsável: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 693854**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 128/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8 VELOCIDADES.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021

VIGÊNCIA: 17/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 693869**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 134/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8 VELOCIDADES.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021

VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 693872**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 110/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BAGRE

OBJETO DE CESSÃO: 02 (DOIS) FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DE 02 (DUAS) TAMPAS.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021

VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 693867**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/61952	AMARILDO RICARDO MARTINS	FAZENDA PISTA ROXA	764,3767HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	1247/2021

Belém(Pa), 18/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 693960**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/10391	CARMO DE ASSIS VENTURIM	FAZENDA SANTA LÚCIA	1029,3444HA	DOM ELISEU	1248/2021
2012/42778	DANIEL ACATAUASSU FREIRE	FAZENDA LAGOA PRETA	2002,4923HA	PARAGOMINAS	1249/2021
2018/236	PAULO SÉRGIO FERIANI	FAZENDA BOM JESUS DOS PASSOS B	192,4941HA	AURORA DO PARÁ	1250/2021.

Belém(Pa), 18/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/462751	CLAUDIO COELHO DE MORAES	SÍTIO BOA SORTE	46,2210HA	BAIÃO	1251/2021

Belém(Pa), 18/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 693951**

### PORTARIA Nº 1252, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, também prevista na Lei nº 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha, mais precisamente na Gleba Guajará I, conforme TAC pactuado;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/342980, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo relativo a CONVALIDAÇÃO de permuta do Título nº 053, representativo do Lote 25, Setor "C" e do Título nº 058, representativo do Lote 20, Setor "C" ambos do Projeto Integrado Trairão, por uma área com 821,6385 hectares denominada Lote 46, Setor "A", localizada na Gleba Maracu, Município de Prainha, em favor COLORADO EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA.

Belém(Pa), 18/08/2021

**Protocolo: 694026**

### PORTARIA Nº 1253/2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCALIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a G.I Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamento LTDA -EPP, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA DE CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SICARF E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA INTERATIVO (WEBSIG), PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESENVOLVIDA PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função:

1 – Sônia Suelly dos Reis Pedrosa – Matrícula 3167330/1 – CPF: 180.436.662-53 – Cargo: Técnico Agrimensor

2 – Thamyres Marques da Silva – Matrícula: 5954670/1 – CPF: 007.903.582-55 – Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário

3 – Gabriel Ferreira Natário – Matrícula: 5935566 – CPF: 037.784.302-46 – Cargo - Assessor

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 18 de agosto de 2021.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente – ITERPA

**Protocolo: 694257**

### ERRATA

#### ERRATA:

**Processo nº. 2020/914780**

Interessado: ANA MARIA BENTES DE MELO E SILVA

Edital publicado no DOE nº 34.623 de 29/06/2021

Protocolo: 673088

**Onde se lê:** PARAINHA

**Leia-se:** PRAINHA

#### ERRATA:

**Processo nº 2020/914820**

Interessado: PAULA MELO E SILVA D OLIVEIRA

Edital publicado no DOE nº 34.623 de 29/06/2021

Protocolo: 673088

**Onde se lê:** PARAINHA

**Leia-se:** PRAINHA

**Onde se lê:** PAULA DE MELO E SILVA D OLIVEIRA

**Leia-se:** PAULA MELO E SILVA D OLIVEIRA

Belém(PA), 17.08.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 693880**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 019/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP -CNPJ: 01.135.910/0001-44

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro: Umarizal –Belém/PA, CEP: 66.050-380

PROCESSO: 2021/- 767071-PAE

OBJETO: Locação de Veículo tipo PICK-UP.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 18/08/2021 a 17/08/2022 (12 meses)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais)

EXERCÍCIO: 2021 - Projeto Atividade: 21.631.1497.8366; Elemento de Despesas: 339033

Ação: 266.583; Fonte: 0661; P.I.: 210.000.8366c

DATA ASSINATURA: 18/08/2021- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

**Protocolo: 694064**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERMO ADITIVO 01/2021 DO CONTRATO 021/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -CNPJ: 61.198.164/0001-60

PROCESSO: 2020/301175-PAE



OBJETO: SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/1993.  
 VIGÊNCIA: 10/09/2021 a 09/09/2022 (12 meses)  
 VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais)  
 EXERCÍCIO: 2021 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Elemento de Despesas: 339039  
 Ação: 266.579; Fonte: 0661; P.I.: 412.000.8338C  
 DATA ASSINATURA: 18/08/2021 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 693895

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1223/2017 DE 18/08/2021**

OBJETIVO: Participar de Audiência que se realizar-se-á no Fórum da Comarca de Benevides  
 PERÍODO : 23/08/2021 ( 0,5 ) Diárias p/ cada  
 SERVIDORES :  
 -55589432-1 - Raimundo Nonato Rodrigues Barros (Procurador Autárquico)  
 -204.2363-1 / João Borges Prestes ( Motorista)  
 Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 693931

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2017/183504	KESIA DOS SANTOS PEREIRA	PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO VILA ELIM II	MOJU

Em, 18/08/2021  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente ITERPA

Protocolo: 693861

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 09/2021**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Colhedora de milho.  
 Valor global R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais)  
 Data de assinatura: 17/08/2021  
 Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022  
 Programa de Trabalho: 04608149187150000  
 Natureza da despesa: 44905200  
 Fonte: 0301000000  
 Evento: 400091  
 Plano interno: 21DEMP00177  
 Contratada: EMPRESA AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.825.872/0001-21 com endereço na Av. XV de Novembro nº333, Bairro: Cidade Jardim, Monte Carmelo - MG.  
 Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇÃO  
 Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 693900

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA 4161/2021, PUBLICADA DIA 27/07/2021**

Onde se lê: CAPITÃO POÇO/SE  
 Leia-se: CAPITÃO POÇO/PA  
 Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 693764

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4807/2021:** BENEFICIÁRIO: GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA; Matrícula: 55586713; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Chefe do Gabinete. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 693822

**DIÁRIA**

**Portaria: 4835/2021** Objetivo: Executar Atividades de Saneamento de Focos de AIE e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 694046

**Portaria: 4836/2021** Objetivo: Auxiliar na execução de atividades de Saneamento de Focos de AIE e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017 / ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 18/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 694055

**Portaria: 4837/2021** Objetivo: Realizar "Busca de inadimplentes da etapa de vacinação maio de 2021". As propriedades ficam aproximadamente 105 Km distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: TUCUMÁ/PA Servidor: 5869480/ JOSÉ LEANDRO DE SOUSA FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 25/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 694071

**Portaria: 4834/2021** Objetivo: Realizar saneamento em propriedades focos de A.I.E. Justifico a solicitação visto que a propriedade localiza-se a 180 km da sede do município, e as vias de acesso são de péssima trafegabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 16/08/2021 a 17/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 694029

**Portaria: 4833/2021** Objetivo: Realizar fiscalização em torno do 17º Leilão Comercial SIND. DOS PROD. RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 21/08/2021 a 22/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 694019

**Portaria: 4828/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, PAU D' ARCO/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 30/08/2021 a 31/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 693954

**Portaria: 4825/2021** Objetivo: Realizar Atualização cadastral e realização da vacinação com Agulha Oficial contra a Febre Aftosa - Etapa Marajó 2021. Justifica-se o destino da viagem ser igual ao município de lotação, devido ao deslocamento para estas propriedades ser de duração superior a 6 horas por via fluvial, de difícil acesso, e distantes da sede do município. Sendo inviável o retorno diário. Justificando também as atividades nos fins de semana, pois o atendimento às propriedades ocorre de maneira ininterrupta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54187437/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 31/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 693946

**Portaria: 4827/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 10,5 DIÁRIAS / 20/08/2021 a 30/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 693944

**Portaria: 4824/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, PAU D' ARCO/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/08/2021 a 31/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 693938

**Portaria: 4829/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante se fazem necessárias para combater o transito informal de animais, produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 693969

**Portaria: 4831/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante se fazem necessárias para combater o transito informal de animais, produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 5869552/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693972**

**Portaria: 4830/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel no trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54185948/ EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/08/2021 a 24/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693978**

**Portaria: 4832/2021** Objetivo: Realizar fiscalização em torno do 17º Leilão Comercial SIND. DOS PROD. RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 21/08/2021 a 22/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693977**

**Portaria: 4808/2021** Objetivo: Dar apoio em saneamento em propriedades focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54185979/ JOSE CLEUDO DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 25/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693826**

**Portaria: 4818/2021** Objetivo: Dar apoio na realização de capacitação técnica e documental do PESE e do PESS nas ULSAs de Brejo Grande do Araguaia, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 22/08/2021 a 28/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693816**

**Portaria: 4819/2021** Objetivo: Realizar Busca a Inadimplentes de 15 propriedades rurais. O servidor vai percorrer mais de 90km distantes da sede por estradas de terra de difícil acesso, além de travessia de balsa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223310/OILICATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693834**

**Portaria: 4820/2021** Objetivo: Prestar apoio ao Médico Veterinário na realização do inquérito soro epidemiológico em estabelecimento de criação de suíno. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 28/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693843**

**Portaria: 4809/2021** Objetivo: Realizar saneamento em propriedades focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 25/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693848**

**Portaria: 4812/2021** Objetivo: Realizar inquérito soro epidemiológico em estabelecimento de criação de suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 28/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693862**

**Portaria: 4811/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel na PA 242 km 09 e BR 316 km 85. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 30/08/2021 a 31/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693857**

**Portaria: 4813/2021** Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas Sanitários da Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693864**

**Portaria: 4821/2021** Objetivo: Realizar Busca a Inadimplentes de 15 propriedades rurais. O servidor vai percorrer mais de 90km distantes da sede por estradas de terra de difícil acesso, além de travessia de balsa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 24/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693850**

**Portaria: 4814/2021** Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas Sanitários da Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor:

8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693868**

**Portaria: 4799/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA/PA Servidor: 05654033/ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/08/2021 a 24/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693765**

**Portaria: 4800/2021** Objetivo: Realizar fiscalização do recebimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 20/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693770**

**Portaria: 4802/2021** Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos de detecção da Fusariose da bananeira e reunião técnica do Programa Fitossanitário da bananeira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALENQUER, BELTERRA, CURUÁ, FARO, JURUTI, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, SANTARÉM, TERRA SANTA, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 5956976/ NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS (GERENTE DE CONTROLE DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS) / 17,5 DIÁRIAS / 30/08/2021 a 16/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693782**

**Portaria: 4801/2021** Objetivo: Realizar, levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: CURUÁ, FARO, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, TERRA SANTA/PA Servidor: 55589873/ALAILTON GOMES BARROS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 7,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 30/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693773**

**Portaria: 4803/2021** Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos de detecção da Fusariose da bananeira e reunião técnica do Programa Fitossanitário da bananeira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELTERRA, CURUÁ, FARO, JURUTI, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, SANTARÉM, TERRA SANTA, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54194097/ CLARA ANGELICA CORRÊA BRANDÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 17,5 DIÁRIAS / 30/08/2021 a 16/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693786**

**Portaria: 4804/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA/PA. Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/08/2021 a 24/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693788**

**Portaria: 4817/2021** Objetivo: Realizar Visita técnica no Serviços de Inspeção Estadual sob o número 08. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55586575/MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 18/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693809**

**Portaria: 4806/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA/PA Servidor: 54187139/ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/08/2021 a 24/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693810**

**Portaria: 4805/2021** Objetivo: Participar do Curso de Habilitação de Responsável Técnico para Pragas Quarentenárias (Certificação). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA. Servidor: 5908951/ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 22/08/2021 a 28/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 693796**

**Portaria: 4798/2021** Objetivo: Realizar inquérito soro epidemiológico em estabelecimento de criação de suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693758**

**Portaria: 4796/2021** Objetivo: Dar apoio ao Médico Veterinário na realização do inquérito soro epidemiológico em estabelecimento de criação de suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693750**

**Portaria: 4797/2021** Objetivo: Cumprimento das metas de Educação Sanitária, entrevista na Rádio Local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 57209646/ KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/08/2021 a 15/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693754**

**Portaria: 4822/2021** Objetivo: Acompanhar a Gerente Regional, que irá participar de uma reunião com a Diretoria em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223557/ DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/08/2021 a 19/08/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 693920**

**Portaria: 4815/2021** Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas Sanitários da Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D' ARCO/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693876**

**Portaria: 4826/2021** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA..

**Protocolo: 693937**

**Portaria: 4810/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel no trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135/ WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 19/08/2021 a 19/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693919**

**Portaria: 4823/2021** Objetivo: Realizar busca de Inadimplentes no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5960831/ SERGIO ATAÍDE DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 693927**

envolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 18/08/2021 A 31/12/2023  
FORO: Foro da Comarca de Marituba-PA  
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021  
ASSINATURAS:  
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS  
Presidente da EMATER-PA  
EGILÁSIO ALVES FEITOSA  
Prefeito Municipal de INHANGAPI-Pará

**Protocolo: 693799**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 034/2021

BENEFICIÁRIO (A): MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO MONTEIRO / MATRÍCULA: 5044227/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / 3390-39 = R\$400,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694009**

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 036/2021

BENEFICIÁRIO (A): AQUILINO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA / MATRÍCULA: 3178250/CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: QUATIPURÚ-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / 3390-39 = R\$400,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694107**

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 037/ 2021

BENEFICIÁRIO (A): JONATAS LOPES CARDOSO FILHO / MATRÍCULA: 5869889/CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 600,00 / 3390-39 = R\$ 400,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694111**

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 038/2021

BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCO DE SOUSA / MATRÍCULA: 57189528 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / 3390-39 = R\$400,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694113**

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 039 / 2021

BENEFICIÁRIO (A): MAURO MONTEIRO e MONTEIRO / MATRÍCULA: 57210811 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II//MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 600,00 / 3390-39 = R\$ 400,00/VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694116**

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 035/2021

BENEFICIÁRIO (A): ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS / MATRÍCULA: 55587859 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: PRIMAVERA-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.099,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.099,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694101**

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 041/2021

BENEFICIÁRIO (A): BENEDITO LINDEMAR SARMENTO PINTO / MATRÍCULA: 3172236 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MUNICÍPIO: VISEU-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA:

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2021

Processo: 2021/624642

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a MASTER DA WEB DATACENTER LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.697.405/0001-02.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Aplicações e de Banco de Dados para instalação de: 1 - Sistema SISATER-PARÁ; 2 - QGIS-Server ou GeoServer; 3 - Visualizador de Mapas / Geoportal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 101/2021-AJUR.

VALOR DO PROCESSO: Referente aos serviços, sendo o valor mensal: R\$ 329,90 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos), e o Valor Global (12 meses) é de R\$ 3.958,80 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) via proposta de menor preço negociada com a Empresa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

P.I./AÇÃO: 4120008338-C – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR MEDIANA: R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais)

Marituba, PA, 18 de Agosto de 2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente

**Protocolo: 694062**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de INHANGAPI – Pará. A EMATER-PARÁ de-

1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / 3390-39 = R\$400,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694124**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 040/2021**

BENEFICIÁRIO(A): VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54190937 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: OURÉM-L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00 / 3390-39 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR.

**Protocolo: 694121**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 022/2021**

BENEFICIÁRIO (A): MARIA LUIZA VERAS CAETANO / MATRÍCULA: 3176991 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: ALTAMIRA - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL ALTAMIRA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.642,00 / VALOR TOTAL R\$1.642,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

**Protocolo: 694181**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DISTRATO BILATERAL**

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, KM 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pelo sua Presidente a Dr<sup>a</sup>. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS, designada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.553, no dia 15 de abril de 2021, brasileira, casada, Agrônoma, RG. sob nº 2641916 PC/PA, CPF nº 622.767.982-00, residente e domiciliado na Rua José Monteiro, nº 65, Altos, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-485 cidade de Belém – Pará e o senhor ALBERTO JOSÉ PAMPLONA FILHO, brasileiro, portador do RG nº 2157069 – PC/PA e inscrito no CPF nº 151.424.182-04, residente e domiciliado no Conjunto Pedro Teixeira I, Rua 02, casa 107, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, resolvem de comum acordo distratar a partir de 31/05/2021 todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Locação nº 057/2020.

E por estarem em pleno acordo assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença de duas testemunhas, no intuito de que sejam produzidos os respectivos efeitos legais.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2021

Presidente em exercício: ALBERTO JOSÉ PAMPLONA FILHO

**Protocolo: 694169**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01350/2021-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 130/2021-GAB.PREFEITO R E S O L V E:

I – CEDER, a contar de 20/08/2021, o servidor MARCO ANTONIO CARRERA FERREIRA, matrícula nº 23841/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, pelo prazo de 01 (um) ano, para Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/Prefeitura Municipal de Belém, podendo ser prorrogado no interesse dos Órgãos e entidades cedentes e cessionários, com ônus para o Órgão Cedente, observando o reembolso pelo Órgão Cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do Art. 6º, I e II, do Decreto 795/2020, de 29/05/2020. II - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. Belém, 17 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 694078**

**PORTARIA Nº 1362, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Cria o Comitê Consultivo e Deliberativo de Acompanhamento da plataforma Selo Verde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II,

da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos art. 3º e 5º do Decreto Estadual nº 941, de 03 de agosto de 2020 e os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2020 realizado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Centro de Inteligência Teritorial – CIT, RESOLVE:

Art.1º Criar o Comitê Consultivo e Deliberativo de Acompanhamento da plataforma Selo Verde.

Parágrafo único. O Comitê tem por finalidade garantir a transparência ambiental e a participação social por meio do acompanhamento e monitoramento da plataforma Selo Verde.

Art.2º O Selo Verde é uma plataforma digital de dados da produção agropecuária e adequação ambiental por propriedades rurais com registro no Cadastro Ambiental Rural, disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.semam.pa.gov.br/seloverde/>.

Parágrafo único. A plataforma tem o objetivo de monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da produção agropecuária no estado do Pará, para subsidiar as ações de gestão ambiental do Estado.

Art.3º Compete ao Comitê:

I – acompanhar, opinar, propor adequações e indicar parcerias e ações, para o aprimoramento contínuo da plataforma Selo Verde;

II – avaliar a implementação do Código Florestal, no que concerne à adequação ambiental; e

III – monitorar, avaliar e opinar sobre os efeitos práticos da plataforma no setor agropecuário, sociedade civil e instâncias governamentais.

Art.4º O Comitê será composto pelas entidades abaixo relacionadas, representadas pelos seguintes titulares e suplentes:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL:**

a) Ministério Público Federal

Titular: Ricardo Augusto Negrini

Suplente: Maria Olívia Personi Junqueira

b) Embrapa Amazônia Oriental

Titular: Adriano Venturieri

Suplente: Joice Nunes Ferreira

**II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL;**

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS

Titular: José Mauro de Lima O' de Almeida

Suplente: Andrea dos Santos Coelho

b) Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA

Titular: Albely Miranda Lobato

Suplente: Alessandra Rebelo Clos

c) Procuradoria-Geral do Estado - PGE/PA

Titular: José Imbraim das Mercês Rocha

Suplente: Janyce Maria de Almeida Varella Neiva

**III – REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA**

a) Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG

Titular: Raoni Guerra Lucas Rajão

Suplente: Britaldo Silveira Soares Filho

**IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Associação de Criadores do Pará – ACRIPARÁ

Titular: Maurício Pompéia Fraga Filho

Suplente: Mauro Lúcio de Castro Costa

b) Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará – MALUNGU

Titular: Aurélio dos Santos Borges

Suplente: Raimundo Magno Cardoso Nascimento

c) Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

Titular: Fernão Villela Zancaner

Suplente: Márcia Cristina Zahluth Centeno

d) Federação dos Povos Indígenas do Pará – FEPIPA

Titular: Escraven Sompré

Suplente: Ronaldo Amanaye

e) Fórum Brasileiro de Mudança do Clima – FBMC

Titular: Vera Bini

Suplente: Aguinaldo Jacob

f) Observatório do Código Florestal

Titular: Roberta Rubim del Giudice

Suplente: Mauro J. C. Armelin

g) União Nacional da Indústria e Empresas da Carne- UNIEC

Titular: Francisco Eduardo Oliveira Victor

Suplente: Daniel Acatauassu Freire

Art.5º Poderão ser convidadas outras entidades, órgãos públicos competentes, assim como especialistas com conhecimento da matéria, ou servidores da SEMAS com competência técnica, para participarem de reuniões e dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê.

Art.6º A Presidência do Comitê será exercida pelo titular da SEMAS, e em sua ausência pelo seu suplente, competindo-lhe:

I - definir o cronograma de trabalho;

II - designar datas para realização de reuniões; e

III – elaborar e publicar o relatório sintetizado de cada reunião e demais atividades do Comitê.

Parágrafo único. O Gabinete do Secretário da SEMAS prestará apoio administrativo para o exercício das atribuições de que trata o caput.

Art.7º As reuniões do Comitê poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio de videoconferências.

Art. 8º O Comitê terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição do Comitê ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal do titular da SEMAS.

Art.9º A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 694150**

**PORTARIA Nº 1303, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 1.106, de 5 de outubro de 2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMAS nº 1.106, de 5 de outubro de 2020, a contar de 07 de abril de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 693763**

**PORTARIA Nº. 1318/2021-GAB/CORREG.**

**BELÉM/PA 16 DE AGOSTO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 004/2021-CPAD, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. n.º 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. n.º 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. n.º 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 0249/2021-GAB/CORREG, de 02/03/2021, publicada no DOE nº. 34505 de 03/03/2021, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0648/2021-GAB/CORREG de 18/05/2021, publicada no DOE nº. 34596 de 27/05/2021, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2020/1065242.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 692613**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA 01338/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 17/08/2021**

Nome: VICTOR MENDES DA SILVA

Matrícula: 57175833/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2012/2015

Período de Gozo: 08/09/2021 a 07/10/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 694016**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 01360/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/550133 SEMAS/PA

RESOLVE:

I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 044/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, os servidores: Sttefano Vieira Ferreira Rodrigues, matrícula nº 5936210/2, como fiscal Titular, e Higo Costa dos Santos, matrícula nº 5945962/2, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 694246**

**PORTARIA Nº 01359/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/550133 SEMAS/PA

RESOLVE:

I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 043/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e Empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA, os servidores: Lucas Correa Rosa, matrícula nº 5961401/1, como fiscal Titular, e Mauro da Costa Ferreira, matrícula nº 57196798/1, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 694229**

**PORTARIA Nº 01358/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/550133 SEMAS/PA

RESOLVE:

I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 041/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, os servidores: João Vyctor do Vale Von Paumgarten, matrícula nº 5961342/1, como fiscal Titular, e Marcos Felipe Macedo Cardoso, matrícula nº 57175881/1, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 694211**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 080/2021-SEMAS**

**PAE: 2021/138631- SEMAS/PA**

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021- SEMAS/PA – artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda, de publicação de Atos Administrativos e Oficiais.

Valor Global: R\$ 180.000,00

Valor Mensal: R\$ 15.000,00

Vigência: 17/08/2021 a 16/08/2022

Assinatura: 17/08/2021

Orçamento: Unidade: 27102; GESTÃO: 00001 ; PTRES 278233; FONTE: 0116-FEMA; elemento 339139; PLANO INTERNO: 4120008233C; AÇÃO: 254244

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA (CNPJ nº 04.835.476/0001-01)

Endereço: Trav. do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505, telefone: (91) 4009-7800, E-mail: [contratos@ioe.pa.gov.br](mailto:contratos@ioe.pa.gov.br)

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 694266**

**CONTRATO: 086/2021-SEMAS**

**PAE: 2021/540944 - SEMAS**

PROCESSO Nº 2605/2020 - TRT DA 16ª REGIÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020- TRT DA 16ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - TRT DA 16ª REGIÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 50 licenças de uso do software Power BI Pro

Valor Total: R\$ 31.218,00

Vigência: 17/08/2021 a 16/08/2022

Assinatura: 17/08/2021

Orçamento: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001 ;PTRES 278238; FONTE: 0116 - FEMA; ELEMENTO 339040 PLANO INTERNO: 4120008238C AÇÃO: 254238

Contratado: LANLINK INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 41.587.502/0012-09)

Endereço: Setor Shn, Quadra 2, Bloco F, 87 - Sala 1001 - Asa Norte - Ed. Executive Office Tower Cidade: Brasília / Distrito Federal CEP: 70.702-906

Telefone: (61) 95518466 e (85) 3466-8000 E-Mail: [adm.licitacao@lanlink.com.br](mailto:adm.licitacao@lanlink.com.br); [alexandre.mota@lanlink.com.br](mailto:alexandre.mota@lanlink.com.br)

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 694297**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XVI da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2021/138631 de 04 de fevereiro de 2021, que tem por objeto a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01, com sede na Trav. do Chaco nº 2271, CEP: 66.630-505, Bairro: Marco, Belém/PA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OFICIAIS, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor mensal estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém/PA, 17 de Agosto de 2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 694276**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 07/2021 – SEMAS/PA**

**CONTRATO Nº 053/2021 - SEMAS/PA\_SÓLIDA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/331143 - SEMAS/PA  
OBJETO: Locação de veículos, máquinas, equipamentos e guarnição.

DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objeto a correção de erro material e a mudança na Dotação Orçamentária do Contrato nº 053/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa SÓLIDA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 14.109.263/0001-48).

DO ERRO MATERIAL:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

**4.1.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LOTE	UND	QDT
10	Caminhão 10,00 m <sup>3</sup> Trucado, cabine simples, peso bruto total 23.000,00 Kg, carga útil máxima 15.935,00 Kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230,00 cv, inclusive caçamba metálica. - Incluso Operador com Encargos Complementares, Combustível, Manutenção e Seguro contra Furto/Roubo e Contra Terceiros	HORAS	135

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

**4.1.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LOTE	UND	QDT
10	Caminhão 10,00 m <sup>3</sup> Trucado, cabine simples, peso bruto total 23.000,00 Kg, carga útil máxima 15.935,00 Kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230,00 cv, inclusive caçamba metálica. - Incluso Operador com Encargos Complementares, Combustível, Manutenção e Seguro contra Furto/Roubo e Contra Terceiros	DIAS	135

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro, a dotação orçamentária do presente Contrato passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo de sequencial 125 :

ÍTEM 18 E 19:

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0316006246 – SUPERÁVIT LEILÃO DE MADEIRAS

ELEMENTO: 339033 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PLANO INTERNO: 4120008338C

AÇÃO: 183703

DEMAIS ÍTEM, exceto 18 e 19.

UNIDADE: 27101

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0397008257 – SUPERÁVIT FUNDO PETROBRAS

ELEMENTO: 339033 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PLANO INTERNO: 4120008338C

AÇÃO: 261872

**DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes.

**DA PUBLICAÇÃO:**

Este apostilamento será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extra-to, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

Belém (PA), 18 de agosto de 2021.

JOSÉ MAURO LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 694022**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1368/2021 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Realizar levantamento técnico para reparo e substituição de parte da cobertura do núcleo regional do município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 12/08 a 13/08/2021 – 1 e ½ diária.

Servidores:

- 5945962/2 - HIGO COSTA DOS SANTOS - (Diretor de Gestão Adm e Financeira )

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 694025**

**PORTARIA Nº 1370/2021 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Prestar suporte e assessoramento técnico ao Sr. Secretário de Estado e ao Sr. Governador no âmbito da adesão à campanha mundial Race To Zero.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 03/08 a 06/08/2021 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

- 57176357/2 - WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Diretor)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 694114**

**PORTARIA Nº 1327/2021 - GAB/SEMAS 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Proceder vistoria técnica pós da UPA 01 e prévia da UPA 02 para licenciamento de PMFS/POA..

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Placas/PA(via Santarém)

Período: 23/08 a 28/08/2021 – 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura )

- 57227619/4 - LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 692815**

**PORTARIA Nº 1344/2021 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Participar de reunião com o Exmo. Ministro do Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 24/08 a 25/08/2021 – 01 e ½ diária

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 693429**

**PORTARIA Nº 1331/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/765021 GEAGRO-SEMAS; RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 1136/2021-GAB/SEMAS de 21/07/2021, publicada no DOE Nº 34.653 do dia 29/07/2021, o servidor CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO, Matrícula nº57174821/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

Belém, 16 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 693458**

**PORTARIA Nº 1349/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 809959/2021 e o teor do Memorando nº 22/2021 GEMAP-SEMAS;

RESOLVE:

I – Incluir na PORTARIA Nº 1177/2021-GAB/SEMAS de 29/07/2021, publicada no DOE Nº 34.661 do dia 06/08/2021, o servidor CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ, Matrícula nº 5654823/1, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir veículo oficial.

Belém, 17 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 693675**

**PORTARIA Nº 1265/2021 - GAB/SEMAs 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Atender as comunidades inscritas nos territórios sustentáveis nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: São Felix do Xingu/PA

Destino: Vila dos Crentes e Vila Canopus/PA

Período: 23/08 a 03/09/2021 – 11 e ½ diárias

Servidores:

- 5905603/2- CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Protocolo: 690420**

**PORTARIA Nº 1276/2021 - GAB/SEMAs 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica em processos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Breu Branco/PA e Capitão Poço/PA

Período: 23/08 a 27/08/2021 – 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5955134/1 - JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954888/1 - PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 690724**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº1364/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 17/08/2021**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 02/08/2021 a 31/08/2021 para 16/08/2021 a 14/09/2021 da servidora ANA ROSA BEZERRA CARDOSO, Id. Funcional nº.54184023/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, concedida através PORTARIA Nº986/2021 -DGAF/GAB/SEMAs de 05/07/2021, publicada no DOE nº 34.630 de 07/07/2021, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 694010**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 442 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental – APA Araguaia"

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLORBio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando a Lei Estadual nº. 5.983, de 25 de julho de 1996, que cria a Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia;

Considerando a Portaria SEMA nº. 3.705, de 28 de dezembro de 2009, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia;

Considerando o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 002/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a composição do Conselho e nomear membros do Conselho deliberativo da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados a comporem o Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia para exercerem o mandato nos próximos 02 (dois) anos.

I - Representantes do Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

Conselheiro Titular: Laís dos Santos Mercedes Costa

Conselheiro Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Almeida

b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA

Conselheiro Titular: Felipe Fernando da Silva Siqueira

Conselheiro Suplente: Paulo Nogueira da Costa

c) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

Conselheiro Titular: Leandro Vale Ferreira

Conselheiro Suplente: André dos Santos Bragança Gil

d) Instituto de Colonização e Reforma Araguaia – INCRA

Conselheiro Titular: Adalberto Rocha Gomes

Conselheiro Suplente: Adão Sousa de Melo

e) Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

Conselheiro Titular: Ultimo Augusto Correa de Miranda

Conselheiro Suplente: Reginaldo José Pereira Paiva

f) Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM

Conselheiro Titular: Marlon Prado

Conselheiro Suplente: Pablo José Leite dos Santos

g) Empresa de assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER

Conselheiro Titular: Iale da Glória Marcos

Conselheiro Suplente: Domingos Helson Coelho César

h) Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAPA

Conselheiro Titular: Alberto Luciano Rodrigues Laranjeira Junior

Conselheiro Suplente: Francisco Vieira da Silva

i) Universidade do Estado Pará – UEPA

Conselheiro Titular: Javan Pereira Motta

Conselheiro Suplente: Luiz Eduardo de Lima Melo

j) Secretaria de Saúde de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: Douglas da Costa e Silva

Conselheiro Suplente: Jhonathan Feitosa Costa

k) Secretaria de Turismo de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: José de Ribamar Gomes Filho

Conselheiro Suplente: Orlando Pereira Bringel

l) Defesa Civil de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: Leidiane dos Santos Vieira

Conselheiro Suplente: Vanderlan da Cruz Macedo

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Vila Santa Cruz dos Martíros

Conselheiro Titular: Valdemir Ribeiro de Oliveira

Conselheiro Suplente: Vamilton Paz dos Santos

b) Vila Sucupira

Conselheiro Titular: Francisco Oliveira Neto

Conselheiro Suplente: Gilson Fernandes Lima

c) Vila Ilha de Campo

Conselheiro Titular: Sebastião Santos Silva

Conselheiro Suplente: Jonas Gonçalves Silva

d) Associação dos Produtores Rurais da Região do Boqueirão - ASPRORBUQ

Conselheiro Titular: Nilton Ribeiro Costa

Conselheiro Suplente: Erlan Cesar da Silva

e) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catinga I - ASTICUM

Conselheiro Titular: José Eustáquio Martins

Conselheiro Suplente: Rosely Aparecida Ventura

f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Geraldo do Araguaia - STTR

Conselheiro Titular: Ana Cleide Mendes Barros

Conselheiro Suplente: Simone Carvalho da Silva Alves

g) Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia - SPRASaga

Conselheiro Titular: Angelo Clemente Costa Neto

Conselheiro Suplente: Jorge Henrique Canile Silva

h) Grupo de Agente Ambientais Voluntários - GAAV

Conselheiro Titular: Francinaldo Alves Bezerra

Conselheiro Suplente: Antônio Pereira dos Santos

i) Associação dos Nativos da APA Araguaia

Conselheiro Titular: Emival Borges da Cruz

Conselheiro Suplente: Daniel Ribeiro Costa

j) Associação Raposos da Serra (COOPERG)

Conselheiro Titular: Francisca Hilva Socorro Liar

Conselheiro Suplente: Jailson Sousa Aquino

k) Associação de Bombeiros Civis Voluntários de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: Walison Rodrigues da Silva

Conselheiro Suplente: Ricardo Pereira de Lima

l) Associação Comercial e Industrial de São Geraldo do Araguaia-PA – ACISGA

Conselheiro Titular: Kléber Fernandes de Bodas

Conselheiro Suplente: Ann Claudine do Mont Figueiredo

Art. 2º. O Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 3º. Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DG-MUC/ IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de (02) dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;

Art. 4º. Compete ao Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº. 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições, assim considerar pertinente.

Art. 5º. As normas internas de organização e funcionamento constam no Regimento Interno do Conselho.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lais dos Santos Mercedes Costa

Presidente do Conselho Gestor APA São Geraldo do Araguaia

Karla Lessa Bengtson

Presidente do IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 444 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM"

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLORBIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº.9.985/2000;

Considerando a Lei Estadual 5.982, de 25 de julho de 1996, que cria o Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM;

Considerando a Portaria SEMA nº. 3.703, de 28 de dezembro de 2009, que institui o Conselho Gestor o Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM;

Considerando o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 002/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a composição do Conselho e nomear membros do Conselho consultivo do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM, a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados a comporem o Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM para exercerem o mandato nos próximos 02 (dois) anos.

I - Representantes do Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

Conselheiro Titular: Lais dos Santos Mercedes Costa

Conselheiro Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Almeida

b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Conselheiro Titular: Felipe Fernando da Silva Siqueira

Conselheiro Suplente: Paulo Nogueira da Costa

c) Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Conselheiro Titular: Leandro Vale Ferreira

Conselheiro Suplente: André dos Santos Bragança Gil

d) Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio

Conselheiro Titular: Manoel Delvo Bezerra dos Santos

Conselheiro Suplente: Rodrigo Leal Moraes

e) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Conselheiro Titular: Ultimo Augusto Correa de Miranda

Conselheiro Suplente: Reginaldo José Pereira Paiva

f) Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM

Conselheiro Titular: Marlon Prado

Conselheiro Suplente: Pablo José Leite dos Santos

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia - SEMMA

Conselheiro Titular: João Batista Barbosa Matos

Conselheiro Suplente: Alex da Costa Lima

h) Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAPA

Conselheiro Titular: Alberto Luciano Rodrigues Laranjeira Junior

Conselheiro Suplente: Francisco Vieira da Silva

i) Universidade do Estado Pará - UEPA

Conselheira Titular: Javan Pereira Motta

Conselheiro Suplente: Luiz Eduardo de Lima Melo

j) Secretaria de Saúde de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: Douglas da Costa e Silva

Conselheiro Suplente: Jhonathan Feitosa Costa

k) Secretaria de Turismo de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: José de Ribamar Gomes Filho

Conselheiro Suplente: Orlando Pereira Bringel

l) Defesa Civil de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: Leidiane dos Santos Vieira

Conselheiro Suplente: Vanderlan da Cruz Macedo

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Vila Santa Cruz dos Martírios

Conselheiro Titular: Maria Neide Paz dos Santos Rodriguez

Conselheiro Suplente: Maria Iolanda Lopes Costa

b) Vila Sucupira

Conselheiro Titular: Raimundo Gomes da Silva

Conselheiro Suplente: Quitéria de Cácia Oliveira

c) Vila Ilha de Campo

Conselheiro Titular: Vilma Torres Pinheiro

Conselheiro Suplente: Paulo Ribeiro dos Santos

d) Associação dos Produtores Rurais da Região do Boqueirão - ASPROBUBU

Conselheiro Titular: Gesivan Alves dos Santos

Conselheiro Suplente: Renilson da Costa Vale

e) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catinga I - ASTICUM

Conselheiro Titular: Laurence Aparecida Gomes dos Santos

Conselheiro Suplente: José Vicente Ramos de Jesus

f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Geraldo do Araguaia - STTR

Conselheiro Titular: Simone Carvalho da Silva Alves

Conselheiro Suplente: Mariza Cristina Sousa Matos

g) Grupo de Agente Ambientais Voluntários - GAAV

Conselheiro Titular: Francisco dos Santos

Conselheiro Suplente: Francinaldo Alves Bezerra

h) Associação dos Nativos da APA Araguaia

Conselheiro Titular: Maria Madalena Lopes da Silva

Conselheiro Suplente: Sílvia Almeida Chaves

i) Associação Raposos da Serra (COOPERG)

Conselheiro Titular: Marcus Vinitius Yasohati Tokuda

Conselheiro Suplente: Oseias Passos Pimentel

j) Associação de Bombeiros Civis Voluntários de São Geraldo do Araguaia-PA

Conselheiro Titular: Walison Rodrigues da Silva

Conselheiro Suplente: Ricardo Pereira de Lima

k) Associação Comercial e Industrial de São Geraldo do Araguaia-PA - ACISGA

Conselheiro Titular: Kléber Fernandes de Bodas

Conselheiro Suplente: Ann Claudine do Mont Figueiredo

Art. 2º. O Presidente do Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal Nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio;

Art. 3º. Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;

Art. 4º. Compete ao Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas PESAM, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;



XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;  
 XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;  
 XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;  
 XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições, assim considerar pertinente.  
 Art. 5º. As normas internas de organização e funcionamento constam no Regimento Interno do Conselho.  
 Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Laís dos Santos Mercedes Costa  
 Presidente do Conselho Gestor APA São Geraldo do Araguaia  
 Karla Lessa Bengtson  
 Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 693768**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 431 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/872182 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Reunião com a Diretoria da DGMUC e Equipe Técnica da GRNE, para planejamento de atividades voltadas a APA Algodão  
 Origem: Maracanã-PA  
 Destino: Belém-PA.  
 Período: 23 a 25/08/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias  
 Servidor: Diego Costa Lopes - 5960404 - Gerente  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 422 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o trecho da Região do Lago Grande - Zona Rural de Monte Alegre-PA, de 08 a 14/08/2021:

Servidor	Objetivo
Patricia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, cargo de Gerente.	Realizar monitoramento e fiscalização no Parque Estadual Monte Alegre e sua zona de amortecimento.
José Janderson Ferreira Costa, matrícula nº 5960556, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Luana Wanessa Assunção Silva, matrícula nº 5904889, cargo de Auxiliar Operacional.	Suporte logístico.
Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/840213 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 693771**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 088/2021 - GAB/SEGUP BELÉM-PA, 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 012/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa R J C DEFESA E AEROSPACIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.919.328/0001-54, oriundo do Processo nº 2021/703006, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020/CPL/PMPA, cujo objeto Aquisição de Munições destinada ao Curso de Operações Especiais - COEsp, Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural - CPAR, Curso de Operações de Choque/PMPA, Curso operacional de ROTAM, Curso de Tropa Montada, (nível Cabo e Soldado), pertencentes ao efetivo do Comando de Missões Especiais - CME e Curso de Operações Ambientais - COPAM do Comando de Policiamento Ambiental, da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência.  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;  
 RESOLVE: Nomear, fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:  
 - Major QOPM Edson Melo de Castro, Matrícula Funcional nº 541945581, como Presidente;  
 - 2º SGT PM Márcio José Lobato Cardoso, Matrícula Funcional nº 057014301, como Suplente.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 694133**

**PORTARIA Nº 089/2021/GAB.SEC/SEGUP. BELÉM/PA, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO	o interesse desta Secretaria em formalizar o recebimento da doação de 08 (oito) veículos de uso policial ostensivo da marca MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 S 4X4 AT, por parte da SENASP/MJ;
RESOLVE:	<p>Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de constituir a Comissão de recebimento dos materiais e/ou bens, adquiridos pela SENASP/MJ com intuito de serem doados a esta Secretaria:</p> <p>- Presidente:                  NOME: ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS - CEL QOPM                  CPF: 805.236.172-91</p> <p>- Membro:                  NOME: FRANCISCO FERREIRA CRUZ - 1º SGT BM                  CPF: 442.599.992-49</p> <p>- Membro:                  NOME: KLEBER DAMASCENO SANTANA - CB PM                  CPF: 750.070.022-91</p> <p>Art. 2º. Compete à Comissão as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber o material, proveniente de aquisição para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;</li> <li>- Rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja em consonância com as exigências e especificações, ou ainda, que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento;</li> <li>- Caberá ainda aos servidores designados providenciar relatório fotográfico em conformidade as especificações da SENASP, emitir cópia dos documentos dos veículos e apresentar check list devidamente preenchido e assinado; e</li> <li>- Providenciar o Termo de Recebimento dos Materiais e/ou bens e seus respectivos anexos.</li> </ul> <p>Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 693865**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1238/2021-SAGA BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/906066, e Mem. Nº 16/2021-GSAGA, de 18.08.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIANº1141/2021-SAGA, de26.07.2021,publicada no DOE nº34.652, de 28.07.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, MF 5897766/4, 2020/2021, no período de 08.09 a 07.10.2021.

R E S O L V E:

Designar a servidora TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO, Secretária Gabinete, MF8014412/4, para responder pelo cargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 693970**

**PORTARIA Nº1235/2021-SAGA BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/865840, e Mem. Nº 74/2021-Ouvdoria, de 09.08.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº936/2021-SAGA, de 28.06.2021, publicada no DOE nº34.623, de 29.06.2021, que concedeu 30(tinta) dias de férias regulamentares à servidora PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL, Assessor II, MF 5950003/1, 2020/2021, no período de 02.09 a 31.08.2021.

R E S O L V E:

Designar o servidor MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, Auxiliar Técnico, MF 3219372/1 para responder pelo cargo de Assessor II, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 693870**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 922/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.621, PUBLICADA EM 25.06.2021**

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 29.06 à 07.07.2021

**LEIA-SE:** PERÍODO: 09 à 19.07.2021

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1075/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.642, PUBLICADA EM 16.07.2021**

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 12 à 22.07.2021

**LEIA-SE:** PERÍODO: 12 à 16.07.2021

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1207/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.672, PUBLICADA EM 17.08.2021**

**ONDE LÊ:** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 01(uma) de pousada

**LEIA-SE:** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 694252**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) aeronaves remotamente pilotadas (RPAs), usualmente denominados "DRONES, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e SEGEN-MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 01/09/2021.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém(PA), 18 de agosto de 2021.

Caroline de Almeida Martins

Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo: 693866**

**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****Nº 010/2019-SEGUP/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2019-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.605.413/0001-74

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2018-SEGUP/PA

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento contratual, para cobertura de suas despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações; Natureza: 339039, Fonte: 0301 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza: 339039; Fonte: 0301

Belém/PA, 18 de Agosto de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 694084**

**PROCESSO: 2021/240471****INTERESSADO: PCPA / SEGUP****1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 12/2021**

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 12/2021, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI.

**1 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA – do RECURSOS FINANCEIROS: Natureza: 449052 que passará para 449052 e 339039.

**2 – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 18 de agosto de 2021.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 694056**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1223/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 28.06 à 04.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1

TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 58177571

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1224/2021-SAGA**

OBJETIVO: por ocasião da "Operação Verão 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARÁ E BARCARENA/PA

PERÍODO: 31.07 à 01.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF: 5817722-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1225/2021-SAGA**

OBJETIVO: para acompanhar a entrega da embarcação LV Motor 60 HP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARAPANIM/PA

PERÍODO: 19 à 20.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF: 5817722-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1226/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 23 à 26.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 540684-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1227/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 01 à 08.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR(ES): CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835

SUB TEN PM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES, MF: 5589134-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1228/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARACANÃ/VILA DE ALGODOAL/PA

PERÍODO: 20 à 22.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1

SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF: 5676541-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 694223**

**PORTARIA Nº 1213/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 27 A 29.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838-1

CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 5720022-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1214/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 28 A 29.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1215/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 11 A 12.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1  
 CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1  
 CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1  
 CB PM HERYEWERTON RÊGO PAULA, MF: 57175072-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1216/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações que serão utilizados na "Operação Verão 2021".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BAGRE E CURRALINHO/PA  
 PERÍODO: 02 A 08.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272-2  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1217/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações que serão utilizados na "Operação Verão 2021".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BAGRE E CURRALINHO/PA  
 PERÍODO: 02 A 08.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT PM JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS, MF: 5587433-1  
 CB PM MARCO ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1218/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2021".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA  
 PERÍODO: 30.07 A 02.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, MF: 5773989-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1219/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2021".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TUCURUI, VITORIA DO XINGU E PORTO DE MOZ/PA  
 PERÍODO: 23.07 A 05.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 ½ (trêze e meia)  
 SERVIDOR(ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 5913111-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1220/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2021".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA  
 PERÍODO: 30.07 A 02.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM OPHIR DUARTE MUFARREJ, MF: 5808120  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1221/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio na "OPERAÇÃO SARAUÁ".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ/PA  
 PERÍODO: 17 A 19.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1  
 CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1  
 CB PM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA, MF: 54193184-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1222/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA  
 PERÍODO: 06 A 07.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1

CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331  
 SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, MF: 5578000-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR(ES): MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, MF: 5888816-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 694134**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1236/2021-SAGA  
 BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/902960, e Mem. nº 108/2021-DITEL, de 17.08.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 169/2021-SAGA, de 17.08.2021, publicada no DOE nº 34.495, de 18.02.2021, que concedeu 15 (quinze) do período de gozo de férias do servidor, RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Tecnologia da Informação, MF nº 5950962/1, 2019/2020, no período de 04.03 a 18.03.2021. Ficando o restante de 15 (quinze) dias, para ser usufruído em data oportuna.

R E S O L V E:  
 Conceder 15 (quinze) dias do período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Tecnologia da Informação, MF nº 5950962/1, 2019/2020, no período de 20.09 a 04.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 693935**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.666 DE 11/08/2021**, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 1180/2021 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 690671.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.  
**Protocolo: 694264**



**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 151/2021 - CCC:** NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 077/2021 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 17 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 694053**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 139/2021 - CCC:** NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, em substituição ao CAP QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 041/2015 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; Na circunscrição do CPR VIII Altamira/PA; NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA em substituição ao MAJ QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, como Fiscal Interino, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 18 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 694219**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 135/2021 - CCC:** NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 033/2019 - DAL2/PMPA, em substituição ao MAJ QOPM RG 29218 ALBINO RODRIGUES LIMA, do contrato celebrado entre a PMPA e o Sra. ANANDA NASSAR MAIA; NOMEAR o 2º SGT PM RG 23330 EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 033/2019 - DAL2/PMPA, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 17 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 694203**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 153/2021 - CCC:** NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 18870 CLÉBER CAMPOS CABRAL como fiscal do contrato nº 051/2021, celebrado entre a PMPA e a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. MANTER o SD PM RG 41183 GABRIEL DANILO SILVA MATOS, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 18 de Agosto de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 694171**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 156/2021 – CCC:** NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, em substituição ao CAP QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA como fiscal do contrato nº 017/2020, celebrado entre a PMPA e a Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA. NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA em substituição ao MAJ QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 18 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 694176**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 077/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 10641 RAIMUNDO CARLOS AGUIAR CARDOSO, faleceu na cidade de Santa Isabel/PA, na data 20 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068593 01 55 2021 4 00014 145 0007879 02, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 10641 RAIMUNDO CARLOS AGUIAR CARDOSO, em virtude do seu falecimento na data 20 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 694286**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 150/2021 – CCC.** NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, em substituição ao MAJ QOPM RG 26922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES, como presidente da comissão fiscalizadora ao Contrato Administrativo nº 271/2018 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de motocicletas para atender as necessidades da PMPA"; NOMEAR o SUB TEN PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, em substituição ao 2º SGT PM RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUSA, bem como NOMEAR o CB PM RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO em substituição a CB PM RG 38929 MÔNICA MENDES MACIEL como membros da comissão; Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 18 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 693922**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 149/2021 – CCC.** NOMEAR o MAJ QOPM RG 24974 EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE, em substituição a MAJ QOPM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2020 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede do CPR X, no município de ITAITUBA/PA"; MANTER o CAP QOPM RG 35461 EDER SANTOS ARAÚJO, como fiscal Interino; Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 18 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 693916**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 007/2018-FUNSAU** Objeto: prestação de serviços na área da saúde. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022 Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) /0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06303150282770000 /Natureza de Despesa: 339039 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU Contratada: CIB – CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 694140**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 700/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, JOSE FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA, SUBTEN PM, MF 3390004/1, do efetivo do (a) BANDA DE MUSICA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM **PORTARIA Nº 701/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, CARLOS DÓRIA SANTOS, CEL PM, MF 5755395/1, do efetivo do (a) CPE/BELEM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

**PORTARIAS DE CONCESSÃO – SEM EFEITO**

Fica tornada sem efeito as publicações das portarias nºs 544 e 604/2021-DGA/SUP FUNDOS, tornadas públicas pelo DOE nº 34.665, de 11AGO21, que concedeu suprimento de fundos em favor das DGP e CPE, respectivamente; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 694038**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1378/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 21 a 23/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Érica Amanda da Silva Batista; CPF: 865.534.882-15; Valor: R\$ 580,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 694067**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.090 de 15/01/2020,** referente as diárias, portarias nº 3350/19-DF, que gerou o protocolo de publicação: 514702.

**Protocolo: 694058**

**TORNAR SEM EFEITO, a Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 007/2018-FUNSAU,** publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.674 de 18/08/2021 com Protocolo nº 693407; Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 18 de Agosto de 2021; LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235 DIRETOR DO FUNSAU.

**Protocolo: 694138**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021/CPL/PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2021/CPL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ nº 37.556.213/0001-04.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Odontoclinica da Polícia Militar do Pará - ODC, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, a Senhora Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, CPF: 027.813.562-55, representante legal.

PREÇOS REGISTRADOS:

**GRUPO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
01	Adesivo fotopolimerizável adper	50	R\$ 118,31	Frasco
02	Adesivo Fotopolimerizável com adesão para esmalte	50	R\$ 13,54	Frasco
03	Adesivo Fotopolimerizável Auto Condicionante monocomponente para aplicação em diferentes substratos.	50	R\$ 17,80	Frasco
04	Aplicador de adesivo Fino	200	R\$ 12,00	Frasco
05	Aplicador de Adesivo Regular	200	R\$ 10,00	Frasco
06	Condicionador dental gel à base de ácido fosfórico.	200	R\$ 4,26	Embalagem
07	Resina natural flow - A2	50	R\$ 14,16	Seringa
08	Resina natural flow - A3	50	R\$ 14,16	Seringa
09	Resina - A1.Resina universal fotopolimerizável	50	R\$ 26,42	Seringa
10	Resina - A2.Resina universal fotopolimerizável	50	R\$ 26,42	Seringa
11	Resina - A3. Resina universal fotopolimerizável	100	R\$ 26,42	Seringa
12	Resina - A3. Resina universal fotopolimerizável	100	R\$ 26,42	Seringa
13	Resina - A4.Resina universal fotopolimerizável	50	R\$ 26,42	Seringa
14	Resina - A4.Resina universal fotopolimerizável	50	R\$ 26,42	Seringa
15	Resina - B2.Resina universal fotopolimerizável	50	R\$ 26,42	Seringa
16	Resina - B3.Resina universal fotopolimerizável	100	R\$ 26,42	Seringa
17	Resina - B4.Resina universal fotopolimerizável	50	R\$ 26,42	Seringa
18	Resina - C1.Resina universal fotopolimerizável	25	R\$ 26,42	Seringa

**GRUPO 2**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
19	Agulha odontológica, material aço inoxidável silicizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g Curta	50	R\$ 34,75	CAIXA
20	Agulha odontológica, material: aço inoxidável silicizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g longa,	50	R\$ 34,75	CAIXA
21	Anestésico tópico gel Benzocaína (200mg/g)	25	R\$ 7,13	POTE
22	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% + epinefrina 1	100	R\$ 100,07	TUBETE
23	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% + epinefrina	150	R\$ 72,35	TUBETE

**GRUPO 3**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
24	Broca Carbide BR nº 04	80	R\$ 7,99	Unidade
25	Broca Carbide BR nº 06	80	R\$ 7,33	Unidade
26	Broca cirúrgica para alta rotação haste longa 701	80	R\$ 7,65	Unidade
27	Broca cirúrgica para alta rotação haste longa 702	80	R\$ 8,64	Unidade
28	Broca cirúrgica para alta rotação haste longa 703	50	R\$ 8,30	Unidade
29	Broca diamantada 1011	500	R\$ 1,98	Unidade
30	Broca diamantada 1012	500	R\$ 1,50	Unidade
31	Broca diamantada 1012 HL	100	R\$ 1,64	Unidade
32	Broca diamantada 1013	500	R\$ 1,38	Unidade
33	Broca diamantada 1013 HL	100	R\$ 2,30	Unidade
34	Broca diamantada 1014	500	R\$ 1,47	Unidade
35	Broca diamantada 1014 HL	500	R\$ 2,30	Unidade
36	Broca diamantada 1016	400	R\$ 2,30	Unidade
37	Broca diamantada 1016 HL	500	R\$ 1,35	Unidade
38	Broca diamantada 1302	50	R\$ 1,87	Unidade
39	Broca diamantada 3080	50	R\$ 1,90	Unidade
40	Broca diamantada 3081	100	R\$ 2,30	Unidade
41	Broca diamantada 3082	100	R\$ 1,55	Unidade
42	Broca diamantada 3118	500	R\$ 1,90	Unidade
43	Broca diamantada 3118 F	500	R\$ 1,80	Unidade
44	Broca diamantada 3118 FF	500	R\$ 2,30	Unidade
45	Broca diamantada 3168	500	R\$ 2,00	Unidade
46	Broca diamantada 3168 F	500	R\$ 2,07	Unidade
47	Broca diamantada 3168 FF	500	R\$ 2,07	Unidade
48	Broca diamantada 3195	300	R\$ 2,17	Unidade
49	Broca diamantada 3195 F	500	R\$ 2,07	Unidade
50	Broca diamantada 3195 FF	500	R\$ 1,55	Unidade
51	Broca diamantada 4084	50	R\$ 1,95	Unidade
52	Broca Transmetal	50	R\$ 16,23	Unidade
53	Broca diamantada ENDO Z	150	R\$ 15,00	Unidade
54	Broca Carbide FG Zecrya (cônica longa)	30	R\$ 16,00	Unidade
55	Broca Carbide FG 12 lâminas nº 283	50	R\$ 20,00	Unidade
56	Broca Carbide FG 12 lâminas nº 284	50	R\$ 20,00	Unidade

**GRUPO 4**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
57	Cimento cirúrgico periodontal em pasta sem eugenol.	15	R\$ 82,72	Frasco
58	Cimento de Ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável	50	R\$ 21,00	Frasco
59	Cimento de Ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável A2	100	R\$ 18,13	Frasco
60	Cimento Ionômero de Vidro para restauração autofotopolimerizável A3	100	R\$ 18,13	Frasco

61	Cimento óxido de zinco e eugenol alta resistência mecânica	80	R\$ 24,00	Frasco
62	Cimento restaurador provisório endodôntico	80	R\$ 23,74	Frasco

**GRUPO 10**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
133	Touca hospitalar	100	R\$ 19,73	Embalagem
134	Algodão hidrófilo ão estéril 100% puro algodão	50	R\$ 20,12	Embalagem
135	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóólico 70%	300	R\$ 5,75	Frasco
136	Avental para dentista descartável branco manga longa com elástico 30g	50	R\$ 8,00	Unidade
137	Avental tipo babador adulto descartável	60	R\$ 12,84	Pacote
138	Bicarbonato de Sódio	20	R\$ 10,66	Sachê

Obs: Os Grupos 05, 06, 09, 11, 13 e 14 foram declarados cancelados no julgamento.

**Protocolo: 693929**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021/CPL/PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2021/CPL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP CNPJ nº 07.045.994/0001-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021/CPL/PMPA. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Odontoclinica da Polícia Militar do Pará - ODC, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, a Senhora Rosilene Tonato Spazzini, CPF: 671.323.080-68, representante legal.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
163	Jaleco de tecido M, manga longa em oxford	50	R\$ 62,00	Unidade
164	Jaleco de tecido G, manga longa em oxford	50	R\$ 50,95	Unidade
165	Jaleco de tecido GG, manga longa em oxford	30	R\$ 36,00	Unidade

**Protocolo: 693812**

**TERMO ADITIVO AO TED Nº 002/2020- PMPA/DETRAN.** OBJETO: Alteração na etapa 02 da meta 02 do Plano de Trabalho com a inclusão do Posto de controle rodoviário de Mosqueiro/PA, implicando num acréscimo de R\$ 321.333,60. Valor global: R\$ 36.078.781,60. Dotação Orçamentária: Função: 06 – Segurança Pública. Subfunção: 125 – Normalização e fiscalização. Programa: 1502 – Segurança Pública. Projeto/Atividade: 8271- Fiscalização de Trânsito; 8272 – Educação de Trânsito; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos. Elemento de Despesa: 339015 – Diárias – Pessoal Militar; 339030 – Material de Consumo; 449051 – Obras e Instalações; 449052 – Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superavit. Assinatura: 17/08/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – MARCELO LIMA GUEDES – DIRETOR GERAL.

**Protocolo: 693827**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021/CPL/PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 017/2021/CPL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa PGSA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 38.398.257/0001-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Odontoclinica da Polícia Militar do Pará - ODC, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa PGSA COMERCIAL LTDA, a Senhora Pamela Guerque Lopes, CPF: 122.634.579-41, representante legal.

PREÇOS REGISTRADOS:

**GRUPOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
128	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: SMS, CAMADAS: 3 CAMADAS C, DOBRAS, FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL: C, CLIPE NASAL, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE:	300	R\$ 24,00	CAIXA
129	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA PÓEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95, PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	300	R\$ 6,90	UNIDADE

**Protocolo: 693801**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021/CPL/PMMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 016/2021/CPL/PMMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa PG LIMA COM EIRELI EPP CNPJ nº 23.493.764/0001-61.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021/CPL/PMMPA.

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Odontoclinica da Polícia Militar do Pará - ODC, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa PG LIMA COM EIRELI EPP, a Senhora Polyana Gripp Lima, CPF: 766.809.592-68, representante legal.

PREÇOS REGISTRADOS:

**GRUPO 7**

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	APRESENTAÇÃO
121	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico	600	R\$ 1,40	PAR
122	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	300	R\$ 1,81	PAR
123	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	300	R\$ 1,38	PAR
124	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	300	R\$ 37,36	CAIXA
125	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	800	R\$ 37,36	CAIXA
126	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	800	R\$ 37,36	CAIXA
127	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	300	R\$ 37,36	CAIXA

**Protocolo: 693795**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021 CONTRATO Nº 035/2020**

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação Da vigência do Contrato Administrativo nº 035/2020/FASPM.

Justificativa: Serviço de Natureza continua, para continuidade do serviço de contabilidade para atender demandas administrativas deste FASPM.

Valor Global: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil, e Oitocentos Reais).

Valor Mensal: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil, e Quatrocentos Reais).

Vigência: 17/08/2021 a 16/08/2022.

Data da Assinatura: 11/08/2021.

Licitação: PROCESSO Nº 014/2020-CPL/FASPM - Pregão Eletrônico Nº 003/2020-CPL/FASPM.

Programa: 1297 - Ações Administrativas

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 333903905 - Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 4120008338c

Fonte: 0151000000

Contratada: METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI

CNPJ nº 07.843.902/0001-39

Endereço: Rua SRVTN, Quadra 701, Conjunto C, nº 124, Bloco B, Centro empresarial Norte, Asa Norte, CEP:70719-903; Brasília-DF

Telefone: (61) 3226-6563, 99649-5009

E-mail: fabia@metropolesolucoes.com.br

Ordenador: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM

Resp. p/ direção do FASPM

**Protocolo: 694087**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRONICA Nº 04/20221 - CPL/FASPM**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, através de seu pregoeiro, comunica que em virtude de problemas técnicos com a INTERNET, na sede do FASPM, não foi possível a publicação no banparanet a Cotação Eletrônica nº 04/2021, processo nº 024/2021, ficando adiado o certame para o dia 19/08/2021 as 10h00minh, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DIVERSOS" (fogão, geladeira, cadeiras giratórias e escadas multifuncionais).

Data de Abertura para Lances dia 19/08/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 18 de agosto de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

**Protocolo: 693863**

**APOSTILAMENTO**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - FASPM** celebrado com o Novo Hotel Transbrasil Econômico LTDA EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo.

Objeto: Aumento de valor de dotação orçamentária.

Considerando a necessidade de aumento da dotação orçamentária, tendo em vista o aumento de demanda conforme demonstrado pela seção de Serviço social deste FASPM, portanto é necessário o aumento da supracitada dotação.

Desde modo, o valor vigente do supracitado contrato, passa a ser de R\$ 331.000,00 (Trezentos e Trinte e Um Mil Reais), conforme demanda.

Belém/PA, 17 de agosto de 2021.

EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

**Protocolo: 693858**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021, modo de disputa Aberto/Fechado, tipo Menor Preço Por Item, valor global estimado R\$ 50.565.274,50 (Cinquenta milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica e água mineral) para ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.  
 Pregoeiro titular: MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM  
 Pregoeiro suplente: LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - MAJ QOBM  
 Data de abertura: 01/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília).  
 Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.  
 Belém-Pa, 18 de Agosto de 2021.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
 Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 693928**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no valor global de R\$ 565.875,52 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo vencedoras as Empresas:

1) Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05; Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 785 – Centro Rialma – Goiás, CEP: 76.310-000.  
 - GRUPO 3, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 13 (MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO), no Valor Unitário de R\$ 12,50, Valor Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); - Item 14 (MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL), no Valor Unitário de R\$ 12,50, Valor Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).  
 2) Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 10.468.162/0001-02; Endereço: Passagem Cumaru Nº 11 – Marco, Belém – Pará, CEP: 66.095-800.  
 - GRUPO 4, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 15 (SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%), no Valor Unitário de R\$ 2,17, Valor Total de R\$ 23.436,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais); - Item 16 (ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10), no Valor Unitário de R\$ 7,08, Valor Total de R\$ 38.232,00 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).  
 - Item 25 (SACO DE LIXO PARA INFECTANTE), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 19,00, Valor Total de R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais);  
 - Item 33 (KIT PARTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 120,12, Valor Total de R\$ 64.864,80 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);  
 - Item 34 (KIT PARTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 120,12, Valor Total de R\$ 21.621,60 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos);  
 3) Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME; CNPJ:11.463.608/0001-79; Endereço: Antônio Siloti, nº 495, Miniparque Indústria, Assis Chateaubriand, Paraná, CEP: 85.935-000.  
 - Item 18 (ATADURA DE CREPOM), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 0,40, Valor Total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais);  
 - Item 19 (ATADURA DE CREPOM), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 0,72, Valor Total de R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais);  
 4) Empresa: N Q A CORREIA EIRELI; CNPJ: 37.297.378/0001-09; Endereço: Rua Oliveira Belo, 122 – Umarizal – BELÉM – PA, CEP: 66050-380.  
 - Item 20 (AVENTAL TYVEK), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 4,00, Valor Total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);  
 5) Empresa: ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 32.424.372/0001-31; Endereço: RUA AL. JANJAO, 97 – ESTRELA, CASTANHAL-PA, CEP: 68742-225.  
 - Item 22 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 30,00, Valor Total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);  
 - Item 26 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 30,00, Valor Total de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais);  
 - Item 27 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 30,00, Valor Total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais);  
 - Item 29 (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,72, Valor Total de R\$ 10.044,00 (Dez mil e quarenta e quatro reais);  
 6) Empresa: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI CNPJ: 10.795.950/0001-03; Endereço: Rua João Batista Nogueira, nº 500 Vila Nova Cumbica, Guarulhos – SP, CEP: 07230-451.  
 - Item 23 (MACACÃO DE PROTEÇÃO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 16,84, Valor Total de R\$ 3.368,00 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais);  
 - Item 24 (MÁSCARA DESCARTÁVEL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 7,69, Valor Total de R\$ 4.983,12 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos);  
 7) Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63; Endereço: Rua João Nunes de Souza, Nº125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 KM 08, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-030.  
 - Item 28 (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,50, Valor Total de R\$ 28.350,00 (Vinte oito mil, trezentos e cinquenta reais);

8) Empresa: P G LIMA COM EIRELI CNPJ: 23.493.764/0001-61; Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 5278, Bairro Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-250.  
 - Item 30 (TALAS DE PAPELÃO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,61, Valor Total de R\$ 58.482,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);  
 - Item 31 (TALAS DE PAPELÃO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,61, Valor Total de R\$ 19.494,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais);  
 9) Empresa: COMERCIAL MILENIO EIRELI CNPJ: 09.583.781/0001-69; Endereço: Rua Itauçu Qd 03 Lt04 Nº274 Bairro: Conjunto Guadalajara Goiânia-GO, CEP: 74.423-400.  
 - Item 32 (SACO DE LIXO PARA INFECTANTE), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 50,00, Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);  
 12) ITENS CANCELADOS NA FASE DE JULGAMENTO:  
 - GRUPO 1: - Item 01 (ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO – UNIVERSAL); - Item 02 (ALMOTOLIAS PLÁSTICAS. TRANSPARENTES); - Item 03 (BANDAGEM TRIANGULAR); - Item 04 (CAIXA COLETORA DE PAPELÃO); - Item 05 (ESPARADRAPO); - Item 06 (LAMINAS DE BISTURI Nº 22); - Item 07 (MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA); - Item 08 (PAPEL LENÇOL); - Item 09 (SACO DE LIXO COMUM); - Item 10 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO).  
 - GRUPO 2: - Item 11 (CATETER NASAL ADULTO); - Item 12 (CATETER NASAL INFANTIL).  
 - Item 17 (ÁLCOOL ETÍLICO 70%).  
 - Item 21 (COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL).  
 Belém – PA, 17 de agosto de 2021.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 693793**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1;  
 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da Portaria nº169 de 19 de Abril de 2021 publicado no DOE nº 34.560 de 22 de Abril de 2021, referente ao Contrato nº 043 /2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 10 (Dez) ar condicionado - Kit SP LIT HI-WALL, 9.000 BTUS, com EVAPORADORA E CONDENSADORA", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00535, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: nº 11.489.784/0001-80.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 0859 de Série: 01, datada de 02 de Agosto de 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00535;  
 Art. 2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;  
 Art. 3º Determinar ao Almojarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;  
 Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;  
 Art. 5º Determinar ao Almojarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.  
 MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM  
 Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

**Protocolo: 693739**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 107/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**  
 O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO e CB QBM DAVI BETTENCOURT DE OLIVEIRA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de São João da Ponta-PA, na Região Guamá e com diárias do grupo A, no dia 17 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 693884**

**PORTARIA Nº. 108/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA e CB QBM HONORICO SOARES BITTENCOURT JÚNIOR, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para os municípios de Senador José Porfírio e Vitória do Xingu-PA, na Região do Xingu e com diárias do grupo B, nos dias 18, 19, 24, 25, 26 e 31 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 693887****PORTARIA Nº. 109/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE e CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.234,38 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período de 16 a 17 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 693890****PORTARIA Nº. 110/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS e SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 435,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no dia 16 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 693893**

Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 31/08/2021

Hora da Abertura: 10:00(horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277- Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

**Protocolo: 694204**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 235/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

**RESOLVE:**

Designar como fiscal o servidor CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 6403452-2, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, do Contrato nº 063/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA", para atender as necessidades deste Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves", no período de 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de agosto de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 694263****PORTARIA Nº 238/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

**RESOLVE:**

Designar como fiscal o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, e como suplente o servidor GÉRSO ALMEIDA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1, do Contrato nº 012/2019 – CPCRC, celebrado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRES", para atender as necessidades deste Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves", no período de 30 de julho de 2021 a 29 de julho de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de agosto de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 694274****PORTARIA Nº 237/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

**RESOLVE:**

Designar como fiscal o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, e como suplente o servidor GÉRSO ALMEIDA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1, do Contrato nº 005/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA – BANCO DE PREÇOS", para atender as necessidades deste Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves", no período de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de agosto de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 694272**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1. Contrato: 065/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC. CNPJ nº 07.950.127/0001-07. Classificação do Objeto: Prorrogação à vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 24/07/2021. Vigência: 24/07/2021 à 24/07/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1508.8238.339040.0101. Estadual. Proc. nº 2021/641055. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC. Endereço: Campus Histórico UFPA, na cidade de Lavras/MG, Cep: 37.200-900, Telefone (35) 3829-1901. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.655 de 30 de Julho de 2021.

**Protocolo: 693820****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2021**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Coleta, Incineração e Destinação Final De Lixo Patológico.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – CPC RC  
PROCESSO Nº 2021/206394 - PAE**

Objeto: Aquisição de Materiais de Cromatografia (insumos consumíveis), para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Química Forense, deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.  
Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Data de abertura: 31 de agosto de 2021, às 09H (Horário de Brasília).  
Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes  
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 694213**

**APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020 – CPCRC**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, considerando a troca da dotação orçamentária do ano de 2020 para o ano de 2021, ocorrida no Contrato nº 046/2020, celebrado entre este CPCRC e a empresa CCK COMERCIAL EIRELI, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado. A dotação orçamentária do ao Contrato nº 046/2020 – CPCRC, passará a ser:

PTRES: 858268; FONTE: 0660; NATUREZA DA DESPESA: 449052; PI: 1050008268E.

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento

Belém/PA, 13 de agosto de 2021.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 694158**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 864/ 2021**

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5832500/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/07/2021 a 06/07/2021

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 905/ 2021**

RISE FONSECA DE LIMA

MATRÍCULA: 5850924/1

CARGO: Coordenador

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 12/07/2021 a 21/07/2021

OBJETIVO: Apurar as frequências dos servidores.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 842/ 2021**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 57233707/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/06/2021 a 30/06/2021

OBJETIVO: Visita Técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 841/ 2021**

CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA

MATRÍCULA: 6403452

CARGO: Motorista

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/06/2021

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 694245**

**PORTARIA Nº. 983/ 2021**

NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA

MATRÍCULA: 57227585

CARGO: Secretária da Diretoria

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/07/2021 a 31/07/2021

OBJETIVO: Apurar frequências dos servidores da Unidade de Marabá.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 694255**

**PORTARIA Nº. 886/ 2021**

LEIDIANE FERREIRA MACIEL

MATRÍCULA: 57223202/4

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/06/2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 932/ 2021**

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/07/2021 a 11/07/2021

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 839/ 2021**

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA

MATRÍCULA: 5129605/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 05/07/2021 a 07/07/2021

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 454/ 2021**

CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 5958368

CARGO: Perito Criminal

LAIS PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5958471/1

CARGO: Perito Criminal

ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5958521

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/04/2021 a 01/05/2021

OBJETIVO: OPERAÇÃO PARÁ PET.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 694232**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 617/2021-DAF/CGP, DE 02/03/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 32047/2019 de 01/12/2019, R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor HAROLDO PIRES DE MATOS, Motorista, matrícula 57227044/1, lotado na Gerência de Transportes, por 122 (cento e vinte e dois) dias, no período de 01/12/2019 a 31/03/2020, conforme Laudo Médico nº 32047/2019 de 01/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 694242**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2661/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860789;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adenilson Martins Nascimento, matrícula nº 54193763/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 02/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2606/2021-DAF/CGP, DE 11/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860157;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Denise Lúcia Lopes Dinelli, matrícula nº 3263916/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Altamira, Santarém, Oriximiná, Alenquer e Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/09 à 05/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2629/2021-DAF/CGP, DE 11/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/840018.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MICHAEL DE JESUS SOUSA, matrícula nº 57201636/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Marabá, no período de 05/08 a 27/08/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 300,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 05/08 a 27/08/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2662/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860754;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ricardo Peixoto Mendes, matrícula nº 57203600/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 02/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2664/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/860903;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nívia Guedes Gorayeb, matrícula nº 57195550/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 02/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2683/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/862494.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUCIANE BUNDELON ALBUQUERQUE, matrícula nº 57201643/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Prainha, no período de 25/08 a 08/09/2021.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 300,00

3339033-R\$: 2.000,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 25/08 a 08/09/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2697/2021-DAF/CGP, DE 16/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/865819;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marizângela Bittencourt, matrícula nº 57201741/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26/08 à 17/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 693856

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2631/2021-DAF/CGP, DE 11/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/850416;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o Município de Itupiranga, no período de 16/08 à 21/08/2021, a fim de realizar a fiscalização da implantação de sinalização viária na PA-268, em trechos pertencentes ao lote 5 do Lago Tucuruí, referente ao Contrato Administrativo nº 41/2020.

nome	matricula
MARCELO PINTO DA COSTA MENDES	57189949/1
SILVIO MARTINS BORGES	54189194/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2646/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/857815;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Barcarena - 16/08 a 18/08/2021, Abaetetuba - 19/08 a 20/08/2021, Igarapé-Miri - 21/08 a 23/08/2021, Cametá - 24/08 a 27/08/2021, Tucuruí - 28/08 a 07/09/2021, Novo Repartimento - 08/09 a 14/09/2021, a fim de realizar instalação e configuração de impressoras HP nas CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matricula
PATRICK FIALHO VIEITAS	57196230/1
BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS	55587708/1

THIAGO DANIEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	57202057 /1
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2647/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/863821;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 16/08 e 17/08/2021, a fim de realizar levantamento técnico para identificação de necessidades prioritárias do município acima citado, para posterior atendimento utilizando contrato nº 003/2021-Lote15.

nome	matricula
João Luiz Dias Albuquerque	57196791 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2648/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/808408;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Vigia de Nazaré no período de 23/08 à 17/09/2021, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Marcos André Tavares da Silva	57200463/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2649/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/877057;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no dia 12/08/2021, a fim de visitar a proprietária da CIRETRAN de Bragança, para prosseguir com a devolução do imóvel.

nome	matricula
LAURIANO MOTA DE SOUZA	5920263/1
JOSÉ DE SOUSA RAMOS	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2650/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/874293;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Vigia de Nazaré no período de 12 à 17/08/2021, a fim de realizar atendimento da banca itinerante de habilitação de 1ª fase na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Marcos Antônio Rêgo e Silva	5951861 /1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313 /2
Amélia Rodrigues Bispo	57196680 /1
Rosely Souza Pereira	3263134 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2654/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/851234;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de

Belém para o município de Tomé Açú no período de 16/08 à 10/09/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Matheus Sarmento Nunes	54197329 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2656/2021-DAF/CGP, DE 12/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/860879;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí - 19/08 a 02/09/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
JORGE ALBERTO LUZ BAHIA FILHO	57227367 /1
PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS SANTOS	57175441 /3
Augusto Álvaro gaspar do rosário junior	57189668 /2
Clodoaldo medina godinho junior	54192741 /3
Breno leonardo araujo barbosa	55586672 /4
Ian carlo dos santos	57229643 /1
Paulo roberto carneiro barroso	57227620 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2665/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/860928;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ação de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 a km-18)da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio- 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715 /2
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314 /1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2666/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/860926;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ação de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 a km-18)da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio- 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2667/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/860922;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ação de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 a km-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio- 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2668/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/860920;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ação de fiscalização de trânsito, acompanhando os trabalhos da empresa que realiza pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes da Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1
João Carlos Castro Arias	57200354 /1
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
Edilson Biá Viana	57226741 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2669/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/860897;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar realizar fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Francisca Moraes da Silva Nogueira	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Wallisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2670/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/852103;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 20 à 25/08/2021, a fim de supervisionar a implantação de radares nas PA's nos referidos dos municípios.

nome	matricula
Bárbara Maria Morais de Castro	5947687 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2687/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/863822;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ação de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 a km-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio- 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Adenor de Jesus Guedes	54186678/3
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2689/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/860936;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ação de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 a km-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio- 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Fabício Gomes de Oliveira	54192712 /2
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2695/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/863581;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km-0 da rodovia PA-155, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190 /1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1

Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2
Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982 /1
Izaura Valadares de Souza	57211114 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2696/2021-DAF/CGP, DE 13/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/863779;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 19/08 à 02/09/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ação de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 a km-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio- 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709 /1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 693855**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1155/2021-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6191/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga dos PPL's CLEBSON MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS (INFOPEN 164382) e JACOB SORIANO DOS SANTOS FILHO (INFOPEN 7335), ocorrida no dia 17/08/2021, durante escolta na parte externa do Centro de Recuperação Penitenciária III – CRPP III, conforme ofício interno nº 1262/2021-CRPP III/SEAP, de 17/08/2021;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 694065**

**PORTARIA Nº 1147/2021-CGP/SEAP BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6188/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto abuso de autoridade cometido por servidores lotados no Centro de Reeducação Feminino, no dia 03/08/2021, na "Granja Modelo", conforme ofício 001/2021-DPM/DAVP/SEMMA, de 04/08/2021;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 5º - Oficie-se à SEMMA, enviando cópia desta Portaria de Instauração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 694070**

**PORTARIA Nº 1148/2021-CGP/SEAP BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6189/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta irregularidade no fornecimento de alimentação pela empresa Vogue Alimentação e Nutrição-LTDA nas Unidades Prisionais desta SEAP/PA, conforme Ofício Interno nº 022/2021-Nutrição/DLPI/SEAP, de 27/07/2021;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 5º - Oficie-se à Vara de Execução Penal, enviando cópia desta Portaria de Instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 694068**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 09/08/2021

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DARLISON RICHARD DOS SANTOS COSTA

Matrícula: 54185625/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 694112**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 2043/2021-DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 477/2021- GAB/SEAP/PA de 20/05/2021, publicada no DOE nº 34.596 de 27/05/2021, ANDRE DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 5947039, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, a contar de 17 de agosto de 2021. DESIGNAR JOSE WILSON COELHO JUNIOR, matrícula nº 54196478, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 18 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 694083**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0591/2021-CGP/SEAP, DE 31/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.602, DE 02/06/2021, REF. À DECISÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 5558/2020.**

**ONDE SE LÊ:** "servidora RENATA SILVA DA SILVA"

**LEIA-SE:** "servidora RENATA SILVA E SILVA"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 694080**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.640, DE 15.07.21, PROTOCOLO: 680586, REFERENTE À PORTARIA Nº 1651/2021-DGP/SEAP, DE 14/07/21:**

**Onde se lê:** no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021

**Leia-se:** no período de 01 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021

**Protocolo: 694081**

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL P.E 24/2021/SEAP**

**ONDE SE LÊ:**

R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ: 12.591.019/0001-39 foi a vencedora do lote 01, pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 44.677,23 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos);

Valor Total do Pregão Eletrônico 024/2021: R\$ 44.677,23 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

**LEIA-SE:**

R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ: 12.591.019/0001-39 foi a vencedora do lote 01, pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 44.659,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

Valor Total do Pregão Eletrônico 024/2021: R\$ 44.659,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

\*Republicado por ter saído com incorreção na edição nº 34.658, do dia 04/08/2021 do DOE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 694094**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 669/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP NO DOE Nº. 34.669 DE 13/08/2021 SOB O Nº DE PROTOCOLO 691848****Onde se lê:**

MARCELO CARDOSO DE PAIVA - Matrícula Funcional nº 57201524 como fiscal suplente do Contrato Administrativo 126/2021.

**Leia-se:**

MARCELO CARDOSO DE PAIVA - Matrícula Funcional nº 57201524 como fiscal titular do Contrato Administrativo 126/2021.

**Protocolo: 694092****ERRATA DA PORTARIA Nº 0954/2021-CGP/SEAP, DE 15/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.650, DE 26/07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6109/2021-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo, membro;"

**LEIA-SE:** "RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (Funcional nº 54196889), Autoridade Processante – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (Funcional nº 5464285), membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (Funcional nº 57201800), membro;"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 694224****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 2021/557358

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o item referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, tipo NOBREAK 1.0 KVA, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 32.986.160/0001-48, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 037/2021/SEAP: R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Belém-PA, 18/08/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 694023****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1852/2021 – 733998 - CPJA**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Cametá.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: CAMETÁ

Servidor. Matrícula 5934172 – ANDRÉ CARVALHO GOMES - Agente Prisional.

Período. 07/07/2021 DIÁRIA (S) 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 694059****PORTARIA Nº 1853/2021 – 859797 – CPJA.**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Tucuruí/Vitória do Xingu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: TUCURUI/VITORIA DO XINGU.

Servidor. Matrícula 5954352 – DIEGO PINHO MIRANDA - Agente Prisional, Matrícula 5954231 SELTON ALVES CARDOSO – Agente Prisional.

Período. 07 a 10/08/2021 DIÁRIA (S) 03 ½ (TRÊS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 694061****PORTARIA Nº 1851/2021 – 705556 -CRPP V**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência na comarca de Breu Branco/Tucuruí.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: BREU BRANCO /TUCURUI

Servidor. Matrícula 5953866 – ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR - Agente Prisional; Matrícula 5953852 – CLEONIS DA SILVA E SILVA Agente prisional, Matrícula 7008480 – GIRLENY MARIA CANINDÉ DA SILVA Agente Prisional.

Período. 30/06 A 02/07/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 694057****PORTARIA Nº 1850/2021 – 819809 – PEM I**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Cametá.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: CAMETÁ

Servidor. Matrícula 5948880 JOÃO DAMASCENO LOPES NETTO - Agente Prisional; Matrícula 5949726 ELIAS PEREIRA DE BRITO Agente prisional, Matrícula 5954371 THIAGO DE SOUZA GOMES Agente Prisional.

Período. 02 A 03/08/2021 DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 693769****FÉRIAS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.635, DE 12.07.21, PROTOCOLO: 678595, REFERENTE À PORTARIA Nº 1416/21-DGP/SEAP, DE 07/07/21:**

**Onde se lê:** Nome: Denise Lopes da Silva – Período : 02.08.21 a 31.08.21

**Leia-se:** Nome: Denise Lopes da Silva – Período : 16.08.21 a 14.09.21

**Protocolo: 693830****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2047/21-DGP/SEAP, DE 18/08/21**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 02/08/2021 a 31/08/2021 para 01/10/2021 a 30/10/2021, o período de gozo das férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da PORTARIA Nº 1416/21-DGP/SEAP, de 07/07/2021 publicada no DOE nº 34.635, de 12/07/2021:

1- Cleiton Costa Pantoja – Mat. 5954316

2- Jadson Airton de Souza Lima – Mat. 5949303

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 694089****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1156/2021-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1009/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.655, de 30/07/2021, a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6132/2021-CGP/SEAP, em razão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6170/2021 apurar o mesmo objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 694076****PORTARIA Nº 1157/2021-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0878/2021-CGP/SEAP, de 13/07/2021, publicada no DOE nº 34.644, de 20/07/2021, a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6064/2021-CGP/SEAP, em razão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5926/2021 apurar o mesmo objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 694073****PORTARIA Nº 1158/2021-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1021/2021-CGP/SEAP, de 02/08/2021, publicada no DOE nº 34.657, de 03/08/2021, a qual instaurou a Processo Administrativo Disciplinar nº 6144/2021-CGP/SEAP, em razão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6109/2021-CGP/SEAP apurar o mesmo objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 694227****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2046/2021-DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 506/2021- GAB/SEAP/PA de 20/05/2021, publicada no DOE nº 34.596 de 27/05/2021, ANARA TAINA DE JESUS LIMA, matrícula funcional nº 5953978, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central Integrada de Monitoração Eletrônica - CIME, em virtude de transferência, a contar de 12 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 694086****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária comunica aos interessados a SUSPENSÃO do processo nº 2021/681338 que ocorreria no dia 31/08/2021 às 10H:00min, cujo objeto da presente licitação é a aquisição

ção de insumos para confecção de crachás para a identificação funcional dos servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA. A suspensão se dá em virtude da imperiosa revisão das necessidades detalhadas no Termo de Referência, de modo a atender as novas necessidades desta SEAP/PA. Outrossim, informo que, oportunamente, será divulgada a nova data para realização do certame.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Ordenador de Despesas

**Protocolo: 694020**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO  
 SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2021-  
 DGP/SEAP-PA, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais, torna público o Segundo Termo de Retificação do Edital nº. 01/2021-DGP/SEAP-PA, conforme segue:

Art. 1º FICA ACRECENTADO, NO ITEM 1 "DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES", OS ITENS 1.1.1, 1.1.2 E 1.8, COM OS SEGUINTE TEXTOS:

1.1.1 Dentre os aprovados para participarem do Curso do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP) serão selecionados 12 (doze) Policiais Penais para compor o Núcleo de Operações com Cães (NOC).

1.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar se tem interesse em participar do Núcleo de Operações com Cães (NOC). Aos já inscritos até a publicação deste ato, a Escola de Administração Penitenciária (EAP) entrará em contato para que o seja indicado o interesse ou não em participar do NOC.

1.8 Ao Núcleo de Operações com Cães (NOC) competem às atividades descritas no item 1.7 onde o Policial Penal exercerá a atividade acompanhada de cães.

Art. 2º FICA ACRECENTADO, NO ITEM 4 "CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS POLICIAIS PENAIS DO GAP", O ITEM 4.10, COM O SEGUINTE TEXTO:

4.10 Os candidatos que optarem em participar do Núcleo de Operações com Cães (NOC), conforme estabelecido no item 1.1.2, serão selecionados seguindo os critérios: obter a maior nota na etapa de análise curricular e a maior nota no TAF, respeitando o limite de vagas e a opção do candidato.

Art. 3º FICAM RETIFICADOS A QUANTIDADE DE VAGAS:

**Onde se lê:**

**10. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

10.1 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para Policiais Penais a integrarem o Grupo de Ações Penitenciárias da SEAP, sendo 8 (oito) vagas destinadas ao sexo feminino e 24 (vinte e quatro) vagas para o sexo masculino;

**Leia-se:**

**10. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

10.1 Serão ofertadas 44 (quarenta e quatro) vagas para Policiais Penais a integrarem o Grupo de Ações Penitenciárias da SEAP, sendo 8 (oito) vagas destinadas ao sexo feminino, 24 (vinte e quatro) vagas para o sexo masculino e 12 (doze) para compor o Núcleo de Operações com Cães (NOC), sendo 03 (três) para o candidato do sexo feminino e 09 (nove) para o candidato do sexo masculino;

Art. 4º FICAM RETIFICADAS "AS DISPOSIÇÕES GERAIS" E ACRESCENTA O ITEM 13.9A:

**Onde se lê:**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.9 O candidato classificado quando convocado para integrar o Curso do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP), e outras demandas de gestão e operações da SEAP, serão requisitados e oficializados por intermédio de seu superior hierárquico;

**Leia-se:**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.9 O candidato classificado quando convocado para integrar o Curso do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP), assim como os que irão compor o Núcleo de Operações com Cães (NOC), e outras demandas de gestão e operações da SEAP, serão requisitados e oficializados por intermédio de seu superior hierárquico;

13.9A Os integrantes do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP) e do Núcleo de Operações com Cães (NOC) terão obrigatoriamente que permanecer por no mínimo 02 (dois) anos em cada Grupo/Núcleo correspondente;

Belém, 16 de agosto de 2021

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 694017**

**PORTARIA Nº 393 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 091/2.019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.02.2019, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2021/725925, de 02/07/2021;

- Os termos do Art. 2º, VI, e do Art. 35, V, alínea "g" da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO CEU BRAGA MARTINS, Matrícula nº: 32280/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, como Gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL, cujo objeto é a mútua cooperação com o escopo de promover a XXIII Romaria Mariana da Diocese de Castanhal, na modalidade semi virtual, que faz parte da cultura do povo castanhalese e tradicionalmente ocorre envolvendo as celebrações e a cultura do referido município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de Agosto de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 694001**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

(Processo Administrativo nº 2021/856273 - SECULT)

**CONTRATANTE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, observadas às condições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, para Credenciamento de artistas e fazedores da cultura.

**OBJETO**

Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas

artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

**CONTRATADOS**

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços do Edital, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos no Edital, concordando com os valores propostos pela SECULT. Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

**NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:**

Servidores da SECULT ou de seus Órgãos vinculados, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau. Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.

Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE CULTURA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 390 DE 17.08.2021**

Servidor: ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA

Matrícula: 31739/1

Cargo: Auxiliar de Administração

Objeto: Designada como fiscal do recebimento do fornecimento de copos reutilizáveis da ATA de Registro de preço 11/2021 SEPLAD, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 694044**

**JUSTIFICATIVA**

A SECULT, no cumprimento de sua missão institucional de "promover o desenvolvimento e a difusão da cultura em todas as suas modalidades" atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração.

Para efetivação desse compromisso, a Secretaria de Estado de Cultura, buscando estimular a produção de artistas e fazedores de cultura em nosso Estado, por meio de uma forma de acesso democrático, vem propor a realização de processo seletivo que ampare o credenciamento desses profissionais da cultura, para participação em programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitem a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta das atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte. O Sistema de Credenciamento respeita os princípios basilares de licitação, que democratiza a participação de artistas e fazedores de cultura, por isso esta Administração entende que essa medida possibilitará a contratação de profissionais e instituições prestadoras deste tipo de serviço, de forma isenta e baseada no preenchimento de requisitos já previstos no Edital, que o instituirá.

A contratação, para prestação de serviços artísticos, com base na inexigibilidade

de licitação, a partir de um processo seletivo previsto em credenciamento, encontra amparo doutrinário, no dizer do Professor Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Ed. Dialética, 5ª ed., SP, 1998, p43):

"Não haverá necessidade de Licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbirá própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excluída de outras, de molde que todo particular que o desejar poderá fazê-lo. O raciocínio não é afastado nem mesmo em face da imposição de certos requisitos ou exigências mínimos"

Essas exigências a que o ilustre professor faz alusão são as condições que a prestação do atendimento se dará, que devem estar explícitas no Edital de Credenciamento consequente. Complementando sua explicação, o mesmo jurista (op. Cit. P43) afirma:

"... é usual a Administração praticar modalidades de estipulação em favor de terceiros. Os servidores receberão pelos serviços e escolherão o profissional que os prestará. A Administração realizará o pagamento pelos serviços, em valores e condições previamente estabelecidos. Nesses casos, não tem cabimento uma licitação. Caberá à Administração estabelecer as condições de execução dos serviços e as demais cláusulas a serem observadas.

Todo o profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela Administração poderá requerer seu credenciamento..."

A figura do Credenciamento também é amplamente reconhecida pelos Tribunais de Contas da União e do Estado do Pará como instrumento lícito e juridicamente válido à contratação de prestadores de serviços que, em igualdade de condições, satisfaçam os requisitos do edital, caracterizando a inviabilidade de competição, na forma do caput do art.25 em virtude da situação de igualdade de condições a que estão sujeitos.

Embora não esteja previsto nos incisos do art.25 da lei nº 8.666/1993, admite-se o credenciamento como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão. Para a regularidade da contratação direta, é indispensável a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido. (TCU, acórdão n. 351-2010-Plenário)

É admissível a aplicação do sistema de credenciamento na Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da igualdade e competitividade de todo os interessados (Resolução n. 17.407-TCE-PA.

**ENQUADRAMENTO**

presente prestação de serviço pelos credenciados, como pessoa física ou jurídica, deverá ser efetivada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, , Acórdão n. 351-2010-Plenário - TCU e Resolução n. 17.407-TCE-PA.

**APROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO**

Reconheço a presente inexigibilidade de licitação, em virtude de sua inviabilidade, ante a contratação de pessoas jurídicas ou físicas, legalmente habilitadas para possível prestação de serviços, atendendo às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.

Belém (Pa), 18 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico, para todos os efeitos legais, o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação no 017/2020, nos termos do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Belém (Pa), 18 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 694164**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 389/21, DE 17.08.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: MARCOS VINICIUS REIS CARVALHO

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 5955140/1

Quantidade de Diárias:1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Vigia /PA

Período: 21.07.2021 (Os efeitos desta Portaria têm caráter retroativo.)

Objetivo: Transporte de servidores da SECULT ao referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 693823**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****TRANSFERIR FÉRIAS – 30 DIAS  
PORTARIA 370/21 DE 12.08.2021**

Servidor: SÂMIA CRISTINA LOPES CORRÊA

Matrícula: 57191619-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período anterior: 28.06.2021 a 27.07.2021, 30 (trinta) dias

Novo período: 02.01.2022 a 31.01.2022.

Período Aquisitivo: 27.12.2019 a 26.12.2020

**Protocolo: 693904**

**OUTRAS MATÉRIAS**

PROTOCOLO 691398

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 005/2021: ARTISTAS,**

PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA, publicado no DOE nº 34.668, de 12/08/2021 sob o nº de protocolo 691398.

ITEM 1.1.

ONDE SE LÊ: "Constitui objeto deste Edital de Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, oficinas, mediação em literatura, conteúdos áudio visuais para redes sociais, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2021."

LEIA-SE: "Constitui objeto deste Edital de Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, oficinas, mediação em literatura, conteúdos áudio visuais para redes sociais, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022."

ITEM: 3.1.

ONDE SE LÊ: "As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de vigência deste edital, 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2021, e poderão ser efetivadas da seguinte forma:"

LEIA-SE: "As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de vigência deste edital, 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.e poderão ser efetivadas da seguinte forma:"

**Protocolo: 694100**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 669 - CGP/FCP DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2021/870113.

FORMALIZAR, Licença para Tratamento de Saúde ao servidor na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
60	14/07 a 11/09/2021	GLAUBER MATTEIS GADELHA	5889791/ 1	ASSISTENTE DE INFORMATICA	77981

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 694021**



**ERRATA**

**ERRATA da Portaria nº 665 de 16 de agosto de 2021**, publicada no DOE 34.672 de 17/08/2021, a qual determina Licença Prêmio da servidora OLÍVIA MENDES DAS NEVES, matrícula nº 5185483/1 desta FCP.

**Onde se lê:**

...correspondente ao triênio 06/02/2015 à 05/02/2018.

**Leia-se:**

...correspondente ao triênio 06/02/2012 a 05/02/2015.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 694088**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATO: 043/2019**

Processo: 2019/45075

Objeto: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 27/09/2021 e encerrando em 27/09/2022, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como ao Decreto Estadual nº 955/2020 que dispõe sobre medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, e com a manutenção do valor global estimado, já praticado no contrato anterior.

Valor Global Estimado: R\$ 30.623,04

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:13.122.1297-8338; Plano Inter-no: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231020

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65

Data de Assinatura: 18/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 694117**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 668- CGP/FCP DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/887347-DLI/FCP, datado de 13/08/2021.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias às servidoras abaixo mencionadas, que irão ao Município de Santarém, com a finalidade de representar através da Biblioteca Pública Arthur Vianna/Arquivo, no atendimento ao Ofício nº 038/2021 – GAB. para realizar visita técnica ao Arquivo Legislativo da Câmara Municipal de Santarém, para emitir parecer quanto à viabilidade do pleito, mediante a elaboração de diagnóstico e planejamento de organização.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
MARIA DO SOCORRO BAI DOS SANTOS	32131/1	Diretor/Biblioteconomista	24 a 28/08/2021	4 ½
SHIRLEY RENE DE PAIVA CATUABA BATISTA	80845079/1	Tecnico em Gestao de Desenvolvimento Agrario e Fundiário/Bibliotecária		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 693926**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 576 DE 17 AGOSTO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Revogar a portaria nº 463 de 05 de julho de 2021, publicada no diário oficial nº 34.639 do dia 14 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 694192**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 577 DE 17 AGOSTO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/900254/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Novo Repartimento no período de 18 a 20 agosto de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo de Estado do Pará.

NOME: Ana Carolina Maciel Menezes

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**PORTARIA Nº 578 DE 17 AGOSTO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/900295/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Novo Repartimento no período de 18 a 20 agosto de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo de Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRÍCULA: 5110879

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**PORTARIA Nº 579 DE 17 AGOSTO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/900706/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Itupiranga no período de 18 a 20 agosto de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo de Estado do Pará.

NOME: Bruno Bezerra Cecim

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**PORTARIA Nº 580 DE 17 AGOSTO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/899148/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que irá se deslocar para os municípios de soure e ponta de pedras no dia 17 de agosto de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo de Estado do Pará.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**PORTARIA Nº 581 DE 17 AGOSTO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/899537/SECOM.

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que irá se deslocar para os municípios de Salvaterra e Muaná no dia 18 de agosto de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo de Estado do Pará.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 03/2020 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, PUBLICADO NO DOE Nº DE 34.614 PAG. 73, DE 18/06/2021.**

**ONDE SE LÊ:** valor total de R\$ 96.588,34 (noventa seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**LEIA-SE:** valor total de R\$ 96.657,16 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

**ONDE SE LÊ:** BELPARA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.903.157/0001-40, foi a vencedora do ITEM 04, pelo critério de menor preço por ITEM, no valor total de R\$ 17.468,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

**LEIA-SE:** BELPARA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.903.157/0001-40, foi a vencedora do ITEM 04, pelo critério de menor preço por ITEM, no valor total de R\$ 17.468,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Belém (PA), 18 de agosto de 2021.

Maria da Gloria Boushosa Caputo - Superintendente/FCG

**Protocolo: 694075**

**PORTARIA Nº 582 DE 17 AGOSTO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/901197/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Mocajuba nos dias 19 e 20 de agosto de 2021, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro Júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 694198**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA**

Publicação nº 691548

Diário Oficial Nº 34.669– Pág. 90

Sexta-Feira, 13 de Agosto de 2021

Termo Aditivo nº 002/2021

Contrato: 047/2020

Processo: 2020/1024956

**ONDE SE LÊ:**

Valor Global: R\$ 593.599,44 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Data de assinatura: 05/08/2021

**LEIA-SE:**

Valor Global: R\$ 683.635,96 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Data de assinatura: 16/08/2021

**Protocolo: 694301**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

PROCESSO Nº 2021/555221

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TELÃO DE LED COMPOSTO POR 06 (SEIS) MÓDULOS 0,96 X 0,96 M P3 INDOOR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 31/08/2021

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento de Despesa: 449052

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Retirada do Edital:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)

Belém, 19 de agosto de 2021.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 694221**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 269/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2021 do GAB/FUNTELPA, de 16/08/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/895268 de 16/08/2021;

**R E S O L V E:**

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança e Capanema na data de 19/08/2021 com objetivo de Visita in loco as RTV's da FUNTELPA e reunião com os Prefeitos nesses Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 693991**

**PORTARIA Nº 270/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/20121– DMK/FUNTELPA, de 16/08/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/896914 de 16/08/2021;

**R E S O L V E:**

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor CANDIDO GARCIA NETO, matrícula n.º 5946606/2, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE MARKETING, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança e Capanema na data de 19/08/2021 com objetivo de Visita in loco as RTV's da FUNTELPA e reunião com os Prefeitos nesses Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 693987**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 065/2021 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEF PROFESSOR FRANCISCO NUNES - 8ª URE CASTANHAL, concedida ao servidor abaixo relacionado, secretário da referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/190709-PAE, RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o SECRETÁRIO da ESCOLA EEF PROFESSOR FRANCISCO NUNES, município de Santa Maria do Pará - 8ª URE, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrá ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CPF
Santa Maria do Pará	EEEF PROF FRANCISCO NUNES - 8ª URE	JOSIMAR ROCHA DO NASCIMENTO	6021247-1	168.225.522-00

ART. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 16 de agosto de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 694000**

**PORTARIA Nº 1.567/2021-GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns para Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Autoridade Homologadora, Homologador Substituto, Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para o RDC Eletrônico nº 05/2021 presente nos autos do Processo Administrativo nº 2020/782933, conforme composição abaixo:

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CPF
AUTORIDADE HOMOLOGADORA	ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA	6030610-3	281.114.352-15
HOMOLOGADOR SUBSTITUTO	RODRIGO NUNES POLARO	6403130-2	710.730.002-49
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO	CAMILA DIAS OLIVEIRA	54197103-2	936.054.042-00
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO	JOÃO PATRÍCIO DE LIMA JUNIOR	57212386-1	303.771.612-68
PRESIDENTE	BRUNO RAFAEL DE SOUSA LIMA	5960039-1	526.134.702-59

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Belém, 18 de agosto de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 694172**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE REDES Nº 1.216/2020-GAB/PAD, DE 21/06/2021, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.671 DE 16/08/2021.****ONDE SE LÊ:**

21 de junho de 2021

**LEIA-SE:**

13 de agosto de 2021

**Protocolo: 693959****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2018.**

Vigência: 09/08/2021 a 05/02/2022.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Lastro Projetos e Construção Civil Ltda. CNPJ Nº 02.511.127/0001-09.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 08 de agosto de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 694015****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.**

Vigência: 16/08/2021 a 14/11/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Serve Obras Engenharia Eireli. CNPJ Nº 05.257.336/0001-58.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 13 de agosto de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 694013****TERMO ADITIVO: 3****CONTRATO: 120/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado no município de Abaetetuba/ PA, para Moradia dos professores do sistema de Organização Modular de Ensino/SOME. Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação nº 012/2018-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 603,61.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Bernadino da Silva, com CPF nº 368.035.292-15, residente e domiciliado na Pça São Miguel de Beja, bairro Beja, s/n CEP: 68.444-000, Localidade Rio Panacuera Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 12/08/2021

Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 687175****TERMO ADITIVO: 3****CONTRATO: 157/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Localidade do Rio Paramajó, Abaetetuba/PA, para moradia dos professores do sistema de organização modular de ensino/SOME.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação nº 020/2018-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 347,72.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Dalva Barreto da Trindade, CPF: nº455.422.102-44, residente e domiciliada na Localidade Rio Paramajó, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 18/08/2021

Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 689712****TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO: 051/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Rio Campopema, Abaetetuba/ PA, para funcionamento da Escola Pedro Teixeira, Anexo I, para os alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação nº 017/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 867,06

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Francisca Costa Nogueira, com CPF nº 468.745.342-20, residente e domiciliada na localidade Rio Campopema, nº 73, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 18/08/2021

Vigência: 27/08/2021 a 26/08/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 689716****TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO: 060/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEM Basílio de Carvalho, no município de Abaetetuba/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação nº 018/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 16.215,75

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Paulo Candido Guedelha da Silva, com CPF nº 518.620.932-53, residente e domiciliado na TV. Dom Pedro I, nº 599, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 18/08/2021

Vigência: 27/08/2021 a 26/08/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 689721****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 48788/2021**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO.

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

CPF: 55849709215

NOME: ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE

MATRÍCULA: 5838487

PROGRAMA DE TRABALHO: 1509

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694251****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 48794/2021**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO IN LOCO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE REVISÃO DE VALORES REPASSADOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE/PA /2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BAIÃO / 16/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 3

BAIÃO / BELEM / 19/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVANDRO COTA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 8062861 CPF: 2062639200

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693943****PORTARIA DE DIARIAS NO. 48779/2021**

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 28/2021-NDE PAD 29/2020. PROCESSO Nº 1344995/2019 E ANEXO Nº 1380310/2019. 4ª URE MUNICÍPIO: MARABÁ. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4

MARABA / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ

MATRÍCULA: 761303 CPF: 16909194268

CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693947****PORTARIA DE DIARIAS NO. 48676/2021**

OBJETIVO: CONDUIZIR SERVIDORES DA GERENCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIADO/GPAM REALIZAR AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO DE INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO (PDDE - 2019/2020) ATUALIZAÇÃO DE SENHAS DOS GESTORES. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITUPIRANGA / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4

ITUPIRANGA / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813 CPF: 18602266200

CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693953**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48720/2021**

OBJETIVO: CONSTATAR IN LOCO A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEM EURICO VALE REFORMADA COM RECURSO DO TESOUREIRO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RUROPOLIS / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4

RUROPOLIS / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES

MATRÍCULA: 57224233 CPF: 63054590291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693998**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48649/2021**

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEEM ANISIO TEIXEIRA, EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS, EEEM ONEIDE DE SOUZA TAVARES E EEEM SALOME CARVALHO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4

MARABA / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459

CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693992**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48641/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO A ENTREGA, BEM COMO COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE DOAÇÃO DO OBJETO (ÔNIBUS ESCOLAR) NAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS. CONFORME PORTARIA Nº 056/2021 - SALE/SEDUC.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CAPITAO POCO / 16/08/2021 - 17/08/2021 Nº Diárias: 1

CAPITAO POCO / IRITUIA / 17/08/2021 - 17/08/2021 Nº Diárias: 0

IRITUIA / ULIANOPOLIS / 17/08/2021 - 18/08/2021 Nº Diárias: 1

ULIANOPOLIS / PARAGOMINAS / 18/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / BOM JESUS DO TOCANTINS / 19/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 1

BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5073995

CPF: 04722230200

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693995**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48640/2021**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO A ENTREGA, BEM COMO COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE DOAÇÃO DO OBJETO (ÔNIBUS ESCOLAR) NAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS. CONFORME PORTARIA Nº 056/2021 - SALE/SEDUC.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CAPITAO POCO / 16/08/2021 - 17/08/2021 Nº Diárias: 1

CAPITAO POCO / IRITUIA / 17/08/2021 - 17/08/2021 Nº Diárias: 0

IRITUIA / ULIANOPOLIS / 17/08/2021 - 18/08/2021 Nº Diárias: 1

ULIANOPOLIS / PARAGOMINAS / 18/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / BOM JESUS DO TOCANTINS / 19/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 1

BOM JESUS DO TOCANTINS / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RODRIGO BARROS DE MORAES

MATRÍCULA: 5901693

CPF: 86757962268

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693988**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48650/2021**

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEEM ANISIO TEIXEIRA, EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS, EEEM ONEIDE DE SOUZA TAVARES E EEEM SALOME CARVALHO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4

MARABA / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA

MATRÍCULA: 345652

CPF: 14211599291

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693989**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48836/2021**

OBJETIVO: Visitas técnicas na obra da EEEFM Dom João VI, localizada no Município de Capanema/Pa e na obra da EEEF Padre Dubois, no Município de Salinópolis/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/08/2021 - 10/08/2021 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / SALINOPOLIS / 10/08/2021 - 11/08/2021 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / BELEM / 11/08/2021 - 11/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA

MATRÍCULA: 80845415

CPF: 76711021215

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694259**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48694/2021**

OBJETIVO: Conduzir servidores da CRM que farão a entrega de materiais na EE-EFM Presidente Tancredo Neves que está sendo reformada com recursos do BID.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CURIONOPOLIS / 13/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 3

CURIONOPOLIS / BELEM / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 456535 CPF: 17289823249

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694269**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48790/2021**

OBJETIVO: Visita técnica nas obras das Escolas Plínio Pinheiro e Acy de Jesus Pereira Barros, no Município de Marabá/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 18/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 19/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

MATRÍCULA: 5907718

CPF: 18668305204

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694233**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48614/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEEM ALACID NUNES, EEEM ITABOCAL, EEEM BANGU, EEEM ADÉLIA CARVALHO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUIA / 16/08/2021 - 18/08/2021 Nº Diárias: 2

IRITUIA / IPIXUNA DO PARA / 18/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 2

IPIXUNA DO PARA / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA

MATRÍCULA: 449083

CPF: 42795699249

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694222**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48666/2021**

OBJETIVO: Fiscalização de obras referente a Reconstrução da EEEM Dr. Gaspar Viana, EEEM Acy de Jesus de Barros, EEEM Plínio Pinheiro, localizada no Município de Marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0

MARABA / BELEM / 16/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 3.5

NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57211250

CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO: ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694215**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48699/2021**

OBJETIVO: Conduzir servidores que realizarão a entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Pedro Alvares Cabral, localizada no Município de Santarém/Pa, considerando o retorno das aulas presenciais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 17/08/2021 - 23/08/2021 Nº Diárias: 6

SANTAREM / BELEM / 23/08/2021 - 23/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 456535

CPF: 17289823249

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694210**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48778/2021**

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 28/2021-NDE PAD 29/2020. PROCESSO Nº 1344995/2019 E ANEXO Nº 1380310/2019. 4ª URE MUNICÍPIO: MARABÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4

MARABA / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS

MATRÍCULA: 57209935

CPF: 60770988253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694144**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48792/2021**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO IN LOCO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE REVISÃO DE VALORES REPASSADOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE/PA /2021.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BAAIO / 16/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 3  
 BAAIO / BELEM / 19/08/2021 - 19/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE  
 MATRÍCULA: 303569  
 CPF: 04144325253  
 CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694146**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48724/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA CONSTATAR IN LOCO A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEM EURICO VALE REFORMADA COM RECURSO DO TESOUREIRO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / RUROPOLIS / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4  
 RUROPOLIS / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DELTON DA ROSA BORGES  
 MATRÍCULA: 57216733  
 CPF: 68026129253  
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694154**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48613/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AP PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES. EEEM ALACID NUNES, EEEM ITABOCAL, EEEM BANGU, EEEM ADÉLIA CARVALHO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IRITUUA / 16/08/2021 - 18/08/2021 Nº Diárias: 2  
 IRITUUA / IPIXUNA DO PARA / 18/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 2  
 IPIXUNA DO PARA / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCELO DA SILVA MENDES  
 MATRÍCULA: 5890593  
 CPF: 69498369291  
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694156**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48838/2021**

OBJETIVO: Realizar fiscalização da entrega, instalação, tombamento, providenciar assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no Sistema de Patrimônio - SISPAT/WEB de ar condicionados (Contrato nº 336/2017) na Escola Nova de Faro, localizada no Município de Faro/Pa.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM / FARO / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4  
 FARO / SANTAREM / 20/08/2021 - 21/08/2021 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 21/08/2021 - 21/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FABIO ROSA MORAES  
 MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234  
 CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694139**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48696/2021**

OBJETIVO: Entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Pedro Alvares Cabral, localizada no Município de Santarém/Pa, considerando o retorno das aulas presenciais.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 17/08/2021 - 23/08/2021 Nº Diárias: 6  
 SANTAREM / BELEM / 23/08/2021 - 23/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 182966  
 CPF: 12712205200  
 CARGO/FUNÇÃO:AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694193**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48695/2021**

OBJETIVO: Entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Pedro Alvares Cabral, localizada no Município de Santarém/Pa, considerando o retorno das aulas presenciais.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 17/08/2021 - 23/08/2021 Nº Diárias: 6  
 SANTAREM / BELEM / 23/08/2021 - 23/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE MARIA GOMES  
 MATRÍCULA: 760927  
 CPF: 28345495249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694189**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48689/2021**

OBJETIVO: Entrega de materiais na EEEFM Presidente Tancredo Neves que está sendo reformada com recursos do BID.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CURIONOPOLIS / 13/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 3  
 CURIONOPOLIS / BELEM / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 6333699  
 CPF: 30628997272  
 CARGO/FUNÇÃO:VIGIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694282**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48692/2021**

OBJETIVO: Entrega de materiais na EEEFM Presidente Tancredo Neves que está sendo reformada com recursos do BID.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CURIONOPOLIS / 13/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 3  
 CURIONOPOLIS / BELEM / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA  
 MATRÍCULA: 6400388  
 CPF: 20788274287  
 CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694292**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48690/2021**

OBJETIVO: Entrega de materiais na EEEFM Presidente Tancredo Neves que está sendo reformada com recursos do BID.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CURIONOPOLIS / 13/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 3  
 CURIONOPOLIS / BELEM / 16/08/2021 - 16/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MACIEL  
 MATRÍCULA: 25879  
 CPF: 44354916215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AUX.ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 694296**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 48762/2021**

OBJETIVO: Viajar a serviço da Gerência de Transportes ao Município de Santarém/Pa.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 16/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 4  
 SANTAREM / BELEM / 20/08/2021 - 20/08/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS  
 MATRÍCULA: 5120330  
 CPF: 09813870206  
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 693797**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº.7291/2021 DE 16/08/2021**

Nome:OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO  
 Matrícula:5809282-2 Cargo:Professor Classe I  
 Lotação:EEEM Profª Odila de Souza/Altamira  
 Período:15/01/21 a 15/03/21 - 16/03/21 a 14/05/21  
 Triênios: 14/09/09 a 13/09/12 - 14/09/12 a 13/09/15

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA Nº.: 7310/2021 DE 17/08/2021**

INTERROMPER, por necessidade de Serviços, a contar de 18/08/2021, o período de 17/08/2021 a 30/09/2021, de férias regulamentares, referente ao Exercício de 2021, da PORTARIA Nº 006594/2021 de 22/07/2021, a servidora NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, Matrícula 5311918/2, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Temístocles Araujo/Belém.

**PORTARIA Nº.: 7331/2021 DE 17/08/2021**

Nome:SONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS  
 Matrícula:5655692/2Período:20/10/21 a 18/11/21 Exercício:2020  
 Unidade:EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7322/2021 DE 17/08/2021**

Nome:MARIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS  
 Matrícula:5943083/1Período:01/10/21 a 30/10/21 Exercício:2021  
 Unidade:EE Princesa Izabel/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7323/2021 DE 17/08/2021**

Nome:MARIA ROSANGELA CARDOSO  
 Matrícula:730084/1Período:01/10/21 a 30/10/21 Exercício:2021  
 Unidade:EEEF São Vicente de Paula/Belém

**PORTARIA Nº.: 7324/2021 DE 17/08/2021**

Nome:REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA  
 Matrícula:941433/1Período:01/10/21 a 30/10/21 Exercício:2021  
 Unidade:EE Virginia Alves da Cunha/Belém

**PORTARIA Nº.: 7325/2021 DE 17/08/2021**

Nome:SANDRA MARIA PRADO MACHADO  
 Matrícula:5178975/3Período:18/10/21 a 01/11/21 Exercício:2021  
 Unidade:Colegio Estadual Prof Isabel Amazonas/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7326/2021 DE 17/08/2021**

Nome:NILDA SANTOS CARDOSO  
 Matrícula:5943040/1Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021  
 Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

**PORTARIA Nº.: 7327/2021 DE 17/08/2021**

Nome:DIVA KATIA CHAGAS DE ALMEIDA  
 Matrícula:57203487/1Período:12/08/21 a 10/09/21 Exercício:2021  
 Unidade:EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7328/2021 DE 17/08/2021**

Nome: RAFAEL DA SILVA FERREIRA  
Matrícula: 57213003/1 Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

**PORTARIA Nº.: 7329/2021 DE 17/08/2021**

Nome: PAULO ROBERTO VASCONCELOS FERNANDES  
Matrícula: 5062918/2 Período: 13/07/21 a 11/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7330/2021 DE 17/08/2021**

Nome: MARTA LILIAN FAYAL DOS SANTOS  
Matrícula: 5905220/1 Período: 01/07/21 A 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Feliz Luzitania/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 559/2021 DE 18/01/2021**

Nome: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA  
Matrícula: 57234112/1 Período: 12/11/21 a 26/12/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Elcione Therezinha Zaluth Barbalho/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 702/2021 DE 26/01/2021**

Nome: ANA ROSA LOPES CAITANO  
Matrícula: 57208062/1 Período: 19/11/21 a 02/01/22 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Francisco Nunes/Santa Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 817/2021 DE 03/02/2021**

Nome: FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57208132/1 Período: 18/11/21 a 01/01/22 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Jose Henrique/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 542/2021 DE 15/01/2021**

Nome: CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA  
Matrícula: 57208088/1 Período: 19/11/21 a 02/01/22 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Irma Carla Giussani/São Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.: 558/2021 DE 18/01/2021**

Nome: CHRISTIANY DE CASTRO ARAUJO  
Matrícula: 57208087/1 Período: 15/11/21 a 29/12/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Elcione Therezinha Zaluth/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 457/2021 DE 11/08/2021**

Nome: DEUSA DO SOCORRO COSTA  
Matrícula: 5909623/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Gernano Garcia/Bragança

**PORTARIA Nº.: 458/2021 DE 11/08/2021**

Nome: DENILZA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 5771544/2 Período: 17/10 à 30/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

**PORTARIA Nº.: 459/2021 DE 11/08/2021**

Nome: DELÇO DA SILVA FARIAS  
Matrícula: 5704740/2 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Luciano Calderara/Viséu

**PORTARIA Nº.: 460/2021 DE 11/08/2021**

Nome: NAIRA DE CASSIA CARDOSO GONÇAVES  
Matrícula: 57214599/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Casa da Amizade/Bragança

**PORTARIA Nº.: 464/2021 DE 11/08/2021**

Nome: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES  
Matrícula: Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM. Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

**PORTARIA Nº.: 465/2021 DE 12/08/2021**

Nome: MARILIA FRADE MARTINS  
Matrícula: 55587679/2 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Rio Caeté/Bragança

**PORTARIA Nº.: 099/2021 DE 08/08/2021**

Nome: ADRIANO RODRIGUES BRITO  
Matrícula: 5942135/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Joana de Lima Cabral/Soure

**PORTARIA Nº.: 100/2021 DE 08/08/2021**

Nome: JOYCE JULIANE BRITO MOSCOSO  
Matrícula: 5942131/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Profº Gasparino Batista da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 105/2021 DE 01/08/2021**

Nome: SANDRA LIGIA CASSIANO SILVA  
Matrícula: 6300588/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Profº Gasparino B. da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 143/2021 DE 13/08/2021**

Nome: ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5716837/2 Período: 15/10 à 28/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 377/2021 DE 11/08/2021**

Nome: ATENILDA NUNES DA SILVA  
Matrícula: 5727227/3 Período: 01/09 à 15/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Inacio Moura/Sto. Antonio do Tauá

**PORTARIA Nº.: 473/2021 DE 11/08/2021**

Nome: CAROLINA MOTA ASSAD RODRIGUES  
Matrícula: 57197496/3 Período: 17/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Maria de Nazare Assad Elias/Bonito

**PORTARIA Nº.: 476/2021 DE 11/08/2021**

Nome: TATIANE DOS SANTOS PORTELA PEREIRA  
Matrícula: 57211179/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE São Pio X/Capanema

**PORTARIA Nº.: 030/2021 DE 25/02/2021**

Nome: MAX MOIA ALVES  
Matrícula: 5948650/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Magalhães Barata/Cametá

**PORTARIA Nº.: 7321/2021 DE 17/08/2021**

Nome: ROSELENE AYAN MESQUITA  
Matrícula: 5345448/2 Período: 05/07 à 18/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: Depto. De Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 7332/2021 DE 17/08/2021**

Nome: JEFERSON NOGUEIRA OTONI  
Matrícula: 57210357/1 Período: 16/11 à 30/12/21 Exercício: 2021  
Unidade: 13 URE/Breves

**PORTARIA Nº.: 4888/2021 DE 17/08/2021**

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO FAVACHO CEZAR  
Matrícula: 5054222/1 Período: 29/04 à 12/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 7338/2021 DE 17/08/2021**

Nome: ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA  
Matrícula: 5901548/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

**PORTARIA Nº.: 7334/2021 DE 17/08/2021**

Nome: MARIA CELIA SALES PENA  
Matrícula: 57208221/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2018  
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.: 7335/2021 DE 17/08/2021**

Nome: MARIA CELIA SALES PENA  
Matrícula: 57208221/1 Período: 01/09 à 15/10/21 Exercício: 2019  
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.: 471/2021 DE 16/08/2021**

Nome: NEYLA LUCIA DOS SANTOS BRAGA  
Matrícula: 57205360/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2018  
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/Santarém

**PORTARIA Nº.: 479/2021 DE 22/07/2021**

Nome: CÉLIA HOLANDA SILVA  
Matrícula: 5247527/2 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Nossa Senhora Aparecida/Santarém

**PORTARIA Nº.: 483/2021 DE 22/07/2021**

Nome: LEILA PATRÍCIA BATISTA SARMENTO  
Matrícula: 5951338/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: ERC. São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.: 484/2021 DE 22/07/2021**

Nome: MARIA DE LIMA SANTOS  
Matrícula: 5902224/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: ERC. São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.: 143/2021 DE 16/08/2021**

Nome: SOLANGE MARIA GLORIA BATISTA FIGUEIREDO  
Matrícula: 57174050/2 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Monsenhor Augusto Dias de Brito/Floresta do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 148/2021 DE 13/08/2021**

Nome: WESLEY ALVES MORAIS  
Matrícula: 54182183/1 Período: 01/09 à 15/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Monsenhor Augusto Dias de Brito/Floresta do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 149/2021 DE 13/08/2021**

Nome: MARCINA ANA COSTA BRITO  
Matrícula: 54197514/2 Período: 01/09 à 15/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Mosenhor Augusto Dias de Brito/Floresta do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 138/2021 DE 13/08/2021**

Nome: PAULO CARNEIRO ALVES  
Matrícula: 57212721/1 Período: 04/10 à 02/11/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ana Ponte Francez/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 139/2021 DE 13/08/2021**

Nome: LENI CARVALHO PEREIRA  
Matrícula: 5902297/1 Período: 04/10 à 17/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

**PORTARIA Nº.: 140/2021 DE 13/08/2021**

Nome: MARIA DÉBORA FERREIRA DA ROCHA  
Matrícula: 5902623/1 Período: 04/10 à 02/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

**PORTARIA Nº.: 155/2021 DE 13/08/2021**

Nome: ADEMIR CELSO MARTINI  
Matrícula: 5336201/2 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Maë do Rio

**PORTARIA Nº.: 154/2021 DE 13/08/2021**

Nome: JOSÉ PADILHA DE LIMA  
Matrícula: 587672/3 Período: 18/10 à 01/12/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Mariano Contti/Maë do Rio

**PORTARIA Nº.: 165/2021 DE 13/08/2021**

Nome: FRANCISCO CHAVES LOPES  
Matrícula: 5944062/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: 18 URE/Mãe do Rio

**PORTARIA Nº.: 153/2021 DE 13/08/2021**

Nome: RUAM ACASSIO GOMES PINA  
Matrícula: 5951214/1 Período: 01/10 à 30/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Dr. Laudelino Pinto Soares/Aurora do Pará

**PORTARIA Nº.: 157/2021 DE 13/08/2021**

Nome: REGINA DA SILVA LUZ  
Matrícula: 5951596/1 Período: 18/08 à 16/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Irmã Agnes Vinoquier/Ipixuna

**PORTARIA Nº.: 163/2021 DE 13/08/2021**

Nome: MARILENE SANTOS DIAS  
Matrícula: 5439744/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Guilherme Gabriel/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 164/2021 DE 13/08/2021**

Nome: MARINALVA CABRAL CORDEIRO  
Matrícula: 6316832/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Tesselônica/Irituia

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**COMISSÃO DE ESTUDOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DOS REDISTRIBUÍDOS DESTA IES**

**Processo eletrônico nº 2021/875624**

**PORTARIA Nº 1594/21, de 18 de agosto de 2021.**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem COMISSÃO DE ESTUDOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DOS REDISTRIBUÍDOS DESTA UEPA, conforme abaixo:  
PRESIDENTE ID. FUNCIONAL REPRESENTANTE  
WALDECIR PEREIRA PINHEIRO 54188861-2 REITORIA  
MEMBROS

ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO PAIVA 2009307-1 CAMPUS I/ CCSE  
ÂNGELA MARIA DA COSTA 2009293-1 CAMPUS II/CCBS  
MANUEL PINTO DE MELO 3185311-1 CAMPUS II/CCBS  
ANTÔNIO PAULO BARBOSA PEREIRA 3153320-1 CAMPUS III/CCBS  
EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ 3188604-1 CAMPUS IV/CCBS  
(NÃO HOUVE REPRESENTANTE/NÃO POSSUI REDISTRIBUÍDO) -----  
---- CAMPUS V/CCNT

MARIA CÉLIA DA SILVA PITMAN 3158918-1 PLANETÁRIO  
JOSÉ FADOUŁ SARAIVA 5007224-1 REITORIA  
Art. 2º. A presente PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 694119**

**REMOÇÃO DE SERVIDOR.**

**Processo eletrônico nº 2021/883854**

**PORTARIA Nº 1554/21, de 17 de Agosto de 2021. .**

REMOVER, o(a) servidor(a) JOAO COLARES DA MOTA NETO, Id. Funcional nº 54196476/ 3, cargo de TÉCNICO C, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, para a COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, contar de 14.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2020/866447**

**PORTARIA Nº 1541/21, de 13 de agosto de 2021**

REMOVER, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA, Id. Funcional nº 5804124/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, da SECRETARIA GERAL DA REITORIA, para o GABINETE DA REITORIA, a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 693828**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**Processo eletrônico nº 2021/889839**

**PORTARIA Nº 1551/21, de 17 de Agosto de 2021**

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) CELENITA FERNANDES SALAZAR FERREIRA, Id. Funcional nº 5954776/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE BARCARENA, a contar de 01.09.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 693831**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

**Processo eletrônico nº 2020/392092**

**PORTARIA Nº 1538/21, de 13 de agosto de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO ZAFFALON JÚNIOR, Id. Funcional nº 54196628/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 14.04.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 693833**

**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.**

**Processo eletrônico nº 2021/796028**

**PORTARIA Nº 1392/21, de 13 de agosto de 2021**

CONCEDER a servidora DIMITRA CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº 5956978/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.06.2021, em virtude de permuta considerando vacância de cargo público ocorrido por falecimento de servidor da Reitoria da UEPA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 693835**

**NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**Processo eletrônico nº 2021/862834**

**PORTARIA Nº 1537/21, de 13 de agosto de 2021**

NOMEAR, o(a) servidor(a) SEBASTIÃO CARLOS AMORIM BENTES, Id. Funcional nº 5957048/1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 04.09.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 693836**

**ERRATA**

**II ERRATA EDITAL Nº 039/2021-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2021**

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna pública a retificação no CRONOGRAMA do Edital Nº 039/2021 UEPA conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais campos do referido Edital:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	08/07(Quinta - feira)
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total.	13 a 23/07 (Terça a Sexta - feira)
Homologação das inscrições pelas Bancas avaliadoras	03/08( Terça - feira)
Divulgação do Resultado das Homologações e dos Temas para elaboração do Plano de Aula.	05/08(Quinta - feira)
Recursos ao Resultado das Homologações( 24h úteis após a divulgação)	06/08(Sexta - feira)
Divulgação do Resultado dos Recursos a Homologação	10/08( Terça - feira)
Sorteio dos temas para construção do Plano de Aula/ entrevista (site da UEPA)	11 /08 (Quarta- feira)
Data para encaminhamento pelos candidatos do Plano de Aula à Banca Avaliadora	12/08(Quinta - feira)
Realização da Apresentação do Plano de Aula/ entrevista	13 e 16/08 (Sexta e Segunda - feira)
Divulgação do Resultado Final Preliminar	19/08(Quinta - feira)
Recursos ao Resultado Final Preliminar ( 24h úteis após a divulgação)	20/08(Sexta - feira)
Análise dos recursos ao Resultado Final Preliminar pela Banca Avaliadora	23/08( Segunda - feira)
Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado Final Preliminar	24/08( Terça - feira)
Avaliação do Currículo Lattes ( análise de títulos)	25 e 26/08(Quarta e Quinta- feira)
Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos	30/08(Segunda - feira)

**LEIA-SE:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	08/07(Quinta - feira)
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total.	13 a 23/07 (Terça a Sexta - feira)
Homologação das inscrições pelas Bancas avaliadoras	03/08( Terça - feira)
Divulgação do Resultado das Homologações e dos Temas para elaboração do Plano de Aula.	05/08(Quinta - feira)
Recursos ao Resultado das Homologações( 24h úteis após a divulgação)	06/08(Sexta - feira)
Divulgação do Resultado dos Recursos a Homologação	10/08( Terça - feira)
Sorteio dos temas para construção do Plano de Aula/ entrevista (site da UEPA)	11 /08 (Quarta- feira)
Divulgação dos temas sorteados, dias e horários das apresentações dos Planos de Aula/ entrevista pelos candidatos.	24/08/2021 (terça - feira)
Data para encaminhamento pelos candidatos do Plano de Aula à Banca Avaliadora	Até o dia 25/08/2021 (Quarta - feira)
Realização da Apresentação do Plano de Aula/ entrevista	26 ou 27/08(Quinta e sexta - feira)
Divulgação do Resultado final (Preliminar)	31/08(terça - feira)
Recursos ao Resultado final ( Preliminar)- em até 24h úteis após a divulgação no site.	Até 01/09 (Quarta - feira)
Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado final (Preliminar)	08/09( Quarta - feira)
Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos	09/09(Quinta - feira)

**OBSERVAÇÃO:**

Todos(as) os(as) candidatos(as) receberão via email, informado na ficha de inscrição, o link para a participar da apresentação do Plano de aula/entrevista que será online síncrona, pelo google meet. Caso o candidato não receba o link com antecedência do horário estipulado no presente agendamento favor entrar em contato através do e mail: processosseletivo\_ccbs@yahoo.com . Para acessar a sala da entrevista na vídeo chamada no meet é necessário ter uma conta do google, do email GMAIL, além disso, caso o acesso seja por celular é necessário ter App Meet no celular.

Belém, 18 de agosto de 2021.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 693766**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PAE Nº 2021/791489-UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 025/ 2021-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informativo jurídico, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica nº. 022/2021-UEPA/PA, Dispensa de Licitação n. 21/2021.

VALOR ANUAL: R\$1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/08/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/08/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 21/2021-UEPA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica nº. 022/2021-UEPA)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 4201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0102

Recurso: Estadual

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

LOGRADOURO: Av. Barão Homem de Melo, 3382, 2º andar

BAIRRO: Estoril

CIDADE: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 30.494-270

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CH

**Protocolo: 693907****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 010/2018 – UEPA****PAE Nº. 2018/133590-UEPA (originário)**

PAE Nº. 2021/533080 (4TA vigência e repactuação)

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2021

DATA DE ASSINATURA: 17 08/2021

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração do dispositivo da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA prevista no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, passando a acrescentar nova NATUREZA DE DESPESA, conforme abaixo:

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868/74201.12.364.1506.8870/ 74201.12.571.1506.8471

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0102

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 17de agosto de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 693741****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1595/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA PAULA MARQUES FREITAS

Matrícula Funcional: 57192598/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.500,00

339039\_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

•CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 694006****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 1585/2021, de 18 de agosto de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBAO GUTIERREZ

ID. FUNCIONAL: 55586779/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INÍCIO: 15.08.2021

DATA TÉRMINO: 28.08.2021

QUANTIDADE: 13.5 (treze e meia)

**PORTARIA Nº 1586/2021, de 18 de agosto de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MELGAÇO-PA

NOME DO SERVIDOR: IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA

ID. FUNCIONAL: 6001556/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 14.08.2021

DATA TÉRMINO: 20.08.2021

QUANTIDADE: 6.5 (seis e meia)

**PORTARIA Nº 1588/2021, de 18 de agosto de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: vistoria de obras

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MOJU/IGARAPÉ. AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES

ID. FUNCIONAL: 57188236/6

CARGO: TECNICO A

DATA INÍCIO: 17.08.2021

DATA TÉRMINO: 18.08.2021

QUANTIDADE: 1.5 (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1589/2021, de 18 de agosto de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA

ID. FUNCIONAL: 5878543/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 09.09.2021

DATA TÉRMINO: 29.09.2021

QUANTIDADE: 20.5 (vinte e meia)

**PORTARIA Nº 1591/2021, de 18 de agosto de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir material

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ/CONC. DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

ID. FUNCIONAL: 3187900/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INÍCIO: 16.08.2021

DATA TÉRMINO: 20.08.2021

QUANTIDADE: 4.5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 1591/2021, de 18 de agosto de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 5807689/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 30.08.2021

DATA TÉRMINO: 18.09.2021

QUANTIDADE: 8.5 (oito e meia)

**PORTARIA Nº 1593/2021, de 18 de agosto de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA

ID. FUNCIONAL: 5947568/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 08.09.2021

DATA TÉRMINO: 18.09.2021

QUANTIDADE: 10.5 (oito e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 693964**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 716/2021 – SEASTER, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº. 33.771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando ainda, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, demais normas regulamentares. RESOLVE:

I - DESIGNAR, como PRESIDENTE, o servidor ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº. 54190370/1; como MEMBROS, os servidores: BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVÃO matrícula nº 57191681/1, LAURO JOSÉ MEIRELES matrícula nº 54190385/1 e MÁRCIO VALÉRIO MOURA MARTINS matrícula nº 54195027/1, para compor a COMISSÃO



PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;  
 II - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA nº. 1338/2018 – SEASTER, DE 07 DE JUNHO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº. 33.633 de 08/06/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 18 de agosto de 2021.  
 Inocencio Renato Gasparim  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 694248**

**PORTARIA Nº. 717/2021 – SEASTER, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº. 33.771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando ainda, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020; Decreto Estadual nº. 991, de 24 de agosto de 2020 e, demais normas regulamentares.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, como PREGOEIRO, o servidor ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº. 54190370/1, para realização dos procedimentos pertinentes aos pregões da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II - DESIGNAR como equipe de apoio para realização dos pregões desta SEASTER os servidores, BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVÃO matrícula nº 57191681/1, LAURO JOSÉ MEIRELES matrícula nº 54190385/1 e MÁRCIO VALÉRIO MOURA MARTINS matrícula nº 54195027/1.

III - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA nº. 746/2020 – SEASTER, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.336 de 04/09/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 18 de agosto de 2021.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 694253**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 259/2021 - SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/350496

**ERRATA**

**Onde se lê:** 01/05/2021 a 30/05/2021

**Leia-se:** 01/06/2021 a 30/06/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 656/2021 - SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/800266

**ERRATA**

**Onde se lê:** 01 E ½ ( uma e meia) diárias

**Leia-se:** 1 (uma) diária Registre-se

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 677/2021 - SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/874527

**ERRATA**

**Onde se lê:** 02 e ½ (duas e meia) diárias

**Leia-se:** 04 e ½ (quatro e meia) diárias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 693950**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021/SEASTER**

**Processo nº 2021/228870**

Objeto: prestação de serviços de DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO, E IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 17/08/2021

Data da Vigência: 17/08/2021 à 16/08/2022

Funcional Programática: 43.101.08.244.1505.7678

Natureza Despesa: 339039 / 339030

Ação Detalhada: 267.235

Fonte: 0106008844

Valor Global: R\$ 31.500,00

Contratado: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F

CNPJ: 11.114.463/0001-09

End: Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 03 Chácara 29 Lote 18 – Taguatinga – Brasília/DF

CEP: 72.005-632.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 694060**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019/SEASTER**

**Processo nº 2021/495143**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência 03 (três) meses.

Vigência: 12/08/2021 a 11/11/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Valor Global: R\$ 367.493,28

Dotação Orçamentária: 430101

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390.33

Fonte: 0101006355

Ação Detalhada: 189.517

Valor Anual R\$ 367.493,35

Contratado: Atlanta Rent a Car Ltda

Endereço: Rua Oliveira Belo, 840, Umarizal, Belém/PA.

CEP: 66.050-380

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 694024**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018/SEASTER**

**PROCESSO Nº 2018/182330**

Objeto: Prorrogação por mais 07 (sete) meses

Vigência: 31/05/2021 a 30/12/2021.

Data da Assinatura: 30/05/2021

Valor do acréscimo: R\$ 22.159,64

Contratado: LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.990.417/0001-04

Endereço: Av. Senador Lemos nº 3037, Bairro :Sacramenta, Belém-PA

CEP: 66.120-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 694030**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018/SEASTER**

**Processo nº 2019/192252**

Objeto: reajuste de preços no percentual de 4.4037%, a partir do 16 de outubro 2019.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Unidade Orçamentaria: 43.101

Funcional Programática: 43.101.08.244.1505.8863

Ação Detalhada: 250.352

Fonte: 0101007050

Elemento de Despesa: 4490.51

Valor global: R\$ 21.992,18

Contratado: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.652.874/0001-75

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 2.441, Pedreira, Belém/PA

CEP: 66.087-270

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 694110**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 712/2021 – SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/816847

**RESOLVE:** CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 3.580,00 ( três mil e quinhentos e oitenta reais ), em favor do (a) servidor (a), Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente, Matrícula: 54189624, que será utilizado para realização dos seguintes serviços na unidade Prato Reataurante Popular, Laudo de potabilidade da água, laudo de limpeza de reservatórios e caixa d' água – laudo de controle de pargas.

43.101 - 08.122.1297. 8338 F:: 0101 189.517 339036 DESPESA: : 339039 R\$ 3.580,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho,

Emprego e Renda, em 17 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 713/2021 – SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/ 643436

**RESOLVE:** CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, MAT. 57209454/1 , MOTORISTA para atender a demanda de manutenção de Impressoras desta Secretaria de Assistência de Social, Traba-

lho, Emprego e Renda. .  
 .43.101 – 08.122.1297.8338 F: 0101 189.517 DESPESA: : 3390 39  
 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de agosto de 2021.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 693955**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 715/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Considerando o Processo nº 2021/860943  
 RESOLVE: Autorizar o pagamento de 17 E ½ (DESSESETE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO e de sua acompanhante a Sª ELIANE DA COSTA CARVALHO, o referido conselheiro e sua acompanhante se deslocarão no trecho MOJUI DOS CAMPOS/PA para Parauapebas/Belém/PA no período de 24/08 a 10/09/2021 para participar e Realizar Apoio Técnico a Conferência Municipal de Assistência Social no município de Parauapebas/PA e em Belém/PA, Reuniões com o CEDPD/PA, ALEPA, Secretaria Executiva do CEAS/PA, Comissão de Finanças, acompanhamento e Pleno.  
 Classificação Orçamentária: 87.101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 711/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/849292

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 03 E ½ (TRÊS E meia) diárias PARA O SERVIDOR CITADO ABAIXO: FERNANDO ANTONIO GOULART RIBEIRO, COLABORADOR EVENTUAL, C P F: 377.560.602 – 53, JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES, CPF: 482.084.422 – 91, Conselheiro Estadual, CPF nº 482.084.422 -91 que se deslocara aos municípios de Santa Mª das Barreiras/Pau D'Arco/Rio Maria/PA no período de 22 a 29/08/2021 com objetivo de Realizar Apoio Técnico a Conferência Municipal .  
 Classificação Orçamentária: 87.101 – 08.422.1505.8402 - F:0139002241 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de agosto 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 693976**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº. 008 /2021/CONSEANS/PA, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOEPA Nº 34.669 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Belém (PA), 18 de agosto de 2021.  
 PRESIDENTE DO CONSEANS/PA  
 ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Protocolo: 694162**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº. 245/2021-GGP/SEJUDH de 09/06/2021, publicada no DOE nº. 34.607 de 10/06/2021.

Onde se lê:

... CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2020/977914

Leia-se:

... CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2021/582955

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 694283**

#### ERRATA DE PORTARIA

- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Na PORTARIA 346 de 29 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.669, de 13 de agosto de 2021, referente a diárias.

Onde se lê: Enos Silva Monteiro

Leia-se: Maria Aparecida Barros de Oliveira

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 693852**

#### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 367 /2021

OBJETIVO Realizar o evento de Roda de Conversa: o Envelhecimento da Mulher Lésbica e Seus Direitos e o Bem Estar, alusivo ao mês de luta da Visibilidade Lésbica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA

SERVIDOR:

•ANTÔNIO SOARES FILHO; CARGO: Gerência de Proteção à pessoa idosa; MAT: 5958686/1; Dia: 20/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

•ADONAI DO SOCORRO MARTINA DE SOUZA; CARGO: Secretaria de Diretoria; MAT: 5959614; Dia: 20/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

•ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164/1; Dia: 20/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 694079**

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 372 /2021

OBJETIVO: Realizar o evento de Roda de Conversa com o tema "O tempo de nossas vidas, Saúde, Bem-estar e Envelhecimento na perspectiva da comunidade LGBTI+".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA

SERVIDOR:

•ANTÔNIO SOARES FILHO; CARGO: Gerência de Proteção à pessoa idosa; MAT: 5958686/1; Dia: 19/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

•ADONAI DO SOCORRO MARTINA DE SOUZA; CARGO: Secretaria de Diretoria; MAT: 5959614; Dia: 19/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

•ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164/1; Dia: 19/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 693841**

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 375 /2021

OBJETIVO: Para monitoramento de casos de violações de direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Breves/PA

SERVIDOR:

•DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS; CARGO: Monitor; MAT: 55586314/1; PERÍODO: 17 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 3,5

•MARCOS ROGÉRIO BRITO DE ASSUNÇÃO.; CARGO: Coordenador; MAT: 5958989/1; PERÍODO: 17 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 3,5

•PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA; CARGO: Psicóloga; MAT: 57217096/1; PERÍODO: 17 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 3,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 693817**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### PORTARIA Nº 211/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021.

Nome: LUÍS ALBERTO PORTO ALEIXO/ Matrícula: nº 54182123/3/ Cargo: Coordenador/ Origem: Belém-PA/ Destino: Viseu-PA/ Período: de 30/08/2021 a 04/09/2021 /Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: acompanhar a equipe da Arcon-PA nas vistorias técnicas de fiscalização sobre as obras de energia elétrica do Programa de Inclusão Socioeconômico – PIS. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 694178**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 089/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/876814,R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, matrícula: 54191159/3, ocupante do cargo de Gerente de Licitações, para responder interinamente pela Gerência de Suprimentos, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, durante o afastamento do titular por motivos de férias.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de agosto de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 693825**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 092/2021 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos: R E S O L V E:  
CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LETICIA GUEDES LOBATO	5930412/2	2021/876814	Gerente de Suprimentos	2020/2021	08/09/21 a 22/09/21

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de agosto de 2021.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 693815**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Termo de Cooperação Técnica nº 43/2021**

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.789.665/0001-87.

Objeto: O presente Termo tem por objeto disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

Vigência: 16/08/2021 a 15/08/2026.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 693785**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 195/2021 de 18/08/2021.** Art. 1º CONCEDER à servidora Maria do Socorro Porto Lima Torres, Assistente Técnico, matrícula nº 2022206/1, 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 830,83 (Oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), a referida servidora participará do Projeto JUCEPA Itinerante, nos municípios de Capanema, Bragança e Salinópolis, que acontecerá, respectivamente, nos dias 18/08, 19/08 e 20/08/2021, com saída de Belém no dia 18/08/2021 e retorno no dia 21/08/2021, conforme processo nº 2021/900030. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 693974**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 194/2021 de 18/08/2021.** Art. 1º CANCELAR a designação do regime de Teletrabalho da servidora Soraia Mello Cardoso, matrícula nº 5013771/1, a partir do dia 02 de julho de 2021, conforme Processo 2021/884091. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 693973**

**REGIMENTO INTERNO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO Nº 008/2021**

**JUNHO DE 2021**

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 008/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, aprova a atualização do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 4.414, de 24 de outubro de 1972, regulada pela Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997.

Decisão:

Artigo 1º - Fica aprovada a atualização do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA, transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 4.414, de 24 de outubro de 1972, regulada pela Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997, constante do anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os arts. 1º a 16; 21 a 73 da Resolução Plenária nº 05, de 15 de junho de 2009 e as disposições em contrário.

Belém (PA), 15 de junho de 2021.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VÍLSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODÓI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA

MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMERCIO

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Da nova redação ao Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Pará.

**TÍTULO I  
DO FUNCIONAMENTO  
CAPÍTULO I**

Da natureza Jurídica

Art. 1º A Junta Comercial do Estado de Belém - JUCEPA, com personalidade jurídica de direito público e prazo indeterminado, criada pelo Decreto Imperial nº 6.384, de 30 de novembro de 1876, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 4.414, de 24 de outubro de 1972, regulada pela Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Parágrafo único. A JUCEPA subordina-se tecnicamente ao Departamento Nacional do Registro do Comércio - DREI, integrante do Ministério da Economia, e se vincula administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, gozando dos privilégios e isenções da Fazenda Estadual.

**CAPÍTULO II  
DA SEDE E DA JURISDIÇÃO**

Art. 2º A JUCEPA tem sede e foro na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará.

Parágrafo único. A JUCEPA poderá desconcentrar atividades, exclusivamente, através de unidades próprias ou mediante convênio com órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos nos municípios do Estado do Pará.

**CAPÍTULO III  
DAS FINALIDADES**

Art. 3º A JUCEPA tem como finalidades:

- I - executar e administrar, no Estado Do Pará, os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na Lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;
- II - fomentar, simplificar e facilitar o registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, segundo o disposto na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento econômico do Estado;
- III - atuar como integrador estadual da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; e
- IV - colaborar com as políticas públicas de desenvolvimento econômico do Estado.

Art. 4º No cumprimento das finalidades deve a JUCEPA:

- I - executar os serviços de registro de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade empresária e sociedade cooperativa, neles compreendidos:
  - a) o arquivamento dos atos relativos ao empresário e à empresa individual de responsabilidade limitada e à constituição, alteração, dissolução e extinção de sociedade empresária e de sociedade cooperativa, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
  - b) o arquivamento dos atos concernentes a sociedades empresárias estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
  - c) o arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário, à sociedade empresária ou à sociedade cooperativa;
  - d) a autenticação dos instrumentos de escrituração dos empresários, empresas individuais de responsabilidade limitada, das sociedades empresárias, das sociedades cooperativas registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei específica;
  - e) a emissão de certidões dos documentos arquivados;
- II - aprovar a tabela de preços de seus serviços;
- III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:
  - a) a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutores públicos e intérpretes comerciais;
  - b) a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns gerais;
  - c) apurar as infrações cometidas, instaurando os respectivos processos administrativos para aplicação das penalidades.
- IV - elaborar as normas de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais e regulamentares;
- V - expedir carteiras de exercício profissional para empresários e titulares de empresa individual de responsabilidade limitada, agentes auxiliares do comércio, administradores de sociedade empresária ou sociedade cooperativa inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;
- VII - prestar ao Departamento Nacional de Registro do Comércio as informações necessárias:
  - a) à organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
  - b) à realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de Registro

Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;  
 c) ao acompanhamento e à avaliação da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;  
 d) à catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos; VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do DREI, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CEE, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE;  
 IX - recolher os valores relativos aos preços públicos devidos por seus serviços;  
 X - integrar a execução dos serviços a que se refere o inciso I deste artigo aos prestados por órgãos e entidades responsáveis pelo registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, em cumprimento às diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo estabelecidos na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, observadas as resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;  
 XI - desenvolver:

a) manter, hospedar e publicar os instrumentos criados em cumprimento da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, para a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, observadas as resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;  
 b) apoiar estudos e pesquisas a partir de suas bases de dados cadastrais, de forma a criar informações sobre aspectos econômico-financeiros das atividades empresariais, com a finalidade de subsidiar a formulação de políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado;  
 c) manter e hospedar o Cadastro Integrado de Empresas, com o objetivo de consolidar as informações dos cadastros de empresários e pessoas jurídicas mantidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, com a função de unificar as consultas públicas e servir como instrumento de integração entre os respectivos sistemas;  
 d) atuar como Central de Atendimento Empresarial Integrador Pará Fácil, com competências definidas na lei 11.598/2007;  
 e) presidir o SGSIM/PA - Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;  
 f) desenvolver, manter, hospedar e publicar o integrador estadual da Redesim.  
 XII - manter cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal da JUCEPA;  
 XIII - realizar, diretamente ou por meio de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos, na área de sua atuação.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS PROCESSOS E SERVIÇOS

Art. 5º Para o cumprimento das finalidades previstas nos incisos X e XI do artigo 4º deste Regulamento, os processos relacionados à constituição, alteração e baixa de empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, assim como os serviços a eles correlatos na JUCEPA, observarão as seguintes diretrizes específicas:

I - incorporar, gradualmente, automação intensiva, alta interatividade e integração dos processos e procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pela concessão da existência legal, inscrições tributárias, alvarás de funcionamento e demais licenças que possibilitam o registro e legalização com vistas ao funcionamento de empresas e negócios;  
 II - integrar, gradualmente, os processos, procedimentos e instrumentos em Sistema Integrado de Licenciamento estadual;  
 III - implantar, gradualmente, a virtualização do atendimento aos usuários, por meio de instrumentos e formulários padronizados e disponibilizados na Internet mediante o uso, por todos os intervenientes, de certificado digital válido, de acordo com a legislação então vigente;  
 IV - assegurar simplicidade e rapidez, de forma a que se possa registrar e legalizar em curtíssimo prazo e, quando o processo estiver totalmente integrado, mediante um único atendimento;

#### TÍTULO III

##### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A estrutura organizacional da JUCEPA compreende:

§1º Órgão deliberativo

I - Superior - Plenário

II - Inferior - Turma de vogais

§2º Estrutura básica:

I - Presidência

a) Procuradoria

II - Vice-presidência

III - Secretaria Geral

a) Ouvidoria;

b) Núcleo de Recursos Tecnológicos;

c) Núcleo de Monitoramento e Controle Interno

IV - Diretoria Administrativa e Financeira

a) Gerência de Finanças e Contabilidade

b) Gerência de Apoio Administrativo

c) Gerência de Gestão de Pessoas

d) Assessoria de Administração de Contratos

V - Diretoria do Registro Mercantil

a) Gerência de Registro Mercantil

b) Coordenadorias Regionais

c) Assessoria Regional

Parágrafo único. Poderão ser implantadas nos municípios do Estado do Pará Unidades Desconcentradas de Serviços, conforme a conveniência e oportunidade, através de convênios e parcerias institucionais, públicas e/ou privadas.

## TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS CAPÍTULO I

Órgãos de Deliberação Superior

Seção I

Do Plenário

Art. 7º O plenário será composto pelo mínimo de 11 vogais, nomeados com seus respectivos suplentes pelo Governador do Estado, respectivamente membros representantes das entidades:

I. Associação Comercial do Pará;

II. Conselho Regional de Economia do Pará;

III. Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

IV. Conselho Regional de Administração;

V. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;

VI. Federação das Indústrias do Estado do Pará;

VII. Federação do Comércio do Estado do Pará;

VIII. Federação da Agricultura do Estado do Pará;

IX. União;

X. Federação das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará;

XI. Federação das Câmaras de Diretores Lojistas do Estado do Pará.

Parágrafo único: O vogal representante da União será nomeado pela autoridade federal competente.

Art. 8º São atribuições do Plenário:

I - julgar:

a) os recursos interpostos das decisões definitivas, singulares ou colegiadas;  
 b) as denúncias sobre irregularidades praticadas por leiloeiros públicos oficiais e tradutores públicos e intérpretes comerciais.

II - deliberar, por proposta do Presidente, sobre:

a) a criação de Unidades Descentralizadas;

b) as proposições de perda de mandato de Vogal ou suplente;

c) o valor da caução fixada para os leiloeiros públicos oficiais;

d) o assentamento de usos e práticas mercantis.

#### CAPÍTULO II

##### ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO INFERIOR

Seção I

Das turmas de vogais

Art. 9º Os Vogais serão distribuídos por Turmas de três membros cada uma, com exclusão do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 10. São atribuições das Turmas:

I - julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada;

II - julgar os pedidos de reconsideração de seus despachos.

III - a baixa de processo de sua competência em diligência;

IV - o cumprimento e a determinação do cumprimento das normas legais e executivas, bem como das deliberações do Plenário.

Seção II

Decisões singulares

Art. 11. A função deliberativa primária singular será exercida pelo presidente, servidor público ou vogal designado por este.

Parágrafo único - Caberá decisão singular em processo cujos atos próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins não estejam previstos no art. 50 do DECRETO Nº 1.800, DE 30 DE JANEIRO DE 1996.

#### CAPÍTULO III

##### ÓRGÃOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA

Seção I

Da Presidência

Art. 12. A Presidência é o órgão superior de direção e representação que coordena, supervisiona, controla e decide sobre as atividades da JUCEPA.

Art. 13. O Presidente tem as seguintes competências:

I - exercer a direção superior da JUCEPA, coordenando as atividades de planejamento, orçamento e modernização, bem como gerir as atividades de administração financeira e contábil, recursos humanos e logísticos, necessários à consecução de suas atividades;

II - admitir, distribuir, dispensar, promover, aplicar penalidades e praticar todos os demais atos de administração de pessoal da JUCEPA, podendo delegar;

III - representar a JUCEPA judicial e extrajudicialmente;

IV - convocar para o exercício e dar posse aos Vogais e suplentes, nos termos da legislação aplicável;

V - aprovar a pauta, convocar e presidir as sessões do Plenário de Vogais;

VI - julgar, originariamente, os atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, sujeitos ao regime de decisão singular;

VII - determinar o arquivamento de atos, mediante provocação dos interessados, nos pedidos não decididos nos prazos previstos na legislação federal;

VIII - designar:

a) Vogal, servidor ou integrante habilitado do Quadro de Pessoal da JUCEPA para proferir decisões singulares;

b) substituto para representar a JUCEPA na hipótese de impedimento concomitante com o do Vice-Presidente;

c) Vogal ou convocar suplente, e, ainda, designar servidor ou integrante do Quadro de Pessoal da JUCEPA para a autenticação de instrumentos de escrituração mercantil;

IX - receber, instruir e encaminhar ao Governador do Estado impugnação à nomeação de Vogal ou suplente;

X - velar pelo fiel cumprimento das normas legais e executivas;

XI - submeter ao exame e à deliberação do Plenário de Vogais propostas sobre:

a) a criação de Unidades Desconcentradas de Serviços;

b) as proposições de perda de mandato de Vogal ou suplente;

c) o valor da caução fixada para os leiloeiros públicos oficiais;

d) o assentamento de usos e práticas mercantis.

XII - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário de Vogais;

XIII - emitir normas gerais, no âmbito da JUCEPA, observada a legislação aplicável;

XIV - despachar os recursos, indeferindo-os liminarmente nos casos pre-

vistos na legislação federal;

XV - abrir vista à parte interessada e à Procuradoria e designar Vogal Relator nos processos de recurso ao Plenário;

XVI - encaminhar à Procuradoria os processos e matérias que tiverem de ser submetidos ao seu exame e parecer, podendo delegar;

XVII - compor as Turmas de Vogais;

XVIII - assinar carteiras de exercício profissional;

XIX - nomear e proceder à matrícula de tradutores públicos e intérpretes comerciais, bem como proceder à matrícula de leiloeiros e seus prepostos, observada a legislação pertinente;

XX - receber denúncias e reclamações, decidindo sobre sua admissibilidade, determinando a abertura da instauração do processo de sindicância ou disciplinar quando for o caso;

XXI - celebrar convênios e contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, podendo delegar;

XXII - criar comissões não permanentes e grupos de trabalho;

XXIII - aprovar a realização de cursos, seminários, congressos e atividades similares;

XXIV - apresentar anualmente ao Departamento Nacional do Registro do Comércio relatório do exercício anterior;

XXV - apresentar ao Plenário de Vogais os preços públicos a serem cobrados e estabelecidos em tabela;

XXVI - avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades, Secretários, Diretores ou dos demais integrantes subordinados do Quadro de Pessoal da JUCEPA.

XXVII - definir e disseminar políticas, estratégias e diretrizes que norteiam a JUCEPA, de acordo com a legislação federal específica e, orientações emanadas do governo estadual.

XXVIII - presidir o Subcomitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Pará – SCGSIM, observadas as competências DECRETO Nº 246, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

XIX - praticar os atos que estiverem no âmbito de suas competências e de outras que vierem a ser atribuídas por leis ou normas federais, estaduais ou distritais.

#### Seção II

Da vice-presidência

Art. 14. São competências do Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos e licenças;

II - efetuar correção permanente dos serviços e do pessoal administrativo;

III - representar, ao Presidente, contra irregularidades de que tiver ciência sobre o funcionamento da JUCEPA;

IV - promover, no exercício das atribuições de correção, as medidas necessárias ao fiel e rigoroso cumprimento dos prazos e disposições estabelecidas neste regulamento;

V - exercer atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente ou pela legislação aplicável;

VI - coordenar, autorizado pelo Presidente, a atuação dos Vogais.

Art. 15. A atividade correicional da Vice-Presidência abrange:

I - verificar:

a) a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos da estrutura organizacional;

b) o cumprimento das obrigações prescritas pelos regimes e jornadas de trabalho;

II - apurar a conduta funcional dos empregados do Quadro de Pessoal da JUCEPA e servidores públicos em exercício na JUCEPA, propondo sua responsabilização, quando for o caso;

III - propor medidas com o escopo de sanear irregularidades técnicas e administrativas e, quando necessário, propor responsabilidades;

IV - acompanhar:

a) a execução orçamentária e financeira, nos termos da Lei nº 4.320/64;

b) as contratações e os convênios firmados, objetivando seu uso como instrumento de gestão;

V - desenvolver atividades preventivas de inspeção e correção de potenciais desvios, visando ao combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público;

VI - fiscalizar:

a) a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a correta aplicação dos recursos financeiros;

b) as prestações de contas decorrentes de convênios;

c) os procedimentos licitatórios;

VII - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos da JUCEPA.

Parágrafo único - A atribuição correicional da Vice-Presidência será exercida em conjunto com a Procuradoria da JUCEPA e a Controle Interno, quando necessário.

### CAPITULO IV

#### ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACESSORAMENTO JURÍDICO

Art. 16. A Procuradoria, órgão de fiscalização e assessoramento jurídico compete:

II - representar o órgão e prover seus interesses em qualquer juízo, instância ou tribunal, nas causas em que este for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou de qualquer forma interessado, usando de todos os poderes contidos na cláusula "ad judicium" e dos demais recursos legalmente permitidos, e, quando autorizado pelo Presidente, de acordo com a alçada, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação;

III - preparar informações em mandados de segurança e nas demais ações ajuizadas contra o órgão;

IV - exercer a advocacia pública consultiva e de assessoramento jurídico;

V - elaborar atos administrativos;

VI - emitir parecer jurídico sobre as seguintes matérias, dentre outras:

a) licitações e contratos;

b) sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como os demais procedimentos destes decorrentes;

c) processo de direitos e deveres dos servidores públicos;

d) processos versando sobre interesses do órgão, cujo conteúdo exija

apreciação jurídica;

e) processo de prestação de contas;

VII - acompanhar e supervisionar os instrumentos para gestão da atribuição de cada órgão, quando delegada a terceiros sob condição convênios e contratuais;

VIII - elaborar contratos administrativos;

IX - preparar rescisão de contratos administrativos;

X - minutar atos normativos de interesse do órgão;

XI - fiscalizar o fiel cumprimento das normas legais e executivas em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

XII - emitir parecer nos recursos dirigidos ao Plenário e nas demais matérias de sua competência;

XIII - promover estudos para assentamento de usos e práticas empresariais;

XIV - participar das sessões do Plenário e das Turmas;

XV - requerer diligências e promover responsabilidades perante os órgãos e poderes competentes;

XVI - recorrer ao Plenário de decisão singular ou de Turma, em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

XVII - oficiar junto aos órgãos do Poder Judiciário, nas matérias e questões relacionadas com a prática dos atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

XVIII - recorrer ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia das decisões do Plenário, em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

XIX - colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

XX - praticar os atos que estiverem no âmbito de suas competências e de outras que vierem a ser atribuídas por leis ou normas federais, estaduais ou distritais.

Parágrafo único - A Procuradoria está vinculada tecnicamente a Procuradoria-Geral do Estado e sua chefia será ocupada por ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador do Estado, Procurador Autárquico ou Consultor Jurídico.

### CAPITULO V ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Seção I

Da Secretaria Geral

Art. 17. São atribuições da Secretaria Geral:

I - coordenar, fiscalizar e supervisionar o registro mercantil dos atos decididos em regime de decisão singular ou colegiada;

II - coordenar, fiscalizar e supervisionar a execução de ações de administração da Junta Comercial;

III - apoiar o julgamento, singular ou colegiado, de atos do registro mercantil;

IV - organizar as sessões plenárias;

V - supervisionar a tramitação dos recursos previstos na legislação relativa ao registro mercantil, de modo a garantir o fiel cumprimento das decisões neles proferidas;

VI - executar os demais registros de competência da JUCEPA definidos em lei, incluindo o cumprimento de ordens judiciais e demais solicitações expedidas por autoridades públicas, no exercício de suas funções;

VII - promover a guarda dos documentos levados a registro, zelando pela sua integridade, e certificar, para fins externos, as informações decorrentes;

VIII - supervisionar, controlar e fiscalizar as diretorias a ela subordinadas;

IX - exercer as demais atribuições que lhe forem atribuídas em leis ou em outras normas federais ou estaduais.

X - baixar ordens de serviço, instruções e recomendações, quando delegado pela Presidência, bem como exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços;

XI - apresentar estudos de viabilidade de criação de Unidades Desconcentradas;

XII - apresentar estudos sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial;

XIII - visar e controlar os atos e documentos remetidos para o órgão oficial de publicação;

XIV - colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

XV - notificar, com até noventa dias antes do término do mandato, as entidades que compõem o Colegiado de Vogais, para que enviem suas listas tríplices, dentro do prazo legal;

Art. 18. São competências do Secretário-Geral:

I - certificar, expedir atos ou exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços de competência da Secretaria Geral;

II - despachar com a Presidência e participar do Plenário, como órgão de execução dos atos de registro;

III - apontar os processos em boa ordem para inserção em pauta para julgamento e secretariar as sessões plenárias;

IV - fazer cumprir as decisões proferidas nos recursos;

V - controlar os prazos processuais relativos ao registro mercantil, fazendo observar os seus termos;

VI - assinar as certidões expedidas pela JUCEPA, podendo delegar;

VII - responder aos ofícios e demais solicitações, no exercício de suas funções, relativos aos atos e procedimentos de registro;

VIII - apreender documentos que se apresentem como prova material de crime, com seu sucessivo encaminhamento para a autoridade competente.

IX - coordenar e supervisionar a execução de relatórios das atividades e metas da organização;

X - homologar as decisões de lotação do quadro funcional e escala de férias dos servidores da JUCEPA;

XI - propor à Vice-Presidência elogiar e/ou aplicar penas disciplinares aos servidores da JUCEPA, observada a legislação pertinente;

XII - propor à Presidência antecipação ou prorrogação do expediente nor-

mal de trabalho, nos casos devidamente justificados;  
 XIII - exercer como ordenador de despesas em conjunto com a Presidência;  
 XIII - consolidar informações oriundas das Diretorias e Gerências e que permitam o acompanhamento do desempenho da JUCEPA, atendendo requisitos legais;  
 XIV - consolidar o orçamento de acordo com as metas do planejamento estratégico e as necessidades de manutenção do funcionamento da JUCEPA submetendo-o à Presidência, para aprovação;  
 XV - coordenar a realização de planejamento estratégico da entidade;  
 XVI - encaminhar, até o final de abril de cada ano, a relação e a publicação da lista dos tradutores públicos e intérpretes comerciais ao Departamento Nacional de Registro Empresarial - DREI.  
 XVII - proferir decisão singular em processo do registro mercantil, quando avocar competência motivadamente;  
 XVIII - praticar os atos que estiverem no âmbito de suas competências e de outras que vierem a ser atribuídas por lei ou normas federais, estaduais ou distritais.

#### Seção II

Da Diretoria Administrativa e Financeira

Art. 19. À Diretoria Administrativa e Financeira, unidade de direção executiva subordinada diretamente à Secretaria Geral, compete:

- I - gerir os processos de suporte administrativo e financeiro, de modo a viabilizar o cumprimento da missão da JUCEPA;
- II - transmitir as decisões da administração superior às suas Gerências;
- III - traduzir as políticas e diretrizes gerais em linhas de ação, adaptando a estrutura interna aos objetivos e metas a serem atingidas;
- IV - viabilizar as condições para a execução dos processos licitatórios;
- V - manter articulação com os demais órgãos da administração estadual e as Gerências subordinadas, visando a integração sistemática e o cumprimento das normas estabelecidas;
- VI - propor a aplicação de penas de caráter disciplinar aos servidores das Gerências subordinadas;
- VII - apoiar estudos de viabilidade de criação referentes às Unidades Desconcentradas, sob a coordenação da Secretaria Geral;
- VIII - disponibilizar, relatórios das atividades pertinentes a Diretoria;
- IX - apoiar estudos sobre a tabela de preços da JUCEPA, e propor alterações devidamente justificadas, quando necessárias, sob a coordenação da Secretaria Geral;
- X - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção III

Da Diretoria de Registro Mercantil

Art. 20. À Diretoria de Registro Mercantil, unidade de direção executiva subordinada diretamente à Secretaria Geral, compete:

- I - recebimento, expedição, análise, preparo e guarda de documentação referente ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, atividades concernentes aos agentes auxiliares do comércio, inclusive o apoio técnico à documentação a ser submetida à deliberação da Presidência, do Plenário ou das Turmas, referente ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- II - realização de atividades concernentes aos Agentes Auxiliares do Comércio, inclusive o apoio técnico à documentação a ser submetida à deliberação da Presidência;
- III - transmitir as decisões da administração superior às suas gerências;
- IV - traduzir as políticas e diretrizes gerais em linhas de ação, adaptando a estrutura interna aos objetivos e metas a serem atingidas;
- V - manter articulação com os demais órgãos da administração estadual e as gerências subordinadas, visando a integração sistemática e o cumprimento das normas estabelecidas;
- VI - fiscalizar as condutas de caráter disciplinar aos servidores das gerências subordinadas;
- VII - apoiar estudos de viabilidade de criação referentes às Unidades Desconcentradas, sob a coordenação da Secretaria Geral;
- VIII - disponibilizar, relatórios das atividades pertinentes a Diretoria;
- IX - apoiar estudos sobre a tabela de preços da JUCEPA, e propor alterações devidamente justificadas, quando necessárias, sob a coordenação da Secretaria Geral;
- X - promover, no mês de março de cada ano, o cadastramento e publicação da relação de nomes dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;
- XI - promover, no mês de março de cada ano, o cadastramento e publicação da lista dos leiloeiros matriculados, classificados por antiguidade;
- XII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção IV

Da Gerência de Finanças e Contabilidade

Art. 21. À Gerência de Finanças e Contabilidade, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

- I - gerenciar os processos de planejamento, elaboração e execução dos planos orçamentários e financeiros, visando dar suporte às demais unidades da JUCEPA;
- II - programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar os serviços executados por sua gerência;
- III - coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da JUCEPA;
- IV - controlar o fluxo orçamentário, financeiro e contábil da JUCEPA;
- V - propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade;
- VI - supervisionar e acompanhar a elaboração de empenhos, balancetes, balanços e relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;
- VII - prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da gerência;
- VIII - manifestar-se, nos processos de efetivação de despesas de alienação, cessão ou recebimento de bens, direitos e obrigações, que envolvam execução orçamentária ou extraorçamentária, bem como definir a classifi-

cação contábil da despesa;

- IX - acompanhar, nos órgãos competentes a autorização dos recursos financeiros necessários à execução das metas anuais da instituição, e as alterações das regulamentações legais;
- X - elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;
- XI - emitir os empenhos após autorização das despesas;
- XII - elaborar e encaminhar a Diretoria Administrativa e Financeira o relatório mensal de suas atividades;
- XIII - providenciar os pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, e seus encargos;
- XIV - emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas-correntes da instituição, depois de autorizado pelos ordenadores de despesas;
- XV - efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos de despesas a membros e servidores da instituição;
- XVI - solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos a terceiros;
- XVII - elaborar a prestação de contas da instituição dentro dos prazos legais;
- XVIII - emitir todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral da JUCEPA;
- XIX - participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil;
- XX - controlar, supervisionar e coordenar as atividades executadas por seus colaboradores ao analisar, classificar e contabilizar os documentos recebidos decorrentes das operações realizadas;
- XXI - autorizar a transmissão das ordens bancárias;
- XXII - controlar e elaborar demonstrativos e gráficos referentes à execução orçamentária e financeira do da JUCEPA;
- XXIII - viabilizar e disponibilizar recursos orçamentário/financeiro para desenvolvimento das atividades do órgão;
- XXIV - controlar receitas e despesas do órgão;
- XXV - atender as auditorias externas e internas;
- XXVI - prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da gerência;
- XXVII - estudar permanentemente o sistema orçamentário do órgão, propondo as devidas alterações em função de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência;
- XXVIII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção V

Da Gerência de Apoio Administrativo

Art. 22. À Gerência de Apoio Administrativo, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

- I - gerenciar os processos de compra de material e equipamento e de execução de serviço, bem como a preservação e guarda de patrimônio;
- II - planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de material, compras, patrimônio, transportes e telefonia da JUCEPA;
- III - solicitar a instauração de processo licitatório ao Diretor Administrativo e Financeiro;
- IV - acompanhar a execução dos processos de licitação;
- V - elaborar e encaminhar ao Diretor Administrativo e Financeiro o relatório mensal de suas atividades;
- VI - fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas por seus colaboradores e interceder naquelas, sempre que necessário;
- VII - cadastrar e manter atualizado o material permanente e os equipamentos adquiridos no sistema informatizado, controlando a sua movimentação;
- VIII - providenciar o arrolamento dos bens inservíveis, através da comissão de patrimônio, observando a legislação específica;
- IX - providenciar a incorporação de bens patrimoniais doados por terceiros;
- X - programar, executar, coordenar e controlar as atividades de tombamento, movimentação e baixa dos bens móveis classificados como patrimoniais;
- XI - promover a fiscalização constante e direta dos bens patrimoniais, sugerindo providências a serem tomadas com relação a irregularidades encontradas;
- XII - realizar inventários físico-patrimoniais de acordo com a periodicidade devidamente aprovada;
- XIII - estudar a possibilidade, de acordo com a legislação vigente, de efetuar seguros contra sinistros dos imóveis e móveis da instituição;
- XIII - relacionar os bens contabilizados mensal e anualmente bem como as baixas ou transferências, informando à Gerência de Finanças e Contabilidade;
- XIV - tornar disponível, para cada Gestor, a relação dos bens que estão sob sua responsabilidade;
- XV - planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com o levantamento de orçamentos, sejam eles prévios, por estimativa ou compra direta;
- XVI - emitir e manter o controle de emissão de passagens para deslocamento dos colaboradores;
- XVII - organizar e manter atualizados os cadastros de fornecedores e material;
- XVIII - negociar preços, condições e prazos de pagamentos nos processos de compra e serviços;
- XIX - acompanhar e manter o controle dos prazos de entrega dos processos de compra direta;
- XX - fixar níveis de estoque mínimo, máximo e ponto de pedido de materiais;
- XXI - fazer observar, nos pedidos de aquisição de materiais, as especificações necessárias a sua perfeita identificação;
- XXII - acompanhar o desempenho das empresas inscritas no cadastro de fornecedores, no que concerne ao cumprimento das obrigações assumidas;
- XXIII - elaborar as autorizações de despesa, a qual contém todos os detalhes das solicitações de compras e serviços (objeto, fornecedor, item orçamentário, valor, dotação, entre outros), para posterior autorização;
- XXIV - manter atualizado o catálogo de materiais, preocupando-se com a padronização, especificação e codificação de todos os itens de estoque;
- XXV - definir, juntamente com as unidades administrativas, os itens a serem

mantidos em estoque, estabelecendo níveis de segurança e lotes de reposição;  
 XXVI - efetuar inventários físicos, periódicos, de materiais em almoxarifado, com preparação especial para itens perecíveis;  
 XXVII - desenvolver estudos e propor alienação de itens em estoques considerados obsoletos ou inservíveis;  
 XXVIII - controlar as atividades de recebimento, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega de materiais adquiridos pela instituição;  
 XXIX - fiscalizar e acompanhar os serviços de recebimento e inspeção dos materiais e/ou equipamentos, examinando a documentação que os acompanha, a fim de evitar falhas na remessa, conferindo qualitativa e quantitativamente, procedendo à devolução quando eles não estiverem de acordo com as especificações solicitadas;  
 XXX - providenciar o inventário anual de materiais bem como fazer cumprir a realização dos inventários periódicos, conforme estabelecido em normas específicas;  
 XXXI - executar, coordenar e controlar as atividades de transporte da JUCEPA;  
 XXXII - manter registros que permitam o controle individual das despesas com veículos, produzindo relatórios periódicos;  
 XXXIII - fiscalizar a execução de serviços de manutenção corretiva de veículos nas oficinas, elaborando demonstrativos das despesas correspondentes;  
 XXXIV - estabelecer programas de manutenção preventiva, evitando a paralisação de veículos e prevenindo custos excessivos;  
 XXXV - providenciar a regularização dos veículos de acordo com a legislação em vigor;  
 XXXVI - propor ao Diretor Administrativo e Financeiro a aquisição ou aluguel de veículos, após estudo de viabilidade;  
 XXXVII - coordenar e controlar os trabalhos dos motoristas e demais colaboradores;  
 XXXVIII - autorizar o abastecimento de combustível e lubrificante dos veículos, controlando e registrando o seu consumo;  
 XXXIX - supervisionar e fiscalizar a aplicação das normas relativas à utilização, manutenção; conservação e controle de veículos bem como o cumprimento dos dispositivos e das normas legais de trânsito;  
 XL - promover, coordenar e controlar a limpeza do prédio;  
 XLI - verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa do patrimônio;  
 XLII - manter, em perfeito estado de funcionamento, as instalações telefônicas, elétricas, hidráulicas, de esgoto e os equipamentos para prevenção de incêndios;  
 XLIII - promover a instalação, a troca e o remanejamento de paredes divisórias, armários modulados, balcões, painéis de cortina, acessórios para banheiro, instalação de portas e execução de pequenos reparos, montagens e desmontagens de móveis, aberturas e consertos de fechaduras em geral e outros serviços;  
 XLIV - atender as auditorias externas e internas;  
 XLV - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção VI

Da Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 23. A Gerência de Gestão de Pessoas, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

I - gerenciar os processos de cadastro, movimentação e pagamento da força de trabalho da JUCEPA, bem como os processos que propiciem condições para o crescimento e manutenção da motivação destes;  
 II - coordenar o processo de recrutamento e seleção de pessoal, estagiário, obedecendo as normas legais vigentes estabelecidas no programa de estágio;  
 III - solicitar concessão de benefícios para os colaboradores;  
 IV - coordenar e supervisionar a política de suprimento de recursos humanos do órgão;  
 V - realizar a capacitação técnica das unidades do órgão no que se refere a sua área de atuação;  
 VI - coordenar, controlar e efetuar a execução das atividades relacionadas ao pagamento de pessoal;  
 VII - criar, organizar e manter atualizada a ficha financeira individual dos colaboradores;  
 VIII - elaborar e encaminhar ao Diretor Administrativo e Financeiro o relatório mensal de suas atividades;  
 IX - preparar despachos, emitir pareceres, realizar estudos, elaborar normas e desenvolver outras atividades de execução, controle e avaliação na área de recursos humanos;  
 X - propor e operacionalizar a política de desenvolvimento e capacitação para atender o programa anual de treinamento e educação do órgão;  
 XI - subsidiar a organização com informações para a garantia dos direitos e deveres dos colaboradores;  
 XII - propor, administrar e operacionalizar melhorias benefícios diretos e indiretos aos colaboradores;  
 XIII - manter atualizado e disponível no sistema da SEPLAD o cadastro de servidores;  
 XIV - coordenar, acompanhar e direcionar os convênios e programas que estão sob sua responsabilidade;  
 XV - fornecer informações ou expedir certidões e declarações;  
 XVI - fornecer os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária, com relação às despesas com vencimentos;  
 XVII - revisar os pagamentos de pessoal efetuados;  
 XVIII - estudar, orientar, controlar, coordenar e promover a correta aplicação da legislação, das normas e dos procedimentos pertinentes à área de recursos humanos, instruindo processos administrativos relativos aos direitos, deveres e às vantagens dos colaboradores;  
 XIX - atender as auditorias externas e internas;  
 XX - prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da gerência;  
 XXI - elaborar planos e programas gerais bem como promover sua integração e compatibilização, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelo órgão;  
 XXII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção VII

Da Gerência de Registro Mercantil

Art. 24. A Gerência de Registro Mercantil, subordinada diretamente à Diretoria de Registro Mercantil, compete:

I - gerenciar os processos de recebimento e expedição, a orientação e deliberação de processos de regime singular;  
 II - o registro e a guarda da documentação referente ao registro público de empresas mercantis;  
 III - orientar sobre procedimentos de entrada e saída de processos e documentos do registro mercantil, incluindo tabela de preços;  
 IV - dar apoio técnico e operacional sobre processos do registro mercantil, informando, divulgando e orientando aos clientes internos e externos;  
 V - receber e devolver documentos e processos do registro mercantil;  
 VI - efetuar pesquisa sobre o nome empresarial nos atos do registro mercantil;  
 VII - autenticar os documentos de escrituração mercantil (livros) e publicação no jornal Diário Oficial do Estado e outros jornais;  
 VIII - receber, protocolar, etiquetar, encaminhar e devolver documentos e processos aos usuários internos e externos, alimentando o sistema com posição de andamento e tramitação interna, incluindo processo interno de carta de crédito ou ressarcimento de valores, livros do registro mercantil, pesquisa de vinculação (pessoa física ou jurídica); tramitação de retorno de processo ou documento do registro mercantil, solicitação prévia de quantitativo de atos para Certidão de Inteiro Teor;  
 IX - analisar e proferir decisões sobre processos e documentos do registro mercantil de acordo com a legislação e práticas operacionais vigentes;  
 X - proceder à matrícula, a destituição e as alterações de dados dos agentes auxiliares do comércio, assim como exercer fiscalização sobre os mesmos, conforme legislação própria e procedimentos operacionais;  
 XI - manter atualizada lista dos leiloeiros, por antiguidade;  
 XII - fazer a publicação dos atos deferidos do registro mercantil e dos atos dos agentes auxiliares do comércio, previsto em lei;  
 XIII - receber e responder memorando, e-mail, fax, correspondências, serviços via - postal pertinente ao registro mercantil, incluindo informações eletrônicas on line ao cliente (telejucepa, chat, etc.);  
 XIV - atender as consultas via prontuário aos clientes internos e externos para verificação de documentos arquivados do registro mercantil;  
 XV - receber, conferir, organizar, ordenar, arquivar e/ou armazenar os documentos, imagens, processos e atos do registro mercantil e atividades afins, mantendo os prontuários com segurança, integridade e conservação; incluindo encaixe e retirada de prontuário, microfilmagem de processos e os procedimentos no arquivo para os atos de proteção ao nome empresarial, transferência de sede, encaixe de atos de filial-matriz em outro Estado e juntada de prontuário-inscrição de sede;  
 XVI - solicitar, preparar o envio e receber de Juntas Comerciais de outras unidades da federação, a documentação de empresas transferidas no país;  
 XVII - expedir carteira de exercício profissional para empresários e Agentes Auxiliares do Registro Mercantil;  
 XVIII - autenticar os processos e atos deferido;  
 XIX - proceder com regularização e recomposição do ato e prontuário quando necessário e justificável e amparado em instruções de trabalho da GRM, conforme o caso específico, como extravio de documento na JUCEPA, extravio de documento pelo usuário e extravio de protocolo;  
 XX - emitir relatório estatístico mensal do registro mercantil para DRM e MCI;  
 XXI - emitir relatório estatístico de sócio estrangeiro mensal para Polícia Federal;  
 XXII - emitir informações e relatório gerencial mensal para clientes internos e externos;  
 XXIII - fazer bloqueios, pendências administrativas e judiciais, correções e consolidar dados cadastrais de empresas do registro mercantil, incluindo as necessidades de expurgamento ou alterações de dados que dependam do administrador do sistema;  
 XXIV - emitir certidões de empresas do registro mercantil (inteiro teor, simplificada e específica), incluindo as atividades afins, como certidão de leiloeiro;  
 XXV - disponibilizar relatórios e listagens com dados cadastrais de empresas do registro mercantil para cliente internos e externos, conforme solicitação e contratos de serviços;  
 XXVI - processar e deliberar sobre DBE - Documento Básico de Entrada, na forma de convênio com a Receita Federal;  
 XXVII - formatar a pauta de reunião ordinária de Turma e a relação de processos dos vogais, assim como processar as decisões nos processos encaminhados à reunião de Turma;  
 XXVIII - processar o cancelamento das empresas inativas, enquadradas com 10 anos sem movimento de registro na JUCEPA, de acordo com a legislação;  
 XXIX - promover permanentemente a integração e a capacitação da equipe de servidores e estagiários para a melhoria do ambiente de trabalho e a qualidade dos serviços prestados;  
 XXX - proporcionar prestação de serviços integrados, quando solicitado, às outras unidades da DRM, da JUCEPA ou do governo do estado e outras entidades públicas e privadas;  
 XXXI - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção VIII

Da Gerência de Projetos

Art. 25. A Gerência de Projetos compete:

I - gerenciar os projetos em que a Junta Comercial se envolver, a título exemplificativo:  
 a) integração com a Redesim;  
 b) cadastro dos atos sujeitos ao registro público de empresas mercantis e atividades afins;  
 c) suporte e treinamento ao usuário externo;  
 d) comunicação e eventos.  
 II - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que

possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

Art. 26. Os gerentes de projetos DAS 4 ficarão subordinados a Presidência e serão responsáveis pelo monitoramento, criação e desenvolvimento e os gerentes de projetos DAS 3 ficarão subordinados um em cada Diretoria e serão responsáveis pelo desenvolvimento e execução.

#### Seção IX

Da Núcleo de Recursos Tecnológicos

Art. 27. Ao Núcleo de Recursos Tecnológicos, unidade de assessoramento subordinada diretamente à Secretaria-Geral, compete:

- I - definir os padrões de equipamentos, de softwares, acessórios de informática infraestrutura a serem utilizados pelo órgão;
- II - manter em funcionamento as ferramentas tecnológicas indispensáveis às atividades desenvolvidas pelo órgão;
- III - estudar, sugerir e implantar novas tecnologias;
- IV - dar suporte em operações críticas no sistema referente ao cadastro nacional de empresas;
- V - dar suporte técnico em aplicativos e sistemas;
- VI - desenvolver e manter sistemas internos;
- VII - instalar e configurar novos programas e equipamentos de informática;
- VIII - viabilizar a interface tecnológica com usuários remotos;
- IX - especificar os suprimentos de informática e prestar assessoria aos Coordenadores, Gerentes e à unidade de material e patrimônio sobre o uso e consumo destes;
- X - executar atividades de análise de sistemas de informação, nos campos de desenvolvimento, manutenção de aplicativos, documentação e apoio aos usuários de serviços de informática;
- XI - fazer cópia de segurança dos dados armazenados nos servidores e equipamentos de rede, pela manutenção de processo sistemático de backup e recuperação de dados;
- XII - prestar treinamento e suporte técnico ao usuário;
- XIII - elaborar documentação técnica;
- XIV - prestar orientação na utilização de hardware e software, desenvolvimento, implementação e manutenção de programas;
- XV - instalar e acompanhar os recursos de informática nos atendimentos a eventos;
- XVI - orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e softwares;
- XVII - resolver problemas Técnicos e operacionais junto aos usuários de informática na utilização dos recursos e programas de computador;
- XVIII - programar equipamentos através de suas linguagens nativas;
- XIX - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades do órgão.

#### Seção X

Do Núcleo de Monitoramento e Controle Interno

Art. 28. Ao Núcleo de Monitoramento e Controle Interno, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Secretaria Geral, compete:

- I - implantar, coordenar e acompanhar auditorias internas na sede e unidades desconcentradas;
- II - realizar a capacitação técnica das unidades da corporação no que se refere a sua área de atuação;
- III - assistir e assessorar os dirigentes do órgão e Unidades Gestoras no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, pesquisa, acompanhamento e avaliação;
- IV - supervisionar e orientar, com a coordenação do Diretor Administrativo e Financeiro, no âmbito da JUCEPA, a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- V - preparar, junto com a DAF, proposta orçamentária anual e plurianual e remetê-lo ao órgão competente para apreciação dos valores quantitativos e qualitativos dos programas;
- VI - acompanhar, controlar e avaliar, de período a período, a execução dos programas de orçamento da instituição, analisar os desvios verificados e seus reflexos no alcance das metas finais;
- VII - exercer no âmbito da JUCEPA a verificação dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional e de pessoal, além de dar suporte técnico aos órgãos de execução da JUCEPA;
- VIII - emitir relatórios e pareceres sobre auditorias realizadas;
- IX - elaborar e executar roteiros e programas de auditoria;
- X - avaliar o controle interno das Coordenadorias e Gerências da JUCEPA;
- XI - analisar e emitir relatório de processos/procedimentos encaminhados pela Gerência de Finanças e Contabilidade da JUCEPA, inclusive processos de pagamento;
- XII - realizar trabalho de análise na prestação de contas dos convênios e suprimento de fundos;
- XIII - normatizar o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria;
- XIV - disciplinar, acompanhar e controlar as contratações de obras e serviços de engenharia, bem como, as compras e outros serviços observadas as normas pertinentes às licitações, previstas na legislação específica;
- XV - estudar permanentemente o sistema de planejamento e controle do órgão, propondo as devidas alterações em função de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência;
- XVI - promover o monitoramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.
- XVII - registrar diariamente as conformidades nos sistemas existentes ou outro que venha a ser exigido pela Auditoria Geral do Estado;
- XVIII - emitir relatório de controle interno, conforme regras dispostas pela Auditoria Geral do Estado;
- XIX - colaborar com a Gerência de Finanças e Contabilidade na organização e elaboração da prestação de contas exigidas pelo controle externo;
- XVI - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA

#### Seção XI

Das Coordenadorias Regionais

Art. 29. As Coordenadorias Regionais, unidade de direção executiva subordinada à Diretoria de Registro Mercantil, com apoio do Assessor Regional, compete:

- I - coordenar as atividades de registro público de empresas mercantis nas Unidades Desconcentradas, orientando, recebendo, analisando e decidindo sobre atos do registro público de empresas mercantis nas Unidades Desconcentradas da JUCEPA nos diversos municípios paraense;
- II - coordenar as atividades de registro público de empresas mercantis nas Unidades Desconcentradas;
- III - orientar o usuário sobre os procedimentos operacionais e técnicos de entrada de documentação;
- IV - analisar tecnicamente os atos e proferir decisões singulares, quando autorizados pela Presidência;
- V - autenticar os atos deferidos;
- VI - autenticar diário oficial, jornais e instrumentos de escrituração mercantil e atividades afins;
- VII - expedir certidões simplificadas e ofícios referentes às atividades do registro mercantil;
- VIII - expedir carteiras do exercício profissional;
- IX - alimentar e manter o sistema com dados dos atos do registro mercantil, garantindo a sua integridade;
- X - manter a Coordenadoria dentro dos padrões e responsabilidades estabelecidas pela JUCEPA;
- XI - atender as necessidades e exigências da DRM e/ou ASR;
- XII - fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas por seus colaboradores e Coordenadorias e interceder naquelas, sempre que necessário;
- XIII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção XII

Da Assessoria de Administração de Contratos

Art. 30. Ao Assessor de Administração de Contratos, diretamente subordinado à Diretoria Administrativa e Financeira compete:

- I - assegurar e acompanhar o cumprimento dos contratos e convênios firmados com a JUCEPA, orientando, fiscalizando e recomendando, quando couber, a aplicação das penalidades previstas em lei;
- II - aplicar procedimentos para garantir o pleno acompanhamento dos contratos e convênios;
- III - dar início aos processos de renovação de contratos com a antecedência necessária;
- IV - desenvolver a elaboração dos contratos e convênios firmados com a JUCEPA, bem como a publicação dos mesmos;
- V - elaborar controle de acompanhamento para cumprimento dos contratos e convênios firmados com a JUCEPA;
- VI - elaborar minuta de PORTARIA de nomeação de fiscal de contrato;
- VII - orientar e dar suporte aos fiscais de contrato no cumprimento da função;
- VIII - elaborar e encaminhar ao Diretor Administrativo e Financeiro o relatório mensal das atividades da ADC.

#### Seção XIII

Da Assessoria Regional

Art.31. A Assessoria Regional, diretamente vinculados à Diretoria de Registro Mercantil compete:

- I - assegurar condições às coordenadorias regionais, para a execução dos atos de registro mercantil conforme disposição legal;
- II - efetuar estudos de viabilidade técnica e de necessidade de recursos para estruturação de Coordenadorias Regionais;
- III - implantar as Coordenadorias Regionais;
- IV - diagnosticar a necessidade para treinamento e capacitação das Coordenadorias Regionais;
- V - intermediar o relacionamento com as parcerias e unidades internas, no âmbito técnico e operacional;
- VI - padronizar os procedimentos técnicos e operacionais para as Coordenadorias Regionais;
- VII - fazer acompanhamento "in loco" anualmente em cada Coordenadoria Regional, para melhor coordenar e orientar com eficácia as atividades desenvolvidas;
- VIII - analisar e elaborar relatórios gerenciais referentes às Coordenadorias Regionais;
- IX - realizar a capacitação técnica das Coordenadorias Regionais no que se refere a sua área de atuação;
- X - elaborar os convênios pertinentes a sua área de atuação;
- XI - fazer proposição e a sugestão à instância superior para a instituição, normatização e/ou alteração de procedimentos técnicos e administrativos, que possam resultar na dinamização, uniformização e melhoria de desempenho das atividades regionais;
- XII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

#### Seção XIV

Da Ouvidoria

Art. 32. À Ouvidoria, diretamente subordinada à Secretaria Geral, compete:

- I - ouvir o cidadão e canalizar para todas as unidades internas seus registros, assegurando o devido retorno;
- II - representar o cidadão junto à JUCEPA, viabilizando um canal direto de comunicação;
- III - alimentar o sistema da ouvidoria;
- IV - prover os setores competentes de informações necessárias para divulgação na página oficial da JUCEPA;
- V- elaborar relatório quinzenal sobre as atividades da Ouvidoria, e encaminhá-lo ao superior hierárquico, com cópia para o Vice-presidente e plenário;
- VI - receber e encaminhar para apuração as manifestações dos cidadãos, em especial denúncias de irregularidades, contendo o despacho se houve a mesma denuncia no mesmo período, do mesmo denunciante ou denun-



ciante diferente;  
 VII - dar conhecimento das manifestações aos respectivos gestores para que tomem as providências cabíveis, se necessárias;  
 VIII - apurar a procedência de denúncias e acompanhar o andamento dos assuntos em exame;  
 IX - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes;  
 X - dar conhecimento da solução/resultado da demanda ao usuário;  
 XI - manter sigilo e proteção dos envolvidos em denúncias de irregularidades;  
 XII - propor aos dirigentes a implementação de medidas administrativas, quando houver necessidade;  
 XIII - divulgar estatísticas e informações relativas aos assuntos tratados;  
 XIV - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

**TÍTULO V**  
**DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS**  
**COLEGIADOS**  
**CAPÍTULO I**  
**DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS**

Art. 33. As Turmas e o Plenário são órgãos deliberativos colegiados da JUCEPA, compostos por Vogais.

§ 1º - Os Vogais e suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, exceto o Vogal e suplente representantes da União, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, independente da entidade representada e da condição de titular ou suplente, e escolhidos dentre integrantes de lista encaminhada pelo Presidente da JUCEPA, atendido o disposto nos §§ deste artigo.

§ 2º O período do mandato é único e coincidente para todos os vogais, se inicia na data da sessão inaugural do plenário, e finda, automaticamente, após o transcurso do prazo de duração indicado no caput.

§ 3º O mandato do vogal nomeado após a sessão inaugural findará simultaneamente com os demais.

§ 4º A data da sessão inaugural para o quadriênio 2019/2023 é 16/10/2019, que servirá para fins de contagem de prazo.

§ 5º O vogal que foi reconduzido somente poderá ser nomeado, novamente, após o decurso de um quadriênio.

§ 6º - O Presidente e o Vice-Presidente serão designados pelo Governador do Estado, dentre os Vogais nomeados para o mandato vigente.

§ 7º - Os vogais serão substituídos em suas faltas e afastamentos por vogal suplente, designado pelo Presidente, dentre aqueles nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 34. O número de Vogais e suplentes será fixado no início de cada mandato dos Vogais, no decreto de sua nomeação, podendo haver a extinção ou a instalação de novas Turmas pelo Presidente no curso do mandato, segundo critérios de conveniência e oportunidade, observado o previsto no Decreto nº 1.800, de 30 de maio de 1996.

Seção I

Dos Vogais

Subseção I

Das Competências

Art. 35. Compete ao Vogal e ao suplente quando convocado, sem prejuízo de outras atribuições e responsabilidades, nos termos deste Regulamento:  
 I - comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias de sua Turma e do Plenário, se dele integrante, participar dos debates e votar;

II - integrar outra Turma, temporariamente, por designação do Presidente;

III - examinar e relatar os processos que lhe tiverem sido distribuídos;

IV - submeter previamente, se for o caso, à Procuradoria ou diretoria competente os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada que envolvam fichas cadastrais gravadas com registros de bloqueio ou pendência, para a devida instrução necessária à decisão;

V - examinar e despachar, por designação do Presidente, pedidos de arquivamento sob o regime singular de julgamento;

VI - integrar grupos de trabalho ou comissões, por designação do Presidente;

VII - registrar a presença às sessões ordinárias e extraordinárias de sua Turma e do Plenário, se dele integrante, assinando a folha de presença, presencialmente ou digitalmente.

Subseção II

Da Escolha, Nomeação e Mandato

Art. 36. Os Vogais e suplentes de livre escolha do Governador serão extraídos de lista, a partir da lista encaminhada por seus respectivos órgãos e entidades de representação à JUCEPA, que organizará o expediente e o submeterá, instruído, ao Governador do Estado.

§ 1º As listas referidas neste artigo, contendo, cada uma, proposta de três nomes para Vogal e de três para suplente, deverão ser remetidas até sessenta dias antes do término do mandato, sendo considerada, com relação a cada entidade omissa, a última lista enviada.

§ 2º Entre os integrantes de cada lista tríplice, um será nomeado Vogal e outro suplente.

§ 3º A JUCEPA, através da secretaria geral, com até noventa dias antes do término do mandato, deve notificar as entidades para que enviem suas listas tríplexes, dentro do prazo previsto no § 1º.

Art. 37. Os Vogais e suplentes serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:

I - estejam em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

II - não estejam condenados por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;

III - sejam, ou tenham sido, por mais de cinco anos, inscritos no Registro Público de Empresas Mercantis como empresário, titular de empresa individual, sócio ou administrador de sociedade empresária ou de cooperativa, valendo como prova, para esse fim, certidão expedida pela JUCEPA, dis-

pensados dessa condição os representantes da União e os das classes de advogados, economistas, administradores e contadores;

IV - tenham mais de cinco anos de efetivo exercício da profissão, quando se tratar de representantes das classes dos advogados, economistas, administradores e contadores;

V - estejam quites com o serviço militar e o serviço eleitoral.

§ 1º São incompatíveis para a nomeação os parentes consanguíneos ou afins, na linha ascendente ou descendente, e na colateral, até o segundo grau, bem como os sócios da mesma sociedade empresária.

§ 2º Em caso de incompatibilidade, serão seguidos, para a escolha dos membros, sucessivamente, os critérios da precedência na nomeação, da precedência na posse, ou de maior idade.

Art. 38. Qualquer pessoa poderá representar, fundamentadamente, à autoridade competente, contra a nomeação de Vogal ou de suplente contrária aos preceitos deste Regulamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

§ 1º A representação será dirigida ao Governador do Estado ou ao Ministro de Economia, no caso de Vogal ou suplente representante da União, e protocolada na Secretaria Geral da JUCEPA.

§ 2º Incumbe ao Presidente submeter ao Governador do Estado, por intermédio do Secretário de Estado da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, parecer conclusivo sobre a representação, exceto no caso de impugnação do próprio Vogal-Presidente, cujo parecer conclusivo caberá à SEDEME.

§ 3º Julgada procedente a representação fundamentada em ato contrário à forma de escolha da representatividade, será efetuada nova nomeação de Vogal ou suplente, observadas as disposições deste Regulamento.

§ 4º O Governador do Estado tornará sem efeito a nomeação do Vogal ou suplente, na hipótese de ser julgada procedente a representação que a tiver impugnado, após a posse.

Art. 39. O Vogal ou suplente quando convocado perderá o mandato, na forma deste Regulamento, nos seguintes casos:

I - mais de três faltas consecutivas às sessões do Plenário ou de Turma, ou doze alternadas no mesmo ano, sem justo motivo;

II - por conduta incompatível com a dignidade do cargo, a exemplo de:

a) usar, de qualquer forma, meios ilícitos para procrastinar o exame e julgamento de processos, ou que, no exercício do mandato, proceder com dolo ou fraude, ou praticar qualquer ato de favorecimento;

b) reter processos em seu poder além dos prazos estabelecidos para relatar, proferir voto ou para vista, sem motivo justificável;

c) recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, o recebimento de processos para relatoria;

d) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiro; e

e) receber vantagens de qualquer espécie, não prevista neste regimento, em razão de suas atribuições.

§ 1º A justificativa de falta deverá ser entregue à JUCEPA até a primeira sessão plenária seguinte à sua ocorrência.

§ 2º Na hipótese do inciso I, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros presentes, se julgar insatisfatórias as justificativas, ou, se estas não tiverem sido apresentadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso II, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros do Colégio de Vogais, se julgá-la procedente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§ 4º Fora das hipóteses previstas no caput, o vogal não poderá ser substituído no curso do mandato, ainda que seja essa vontade da entidade que representa.

Subseção III

Da Posse

Art. 40. Salvo motivo de força maior ou enfermidade, devidamente comprovados, a posse do Vogal e do suplente ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

Parágrafo único. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer nos prazos previstos no caput deste artigo.

Art. 41. A posse dos Vogais e suplentes será dada pelo Presidente da JUCEPA, ou, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente.

§ 1º A posse consiste na assinatura de termo rubricado pelo Presidente da JUCEPA.

§ 2º No termo de posse, os Vogais e suplentes assumirão o compromisso de bem servir à JUCEPA, segundo a lei e a este Regulamento.

Subseção IV

Da Vacância e da Substituição

Art. 42. A vacância, relativamente ao vogal e suplente, decorre de:

I - extinção ou término do mandato;

II - Renúncia a pedido do titular;

III - perda de mandato, nos termos deste Regulamento, e

IV - falecimento.

Parágrafo único. É vedado a substituição do vogal no decorrer do seu mandato, exceto nos casos de infração disciplinar observado o devido processo legal.

Art. 43. Perdendo a eficácia a nomeação do Vogal, por não se ter dado a posse do nomeado, ou no caso de vacância, no curso do mandato, torna-se titular o suplente designado pelo Presidente, que poderá fixar a ordem de suplência em lista.

Parágrafo único. A convocação do suplente pelo Presidente, para a posse como Vogal, não atendida no prazo de 15 (quinze) dias, perde eficácia.

Art. 44. Ocorrendo a vaga de suplente:

I - incumbe a autoridade federal competente, a nomeação do suplente do representante da União;

II - competirá aos órgãos corporativos, fazer a indicação do novo suplente, para nomeação pelo Governador do Estado;

III - nos casos da representação das confederações e federações sindicais

patronais, das associações comerciais e daqueles de livre escolha do Governador, a nomeação do suplente recairá em qualquer dos nomes remanescentes das listas encaminhadas.

Art. 45. A ordem de substituição dos vogais suplentes poderá ser estabelecida pelo Presidente em lista.

Art. 46. A deliberação pela perda do mandato afasta imediatamente o Vogal ou o suplente do exercício de suas funções, com perda da remuneração correspondente, e a perda do mandato será definitiva após a publicação da declaração de vacância no Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso.

#### Subseção V Do Exercício

Art. 47. A convocação para o exercício, após a nomeação e posse dos Vogais, se fará por ato do Presidente que fixará o número de Turmas e a sua composição, assim como do Plenário.

Parágrafo único. Poderá ser instituído curso de formação cujo aproveitamento determinará a ordem de convocação para o exercício dos vogais nomeados.

Art. 48. O vogal fica obrigado a registrar a sua presença, em cada sessão a que comparecer, em folha ou livro próprio, presencialmente ou digitalmente.

Art. 49. A Secretaria Geral manterá atualizados os registros relativos aos vogais e suplentes, em especial os atinentes ao exercício e à presença de que se trata o artigo 46 deste regulamento.

#### Subseção VI

##### Do Regime Disciplinar

Art. 50. Sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que couber, o Vogal responde, administrativamente, pelos atos praticados, comissivos ou omissivos, no desempenho de sua função, com inobservância de obrigação prescrita neste Regulamento.

Art. 51. O Vogal se obriga a:

I - desempenhar as atribuições de sua função com exatidão, assiduidade, pontualidade e discrição;

II - cumprir e fazer que se cumpram, no exercício de suas atribuições, a legislação relativa ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

III - participar dos debates com moderação, respeito e urbanidade;

IV - levar ao conhecimento do Presidente da JUCEPA irregularidade de que tiver conhecimento;

V - dar ao Presidente conhecimento prévio das ausências previstas às sessões de sua Turma ou do Plenário, se dele integrante;

VI - manter, nas suas relações de trabalho, na JUCEPA, comportamento condizente com as responsabilidades de sua função;

VII - cumprir, observada sua competência, as deliberações do Plenário, e

VIII - guardar reserva sobre as informações de caráter sigiloso de que tenha conhecimento, relacionadas com os serviços da JUCEPA.

Art. 52. Ao Vogal é vedado:

I - valer-se da função para lograr qualquer proveito pessoal ou de terceiro;

II - proceder, por qualquer forma, contra os interesses da JUCEPA;

III - receber vantagem de qualquer espécie, não prevista neste Regulamento, em razão de suas atribuições;

IV - ausentar-se das sessões de sua Turma ou do Plenário, se dele integrante, sem motivo justificado ou permissão;

V - emitir juízo ou fazer pronunciamento em nome da JUCEPA, não estando credenciado;

VI - deixar, sem motivo justificado ou permissão, de comparecer às sessões de sua Turma ou do Plenário, se dele integrante, ou deixar de atender às convocações regulares do Presidente;

VII - interferir, por qualquer forma, na tramitação de processo;

VIII - patrocinar interesses de terceiros perante a JUCEPA.

Parágrafo único. As infrações constantes do caput aplicam-se ao Vogal ainda que licenciado.

Artigo 53. Sujeita-se o Vogal às seguintes sanções disciplinares, pelas infrações em que incidir, segundo o disposto neste Regulamento:

I - advertência, e

II - perda de mandato;

Parágrafo único. A aplicação de qualquer das sanções há de ser precedida de processo administrativo disciplinar, assegurada ao indiciado ampla defesa.

Art. 54. Na aplicação de penalidade, que não se sujeita à gradação indicada no artigo anterior, tem-se em conta os antecedentes do indiciado, a natureza e a gravidade da infração, os fatores que a tenham determinado e os danos que dela tenham decorrido para o serviço ou à JUCEPA.

Art. 55. Compete ao Vice-Presidente encaminhar à Presidência proposta de abertura de sindicância ou processo administrativo para a apuração de responsabilidade de Vogal.

§1º A apuração de responsabilidade compete a uma Comissão Especial designada pelo Presidente.

§2º Competirá à Comissão Especial conduzir a sindicância ou processo administrativo e, em relatório, recomendar, no prazo de 30 (trinta) dias, se sindicância e no prazo de 60 (sessenta) dias se processo administrativo disciplinar, prorrogável uma única vez por igual período respectivamente, o seu arquivamento ou a aplicação de sanção disciplinar.

§3º A Comissão Especial será constituída pelo Vice-Presidente da JUCEPA, que a presidirá, e por 02 (dois) Vogais.

Art. 56. A sindicância ou o processo administrativo, quando for o caso, abre-se com termo indicativo dos atos ou fatos irregulares a serem apurados e do responsável por sua autoria.

Art. 57. No caso de abandono da função, o Presidente determinará a abertura do processo administrativo.

Art. 58. A título de ato preparatório do termo inicial do processo administrativo, pode a Comissão Especial, realizar investigação sumária, respeitado o sigilo, sempre que necessário.

Art. 59. Ultimada a instrução, citar-se-á o indiciado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa, sendo-lhe facultada vista do processo, na Secretaria Geral da JUCEPA.

§1º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum.

§2º Achando-se o indiciado em lugar incerto, será citado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 60. O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas imprescindíveis, desde que requerido pela parte indiciada tempestivamente e de forma motivada.

Art. 61. Apresentada a defesa, ou decorrido o prazo, a Comissão Especial submeterá o processo ao Presidente da JUCEPA, acompanhado de relatório, no qual concluirá pela inocência ou responsabilidade do acusado, indicando, se for o caso.

Art. 62. Recebida a sindicância ou o processo administrativo, o Presidente da JUCEPA o submeterá ao Plenário para deliberação, comunicando o indiciado para ciência, com a devida publicação no diário oficial do Estado.

Art. 63. Estando a infração capitulada na lei penal, será remetido o processo à autoridade competente, ficando traslado na JUCEPA.

Art. 64. Em qualquer fase do processo será permitida a intervenção de advogado constituído pelo indiciado.

Art. 65. A sanção disciplinar de demissão/exoneração será aplicada pela autoridade que procedeu à nomeação e a de advertência, pelo Presidente da JUCEPA.

#### Seção II

##### Das Sessões

Art. 66. O Plenário delibera em sessões ordinárias, uma vez por semana, e extraordinárias, por convocação do Presidente da Junta.

§1º As sessões e votações são públicas, ressalvadas as tendentes a apreciar matéria de natureza disciplinar.

§2º As sessões poderão ser realizadas de forma presencial, semi-presencial ou virtualmente, conforme deliberação do plenário.

§3º As sessões serão registradas, preferencialmente em áudio ou meio digital, em atas que, submetidas à aprovação, serão arquivadas no gabinete para consulta ou fotocópias, sendo que as ressalvas ou correções serão feitas no final da ata, que conterá obrigatoriamente a relação nominal dos vogais e demais presentes, as justificativas apresentadas pelas faltas e todos os assuntos tratados.

§4º A pauta das reuniões plenárias será enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas aos Vogais, com os documentos necessários a deliberação.

Art. 67. O Plenário Deliberativo funcionará com a presença mínima de metade de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo um voto a cada vogal e cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

Parágrafo único - A presidência da sessão plenária, se ausentes o Presidente e o Vice-Presidente, será exercida pelo vogal maior idade. A sessão plenária será secretariada pela Secretaria Geral.

Art. 68. O Presidente disponibilizará no site da JUCEPA, na última semana de cada mês, calendário das sessões do Plenário, a ser cumprido no mês seguinte.

§1º Não se realizando sessão ordinária, qualquer que seja o impedimento, será prevista ou convocada para outro dia da mesma semana, ou de outra, caso a convocação se faça necessária para assegurar o atendimento dos julgamentos pendentes.

§2º O Secretário-Geral cuidará para que o calendário das sessões do Plenário tenha adequada publicidade, visando a estimular a presença, nos julgamentos, das partes e outros interessados.

Art. 69. O prazo de tolerância para o início da sessão do Plenário é de 15 (quinze) minutos, findo o qual, não havendo número regimental, o Presidente da JUCEPA, conforme o caso, não abrirá a sessão, lavrando-se termo de que conste o ocorrido com os nomes dos Vogais que tenham comparecido.

Art. 70. As sessões ordinárias realizam-se independentemente de convocação e destinam-se prioritariamente ao exame e julgamento de matéria relativa ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Art. 71. Extraordinárias são as sessões convocadas em decorrência de:

I - acúmulo de processos nas sessões ordinárias;

II - urgência ou importância de matéria sobre a qual se tiver de deliberar;

III - não se ter cumprido o número mínimo previsto de sessões ordinárias mensais, qualquer que tenha sido o impedimento.

§1º As sessões extraordinárias realizam-se em dia e hora designados na respectiva convocação, encerrando-se quando cumprido o fim a que se tenham destinado, observada a necessária publicidade.

§2º As sessões extraordinárias são convocadas pelo Presidente da JUCEPA, de ofício, ou por requerimento fundamentado de, no mínimo, 2/3 dos vogais.

Art. 72. As turmas, cada uma composta de três vogais, funcionarão de forma digital de deliberação por maioria simples.

§1º A composição da turma se dará de forma aleatória, mediante distribuição automática do sistema, formando-se por aqueles vogais que primeiro deliberarem sobre os processos distribuídos na fila única.

§2º Cada vogal deverá acessar o sistema pelo menos duas vezes na semana, conforme deliberado previamente o dia da semana de cada um em sessão plenária, sob pena de ser lançado falta.

§3º A decisão da turma é pública e será disponibilizada no site da JUCEPA em forma de relatório, e disponibilizado os autos na secretaria geral para consulta de interessados mediante requerimento.

§4º Quando não houver processo pautado para deliberação em Turmas, a presença do vogal poderá ser substituída pela realização de decisão singular em processo de natureza jurídica empresário individual.

#### Seção III

##### Do Plenário

Art. 73. O Plenário será composto por 11 (onze) Vogais designados pelo Presidente dentre os integrantes das Turmas, entre eles incluídos o Presidente e o Vice-Presidente.

Parágrafo único - A Secretaria Geral e a Procuradoria terão assento no Plenário, com direito a voz, mas sem voto.

#### Subseção I

Das Sessões do Plenário

Art. 74. Para deliberar, reúne-se o Plenário, ordinariamente, conforme o calendário das sessões fixado pelo Presidente da JUCEPA, observando a divulgação dos processos em pauta com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. §1º Iniciada a votação, nenhum Vogal pode retirar-se do recinto sem a permissão do Presidente, sob pena de responder pelo cometimento de infração disciplinar. §2º O advogado com mandato para intervir no processo poderá ocupar a tribuna para requerer, produzir sustentação oral ou prestar as informações que lhe tenham sido solicitadas pelos Vogais, por 15 (quinze) minutos.

§3º O público ocupará, na Sala do Plenário, os lugares que lhe tiverem sido destinados.

Subseção II

Da Mesa Diretora e dos Vogais

Art. 75. À hora fixada, o Presidente, assumindo lugar à Mesa Diretora, declarará aberta a sessão, desde que registrada a presença da maioria dos Vogais, no mínimo, computada a do Presidente e a do Vice-Presidente.

Art. 76. Quando não se tratar de exame e deliberação de matérias de sua competência, outras pessoas poderão participar da Mesa Diretora, a critério e por convite do Presidente.

Art. 77. Na ausência concomitante do Presidente e do Vice-Presidente a presidência da sessão plenária será exercida pelo Vogal de maior idade.

Subseção III

Da Ordem dos Trabalhos

Art. 78. Nas sessões observar-se-á a seguinte ordem:

- I - verificação do número de Vogais presentes;
- II - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- III - leitura do expediente;
- IV - relatório, discussão e julgamento dos processos;
- V - exame, discussão e aprovação de indicações e propostas.

Art. 79. Os julgamentos observarão a ordem de antiguidade dos processos, apurada pelo respectivo registro do protocolo.

Art. 80. Dá-se preferência, no julgamento, ao processo:

- I - considerado urgente;
- II - cujo julgamento tenha sido suspenso em sessão anterior e já esteja em condições de ser votado;
- III - para cuja sustentação oral haja orador inscrito.

Art. 81. Cada assunto será objeto de deliberação ou decisão a partir do relatório do Vogal a que tiver sido distribuído.

Parágrafo único - Processos que versarem sobre questão de mesma natureza, embora com aspectos peculiares, podem ser objeto de um só julgamento. Nesta hipótese, os relatórios podem reportar-se ao anterior, indicando as peculiaridades do caso.

Art. 82. Concluído o relatório, o Presidente dará palavra aos advogados das partes, recorrente e recorrida, nessa ordem, credenciados por mandato nos autos e caso tenham solicitado inscrição, para sustentação oral de suas razões, por uma única vez e pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para cada uma delas.

Parágrafo único. A seu exclusivo critério, o Procurador da JUCEPA poderá, em seguida à fala dos advogados, solicitar a palavra para prestar esclarecimentos sobre o assunto submetido a exame do Plenário ou para sustentar parecer de sua autoria, pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

Art. 83. Em seguida, o Presidente dará lugar ao debate oral pelos Vogais, se assim o quiserem, do assunto submetido a exame e deliberação.

§1º Cada Vogal poderá falar 2 (duas) vezes sobre o assunto em discussão e mais 1 (uma) vez, se for o caso, para explicar a modificação do voto.

§2º Nenhum Vogal falará sem que o Presidente lhe conceda a palavra, nem interromperá, sem assentimento daquele que a estiver usando.

Art. 84. Questão preliminar será julgada antes do mérito, deste não se conhecendo se incompatível com a decisão daquela, sua apreciação se iniciará com a manifestação do Relator, seguindo-se a votação na ordem regimental. Parágrafo único. Sempre que, antes ou no curso do relatório, ou mesmo durante os debates, algum dos Vogais suscitar preliminar, será esta, antes da decisão quanto ao mérito, discutida e votada.

Art. 85. O julgamento pode ser convertido em diligência por deliberação do Plenário, para que se cumpra requisito legal ou regulamentar, observado o disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Cumprida a diligência, retornará o processo ao Relator a que tiver sido originariamente distribuído.

Art. 86. Se algum dos Vogais pedir vista ao processo, ficará obrigado a devolvê-lo, no máximo, na segunda sessão ordinária subsequente, para prosseguimento da votação.

§ 1º Ao reencetar-se o julgamento, serão computados os votos já proferidos pelos Vogais, ainda que por qualquer motivo ausentes.

§ 2º Não participarão do julgamento os Vogais que não tiverem assistido ao relatório ou aos debates.

Art. 87. Concluído o debate oral, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que proferirá o voto.

Art. 88. Para efeito de votação, o Presidente concederá a palavra ao Vice-Presidente e, em seguida, a cada um dos demais Vogais, conforme a ordem de solicitação.

Parágrafo único. Durante a votação não será permitida qualquer interferência, salvo, a critério do Presidente, para encaminhamiento de votação.

Art. 89. A deliberação é tomada pelo voto da maioria dos Vogais presentes, observados os quoruns qualificados previstos neste Regulamento.

§ 1º Cada Vogal tem direito a um voto na deliberação.

§ 2º Ao Presidente é vedado votar, salvo em matéria administrativa e, nos demais casos, exclusivamente quando ocorrer empate.

Art. 90. O Vogal somente pode abster-se de votar em processos nos casos de impedimento e/ou suspeição.

Art. 91. Concluído o julgamento o Presidente proclamará a decisão.

§ 1º A decisão terá a data da sessão em que se concluir o julgamento e

será, em qualquer hipótese, autenticada com a assinatura do Presidente da sessão e do Secretário-Geral.

§ 2º O julgamento, uma vez iniciado, deve ultimar-se na mesma sessão, salvo a hipótese de pedido de vista e conversão do processo em diligência, observado o prazo regulamentar para julgamento.

Art. 92. O Presidente adotará as providências que se fizerem necessárias à manutenção da ordem na sessão, cassando a palavra daquele que, segundo seu critério, não se esteja conduzindo com moderação ou o decore requeridos, podendo, diante das circunstâncias, compeli-lo à retirada do recinto.

§1º O Presidente pode suspender os trabalhos da sessão temporária ou definitivamente, se tal providência se fizer necessária ao restabelecimento da ordem.

§2º Nesta hipótese, os assuntos não examinados serão incluídos na pauta da sessão seguinte.

Art. 93. É facultada a terceiro, diretamente relacionado com o assunto submetido à JUCEPA, requerer vista do respectivo processo durante o horário de expediente de atendimento ao público, na presença de integrante do Quadro de Pessoal da JUCEPA.

Parágrafo único. O Presidente baixará ato que complementa o disposto neste artigo.

Subseção IV

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 94. Fica o Vogal impedido de votar em processo:

- I - em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha;
- II - quando nele estiver postulando, como defensor público ou advogado seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- III - quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- IV - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;
- V - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;
- VI - em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;
- VII - em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;
- VIII - quando promover ação contra a parte ou seu advogado.

Art. 95. Reputa-se fundada a suspeição de Vogal, quando:

- I - amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados;
  - II - que receber presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;
  - III - quando qualquer das partes for sua credora ou devedora, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive;
  - IV - interessado no julgamento do processo em favor de qualquer das partes.
- Parágrafo único. Pode ainda o Vogal declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo.

Art. 96. A arguição de impedimento ou de suspeição dar-se-á em petição fundamentada e instruída, a qual será anexada ao processo, ou oralmente em Plenário, com apresentação de prova documental, se o caso.

Art. 97. Argüida a suspeição ou suscitado o impedimento de Vogal, a questão será submetida à deliberação do Plenário, salvo diante do reconhecimento expresso do impedido ou suspeito.

Subseção V

Das atas

Art. 98. As atas das sessões plenárias lavradas, sob a orientação do Secretário-Geral e redigidas com precisão e concisão, devem incluir:

- I - o número, dia, mês, ano e hora da abertura da sessão;
- II - os nomes dos integrantes da Mesa Diretora;
- III - os nomes dos Vogais presentes e dos que tiverem dado ciência prévia da ausência;
- IV - indicação resumida dos trabalhos realizados, especificados os processos, recursos ou requerimentos apresentados, julgados na sessão ou por qualquer motivo sobrestados, e o resultado das votações, declinando os nomes dos Vogais vencidos;
- V - outros assuntos tratados.

Parágrafo único. Lida, no começo de cada sessão, pelo Secretário-Geral, a ata relativa à sessão anterior será posta em discussão e votação, para aprovação, com ou sem emenda/retificação, e, em seguida, assinada pelo Presidente e Secretário-Geral.

Art. 99. O Presidente, o Vice-Presidente, o Procurador e o Vogal poderão requerer a retificação da ata.

Parágrafo único. A Secretaria Geral procederá à retificação pertinente.

Art. 100. Das sessões serão feitos os registros essenciais, a cargo da Secretaria Geral para efeito de publicidade.

Seção IV

Das Turmas

Art. 102. Cada Turma, será composta por 3 (três) Vogais, formada mediante distribuição automática do processo digital, conforme estabelecida a entrada do vogal no sistema.

Art. 102. Os casos em que, obedecida a ordem de ingresso do vogal no sistema, houver dois votos iguais, o processo tramitará sem que haja necessariamente o voto do último vogal daquela turma respectiva, a fim de prover a celeridade do processo.

Art. 103. Compete aos membros da Turma:

- I - zelar para que a distribuição dos processos à Turma se faça segundo os critérios estabelecidos;

II - votar nas deliberações;

III- adotar providências que assegurem, por via dos relatórios e do debate oral, o exame acurado dos processos e a observância dos prazos processuais; IV - denunciar ao Presidente da JUCEPA, para o efeito de apuração de responsabilidade, a ocorrência ou a suspeita de ocorrência de adulteração ou desvio de expediente ou documento distribuído à Turma;

V - cumprir e fazer que se cumpram as disposições legais e regulamentares aplicáveis.  
Art. 104. Das sessões das Turmas serão feitos os registros essenciais, a cargo da Secretaria Geral, para efeito de publicidade.

#### TÍTULO VI

##### DAS UNIDADES DESCONCENTRADAS

Art. 105. A JUCEPA poderá desconcentrar, exclusivamente, através de unidades próprias ou mediante convênio com órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, os seguintes serviços:

I - receber, protocolar e devolver documentos;

II - proferir decisões singulares, desde que após prévia designação pelo Presidente;

III - autenticar instrumentos de escrituração do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), da sociedade empresária, da cooperativa e dos agentes auxiliares do comércio, conforme instrução normativa própria;

IV - expedir certidões dos documentos arquivados e informar sobre a existência de nomes empresariais idênticos ou semelhantes; e

V - expedir Carteira de Exercício Profissional.

§ 2º Os procedimentos relativos aos serviços prestados pelas unidades próprias ou conveniadas deverão observar os mesmos requisitos praticados pela sede da Junta Comercial.

§ 3º As decisões singulares nas unidades próprias poderão ser proferidas por vogal ou servidor e, nas conveniadas, apenas por servidor, designados, em qualquer caso, pelo Presidente da Junta Comercial.

§ 4º O vogal ou servidor deverá possuir comprovados conhecimentos em Direito Empresarial e/ou em Registro Público de Empresas.

§ 5º A autenticação dos instrumentos de escrituração do empresário individual, da EIRELI, da sociedade empresária, da cooperativa e dos agentes auxiliares do comércio somente poderá ser desconcentrada, por delegação da Junta Comercial, às unidades próprias ou autoridade pública conveniada.

§ 6º As certidões expedidas, nas unidades desconcentradas, poderão ser assinadas por servidor, mediante delegação do Secretário-Geral.

§ 7º A expedição de Carteira de Exercício Profissional, nas unidades próprias ou conveniadas, será efetuada por servidor, mediante delegação do Presidente da Junta Comercial.

§ 8º As unidades desconcentradas deverão remeter, no prazo máximo de vinte e quatro horas, a documentação relativa aos serviços que devam ser prestados por outra unidade ou pela sede da Junta Comercial.

§ 9º Os prazos para a prestação dos serviços solicitados às unidades desconcentradas, em que não haja vogal ou servidor habilitado com poder decisório, contar-se-ão a partir da data do recebimento da documentação na unidade que o tenha.

§ 10. Os atos deferidos nas unidades próprias ou conveniadas serão mantidos, exclusivamente, no arquivo da sede da Junta Comercial.

#### TÍTULO VII DO PATRIMÔNIO

Art. 106. O patrimônio da JUCEPA é constituído por bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado do Pará que estejam sob sua utilização, bem como de outros bens que lhe forem destinados e dos que venha a adquirir, como: I - bens móveis, imóveis, títulos e direitos que forem adquiridos, doados ou legados; II - fundos especiais e saldos dos exercícios financeiros que forem transferidos para a conta patrimonial;

III - bens e direitos, inclusive sobre seu nome e logomarcas, presentes ou os quais adquirir com seus recursos;

IV - auxílios, doações, legados e quaisquer contribuições oriundas de pessoas jurídicas, físicas, públicas ou privadas.

§ 1º Em caso de extinção da JUCEPA, os bens e direitos serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará.

§ 2º A JUCEPA poderá fazer investimentos visando à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis à realização de suas finalidades.

#### TÍTULO VIII DA RECEITA

Art. 107. Constituem receitas da Junta:

I - as dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado, da União e dos Municípios; II - a remuneração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, inclusive dos agentes auxiliares do comércio, bem como as respectivas multas, observadas as normas legais pertinentes;

III - as receitas resultantes da prestação de serviços e outras receitas operacionais;

IV - o resultado de aplicações financeiras, juros e atualizações monetárias;

V - rendas e recursos provenientes de seu patrimônio;

VI - as receitas oriundas das alienações de materiais permanentes e de consumo inservíveis;

VII - os auxílios, subvenções, empréstimos, contribuições privadas, bem como oriundas de convênios, convenções e/ou acordos celebrados;

VIII - as doações, legados e rendimentos de outras fontes;

IX - saldos de exercícios financeiros encerrados; e

X - outras receitas eventuais e extraordinárias.

#### TÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 108. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 109. Este regimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Art. 110. Revogam-se os arts. 1º a 16; 21 a 73 da Resolução Plenária nº 05, de 15 de junho de 2009 e as disposições em contrário.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, 15 de junho de 2021.

**Protocolo: 694143**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA nº 063/2021 – 18 de Agosto de 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Palestina/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	19 a 21/08/2021	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	19 a 21/08/2021	2 1/2
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	19 a 21/08/2021	2 1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	857.345.512-87	COLABORADOR EVENTUAL	19 a 21/08/2021	2 1/2
FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES	5953836	COORDENADOR DE T.I	19 a 21/08/2021	2 1/2
SILBENE CRISTINA LISBOA DA CONCEIÇÃO	5952039-1	GERENTE REGIONAL	19 a 21/08/2021	2 1/2
VANILSA DA SILVA BORGES	591773-3	GERENTE REGIONAL	19 a 21/08/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 694228**

##### PORTARIA nº 064/2021 – 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Castanhal/Belém/Palestina/Belém/Castanhal, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores do município acima mencionado, no programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	18 A 21/08/2021	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 694236**

##### PORTARIA Nº 62/2021 - DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Capanema/Bragança/Salinópolis/Belém com o objetivo de representar o NGPM - Credciadao no SEMINÁRIO JUCEPA ITINERANTE POR TODO O PARÁ na Região Rio Caeté.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Denis Leão de Souza	57193521	Diretor de Planejamento	18 à 21/08/2021	3 ½
Paulo Moisés da Silva Barros	59106532	Gerente Administrativo	18 à 21/08/2021	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 693738**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021

##### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 19.254.583/0001-05

OBJETO: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SEPLAD, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

VIGÊNCIA: 19/08/2021 a 19/06/2023

VALOR: R\$ 12.267.661,81

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE01465

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

07101 15.451.1508.7552 449051 0101/0301/0130/0330

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Cônego Batista Campos, s/n, Térreo, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena/PA.

Telefone: (91) 3222-1035

**Protocolo: 694237**

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2021

##### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Bragança – CNPJ 04.873.592/0001-07

Objeto: Urbanização da Orla da Praia de Ajuruteua – Etapa I, no Município de Bragança/PA, neste Estado.

Vigência: 19/08/2021 a 19/11/2022

Valor Global: R\$ 12.486.853,02

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101 15.695.1498.7658 444042 0101/0301

PREFEITURA DE BRAGANÇA: 0311-15.122.0005.2.062 449051 1001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/08/2021

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 694187**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2020

##### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Obras de serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na passagem São Miguel, rua Sétima e rua Nossa Senhora de Fátima, drenagem Superficial e Profunda e terraplenagem na rua Sexta, drenagem superficial na Passagem das Flores e drenagem profunda na rua G – Conjunto Jardelândia – Bairro do Atalaia, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 14/08/2021 a 14/08/2022

Data da Assinatura: 13/08/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 694072**

### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 35/2018

##### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94

Objeto do Convênio: Execução e Pavimentação da Avenida Anajás, em Blokret, no perímetro compreendido entre a passagem trinta de novembro e Sebastião Amando, no município de Breves.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022

Data da Assinatura: 16/08/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 693840**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 612/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/909442, de 18/08/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Acompanhar o Excelentíssimo Governador no Ato de assinatura da Ordem de Serviço da Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nos Municípios de Baião e Mocajuba/PA.

**DESTINO:** Baião/Mocajuba/PA.

**DIÁRIA:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 19 a 20/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 694299**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### No Diário Oficial do Estado Nº 34.645, Edição do dia 21.07.2021

#### Protocolo nº 682886

#### PORTARIA Nº 114/2021 - PRESI

**Onde se Lê:** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08 de julho de 2021.

**Leia-se:** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de julho de 2021.

**Onde se Lê:** Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 08 de julho de 2021 e terá prazo de 30 (trinta), para a conclusão dos trabalhos.

**Leia-se:** Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 08 de julho de 2021 e terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

**Protocolo: 694102**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### Termo Aditivo Nº 1º (Primeiro)

#### Nº do Contrato: 02/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2019-HGB

Valor Estimado do Contrato: R\$ 87.324,00 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo. Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c os Arts. 168, 169 e 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Vigência: 19.08.2021 a 18.08.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alamar Comércio e Serviços Ltda.

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 18.08.2021

**Protocolo: 693748**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 370 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - LOTAR a servidora CLÉA ARAÚJO DA SILVA, Identidade Funcional nº 6403027/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geologia, na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar do dia 17/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 693945

## CONTRATO

### ERRATA DO CONTRATO Nº 18/2021

Protocolo: 691091

Onde se lê:

ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PI
48101.19.126.1508.8238	339140	0101	232902	412.000.8338-C

Leia-se:

ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PI
48101.19.122.1297.8338	339040	0101	238413	412.000.8338-C

Ordenador Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 693933

## CONVÊNIO

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

Convênio nº 004/2021

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto estabelecer relação de mútua cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com o propósito de apoiar o projeto "Iluminando Parkinson com Optogenética: abordagens para o restabelecimento das funções dos núcleos da base em modelo primata", conforme ANEXO I - Plano de Trabalho.

Valor: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio montam em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) a serem repassados a FADESP, sendo pela SECTET (Concedente) o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e pela UFPA (Conveniente) o repasse no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Recurso da SECTET: Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8929, Elemento de Despesa: 449052, Ação: 264180, Fonte: 0301 e PI: 21DEMP00006E.

Recurso da UFPA: Funcional Programática: 12.364.5013.20RK.0015, Elemento de Despesa: 339039, Ação: 20RK, Fonte: 8150 e PI: M5102G1900N.

Data de Assinatura: 17/08/2021

Início da Vigência: 17/08/2021

Término da vigência: 17/02/2023

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59), como interveniente.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 694050

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 374 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/886617.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajarem ao município de Paragominas-PA, no período de 23 a 28/08/2021, a fim de realizar a fiscalização do Contrato nº 10/2021 TAM Refrigeração que trata da instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar condicionado, para as escolas técnicas do projeto Pará Profissional; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade

Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores da Diretoria de Administração e Finanças - DAF ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 694160

### PORTARIA Nº 375 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/905315.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajar ao município de Tailândia-PA, nos dias 19/08 e 20/08/2021, a fim de conduzir o colaborador eventual que realizará visita técnica na escola que receberá o curso de Engenharia Mecânica pelo programa Forma Pará, ação do governo do Estado para ofertar cursos de nível superior em parceria com as prefeituras, além de reunir com a coordenação local.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 694167

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 376 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/268963;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, ambos lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2021, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA e a a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, como interveniente, que tem como objeto estabelecer relação de mútua cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com o propósito de apoiar o projeto "Iluminando Parkinson com Optogenética: abordagens para o restabelecimento das funções dos núcleos da base em modelo primata", conforme ANEXO I - Plano de Trabalho, do referido Convênio.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 694153

### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

VAGA	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
EEFM DEODORO DE MENDONÇA - Gestão e Negócios	Denise Luzia Ney da Cunha Beltrão	600859	24.0
EEFM DEODORO DE MENDONÇA - Gestão e Negócios	Allan Barroso Pinheiro	600833	26.0
EEFM DEODORO DE MENDONÇA - Informação e comunicação	Luiz Augusto de Moraes Rayol	600814	22.0
EEFM DEODORO DE MENDONÇA - Informação e comunicação	Regina de Nasare Almeida do Nascimento	600808	16.0
EE VILHENA ALVES - Gestão e Negócios	Célia do Socorro Puga Martins	600647	24.0
EE VILHENA ALVES - Informação e comunicação	Leonardo Patrício Ferreira Barbosa	600695	17.5
EE VILHENA ALVES - Informação e comunicação	Roberto Carlos de Oliveira Junior	600710	10.5
EETEPA PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA - Gestão e Negócios	Dulciclea de Jesus Palha	600821	21.0
EETEPA PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA - Informação e Comunicação	Diego da Silva Nunes	600781	18.0

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARA - IEEP - Educacional e Social	Ana Carolina Delgado Quaresma Libonati	600714	13,5
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB - Informação e Comunicação	Fabrcio Pinho da Luz	600812	13,5
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB - Informação e Comunicação	Lucas dos Santos Furtado	600697	8,5
EEEM PROFESSORA ANA TELES - Informação e comunicação	Denisson Luiz Costa Duarte	600764	14,5
EEEM PROFESSORA ANA TELES - Informação e comunicação	Daniely Ribamar da Silva Sousa	600820	12,5
EETEP SANTARÉM - Informação e comunicação	Israel P Silva	600478	8,0
EETEP SANTARÉM - Informação e comunicação	Juliana Auzier Seixas	600523	6,5

Belém-PA, 18 de agosto de 2021.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

**Protocolo: 694209**

**PORTARIA Nº 043/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de Agosto de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o Memorando nº S/N / 2021 – DITEC/FAPESPA, de 30 de Julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/830452;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 022/2021, publicada no D.O.E. nº 34.658 de 04/08/2021, conforme a seguir discriminado:

NOME: MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO

MATRICULA: - 5807620/4

CARGO: Coordenador de Prestação de Contas

TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA

PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de Agosto de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 693910**

**PORTARIA Nº 040/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de Agosto de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 – CECON/FAPESPA, de 29 de Julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/827538;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA 023/2021, publicada no D.O.E. nº 34.658 DE 04/08/2021, conforme a seguir discriminado:

NOME: SAMUEL AUGUSTO SIQUEIRA FILHO

MATRICULA: - 5890006/3

CARGO: Coordenador de Controle, Execução e Análise Contábil

TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA

PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de Agosto de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 693905**

**PORTARIA Nº 041/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de Agosto de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o Memorando s/n 2021 – GABINETE/FAPESPA, de 05 de Agosto de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/851047;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 026/2021, publicada no D.O.E. nº 34.663 de 09/08/2021, conforme a seguir discriminado:

NOME: RICARDO VIANA PEREIRA

MATRICULA: - 5918327/1

TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA

PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de Agosto de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 693906**

**PORTARIA Nº 039/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de Agosto de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 – CECON/FAPESPA, de 29 de Julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/827552;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA 024/2021, publicada no D.O.E. nº 34.658 DE 04/08/2021, conforme a seguir discriminado:

NOME: DOUGLAS INÁCIO AMARAL DA COSTA

MATRICULA: - 54189425/2

CARGO: Técnico em Administração e Finanças

TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA

PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de Agosto de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 693902**



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 044/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de Agosto de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o Memorando 020/2021 – DICET/FAPESPA, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/838551;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 028/2021, publicada no D.O.E. nº 34.663 de 09/08/2021, conforme a seguir discriminado:

NOME: AURYCELIA SILVA DIAS

MATRICULA: - 5540844/7

TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA

PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de Agosto de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 693914**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 045/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de Agosto de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o Ofício 003/2021 – CECON/FAPESPA, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/831261;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 028/2021, publicada no D.O.E. nº 34.663 de 09/08/2021, conforme a seguir discriminado:

NOME: ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES

MATRICULA: - 5916895/1

TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA

PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de Agosto de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 693915**

**PORTARIA Nº 042/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de Agosto de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o Memorando s/n 2021 – DITEC/FAPESPA, de 02 de Agosto de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/832318;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 025/2021, publicada no D.O.E. nº 34.658 de 04/08/2021, conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRICULA: - 5456576/4

TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA

PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de Agosto de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 693908**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 135, DE 17 DE AGOSTO DE 2021** - Art. 1º Conceder a colaborador JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA, Analista de Sistemas, matrícula 3246477, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH. §1º O Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos - SIGIRH é um sistema adquirido pelo governo do estado da empresa Techne para gerenciar as informações de todos os servidores/funcionários do poder executivo do estado do Pará. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE da PRODEPA. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data de 01/07/2021. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 694207**

### ERRATA

**PORTARIA - PRESI Nº.136, DE 17 DE AGOSTO DE 2021** - CONSIDERANDO: Processo PAE de nº 2021/664190. R E S O L V E: Art.1º Errata no Artº 1 da PORTARIA - PRESI Nº. 071, DE 21 DE JUNHO DE 2021. Onde se lê: Art. 1º período de 05/07/2021 a 31/07/2021. Leia-se: Art. 1º período de 01/07/2021 a 27/07/2021. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 21 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 694220**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 360, DE 13 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 23/08/2021 a 03/09/2021, à Belém-PA/Macapá/Belém-PA, para Finalização da implantação do Projeto ISOLUX até Macapá, com instalação e configuração de equipamentos nos sites de Telecom. Em Macapá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 361, DE 16 DE AGOSTO DE 2021** - Diária à colaboradora IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 16/08/2021 a 16/08/2021, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para Manutenção na EE PROF. GALVAO AUGUSTO CORREA. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 362, DE 16 DE AGOSTO DE 2021** - Diária à colaboradora GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 16/08/2021 a 16/08/2021, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para Manutenção na EE PROF. GALVAO AUGUSTO CORREA. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 363, DE 17 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor, matrícula 73.354, 01/09/2021 a 03/09/2021, à Belém-PA/João Pessoa-PB/Belém-PA, para Participação na 130ª RFDTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos ABEP. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 364, DE 17 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 23/08/2021 a 25/08/2021, à PARAGOMINAS-PA/NOVA TIMBOTEUA/PARAGOMINAS-PA, para MIGRAÇÃO LINKS COMUNICAÇÃO DE TODOS OS CLIENTES ESTADUAIS PARA A REDE FIBRA ÓPTICA METROPOLITANA DE NOVA TIMBOTEUA. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 365, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador RAFAEL FONTENELES DANTAS, Analista Técnico, matrícula 73402, 23/08/2021 a 05/09/2021, à Belém-PA/Monte Dourado/Macapá/Belém-PA, para instalação, testes e ativação de sistema ótico DWDM do projeto ISOLUX. Trecho: Monte-Dourado até Macapá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 366, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 23/08/2021 a 05/09/2021, à Belém-PA/Monte Dourado/Macapá/BelémPA, para instalação, testes e ativação de sistema ótico DWDM do projeto ISOLUX. Trecho: Monte-Dourado até Macapá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 367, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 23/08/2021 a 05/09/2021, à Belém-PA/Monte Dourado/Macapá/BelémPA, para instalação, testes e ativação de sistema ótico DWDM do projeto ISOLUX. Trecho: Monte-Dourado até Macapá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 694271**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

**PORTARIA Nº 356/2021/GEPS/SETUR DE 18 AGOSTO DE 2021**  
**Errata da PORTARIA Nº 348/2021 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.672 de 17/08/2021.**

**Onde lê-se:** PERÍODO: 30/07 a 02/08/2021

**Leia-se:** PERÍODO: 29/07 a 01/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 693909**

### DIÁRIA

**PORTARIA 358/GEPS/SETUR DE 18 DE AGOSTO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do processo 2021/843254; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, matrícula funcional nº. 5888072/4, Secretário de Estado de Turismo. OBJ:a fim de realizar apresentação do destino Pará e participação no evento Buffalos Gourmet. DESTINO: São Paulo/SP e Parauapebas/PA. PERÍODO: 11 a 16/08/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 693949**

**PORTARIA 359/GEPS/SETUR DE 18 DE AGOSTO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do processo 2021/867617; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, matrícula funcional nº. 5888072/4, Secretário de Estado de Turismo. OBJ: a fim de participar da entrega do título de cidadão Belterrense, reunir e realizar visitas técnicas; DESTINO: Belterra, Santarém, Monte Alegre e Alenquer/PA; PERÍODO: 23 a 28/08/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 693962**

**PORTARIA 357/GEPS/SETUR DE 18 DE AGOSTO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do processo 2021/843256; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, matrícula funcional nº. 5888072/4, Secretário de Estado de Turismo. OBJ: a fim de participar da Inauguração da Orla do Maracanã; DESTINO: Santarém/PA; PERÍODO: 05 a 06/08/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 693924**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 494/2021/GGP/DPG, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173/2020; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/616497; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor Comissão para elaboração do edital e avaliação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação emergencial de 10 (dez) servidores públicos temporários, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará:



I - Mariana Sthel Francisqueto, Analista de Defensoria Pública A, ID Funcional nº 57201223/1;  
 II - Natalia Couto Dias da Silva, Analista de Defensoria Pública A, ID Funcional nº 57195075/2;  
 III - Mislene Lima Silva, Analista de Defensoria Pública A, ID Funcional nº 54191092/2;  
 IV - Gilberto Queiroz de Oliveira, Técnico de Defensoria Pública A, ID Funcional nº 57212380/3;  
 V - Anne Michelle Correa de Souza, Técnico de Defensoria Pública A, ID Funcional nº 57213648/2;  
 VI - Rafaella Sousa Damasceno, Técnico de Defensoria Pública A, ID Funcional nº 57214027/2;  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 694148**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO Nº 49, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/910089, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA, ID. funcional nº 5925634, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 19 de agosto de 2021.  
**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 694217**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 495/2021/GGP/DPG, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Considerando o Processo nº. 2021/835187 -DPG, de 02/08/2021. RESOLVE: Interromper a Licença Prêmio do Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, Id Funcional 57176475/ 2, publicada no DOE nº 34.623 de 29/06/2021, referente ao triênio 2013/2016, períodos de 19/07/2021 a 17/08/2021, a contar de 02/08/2021, restando 16 (dezesesseis) dias que deverão ser usufruídos no período de 02/12/2021 a 17/12/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
**MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS**  
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 694014**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 867/2021 – DA BELÉM, 13/08/2021**

A SubDefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/855324 de 29/07/2021.

RESOLVE:

Conceder diária(s) ao(s) servidores(s) abaixo relacionado(s), tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAPILOSCOPISTA	361.477.532-15	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5693527	Participar de Ação de cidadania do Balcão de Direitos em cumprimento do PPA.	03.091.1492.8730
CARMEM LÚCIA PINHO DE ATÁIDE	MOTORISTA DE POLICIA CIVIL	056.896.862-04	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5243335		
DIEGO JOSÉ BARROS	TÉC. EM TI DE DEFENSORIA	779.692.432-15	NTI	57201700		
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	TECNICO DE DEFENSORIA	152.522.722-04	BALCAO DE DIREITOS	760404		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	244.905.122-87	BALCÃO DE DIREITOS	5152909		
MÔNICA CRISTINE SANTOS RODRIGUES	IDENTIFICADOR CIVIL	251.745.682-87	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	2309		
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA	228.414.152-87	DIRETORIA METROPOLITANA	57211743		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA	792.200.702-78	BALCÃO DE DIREITOS	57201786		
SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES	ASS. ADMINISTRATIVO	442.561.162-49	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	57290592		

Para deslocarem-se ao(s) município(s) abaixo relacionados(s):

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	TUCURUÍ	02 a 04/08/2021	2,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 694047**

**PORTARIA Nº 868/2021 – DA BELÉM, 18/08/2021**

A SubDefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/814834 de 02/08/2021.

RESOLVE:

Conceder diária(s) ao(s) servidores(s) abaixo relacionado(s), tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA		PROGRA- MÁTICA
AMBROSIO OLIVEIRA DE JESUS	BRAÇAL	217.877.352-49	NAECA	5125847	Participar de Ação de cidadania do Balcão de Direitos em cumprimento do PPA.	03.091. 1492. 8730
ANTÔNIO GUSTAVO LEDO AL- CANTARA	TEC. DE DEFENSORIA	805.531.252-49	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	57190509		
DIEGO JOSÉ BARROS	TÉC. EM TI DE DEFEN- SORIA	779.692.432-15	NTI	57201700		
DUCIVALDO REIS DA COSTA	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	154.714.762-34	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	700096		
IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ	PAPILOSCOPISTA	187.327.552-87	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	225630		
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	252.370.802-78	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5145813		
KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	658.027.802-15	POLICIA CIVIL/ ICO- ARACI	57173548		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFEN- SORIA	244.905.122-87	BALCÃO DE DIREI- TOS	5152909		
MARLUCIA DE FÁTIMA SOUSA CASTRO	AGENTE ADMINISTRA- TIVO	352.383.642-53	POLICIA CIVIL/DI- DEM	5942564		
MAURO BARBOSA DE LIMA	AUX. DE DEFENSORIA	227.948.592-34	BALCÃO DE DIREI- TOS	3255158		
NILDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	237.700.822-49	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	701076		
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TECNICO	117.141.822-15	BALCÃO DE DIREI- TOS	28770		
ROGERIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DE DEFENSORIA	737.117.642-15	CLCC	5890906		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA	792.200.702-78	BALCÃO DE DIREI- TOS	57201786		
SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES	ASS. ADMINISTRATIVO	442.561.162-49	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	57290592		
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA DE DE- FENSORIA	613.246.632-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	54194024		
ANTONIO RICARDO TEXEIRA MOURA PALHA	PAPILOSCOPISTA	361.477.532-15	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5693527		

Para deslocarem-se ao(s) município(s) abaixo relacionados(s):

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI.	16 a 29/08/2021	13,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 693961**

**PORTARIA 872/2021 - DA,18/08/2021.** Conceder 1 + 1\2, diárias ao Servidor Público VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051-2, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo BUSCAR O DEFENSOR PÚBLICO VICTOR MALTEZ fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PARAUPEBAS, período 30/08/2021 a 31/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 694250**

**PORTARIA 871/2021 - DA,18/08/2021.** Conceder 1 + 1\2, diárias ao Servidor Público VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051-2, Cargo SECRETARIO(A) DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO VICTOR MALTEZ fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PARAUPEBAS, período 24/08/2021 a 25/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 694201**

**PORTARIA 870/2021 - DA,18/08/2021.** Conceder 3 + 1\2, diárias ao Defensor VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS, matrícula 5903201, objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES (PORTARIA Nº29/2021/GAB/DPG PUB. DOE 34625) fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO FÉLIX DO XINGU a BELEM, período 25/08/2021 a 28/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 694185**

**PORTARIA 873/2021 - DA,18/08/2021.** Conceder 3 + 1\2, diárias ao Defensor Público CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA, matrícula 5957714, objetivo PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TAILÂNDIA a BELEM, período 25/08/2021 a 28/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 694270**

**PORTARIA 875/2021 - DA,18/08/2021.** Conceder 04 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, objetivo REALIZAR CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA REGIONAL CARAJÁS- MARABÁ E MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIONAL Servidor(es) FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O

CORREGEDOR GERAL E OS DEFENSORES AUXILIARES PARA REGIONAL CARAJÁS- MARABÁ E MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIONAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARABÁ, período 23/08/2021 a 27/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 694303**

**PORTARIA 874/2021 - DA,18/08/2021.** Conceder 1 MEIA diária ao Servidor Público BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PUBLICA DR BEATRIZ FERREIRA DOS REIS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 17/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 694291**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas

Considerando os termos da Resolução CSDP Nº 277, de 07 de junho de 2021, a qual declara 15 (quinze) cargos de Classe Especial para fins de promoção e dá outras providências; Considerando a publicação da Resolução CSDP nº 277 e do Edital do 7º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará ocorrida no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua Edição de nº 34.652, de 28 de julho de 2021; Considerando o caput do Art. 3º do Edital do 7º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, que concede o prazo de 15 (quinze) dias corridos para inscrições dos interessados, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Pará; Considerando o disposto no Art. 5º, §2º, da Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269, de 29 de abril de 2021, e o disposto no Art. 3º, §2º, do Edital do 7º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará; O presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará vem, por meio deste instrumento, tornar pública a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas para o 7º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nome	Data de Protocolo
ALANA DA SILVA FERNANDES MOLITOR	05/08/2021
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	03/08/2021
ALEX MOTA NORONHA	29/07/2021
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	02/08/2021
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	10/08/2021
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	03/08/2021
ANDRÉ MARTINS PEREIRA	10/08/2021
ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA	29/07/2021
ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	05/08/2021
AUGUSTO SEIKI KOZU	29/07/2021
BRENO LUZ MORAIS	30/07/2021
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	02/08/2021
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	06/08/2021
CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES	12/08/2021
DIOGO COSTA ARANTES	29/07/2021
EDGAR MOREIRA ALAMAR	31/07/2021
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	06/08/2021
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR	10/08/2021
FÁBIO GUMARÃES LIMA	06/08/2021
FÁBIO PIRES NAMEKATA	04/08/2021
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	05/08/2021
FRANCIARA LEMOS RELL	12/08/2021
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	11/08/2021
GERMANA SERRA DE FREITAS	04/08/2021
JANICE COSTA DA SILVA	05/08/2021
JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	02/08/2021
JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI	05/08/2021
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	05/08/2021
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	10/08/2021
LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS	06/08/2021
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	10/08/2021
MARCIO DA SILVA CRUZ	05/08/2021
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	04/08/2021
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS	28/07/2021
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	06/08/2021
RAFAEL DA COSTA SARGES	04/08/2021
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	11/08/2021
ROSSANA PARENTE SOUZA	02/08/2021
SILVIA GOMES NORONHA	12/08/2021
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	30/07/2021
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG	04/08/2021

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.
-----------------------------------

Conforme o disposto nos Art. 5º, §3º, da Resolução CSDP Nº 033/2008 e Art. 3º, §2º, do Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para impugnações dos interessados a contar da data de publicação deste instrumento. Belém-Pa, 18 de agosto de 2021. João Paulo Carneiro Gonçalves Léo Defensor Público-Geral do Estado do Pará Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará **Protocolo: 694104**

**JUDICIÁRIO**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Proteção e de Higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 18 de agosto de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 693996**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2009-TJ-PA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Terra Santa // CNPJ/ MF 04.567.897/0001-90 // Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos. // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 03 anos. // Vigência do aditivo: início em 29/08/2021 e término em 28/08/2024. // Data da assinatura: 13/08/2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

**Protocolo: 694098**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 001/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. A íntegra da manifestação está no portal da transparência, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.html>. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 18 de agosto de 2021.

**Protocolo: 694302**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Parecer nº 365/2021, da Procuradoria, e Manifestação nº 206/2021, da Secretaria de Controle Interno, constante nos autos do expediente de n.º 009476/2021 – TCE/PA, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa FreeJobs Desenvolvimento de Software LTDA – ME, visando a contratação de 12 (doze) assinaturas de 01 (um) ano, do site Desenvolvedor.IO ([www.developedor.io](http://www.developedor.io)), para realização de cursos para a equipe da Coordenadoria de Sistemas (CSI) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PA. Belém-PA, 12 de agosto de 2021. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 693845**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA nº 003 CORREGEDORIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula n.º 0695368), Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282), Alexandre Aly Paraguassú Charone (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0100962) e Priscila Barbosa Machado de Moraes (Assistente de Direção – Matrícula n.º 0101622). Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Corregedoria nº 002, de 12 de agosto de 2021. Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 694023**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 187/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Cezar Barroso dos Santos, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DTIT, estará em gozo de férias no período de 23/08 a 03/09/2021, conforme a PORTARIA nº 175/2021/MPC/PA, de 13/08/2021; CONSIDERANDO o Memorando 45/2021/DTIT, de 16/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/890210), pelo qual o servidor Walbert Emanuel da Silva Nascimento é indicado para exercer a chefia daquele departamento no referido período, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

**RESOLVE:**  
Designar o servidor efetivo WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265, para, de 23/08 a 03/09/2021, substituir o servidor Cezar Barroso dos Santos na chefia do Departamento de Tecnologia de Informação e Telecomunicações - DTIT, em razão do afastamento do titular. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 694041**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº do Termo Aditivo: 3º**

**N do Contrato: 20/2018-MPC/PA**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01(um) grupo gerador de emergência automático MWM/Weg DE 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estad.

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica nº 16/2018-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e C. M. Distribuidora Comércio e Serviços.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato e reajuste do preço contratado.

Valor após Aditamento: R\$ 7.282,47 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Vigência do Aditamento: 06/11/2021 à 06/11/2022

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Aditivos Anteriores: 1º TA: Vigência de 05/11/2019 a 04/11/2020, R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). 2º TA: Vigência de 05/11/2020 a 05/11/2021, R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos).

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

**Protocolo: 693737**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 184/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor cedido Iran Soares dos Santos, datado de 20/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/791152), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor cedido IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 200244, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/01/2017 a 07/01/2018, para o período de 30/08 a 08/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 693759**

#### PORTARIA Nº 185/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor cedido Iran Soares dos Santos, datado de 20/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/791245), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor cedido IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 200244, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/01/2018 a 07/01/2019, para o período de 09 a 13/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 693761**

#### PORTARIA Nº 183/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Elieilton Chaves Costa, datado de 13/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/884964), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200099, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020, para o período de 30/09 a 08/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 693756**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 186/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da servidora Lúcia Helena Lima Costa, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciada na apresentação de certidão de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Investigação Forense e Perícia Criminal; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Planejamento, o parecer jurídico exarado e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/807652.

**RESOLVE:**

Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação à servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho, com efeitos financeiros a contar da data de apresentação da certidão de conclusão do curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 694040**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 064/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa G G LOPES ME. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 08 (oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei de Licitações e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato. Data de Assinatura: 18/08/2021.

Vigência do Aditamento: 06/11/2021 a 05/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 694069**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Número do Processo: 025/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2021-MP/PA

Objeto: Aquisição de Filtros e Elementos Filtrantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 01/09/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.128.1494.8943 - Capacitação e valorização de pessoas

Elemento: 3390-30 - Material de Consumo

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

**Protocolo: 693746**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 003/2021-SGJ-TA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2021-MP/PA.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Regime de Execução: Indireta.

Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 31/08/2021.

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

**Protocolo: 693772****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 28/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A I DE MELLO EIRELI-ME (CNPJ: 18.833.886/0001-10).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA.

Valor Total: R\$ 8.878,32 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 693898****FÉRIAS****PORTARIA Nº 0721/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 118355/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0276/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0432/2021-MP/SUB-JI, no período de 23/06 a 08/07/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0722/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 120580/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/07/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0723/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 120795/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0391/2021-MP/SUB-JI, no período de 28/06 a 27/07/2021, a contar de 12/07/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0724/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 121898/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 19/07 a 17/08/2021, a contar de 26/07/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0726/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 123587/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0504/2021-MP/SUB-JI, no período de 20/07 a 18/08/2021, a contar de 09/08/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0727/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 123587/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0504/2021-MP/SUB-JI, no período de 20/07 a 18/08/2021, a contar de 09/08/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;  
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 123389/2021,  
 R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0615/2021-MP/SUB-JI, no período de 26/07 a 24/08/2021, a contar de 05/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0728/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;  
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;  
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 122871/2021,  
 R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0545/2021-MP/SUB-JI, no período de 19/07 a 17/08/2021, a contar de 03/08/2021, para gozo oportuno.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0545/2021-MP/SUB-JI, no período de 19/07 a 17/08/2021, a contar de 03/08/2021, para gozo oportuno.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0729/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;  
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;  
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 122661/2021,  
 R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0544/2021-MP/SUB-JI, no período de 12/07 a 10/08/2021, a contar de 03/08/2021, para gozo oportuno.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0544/2021-MP/SUB-JI, no período de 12/07 a 10/08/2021, a contar de 03/08/2021, para gozo oportuno.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0730/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;  
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;  
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC"

sob o n.º 122647/2021,  
 R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0750/2021-MP/SUB-JI, no período de 19/07 a 17/08/2021, a contar de 02/08/2021, para gozo oportuno.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício  
**Protocolo: 693733**

## OUTRAS MATÉRIAS

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 040/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000392-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.  
 PORTARIA nº 040/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá, Italo Todde e Cia. Ltda-ME.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 226/2021 durante a realização do show do cantor JOÃO GOMES, a ser realizado no dia 20/08/2021 no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 694074**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 048/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 048/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002840-922/2021

Data de Instauração: 09 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar políticas públicas implementadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba a fim regularizar a contratação de serviços referente a construção e conclusão das obras no Município de Itaituba, pelo referido ente.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694082**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 049/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 049/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 049/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 004532-922/2020

Data de Instauração: 11 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba para acompanhamento de vendas de passagem no Terminal Hidroviário de Itaituba intermediado pela RVC DE FREITAS ME de propriedade em de RONNY VON CORREA DE FREITAS, através da Secretaria de Administração do qual também é Secretário da Pasta.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694085**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 045/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 045/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 045/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000173-922/2020

Data de Instauração: 04 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a promover boas práticas de consumo nas relações mantidas entre as partes, buscando, assim, evitar a ocorrência de práticas abusivas contra as relações de consumo no local ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694049**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 046/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 046/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 046/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 003977-922/2020

Data de Instauração: 06 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar proceder com as investigações e levantamento de informações para instruir a Ação Civil Pública, visando a compensação dos Danos Ambientais causados por P.S Nascimnto Pinto Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 21.854.033/0001-79, por vender 27,333 m³ de madeira serrada, sem licença para todo o tempo de viagem conforme o TCO nº 1714863190114223000.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694052**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 047/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 047/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000577-922/2021

Data de Instauração: 04 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba para execução do acórdão proferido pelo TCM, que aplicaram as penalidades de ressarcimento ao erário em face de CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, ordenadora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS de Itaituba, no processo de nº. 201681424-00 (acórdão nº. 35.380/2019), em razão das irregularidades nas contas do ex-gestora, referente ao FMS no exercício financeiro, bem como sobre o descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão-TAG.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694054**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 044/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 47/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; Lei 8.076/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 044/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 044/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000914-922/2020

Data de Instauração: 04 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar implantações realizadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba, a fim de instituir o ensino de educação física e com isso redução de carga horária dos professores do município de Itaituba, pelo referido ente.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694042**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 034/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 034/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 06.08.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000047-113/2021- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 06.08.2021

Objeto: Diversas demandas apresentadas pelo Corpo de Bombeiros, quanto ao não atendimento de medidas de segurança contra incêndio e outras emergências de diversos estabelecimentos e órgãos públicos e privados na região metropolitana de Belém.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moares

**Protocolo: 694027**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 035/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 035/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 13.08.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000622-125/2020- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 13.08.2021

Objeto: ocupação por camelôs na Rua João Alfredo, Centro de Belém, área de comércio, pois, segundo relatos, a ocupação na via poderia atrapalhar a circulação em razão de incêndio e que, além disso, a grande ocupação contraria a recomendação de distanciamento social exigida pelas autoridades de saúde.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moares

**Protocolo: 694034**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 010 /2021- MP/PJU: "O**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Uruará-PA que, através das respectivas Secretarias ou órgãos de controle interno, adote as seguintes e imediatas providências: a) Seja estabelecida, mediante decreto, a vacinação compulsória de agentes públicos municipais com fundamento na norma do art. 3º, III, "d", da lei federal nº 13.979/2020, sob pena de a recusa injustificada ensejar a instauração de sindicância/procedimento administrativo disciplinar (em relação aos agentes públicos) para a aplicação das sanções previstas em norma local, ou substituição (agentes com vínculos precários); b) promova campanhas educativas aos agentes públicos sobre a importância da vacinação e sobre como se proteger e evitar possível transmissão da COVID-19, advertindo-os das consequências de eventual recusa injustificada; c) monitore a vacinação dos agentes públicos municipais; d) instaura sindicância ou processo administrativo disciplinar em desfavor dos agentes públicos municipais que se recusarem injustificadamente a se vacinar (com as duas doses, ou com dose única, dependendo do imunizante ofertado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, para averiguar se o agente possui alguma condição pessoal de saúde, devidamente amparada em documento médico válido e circunstanciado, que justifique a sua recusa à vacinação e recomende-o o trabalho remoto, adotando, concomitantemente, posturas de conscientização sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes; d.1. Sendo clinicamente justificada a recusa, o ente municipal deverá adotar medidas de proteção ao agente público, como a sua transferência para o trabalho não presencial, se possível, na forma da legislação, de modo a não prejudicar a imunização da coletividade de agentes públicos; d.2. Em não sendo possível o trabalho remoto e sendo legítima a recusa, não existe fundamento técnico para caracterização do ato faltoso do agente público, devendo o ente municipal adotar medidas de organização do trabalho, de proteção coletiva e de proteção individual; d.3. Diante da recusa, a princípio injustificada, deverá o ente municipal verificar as medidas necessárias ao esclarecimento do agente público, fornecendo-lhe todas as informações necessárias para elucidação a respeito do procedimento de vacinação e das consequências jurídicas da recusa injustificada; d.4. Persistindo a recusa injustificada, o agente público deverá ser afastado do ambiente de trabalho, sob pena de colocar em risco a imunização coletiva, e o ente municipal poderá aplicar-lhe as sanções disciplinares cabíveis após regular processo administrativo, pois deve-se observar o interesse público, já que o valor maior a ser tutelado é a proteção da coletividade; e) No que se refere aos agentes públicos com vínculo precário (temporários), se estes se recusarem à vacinação sem o amparo de justificativa médica nos termos do recomendado nos subitens d.1, d.2 e d.3, deve o ente municipal promover a sua substituição por quem já esteja imunizado ou se disponha a fazê-lo, obedecendo-se as normativas de regência; f) Encaminhe as respectivas PORTARIAS de abertura de procedimentos administrativos/sindicâncias à Promotoria de Justiça de URUARÁ-PA, à medida em que forem sendo emitidas. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJ)".

**Protocolo: 693965**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 011/2021: "O**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhora Prefeita do Município de PLACAS-PA que, através das respectivas Secretarias ou órgãos de controle interno, adote as seguintes e imediatas providências: a) Seja estabelecida, mediante decreto, a vacinação compulsória de agentes públicos municipais com fundamento na norma do art. 3º, III, "d", da lei federal nº 13.979/2020, sob pena de a recusa injustificada ensejar a instauração de sindicância/procedimento administrativo disciplinar (em relação aos agentes públicos) para a aplicação das sanções previstas em norma local, ou substituição (agentes com vínculos precários); b) promova campanhas educativas aos agentes públicos sobre a importância da vacinação e sobre como se proteger e evitar possível transmissão da COVID-19, advertindo-os das consequências de eventual recusa injustificada; c) monitore a vacinação dos agentes públicos municipais; d) instaura sindicância ou processo administrativo disciplinar em desfavor dos agentes públicos municipais que se recusarem injustificadamente à vacinação (com as duas doses, ou com dose única, dependendo do imunizante ofertado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, para averiguar se o agente possui alguma condição pessoal de saúde, devidamente amparada em documento médico válido e circunstanciado, que justifique a sua recusa à vacinação e recomende-o o trabalho remoto, adotando, concomitantemente, posturas de conscientização sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes; d.1. Sendo clinicamente justificada a recusa, o ente municipal deverá adotar medidas de proteção ao agente público, como a sua transferência para o trabalho não presencial, se possível, na forma da legislação, de modo a não prejudicar a imunização da coletividade de agentes públicos; d.2. Em não sendo possível o trabalho remoto e sendo legítima a recusa, não existe fundamento técnico para caracterização do ato faltoso do agente público, devendo o ente municipal adotar medidas de organização do trabalho, de proteção coletiva e de proteção individual; d.3. Diante da recusa, a princípio injustificada, deverá o ente municipal verificar as medidas necessárias ao esclarecimento do agente público, fornecendo-lhe todas as informações necessárias para elucidação a respeito do procedimento de vacinação e das consequências jurídicas da recusa injustificada; d.4. Persistindo a recusa injustificada, o agente público deverá ser afastado do ambiente de trabalho, sob pena de colocar em risco a imunização coletiva, e o ente municipal poderá aplicar-lhe as sanções disciplinares cabíveis após regular processo administrativo, pois deve-se observar o interesse público, já que o valor maior a ser tutelado é a proteção da coletividade; e) No

que se refere aos agentes públicos com vínculo precário (temporários), se estes se recusarem à vacinação sem o amparo de justificativa médica nos termos do recomendado nos subitens d.1, d.2 e d.3, deve o ente municipal promover a sua substituição por quem já esteja imunizado ou se disponha a fazê-lo, obedecendo-se as normativas de regência; f) Encaminhe as respectivas PORTARIAS de abertura de procedimentos administrativos/sindicâncias à Promotoria de Justiça de URUARÁ-PA, à medida em que forem sendo emitidas. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJ)”.

**Protocolo: 693966**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 017/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**  
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 017/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000296-112/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 017/2021

Data da Instauração: 17/08/2021

Objeto: Garantir à Sr.ª MARIA TRINDADE DIAS, pessoa idosa, 81 (oitenta e um) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700108903286611), o fornecimento dos medicamentos NIFEDIPINO 10mg, ANLIDIPINO 5mg e ASS 100mg, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 693971**

**EXTRATO DE ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP – 2021 (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)**

DATA E HORA – 16/08/2021; início: 9h15min, término: 12h38min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada nos dias 26/04 a 30/04/2021, e da 5ª Sessão Ordinária ocorrida em 12/05/2021. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas supracitadas.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Bragança, Edital n.º 05/2021, Gedoc n.º 107.714/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 e art. 225, § 2º da LCE nº 057/2006:

LUIZ DA SILVA SOUZA

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS

DANIEL BRAGA BONA

CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

- ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (ter retornado à carreira, após afastamento, no prazo mínimo de seis meses anteriores ao pedido de inscrição);

- RENATA VALÉLIA PINTO CARDOSO, considerando que informou que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da LCE nº 057/2006 e por ter sido removida nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição;

- DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO, LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, NAYARA SANTOS NEGRAO e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, por terem sido removidos nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição, nos termos do art. 89, inciso VIII, da LCE nº 057/2006.

Os candidatos CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA e JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, que ocupa a 97ª (nonagésima sétima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º PJ DE BRAGANÇA em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.2. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Edital n.º 19/2021, Gedoc n.º 110.197/2021. O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos DANIELA SOUZA FILHO MOURA e NADILSON PORTILHO GOMES, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-

Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, que ocupa a 102ª (centésima segunda) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 5º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.3. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Violência Familiar e Doméstica contra Mulher de Belém, Edital n.º 20/2021, Gedoc n.º 110.198/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

NADILSON PORTILHO GOMES

VIVIANE LOBATO SOBRAL

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU

DARLENE RODRIGUES MOREIRA

A candidata DANIELA SOUZA FILHO MOURA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP. A candidata SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA, que ocupa a 84ª (octogésima quarta) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE VIOLÊNCIA FAMILIAR E DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BELÉM, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.4. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Aveiro, Edital n.º 26/2021, Gedoc n.º 110.204/2021.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que os candidatos inscritos desistiram de participar do certame e DETERMINOU que o cargo fique disponível para provimento inicial na carreira, devendo, no entanto, ser encaminhado ao e-mail funcional do Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância, solicitação para se manifestar acerca de interesse de opção ao cargo deserto, nos termos do art. 79, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 2006.

2.5. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Ulianópolis, Edital n.º 27/2021, Gedoc n.º 110.210/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA e CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, por estarem em igualdade de condições, vez que foram removidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, não preenchendo o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

Os candidatos ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR e PALOMA SAKALEM desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, que ocupa a 57ª (quinquagésima sétima) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE ULIANÓPOLIS, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.6. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Acará, Edital n.º 28/2021, Gedoc n.º 110.205/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os requisitos previstos no art. 89, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006:

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

MULLER MARQUES SIQUEIRA

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

PALOMA SAKALEM

BRUNO ALVES CÂMARA

MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAYS BRAÚNA

O Egrégio Conselho Superior INDEFERIU a inscrição dos candidatos CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA e DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, por terem sido removido/lotado nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição, nos termos do art. 89, inciso VIII, da LCE nº 057/2006.

O candidato THIAGO RIBEIRO SANANDRES teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP. As candidatas LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA, MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA e LUCIANA VASCONCELOS MAZZA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, que ocupa a 32ª (trigésima segunda) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE ACARÁ, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.7. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Porto de Moz, Edital n.º 29/2021, Gedoc n.º 110.211/2021.



O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que os candidatos inscritos desistiram de participar do certame e DETERMINOU que o cargo fique disponível para provimento inicial na carreira, devendo, no entanto, ser encaminhado ao e-mail funcional do Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância, solicitação para se manifestar acerca de interesse de opção ao cargo deserto, nos termos do art. 79, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 2006.

2.8. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Medicilândia, Edital n.º 30/2021, Gedoc n.º 110.206/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição da candidata PALOMA SAKALEM, por preencher os requisitos previstos no art. 89, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

O Egrégio Conselho Superior INDEFERIU a inscrição dos candidatos CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA e DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, por terem sido removidos/lotado nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição, nos termos do art. 89, inciso VIII, da LCE n.º 057/2006.

O candidato ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça PALOMA SAKALEM, que ocupa a 54ª (quingüésima quarta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE MEDICILÂNDIA, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.9. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Santana do Araguaia, Edital n.º 31/2021, Gedoc n.º 110.212/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR e LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, por preencherem os requisitos previstos no art. 89, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, que ocupa a 45ª (quadragésima quinta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE SANTANA DO ARAGUAIA, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.10. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de São Félix do Xingu, Edital n.º 32/2021, Gedoc n.º 110.208/2021.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos e DETERMINOU que o cargo fique disponível para provimento inicial na carreira, devendo, no entanto, ser encaminhado ao e-mail funcional do Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância, solicitação para se manifestar acerca de interesse de opção ao cargo deserto, nos termos do art. 79, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 2006.

Itens 2.1 a 2.10, votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Dulcelinda Lobato Pantoja, Corregedora-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira. Registrou-se o voto do Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves nos itens 2.7 a 2.10.

### 3. Apreciação de Expediente:

3.1. Protocolo SIP n.º 8385/2021 (referente ao SIMP n.º 000253-151/2014)

Requerente: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Advogado: Dr. Filipe Coutinho da Silveira)

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Interessados: Edmilson Brito Rodrigues

Izabela Jatene de Souza (Advogado(s): Dr. Francisco Brasil Monteiro Filho, Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti)

Assunto: Pedido de nulidade do julgamento do processo n.º 000253-151/2014, realizado no dia 09/06/2021

O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, apregou o item. Ato contínuo, a Exma. Conselheira Relatora do processo n.º 000253-151/2014, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, expôs os fatos referentes ao expediente n.º 8385/2021 e proferiu seu voto. Após, o Exmo. Advogado da Sra. Izabela Jatene de Souza, Dr. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO, pediu para se manifestar.

Diante de todo o exposto, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo INDEFERIMENTO do pedido de declaração de nulidade apresentado pelo investigado, Sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, e manteve as determinações anteriormente apontadas no bojo do Inquérito Civil n.º 000253-151/2014, vez que os processos administrativos apresentam peculiaridades em relação aos processos judiciais e no caso do procedimento adotado pelo Conselho Superior, com base no princípio do informalismo, não está sujeito ao mesmo rigor formal que os processos judiciais, o qual determina tão só a intimação por meio de Diário Oficial e, a falta de intimação do causídico, para a realização da sessão de julgamento do Conselho Superior, ocorrida no dia 09/06/2021, não trouxe nenhum prejuízo comprovado ao investigado, visto que o Órgão Colegiado não enfrentou o mérito processual, reservando-se apenas a determinar o fiel cumprimento de todas as diligências previamente estabelecidas pelo próprio Conselho Superior.

Item 3.1 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Dulcelinda Lobato Pantoja, Corregedora-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

### 4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

4.1.1. Processo n.º 000002-012/2021

Requerente(s): Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro  
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)  
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)  
Assunto: Autorização de afastamento das funções, para frequentar curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo DEFERIMENTO do requerimento pleiteado pelo Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro, para que possa se afastar do exercício de suas atividades funcionais e frequentar curso de Pós-Graduação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), durante o período de 21/08/2021 a 02/08/2023.

Item 4.1.1 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Dulcelinda Lobato Pantoja, Corregedora-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

4.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

4.2.1. Processo n.º 000052-012/2019

Requerente(s): Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga  
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)  
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Comunicação de retorno às atividades ministeriais, após afastamento da Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga para frequentar curso de Mestrado na Universidade Federal Fluminense (Niterói/RJ)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, TOMOU CONHECIMENTO da comunicação feita pela Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga, quanto ao seu retorno às atividades ministeriais no dia 01/07/2021, bem como em relação a frequência e ao aproveitamento do Mestrado cursado pela mencionada Promotora de Justiça na Universidade Federal Fluminense (Niterói/RJ). DECIDIU, ainda, acautelar os autos na Secretaria do CSMP para posteriores comunicações.

4.2.2. Processo n.º 000044-132/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)  
Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Jacundá  
Origem: Promotoria de Justiça de Jacundá

Assunto: Averiguar fornecimento de merenda escolar no Município de Jacundá  
O item foi apregado como sigiloso e a Exma. Conselheira Relatora, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento deste processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela não interrupção da sessão.

Após, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 01/2011 do CSMP, visto que houve o atendimento das Recomendações Ministeriais, pelo Município de Jacundá, quanto à implementação de novo cardápio oferecido nas escolas daquele Município em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos na Resolução CD/FNDE n.º 26 de 2013.

4.2.3. Processo n.º 001396-801/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)  
Requerido(s): Secretaria de Segurança Pública (Estado do Pará)  
Origem: 1ª PJ Criminal de Altamira

Assunto: Investigar fatos ocorridos com detentos da Unidade Prisional (CRRALT)  
O item foi apregado como sigiloso e a Exma. Conselheira Relatora, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento deste processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela não interrupção da sessão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, com a consequente devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, conforme disposto na Súmula n.º 002/2017 do CSMP e no Enunciado n.º 18 do CSMP, visto que não compete ao CSMP rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada. DECIDIU, ainda, encaminhar sugestão à Corregedoria-Geral do MPPA, para fins de expedição de Recomendação nos termos do Enunciado n.º 13 do CSMP. Itens 4.2.1 a 4.2.3 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Dulcelinda Lobato Pantoja, Corregedora-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

4.3.1. Processo n.º 000222-012/2015

Requerente(s): Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado  
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)  
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Envio de comprovantes de atividades acadêmicas durante período de afastamento do Membro para frequentar Doutorado na Universidade de Salamanca/Espanha

O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, apregou o item. Ato contínuo, a Exma. Conselheira Relatora, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, proferiu o seu voto. Após, o Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado pediu para se manifestar quanto à apresentação do documento definitivo de conclusão de seu Doutorado.

Após, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, RETIFICADO em sessão, DECIDIU pelo acautelamento dos autos de afastamento na Secretaria do CSMP, até março de 2022, visto que o Promotor de Justiça Franklin Prado comprovou a defesa

de sua tese ocorrida no dia 08/04/2019 na qual, inclusive, obteve menção honrosa. Registrou-se que a prorrogação da apresentação da certificação definitiva do Doutorado, mera formalidade, deu-se por conta das dificuldades decorrentes da atual pandemia.

4.3.2. Processo n.º 000026-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Pedido de autorização de afastamento para frequentar curso de Pós-Doutorado no Internacional Institute of Social Studies (ISS), na Universidade de ERASMUS, cidade de Haia/ Holanda

O Egrégio Conselho Superior, à maioria, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo INDEFERIMENTO do requerimento pleiteado pelo Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes, para frequentar curso de Pós-Doutorado no Internacional Institute of Social Studies (ISS), na Universidade de ERASMUS, cidade de Haia/Holanda. Registrou-se o voto divergente do Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho. Item 4.3.1 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Dulcelinda Lobato Pantoja, Corregedora-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira. Quanto ao item 4.3.2, votaram os mesmos Membros do item 4.3.1, com exceção do Exmo. Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira, conforme estabelecido no art. 156 da LCE n.º 057/2006 c/c art. 49 do Regimento Interno do CSMP.

5.0 que ocorrer.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, fez uso da palavra e sugeriu que a próxima Sessão Administrativa do Conselho Superior fosse realizada no dia 15/09/2021 (quarta-feira), às 14h. Os Conselheiros presentes acataram a sugestão do Conselheiro Secretário e deixaram agendada mencionada Sessão.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 18 de agosto de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

**Protocolo: 693968**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 050/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, torna público o Procedimento Administrativo nº 050/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 050/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 005128-922/2018

Data de Instauração: 11 de agosto de 2021.

Assunto: Retifica a PORTARIA nº 064/2019-MP/PJA, que passa a ser: Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar a prestação de contas da Fundação Aguiar, até então os dirigentes se tratavam de agentes públicos.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694090**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 052/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 052/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002923-922/2020

Data de Instauração: 12 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar proceder com as investigações e levantamento de informações para instruir a Ação Civil Pública, visando a compensação dos Danos Ambientais causados por MADECOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, - CNPJ: 12.691.195/0001-42 por ter depósito com 99,390m³ de madeira, sendo 31,830m³ de madeira serrada e 67.560m³ de madeiras em toras sem autorização/licença de órgão ambiental, no município de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694099**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 051/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base com fulcro nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 051/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 051/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nºs 002603-922/2018 e 001543-922/2020

Data de Instauração: 09 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar proceder com as investigações e levantamento de informações para instruir a Ação Civil Pública, visando a compensação dos Danos Ambientais causados por ABEL HUYAPUAM DE SÁ ALMEIDA JUNIOR - CPF: 048.209.769-82, por destruir 36,3 hectares de floresta nativa, sem autorização de órgão ambiental, no município de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694093**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 052/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 052/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 005221-922/2018 e 001540-922/2020

Data de Instauração: 12 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar proceder com as investigações e levantamento de informações para instruir a Ação Civil Pública, visando a compensação dos Danos Ambientais causados por MADECOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, - CNPJ: 12.691.195/0001-42 por ter depósito com 99,390m³ de madeira, sendo 31,830m³ de madeira serrada e 67.560m³ de madeiras em toras sem autorização/licença de órgão ambiental, no município de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 694115**

#### Extrato da Recomendação Nº 001/2021-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, torna pública a RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021-MP/PJBN, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: [mpbrasilnovo@mppa.mp.br](mailto:mpbrasilnovo@mppa.mp.br).

RECOMENDAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de BRASIL NOVO-PA que, através das respectivas Secretarias ou órgãos de controle interno, adote as seguintes e imediatas providências:

- Seja estabelecida, mediante decreto, a **vacinação compulsória** de agentes públicos municipais com fundamento na norma do a 3º, III, "d", da lei federal nº 13.979/2020, sob pena de a recusa injustificada ensejar a instauração de sindicância/procedimento administrativo disciplinar (em relação aos agentes públicos) para a aplicação das sanções previstas em norma local, ou substituição (agentes com vínculos precários), atendidas as normas em vigor.
- promova campanhas educativas aos agentes públicos sobre a importância da vacinação e sobre como se proteger e evitar a possível transmissão da COVID-19, advertindo-os das consequências de eventual recusa injustificada;
- monitore a vacinação dos agentes públicos municipais;
- instaura sindicância ou processo administrativo disciplinar em desfavor dos agentes públicos municipais que se recusarem injustificadamente à vacinação (com as duas doses, ou com dose única, dependendo do imunizante ofertado), assegurando o contraditório e a ampla defesa, para averiguar se o agente possui alguma condição pessoal de saúde, devidamente amparada em documento médico válido e circunstanciado, que justifique a sua recusa à vacinação e recomende-o o trabalho remoto, adotando, concomitantemente, posturas de conscientização sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes;
- No que se refere aos agentes públicos com vínculo precário (**temporários**), se estes se recusarem à vacinação sem o amparo de justificativa médica nos termos do recomendado nos subitens d.1, d.2 e d.3, deve o ente municipal promover a sua **substituição** por quem já esteja imunizado ou se disponha a fazê-lo imediatamente, obedecendo-se as normativas de regência.
- Encaminhe as respectivas PORTARIAS de abertura de procedimentos administrativos/sindicâncias à Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, à medida em que forem sendo emitidas.

Brasil Novo/PA, 18 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJ), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

**Protocolo: 694109**

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO, de 07/03/2021

Instaura o INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001143-083/2020, com objetivo de apurar responsabilidade pelas irregularidades na aquisição de medicamentos no contexto da Pandemia do Coronavírus, através do Procedimento Licitatório nº DL-034/2020-FMS, de 04 de junho de 2020; promovendo as diligências necessárias ou o arquivamento do presente, nos termos da lei. PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da PJ de Breves

Em trabalho remoto - Ato Conjunto n. 001/2020 - MP/PJ/CGMP

**Protocolo: 694295**

#### AVISO n.º 18/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 23/08 até às 18h do dia 27/08/2021, no site: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), para apreciação da pauta a seguir:

#### ITENS DA PAUTA:

- 1.1. Julgamento de Processos:

## 1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

## 1.1.1. Processo nº 000713-033/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Salinópolis

Assunto: Apurar condições e necessidade de reparos na estrutura do imóvel em que funciona a Escola Dr. Miguel de Santa Brigida, localizada em Salinópolis

## 1.1.2. Processo nº 000244-125/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Habitação do Pará - COHAB

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Recurso em Notícia de Fato, onde o recorrente alega que estaria sendo preterida no Programa Cheque Moradia do Estado do Pará

## 1.1.3. Processo nº 000778-073/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Rurópolis

Origem: Promotoria de Justiça de Rurópolis

Assunto: Apurar não realização de eleições para o Conselho Tutelar do Município de Rurópolis, ausência de veículo para desenvolver as atividades e ausência de abrigo municipal para receber crianças e adolescentes em situação de risco

## 1.1.4. Processo nº 001296-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Belém, Governo do Estado do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Concorrência Pública nº 001/2011 e Contrato nº 12/2011 da Secretaria de Estado de Comunicação e Empresa Griffo Comunicação e Jornalismo.

## 1.1.5. Processo nº 000315-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Inexistente

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução de programadas destinado à assistência e à saúde em Belém. Liquidação irregular de despesas relacionadas à assistência farmacêutica básica.

## 1.1.6. Processo nº 000026-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vice Governadoria do Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Vice Governadoria do Estado do Pará

## 1.1.7. Processo nº 000322-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar inadimplemento do contrato administrativo nº 035/2019, realizado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a Empresa Marajó Locação e Serviços Ltda.

## 1.1.8. Processo nº 001002-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - Guarda Municipal

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades quanto ao uso pela Guarda Municipal de Belém (GMB) de sinal luminoso e sonoro em seus veículos

## 1.1.9. Processo nº 001718-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Revendedores de Gás de Cozinha

Origem: 4ª PJ de Santa Izabel do Pará

Assunto: Apurar representação a respeito do valor cobrado pelo botijão de gás no Município de Santa Izabel e quanto à existência de um possível cartel na cidade

## 1.1.10. Processo nº 000242-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) quanto a concessão de apoio cultural.

## 1.1.11. Processo nº 000050-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marçílio Costa Picanço

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar suposta utilização de maquinário e servidor públicos da Prefeitura de Terra Santa em obra realizada por particular.

## 1.1.12. Processo nº 000051-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades em contrato relativo a obras no ano de 2014 no TCE-PA.

## 1.1.13. Processo nº 000056-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades em inexigibilidade de licitação realizada na Secretaria de Estado de Educação para contratação de empresa prestadora de serviços de suporte logístico e operacional para realizada de eventos, ano de 2008

## 1.1.14. Processo nº 000879-086/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jonas dos Santos Sousa

Origem: Promotoria de Justiça de Ulianópolis

Assunto: Apurar possível violação de princípio da impessoalidade nas publicidades institucionais da Câmara Municipal de Ulianópolis, tendo em vista a veiculação de imagem da prefeita, à época

## 1.1.15. Processo nº 000093-122/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará /Robson Pena Fortes

Requerido(s): Câmara Municipal de Igarapé-Miri

Origem: PJ de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar notícia de aumento das remunerações do Prefeito Municipal e vice, e secretários municipais em 2021.

## 1.1.16. Processo nº 000282-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Dispensas de licitação realizadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém, em 2016.

## 1.1.17. Processo nº 000327-076/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Mãe do Rio

Origem: PJ de Mãe do Rio

Assunto: Apurar infraestrutura e condições de funcionamento dos órgãos de saúde municipais de Mãe do Rio-Pa.

## 1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

## 1.2.1. Processo nº 000013-151/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Investigar possíveis irregularidades decorrentes de descumprimento contratual pelos gestores da SEDUC e da Secretaria de Estado de Saúde Pública consistente no atraso de valores devidos às empresa de limpeza e conservação contratadas pelas respectivas secretarias

## 1.2.2. Processo nº 002149-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Organização Social Via Amazônia

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas ilegalidades em diversas licitações e contratos administrativos envolvendo a SEDUC e a Organização Social Via Amazônia

## 1.2.3. Processo nº 000120-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Não informado

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Investigar possíveis irregularidades apontadas no relatório de fiscalização nº 81/2008, expedido pela AGE

## 1.2.4. Processo nº 000227-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades contratação de servidores de Procuradores Municipais sem prévia aprovação em concurso público

## 1.2.5. Processo nº 002303-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Imprensa Oficial do Estado Do Pará - IOEPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão de recursos da Imprensa Oficial constatadas pela Auditoria Geral do Estado - AGE Nº 012/2011.

## 1.2.6. Processo nº 000675-138/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Domingos do Araguaia

Origem: Promotoria de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão atual da Prefeitura de São Domingos do Araguaia.

## 1.2.7. Processo nº 000050-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Antônio Fortes Ribeiro

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Irregularidades cometidas por servidor na SESMA.

## 1.2.8. Processo nº 000129-150/2014

Requerente(s): AGE e SEDES

Requerido(s): SEDES

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Investigar possíveis irregularidade em dispensas de licitação constatadas pela Auditoria Geral do Estado - AGE.

## 1.2.9. Processo nº 000653-073/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Adilson da Silva e Pablo Raphael Gomes Genuino

Origem: 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Apurar suposta aplicação irregular de recurso públicos FUNDEB

## 1.2.10. Processo nº 000315-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Carlos Gomes - FCG

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Irregularidades no Contrato nº 011/2010 celebrado entra a Fundação Carlos Gomes e Sidney Molina Júnior.

## 1.2.11. Processo nº 000286-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidade na dispensa de licitação nº 146/2017, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, para atender às viagens a serviço da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

## 1.2.12. Processo nº 001043-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Wanderson Nascimento Pereira

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora.

1.2.13. Processo nº 004421-040/2019

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Melo Recepções

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição sonora praticada pelo estabelecimento "Melo Recepções"

1.2.14. Processo nº 000281-750/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Moju

Origem: 2ª PJ de Moju

Assunto: Apurar suposta irregularidade na propositura de propostas para a Conferência Nacional de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde de Moju

1.2.15. Processo nº 000089-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): EEEFM Luiz Nunes Direito, EEEFM Profª Erotildes Frota Aguiar, EEEFM Rainha Da Paz, EEEFM Novo Horizonte, EEEFM Profª Izabel Amazonas  
Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Constituição dos Conselhos das Escolas Estaduais no Município de Ananindeua-Pa.

1.2.16. Processo nº 000288-151/2014

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDURB  
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no contrato administrativo nº 020/2008.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo nº 000243-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar a denúncia de que a Sra. Juliana Maria Zaire Fonteles de Lima seria servidora fantasma da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

1.3.2. Processo nº 000134-151/2018

Requerente(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Programa "Cheque Moradia" em diversos Municípios do Estado do Pará.

1.3.3. Processo nº 000300-151/2015

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da ADEPARÁ relacionadas ao contrato 028/2014 firmado com a Empresa Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A, cujo objeto se refere a contratação de serviço de comunicação via rádio para atender as embarcações da ADEPARÁ.

1.3.4. Processo nº 000172-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Economia- SECON

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta irregularidade relacionada à Secretaria Municipal de Economia de Belém (SECON) no que concerne ao "Festival do Açaí" por um custo estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

1.3.5. Processo nº 000009-344/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): A família do Idoso

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso José Carlos Pinheiro Fernandes, que teria tido internação em casa de acolhimento negada pelo poder público municipal sob o argumento de que teria problemas psiquiátricos.

1.3.6. Processo nº 000323-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): CPL-FUNPAPA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação João XXIII (FUNPAPA) ocorridas no pregão eletrônico nº 026/2014 para aquisição de água mineral potável.

1.3.7. Processo nº 000318-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): CPL-FUNPAPA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao processo nº 1701/2014, da Fundação Papa João XXIII que teve por objeto a aquisição de 6 cadeados n.º 40 e 30 metros e corrente, que seriam usados para a segurança do novo prédio da FUNPAPA

1.3.8. Processo nº 000222-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -DETRAN na contratação de empresas terceirizadas para desenvolver serviços referentes ao setor de tecnologia

1.3.9. Processo nº 001102-147/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Minervina Maria se Barros Silva

Origem: 2º PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar suposta prática de nepotismo no Município de São Félix do Xingu/PA

1.3.10. Processo nº 000609-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Posto Mirante

Origem: 4º PJ De Benevides

Assunto: Apurar de possível contaminação do lençol freático por resíduos de gasolina, em tese oriunda do Posto De Gasolina Mirante No Município De Benevides (PA)

1.3.11. Processo nº 001222-030/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rei Empreendimentos Ltda-Epp, Master Construtora, Incorporadora E Negócios Imobiliários, Valdir Flausino de Oliveira (Responsável Pelo Residencial Amazônia), Antares Empreendimentos Imobiliários Ltda

Origem: 6º PJ de Parauapebas

Assunto: Apuração de Possível Violação às Regras Urbanísticas de Parcelamento do Solo Urbano pela loteadora máster construtora incorporadora e negócios imobiliários ltda, referente ao Loteamento Residencial Amazônia

1.3.12. Processo nº 009019-030/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Supermercado Cristal

Origem: 6º PJ De Parauapebas

Assunto: Apurar possíveis práticas de poluição sonora por parte do estabelecimento Supermercado Cristal e de omissão por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.3.13. Processo nº 000177-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidades na celebração de contratos de locação de veículos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marabá

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo nº 004775-032/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Paragominas

Origem: 3º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar e fiscalizar a destinação de resíduos sólidos no Município de Paragominas/PA e a responsabilidade de eventuais danos ambientais causados em decorrência do depósito indevido desses resíduos

1.4.2. Processo nº 000073-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal, Polis Consultoria Ltda

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa em relação ao patrimônio público referente ao processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2008/CPL/SEVOP, entre o Município de Marabá e Pólis Consultoria Ltda.

1.4.3. Processo nº 000107-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: apurar supostas irregularidades na contratação da Organização Social Pró-Saúde para gerir o Hospital Galileu por meio do contrato de gestão nº 11/SESPA/2014.

1.4.4. Processo nº 000078-340/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Extrafarma - Imifarma Prod Farma e Cosméticos S/A

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Promover reformas e adaptações visando à acessibilidade das calçadas de seus estabelecimentos comerciais localizados no Município de Santarém/PA, para utilização, com segurança e autonomia, por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

1.4.5. Processo nº 000094-028/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ourem

Origem: PJ de Nova Timboteua

Assunto: Apurar irregularidades no processo de escolha de representantes do Conselho Municipal de Saúde de Nova Timboteua.

1.4.6. Processo nº 000006-148/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Baião

Origem: Promotoria de Justiça de Baião

Assunto: Apurar supostos elementos de identificação dos investigados re-passes realizados ao INSS pela Prefeitura de Baião no nome da Sra. Rai-

munda De Jesus Da Silva Rocha nos anos de 2009 a 2013, mesmo não estando mais contratada e vinculada à administração pública, aduzindo que alguém estaria recebendo recursos em seu nome

1.4.6. Processo nº 000026-808/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará/Daiane Lima Araújo/Maria Rosana Barbosa

Requerido(s): UNIPLAN

Origem: 7º Promotoria de Justiça de Altamira

Assunto: Promover a devida investigação relativa à regularidade da Faculdade UNIPLAN

1.4.7. Processo nº 000053-104/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Victor Modesto dos Santos

Origem: 2º PJ Militar

Assunto: Notícia de fato instaurada em razão do recebimento de representação por abuso de autoridade e crime militar

1.4.8. Processo nº 000229-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alan de Jesus de Oliveira Santis

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a inserção grosseira de documentos, nos autos de processo judicial 0010148-682013.8.14.0028, com o fim de, supostamente, impedir que o mesmo fosse enviado para manifestação do Ministério Público E, assim, burlar a legislação em vigor e beneficiar o autor da ação.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

1.5.1. Processo nº 001290-710/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Bunge Alimentos S/A

Origem: 2º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar possível poluição de Recursos Hídricos

1.5.2. Processo nº 002165-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vergílio Kennedy da Silva Santos

Origem: 3º PJ de Santa Izabel

Assunto: Trata-se de pedido de informação acerca da não conclusão da reforma e ampliação da Escola Municipal Nestor Herculano Ferreira, cujo valor foi orçado em R\$ 165.326,54, com data para conclusão em 26/02/2018.

1.5.3. Processo nº 000521-801/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Norte Energia S/A

Origem: 1º PJ Criminal de Altamira

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.6.1. Processo nº 000168-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Cultura de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível prática de nepotismo na Secretaria Municipal de Cultura de Santarém e eventual existência de funcionários fantasmas Belém, 18 de agosto de 2021

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico [conselho@mppa.mp.br](mailto:conselho@mppa.mp.br)

**Protocolo: 694278**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 006/2021-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000096-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 006/2021-MP/6PJMAB

Envolvido: Estado do Pará, Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas a necessidade de reabertura do Hospital de Campanha de Marabá, conforme o perfil do hospital, ante o aumento de casos de COVID-19 e a impossibilidade de expansão de leitos (clínicos e UTI) do Hospital Regional do Sudeste do Pará.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 694287**

#### PORTARIA Nº 017/2021-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Pará; CONSIDERANDO o artigo 31 da referida Resolução; CONSIDERANDO a redação do artigo 37º da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o referido artigo em seus parágrafos 4º e 5º rezam que "Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos,

a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível." e "A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento."; CONSIDERANDO que o ordenador de recurso público cabe a obrigação de prestar contas, junto às Cortes de Contas; CONSIDERANDO o artigo 75 da Constituição Federal; CONSIDERANDO na data de 3 de junho de 2020, o Tribunal de Contas dos Municípios, no Estado do Pará, julgou irregular as contas do fundo municipal de saúde de Palestina do Pará, referente ao exercício de 2014, aplicando multas ao ordenador, Sr. Sezostrys Alves Costa; CONSIDERANDO que o entendimento pacificado, nos Tribunais Superiores, aduz claramente que o Ministério Público não é parte legítima para cobrar a multa, cabendo tal prerrogativa ao ente beneficiado; CONSIDERANDO que a lei de Improbidade Administrativa pontua em seu artigo 10 que "Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...)"; CONSIDERANDO que o tipo acima descrito é exemplificativo, podendo configurar Improbidade Administrativa a inércia na cobrança de tais multas, por parte do município legitimado; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as medidas adotadas pelo município de Palestina do Pará, para a devida cobrança da multa, determinada no acórdão de nº 36.571, do Tribunal de Contas do Município; RESOLVE este RMP: Instaurar o Procedimento Administrativo de nº 0006440872020.

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar a cobrança das multas, pelo município de Palestina do Pará, fixadas no acórdão de nº 36.571, do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado do Pará, referente ao fundo municipal de saúde do ano de 2014, tendo como ordenador de despesas o Sr. Sezostrys Alves da Costa". Publique-se;

São João do Araguaia - Pa., 10 de março de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 694247**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 07/2021-MP/PA-PJSLP.** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 07/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000256-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará e ao Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará: 1) A tomada de todas as providências cabíveis para evitar a disseminação do novo coronavírus, com a fiscalização do cumprimento integral das normas previstas no Decreto Estadual nº 800/2020 (atualizado nos dias 03/03/2021 e 10/03/2021) e nos Decretos Municipais (Decreto Municipal nº 030/2020 e outros), referentes às medidas sanitárias a serem seguidas pelos cidadãos, estabelecimentos comerciais e afins, órgãos públicos, dentre outros destinatários, destacando-se: 1) a utilização de máscaras de proteção em todo o território de Santa Luzia do Pará, quando houver necessidade de contato com outras pessoas ou deslocamento em vias públicas ((Decreto Municipal nº 030/2020); 2) a adoção de regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara e o impedimento do acesso de pessoas sem máscara nos estabelecimentos que desenvolvam atividades econômicas; 3) a proibição da formação e/ou realização de aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas, incluindo-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares; 4) a proibição da circulação de pessoas, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas (entre 21 h e 05 horas, de acordo com nova atualização do dia 10/03/2021), salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto nas hipóteses nele definidas 2) A realização de campanhas de conscientização nas rádios, redes sociais, em banners e com carros de som volantes acerca da obrigatoriedade de utilização de máscaras pelos cidadãos em lugares públicos e de acesso ao público e da necessidade de manutenção do distanciamento social (com o impedimento de formação de aglomerações, reuniões e manifestação com audiência superior a 10 pessoas), apontando as sanções para quem descumprir as normas veiculadoras destas obrigações; 3) O envio à Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, no prazo de 07 (sete) dias, de informações sobre todas as atividades de fiscalização e de conscientização cívica acima citadas, com a respectiva documentação comprobatória, assim como de cronograma de atuação do poder público municipal a ser desenvolvida no contexto do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus na dimensão preventiva; RECOMENDAR ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará em Santa Luzia do Pará: Atuação em cooperação com o poder público municipal, visando o cumprimento do Decreto Estadual nº 800/2020 (atualizado nos dias 03/03/2021 e 10/03/2021) e dos Decretos Municipais (Decreto Municipal nº 030/2020 e afins), voltados ao estabelecimento de medidas restritivas sanitárias no combate à pandemia do novo coronavírus;. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal, Secretário de Saúde do Município de Santa Luzia do Pará e Comando da Polícia Militar de Santa Luzia do Pará.

**Protocolo: 694256**

**Extrato da PORTARIA Nº 05/2021-MPPA/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000082-152/2021-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 05/2021-MPPA/PJALM

Investigado: Daniel.

Assunto: Adotar providências no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais do idoso Antônio Bezerra da Silva.

Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

**Protocolo: 694262**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Termo de Cooperação: 120/2020-MPMG/MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Objeto: Intercâmbio de tecnologia e inovação, conhecimentos e bases de dados, e o desenvolvimento conjunto de projetos e iniciativas que possibilitem a otimização dos recursos financeiros e humanos, podendo, inclusive, ser replicados para outros órgãos públicos.

Justificativa do Aditamento: Alteração nas Cláusulas Segunda, Terceira, Sexta, Oitava, Nona e Décima do Termo de Cooperação Técnica nº 120/2020, além da inclusão de cláusula de acompanhamento e controle.

Data de Assinatura: 16/08/2021.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 693734**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)**

**Nº da Ata de Registro de Preços: 010/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 003/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e B N DE JESUS EIRELI

CNPJ: 32.403.914/0001-90

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza

Data da Assinatura: 14/05/2021

Vigência: 19/05/2021 a 19/05/2022

Preço Registrado:

1	Ácido muriático. Frasco c/01 litro. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência Bramix, Limpa Mais ou equivalente. - CATMAT 368775	Frasco	Limpa mais	50	4,37	218,50
4	Desinfetante para uso geral, com germicida e bactericida, fragrância pinho. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência Pinho Sol, Omo, Kalipto, Brilhante, Pinho Brill, Ypê, Ajax, Veja ou equivalente. CATMAT 456546	Frasco	kalipto	100	3,23	323,00
5	Desodorizador de ar em aerosol. Lata c/360 ml.	Lata	ULTRA	100	6,6500	665,00
6	Inseticida em aerosol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência Raid, Detefon, SBP, Fort, Baygon, Mortein, Ultra inset ou equivalente. CATMAT 3646	Lata	ULTRA INSET	150	6,6500	997,50
8	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância côco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência Econômico, FC, Guarani, Ypê, Limpol, Minuano ou equivalente. CAT 442679	Frasco	GUARANI	2.200	1,4200	3.124,00
10	Esponja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm Marca de referência 3M, Scotch Brite, Bettanin, Bombriil, ou equivalente. CATMAT 363790	Und	BETTANIN	1.500	0,4200	630,00
11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/05 unidades. Marca de referência Kata Lixo, Tubarão ou equivalente. CATMAT 458145	pacote	KATALIXO	700	2,6500	1.855,00
13	Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preto. Pacote c/20 unidades. Marca de referência Kata Lixo, Tubarão ou equivalente. CATMAT 300237	pacote	KATALIXO	200	1,4300	286,00

14	Refil de sabonete cremoso para as mãos, com bico dosador, fragrâncias erva-doce e rosa. Caixa c/01 unidade de 800 ml Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência Trilha, Voga ou equivalente. CATMAT 312074	caixa	VOGA	80	6,0400	483,20
15	Vassoura de piaçava, com capa, cabo e rosca revestido com plástico, reforçada Marca de Referência: Leal, Paraense, Fortaleza ou equivalente. CATMAT 259575	unidade	paraense	50	7,4800	374,00
20	Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo com 60 toalhas medindo 21cm x 20cm, não reciclado. Pacote c/02 rolos. Marca de referência Scala, Stylus, Snob, Absoluto, Mascot ou equivalente. CATMAT 391513	pacote	ABSOLUTO	1.000	3,9400	3.940,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

**Protocolo: 657042**

**Extrato de PORTARIA Nº 008/2021-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 008/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000021-808/2021, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Procon Municipal de Altamira. Polo Passivo: Banco Itau Consignado, Bradesco SA, Bradesco Promotora, PAN, BMG, Cetelem, Safra, Inter, Olé Bonsucesso, Ficsa C6 e Mercantil do Brasil. Assunto: Averiguar possíveis responsabilidades das instituições bancárias quanto aos empréstimos não solicitados e descontados de aposentados e pensionistas em Altamira.

Altamira/PA, 11 de agosto de 2021.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

**Protocolo: 693784**

**PORTARIA N.º 062/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de ITAITUBA e JACAREACANGA, no período de 15 a 20 de agosto do corrente ano.

I - Em concordância com o Promotor de Justiça, Dr. Ítalo Costa Dias, que responde pelo cargo da Promotoria de Justiça de AVEIRO, esta também será correccionada no período supra;

II - Em concordância com a Promotora de Justiça, Dra. Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas, que responde pelo cargo da Promotoria de Justiça de RURÓPOLIS, esta também será correccionada no mesmo período já mencionado;

III - DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correccional, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO e VIVIANE LOBATO SOBRAL para realizarem atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

V - DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correccional, CB PM ISMAYLE e CB PM CLEIDISSON, para garantirem a segurança da equipe.

Art. 2.º Fica determinada a revogação da PORTARIA n.º 058/2021-MP/CGMP, publicada no DOE de 04/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 17 de agosto de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 693790**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ EXTRATO DE ADESAO

##### ORIGEM: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AREIA, SEIXO, PEDRA E FINS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021/PMC, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021/PMC DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA. CONTRATADA: INOVARE EMPREENHIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.239.662/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 3.891.528,75 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações. Data de Ratificação: 28 de julho de 2021.

**PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 694159

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

**Ata de Registro de preços** para eventual Aquisição de prestação de serviços de Confeccões de Camisas e Uniformes para atender as Secretarias e Fundos Municipais.. Empresa vencedora: TANIA C. FERREIRA EIRELI-EPP. CNPJ: 23.103.822/0001-01, lote II, valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Vigência: 17/08/2021 à 17/08/2022.

**Ordenador de Despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

**Ata de Registro de preços** para eventual Aquisição de prestação de serviços de Impressos Gráficos para atender as Secretarias e Fundos Municipais.. Empresa vencedora: R. M. R. DE ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ: 02.747.184/0001-83, lote I, valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Vigência: 09/08/2021 à 09/08/2022. **Ordenador de Despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.**

Protocolo: 694161

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o Resultado Final da Tomada de Preços n.º 005/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DÉCIO QUINTAS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 895707/2019-MD. Empresa Vencedora: CANTUÁRIA & CIA LTDA, VALOR: R\$ 303.895,16 (Trezentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). Afuá-PA, 16 de julho de 2021.

**ROSILEY CANELA DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CONTRATO N.º 1.342/2021 PMA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021 - PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa CANTUÁRIA & CIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DÉCIO QUINTAS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 895707/2019-MD Valor: R\$303.895,16 (Trezentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Vigência: 17/08/2021 à 17/08/2022

**Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão**

Protocolo: 694163

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021

**Onde se lê:** AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021.

**Leia-se:** AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 39/2021.

Protocolo: 694165

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

**Pregão Eletrônico do tipo menor preço** por item que versa sobre a registro de preço para futuro e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar-PNAE, no Município de Aurora do Pará/PA. a análise e julgamento será no dia 31 de agosto de 2021 por meio do eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 08:00hs.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

**Pregão Eletrônico do tipo menor preço** por item que versa sobre a registro de preço para futuro e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no Município de Aurora do Pará/PA, a análise e julgamento será no dia 31 de agosto de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 14:00hs.

**RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA**

PREGOEIRO

Protocolo: 694166

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-001

**A Prefeitura Municipal de Bragança**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público à todos os interessados, que com base na decisão dos recursos da Presidente da CPL e no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, mantenho a decisão em declarar improcedentes as razões recursais interpostas pelas recorrentes, da concorrência pública cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da Obra de conservação na Rodovia PA-450, Trecho: PA-458, entre o Município de Bragança e Tracuateua com a extensão de 32,00km a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança - PA, por razões de interesse público e pelo não atendimento ao instrumento convocatório, devidamente comprovado, visando uma melhor contratação e aplicabilidade do recurso público. Deste modo fica fixado no dia 20/08/2021 às 09:00h a abertura dos envelopes propostas. A Decisão dos Recursos in loco encontra-se na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**Marianne Souza da Silva - Presidente da CPL.**

Protocolo: 694168

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

**O Município de Brasil Novo**, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Fornecimento de filtros e lubrificantes, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, empresas: J. D. DE ARAUJO EIRELI CNPJ/MF 17.503.843/0001-03, com o valor total de R\$ 1.121.254,00; LAZARINI & AZEVEDO LTDA CNPJ/MF 18.142.954/0001-02, com o valor total de R\$ 341.739,00 e ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI CNPJ/MF 14.077.752/0001-65, com o valor total de R\$ 21.585,00. Brasil Novo/PA, 16 de agosto de 2021.

**WEDER MARKS CARNEIRO**

Prefeito Municipal de Brasil Novo

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o Fornecimento de filtros e lubrificantes, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - EMPRESA: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI CNPJ nº 14.077.752/0001-65, com o valor total de R\$ 21.585,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - EMPRESA: J. D. DE ARAUJO EIRELI CNPJ/MF 17.503.843/0001-03, com o valor total de R\$ 1.121.254,00 (hum milhão

cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - EMPRESA: LAZARINI & AZEVEDO LTDA CNPJ/MF 18.142.954/0001-02, total de R\$ 341.739,00 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e nove reais). Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

**Weder Makes Carneiro**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2021**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, empresa: J. D. DE ARAUJO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 17.503.843/0001-03, Contrato Administrativo nº. 215/2021, com o valor total de R\$ 425.826,00, OBJETO: Fornecimento de filtros e lubrificantes, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo: FONTE DE RECURSOS: 2.002, 2.052, 2.015, 2.016, 2.109, 2.112, 2.114, 2.113, 1.031, 2.063, 2.064, 2.069, 2.070, 2.072, 2.073, 2.107 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 30/07/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 17/08/2021 - **Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

**Weder Makes Carneiro**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 694170**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2021-PMC**

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021-PMC que tem por objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais Elétricos, para atender a Prefeitura Municipal de Cametá e Secretarias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Jorge Emanuel de Oliveira Guimarães, CNPJ nº 12.550.147/0001-34, Valor Global R\$ 261.138,36; K. M. Batista Cardoso Eireli, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Global R\$ 14.549,51; J. C. P. Prado Comércio Eireli, CNPJ nº 21.254.778/0001-05, Valor Global R\$ 753.542,90; Açai Atacarejo Comércio Varejista de Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23, Valor Global R\$ 333.580,20; R. Lopes Barra, CNPJ nº 63.885.768/0001-00, Valor Global R\$ 103.627,40, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 17/08/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021-PMC**

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021-PMC que tem por objeto: Registro de preços para o futuro e eventual aquisição de tubos de concreto armado, bloquete sextavado e asfalto frio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a R. Souza & Cia, CNPJ nº 15.812.612/0001-56, Valor Global R\$ 818.000,00; K. M. Batista Cardoso Eireli, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Global R\$ 1.027.338,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 17/08/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

**Protocolo: 694174**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISOS DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-025**

**Objeto:** Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema e o Município de Capanema/PA objetivando apoio ao 25º Liquida Geral, ação de incentivo ao desenvolvimento do Microempreendedor individual, indústria, micro e pequenas empresas. Fundamento Legal: Art.25, Caput, da Lei Federal nº 8666/93. Vigência: 01 (um) mês. Valor Global: R\$ 30.000,00. Ratificação em: 29/07/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

**DISPENSA Nº 7/2021-011**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Locação de Pulverizador Agrícola para desinfecção de áreas sujeitas à contaminação pelo COVID-19, a fim de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Capanema/PA. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 40.500,00. Ratificação em: 26/04/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

**DISPENSA Nº 7/2021-012**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de Escavadeira Hidráulica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação do Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 112.500,00. Ratificação em: 26/07/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021. INX. Nº 6/2021-028**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na ministração de treinamento teórico e prático de "Defesa Pessoal" à guarda Municipal de Capanema e Agentes de Trânsito junto a Prefeitura Municipal de Capanema. Fundamento Legal: Art. 25, inciso VI, c/c 13 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 18.000,00. Ratificação em: 23/07/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo pregão Presencial Nº 9/2018-017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1608001/2018. Pregão Presencial Nº 017-2018. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado. Contratado: Softcomp - Comércio e Serviços Informatica - Ltda CNPJ nº 10.378.838/0001-77. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/08/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 1808001/2021**

**INEX. Nº 6/2021-025.** Concedente: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Proponente: Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema com CNPJ nº 04.854.709/0001-05. Objeto: Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema e o Município de Capanema/PA objetivando apoio ao 25º Liquida Geral, ação de incentivo ao desenvolvimento do Microempreendedor individual, indústria, micro e pequenas empresas. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Vigência: 01 (um) mês. Valor: R\$30.000,00. Data de Assinatura: 18/08/2021.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 1708001-2021**

**CONVITE Nº 001-2021.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: NTP Engenharia-Gerenciamento, Consultoria e Serviços - Eireli, CNPJ nº 33.131.887/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a adequação e reforma de um prédio destinado a nova Secretaria de Administração, do Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 321.519,07. Data de Assinatura: 17/08/2021.

**INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021**

**CONTRATO Nº 1608001-2021-INX. Nº 6/2021-028.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: J. C. Campos Batista Eireli, CNPJ nº 36.365.029/0001-14. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na ministração de treinamento teórico e prático de "Defesa Pessoal" à guarda Municipal de Capanema e Agentes de Trânsito junto a Prefeitura Municipal de Capanema. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 16/08/2021.

**CONTRATO Nº 3004003/2021**

**DISPENSA Nº 7/2021-011.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Agropecuaria Boatera Eireli sob o CNPJ nº 04.100.963/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Pulverizador Agrícola para desinfecção de áreas sujeitas à contaminação pelo COVID-19, a fim de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 40.500,00. Data de Assinatura: 30/04/2021.

**CONTRATO Nº 2807001/2021**

**DISPENSA. Nº 7/2021-012.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Tavares e Macedo Ltda sob o CNPJ nº 26.314.920/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Escavadeira Hidráulica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação do Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 112.500,00. Assinatura: 28/07/2021.

**CONTRATO Nº 1608003/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021/PMC**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): D. Duarte de Moura Eireli CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema /Pará e suas secretarias. Valor Global: 12.464.594.03(doze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/08/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**

**CONTRATO Nº 1608004-2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021/PMC**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): J .C.P Prado Comércio Eireli CNPJ: 21.254.778/0001-05. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema /Pará e suas secretarias. Valor Global: R\$ 1.171.724,31(hum milhão, cento e setenta e hum mil, setecentos e vinte e quatro reais, trinta e hum centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/08/2021. **Ord. Francisco Ferreira Freitas Neto**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021, VINCULADA  
AO PE Nº 027/2021-PMC-SRP**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição De Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Mu-



nicipal de Capanema /Pará e suas Secretarias. VENCEDORES: D. Duarte de Moura Eireli. CNPJ 34.036.580/0001-99 com valor unitário: Item-Valor Unit. 1-R\$ 1,70; 2-R\$ 2,06; 3-R\$ 3,30; 4-R\$ 6,40; 5-R\$ 0,50; 7-R\$ 334,00; 8-R\$ 155,00; 9-R\$ 1,65; 10-R\$ 2,15; 11-R\$ 2,20; 12-R\$ 2,20; 13-R\$ 0,88; 14-R\$ 4,15; 15-R\$ 4,39; 16-R\$ 3,08; 17-R\$ 3,08; 18-R\$ 4,90; 19-R\$ 139,80; 20-R\$ 3,19; 21-R\$ 6,00; 22-R\$ 1,30; 23-R\$ 2,70; 24-R\$ 6,89; 43-R\$ 26,00; 46-R\$ 16,88; 47-R\$ 12,00; 48-R\$ 38,00; 49-R\$ 38,00; 51-R\$ 49,00; 52-R\$ 50,00; 56-R\$ 12,00; 71-R\$ 52,00; 73-R\$ 19,00; 75-R\$ 18,80; 76-R\$ 35,10; 81-R\$ 12,70; 84-R\$ 38,00; 86-R\$ 132,00; 87-R\$ 220,00; 89-R\$ 180,00; 90-R\$ 190,00; 91-R\$ 210,00; 92-R\$ 250,00; 93-R\$ 290,00; 94-R\$ 400,00; 95-R\$ 450,00; 97-R\$ 0,29; 98-R\$ 0,25; 99-R\$ 0,48; 100-R\$ 0,48; 101-R\$ 16,00; 105-R\$ 24,00; 108-R\$ 10,00; 109-R\$ 20,00; 111-R\$ 28,00; 112-R\$ 74,00; 113-R\$ 97,00; 114-R\$ 8,40; 115-R\$ 0,65; 117-R\$ 3,09 118-R\$ 3,60; 119-R\$ 8,40; 120-R\$ 21,00; 122-R\$ 21,00; 124-R\$ 3,90; 126-R\$ 1,90; 127-R\$ 3,40; 128-R\$ 4,80; 129-R\$ 5,50; 134-R\$ 11,70; 135-R\$ 28,70; 136-R\$ 69,00; 137-R\$ 57,39; 141-R\$ 0,15; 143-R\$ 3,90; 144-R\$ 58,00; 145-R\$ 1,40; 146-R\$ 2,10; 147-R\$ 2,40; 148-R\$ 4,10; 149-R\$ 7,60; 151-R\$ 32,00; 154-R\$ 268,00; 155-R\$ 428,00; 156-R\$ 967,00; 157-R\$ 3.000,00; 158-R\$ 5.200,00; 159-R\$ 8.862,00; 161-R\$ 62,00; 162-R\$ 48,00; 163-R\$ 4,40; 164-R\$ 239,00; 165-R\$ 182,00; 166-R\$ 175,00; 171-R\$ 209,00; 172-R\$ 319,00; 173-R\$ 30,30; 174-R\$ 100,00; 175-R\$ 49,90; 176-R\$ 12,00; 177-R\$ 439,00; 178-R\$ 54,00; 179-R\$ 136,00; 184-R\$ 14,30; 191-R\$ 2,40; 192-R\$ 3,10; 193-R\$ 3,30; 198-R\$ 36,30; 199-R\$ 45,30; 200-R\$ 38,40; 201-R\$ 210,00; 202-R\$ 25,70; 203-R\$ 16,50; 204-R\$ 22,00; 205-R\$ 22,00; 206-R\$ 98,00; 207-R\$ 69,40; 208-R\$ 53,00; 209-R\$ 4,50; 210-R\$ 5,70; 211-R\$ 19,70; 213-R\$ 2,20; 216-R\$ 0,80; 217-R\$ 1,90; 218-R\$ 3,70; 220-R\$ 15,00; 221-R\$ 75,00; 222-R\$ 3,60; 227-R\$ 1,64; 228-R\$ 1,22; 229-R\$ 2,40; 230-R\$ 31,80; 231-R\$ 28,60; 232-R\$ 6,90; 233-R\$ 154,00; 234-R\$ 2,00; 240-R\$ 3,90; 242-R\$ 5,00; 243-R\$ 52,00; 244-R\$ 79,00; 245-R\$ 43,90; 246-R\$ 43,90; 247-R\$ 158,00; 249-R\$ 3.010,00; 250-R\$ 0,09; 251-R\$ 122,00; 253-R\$ 219,80; 254-R\$ 310,00; 257-R\$ 35,00; 258-R\$ 120,00; 259-R\$ 165,00; 260-R\$ 168,80; 261-R\$ 63,30; 262-R\$ 17,50; 263-R\$ 15,50; 264-R\$ 14,60; 265-R\$ 17,00; 266-R\$ 16,70; 268-R\$ 51,00; 272-R\$ 300,00; 273-R\$ 795,00; 274-R\$ 980,00; 275-R\$ 500,00; 277-R\$ 27,50; 283-R\$ 0,06; 285-R\$ 47,58; 286-R\$ 8,00; 288-R\$ 21,00; 292-R\$ 39,00; 293-R\$ 26,00; 294-R\$ 26,00; 295-R\$ 990,00; 296-R\$ 990,00; 297-R\$ 57,00; 298-R\$ 13,00; 299-R\$ 19,00; 300-R\$ 51,00; 301-R\$ 40,81; 302-R\$ 57,00; 303-R\$ 60,00; 304-R\$ 69,00; 305-R\$ 259,00; 306-R\$ 473,00; 309-R\$ 3,09; 314-R\$ 5,00; 315-R\$ 2,00; 317-R\$ 16,00; 318-R\$ 599,00; 319-R\$ 244,00; 320-R\$ 166,00; 321-R\$ 107,41; 327-R\$ 78,48; 328-R\$ 178,00; 329-R\$ 2,54; 330-R\$ 135,55; 331-R\$ 5,70; 332-R\$ 7,70; 333-R\$ 14,70; 334-R\$ 18,20; 335-R\$ 35,70; 336-R\$ 117,00; 337-R\$ 74,00; 338-R\$ 54,00; 339-R\$ 32,00; 340-R\$ 53,00; 341-R\$ 69,00; 342-R\$ 13,00; 343-R\$ 19,90; 344-R\$ 29,90; 345-R\$ 78,75; 346-R\$ 74,50; 347-R\$ 76,90; 348-R\$ 279,90; 349-R\$ 679,90; 350-R\$ 11,90; 351-R\$ 5,90; 352-R\$ 84,90; 353-R\$ 12,90; 354-R\$ 129,80; 355-R\$ 174,90; 356-R\$ 14,29; 357-R\$ 29,89; 358-R\$ 13,40; 359-R\$ 29,30; 360-R\$ 36,90; 361-R\$ 34,68; 362-R\$ 20,90; 364-R\$ 9,79; 365-R\$ 149,79; 366-R\$ 48,89; 367-R\$ 1,70; 368-R\$ 27,39; 369-R\$ 69,39; 370-R\$ 20,39; 371-R\$ 26,93; 373-R\$ 229,79; 374-R\$ 194,59; 375-R\$ 84,70; 376-R\$ 11,39; 377-R\$ 83,39; 378-R\$ 95,89; 379-R\$ 53,89; 380-R\$ 190,00; 381-R\$ 251,00; 382-R\$ 4,89; 383-R\$ 94,89; 384-R\$ 7,45; 385-R\$ 101,90; 386-R\$ 101,90; 387-R\$ 2.741,90; 388-R\$ 71,28; 389-R\$ 249,39; 390-R\$ 263,59; 391-R\$ 19,90; 392-R\$ 112,00; 393-R\$ 96,39; 394-R\$ 929,90; 395-R\$ 18,50; 396-R\$ 22,20; 397-R\$ 174,89; 398-R\$ 504,00; 399-R\$ 605,00; 400-R\$ 185,00; 401-R\$ 214,90; 402-R\$ 130,44; 403-R\$ 19,70; 404-R\$ 14,70; 405-R\$ 19,50; 406-R\$ 22,00; 407-R\$ 66,00; 408-R\$ 303,00; 409-R\$ 322,00; 411-R\$ 50,30; 412-R\$ 66,60; 413-R\$ 41,10; 414-R\$ 48,70; 416-R\$ 760,00. J C P Prado Comercio Eireli Me, CNPJ 21.254.778/0001-05 com valor unitário: Item-Valor Unit. 6-R\$ 2,33; 17-R\$ 8,54; 25-R\$ 15,67; 26-R\$ 17,85; 27-R\$ 18,10; 28-R\$ 14,78; 29-R\$ 16,33; 30-R\$ 20,14; 31-R\$ 20,63; 32-R\$ 23,33; 33-R\$ 22,67; 34-R\$ 25,03; 35-R\$ 58,56; 36-R\$ 299,25; 37-R\$ 465,21; 38-R\$ 6,14; 39-R\$ 7,18; 40-R\$ 7,95; 41-R\$ 7,16; 42-R\$ 7,16; 44-R\$ 29,10; 45-R\$ 29,10; 50-R\$ 54,61; 53-R\$ 7,16; 54-R\$ 29,10; 55-R\$ 32,66; 57-R\$ 16,50; 58-R\$ 5,81; 59-R\$ 10,08; 60-R\$ 3,11; 61-R\$ 4,39; 62-R\$ 7,05; 63-R\$ 4,61; 64-R\$ 9,90; 65-R\$ 4,39; 66-R\$ 7,66; 67-R\$ 10,73; 68-R\$ 16,72; 69-R\$ 33,38; 70-R\$ 34,57; 72-R\$ 12,88; 74-R\$ 3,77; 77-R\$ 1,95; 78-R\$ 1,28; 79-R\$ 1,05; 80-R\$ 2,74; 82-R\$ 0,75; 83-R\$ 31,13; 85-R\$ 103,54; 88-R\$ 17,83; 96-R\$ 0,24; 102-R\$ 15,19; 103-R\$ 21,89; 104-R\$ 25,27; 106-R\$ 5,30; 107-R\$ 10,68; 110-R\$ 21,57; 116-R\$ 2,00; 121-R\$ 42,53; 123-R\$ 14,25; 125-R\$ 5,81; 130-R\$ 5,11; 131-R\$ 3,67; 132-R\$ 6,60; 133-R\$ 6,25; 138-R\$ 150,39; 139-R\$ 0,08; 140-R\$ 0,24; 142-R\$ 4,68; 150-R\$ 14,81; 152-R\$ 18,57; 153-R\$ 29,81; 160-R\$ 28,94; 167-R\$ 179,59; 168-R\$ 179,52; 169-R\$ 208,20; 170-R\$ 239,19; 180-R\$ 14,18; 181-R\$ 13,10; 182-R\$ 21,40; 183-R\$ 29,77; 185-R\$ 7,05; 186-R\$ 16,58; 187-R\$ 19,78; 188-R\$ 17,81; 189-R\$ 17,60; 190-R\$ 22,57; 194-R\$ 12,73; 195-R\$ 6,05; 196-R\$ 68,16; 197-R\$ 68,84; 212-R\$ 2,18; 214-R\$ 49,62; 215-R\$ 0,38; 219-R\$ 3,68; 223-R\$ 1,01; 224-R\$ 2,14; 225-R\$ 6,70; 226-R\$ 5,63; 235-R\$ 0,75; 236-R\$ 0,75; 237-R\$ 0,91; 238-R\$ 0,75; 239-R\$ 0,75; 241-R\$ 15,12; 248-R\$ 301,47; 252-R\$ 899,94; 255-R\$ 1,88; 256-R\$ 3,86; 267-R\$ 99,50; 269-R\$ 55,44; 270-R\$ 227,84; 271-R\$ 11,31; 276-R\$ 5,92; 278-R\$ 6,94; 279-R\$ 3,44; 280-R\$ 2,18; 281-R\$ 24,38; 282-R\$ 4,58; 284-R\$ 0,26; 287-R\$ 17,74; 289-R\$ 1,63; 290-R\$ 3,80; 291-R\$ 4,95; 307-R\$ 0,68; 308-R\$ 0,86; 310-R\$ 2,48; 311-R\$ 5,64; 312-R\$ 21,39; 313-R\$ 12,64; 316-R\$ 2,96; 322-R\$ 76,12; 323-R\$ 27,19; 324-R\$ 27,59; 325-R\$ 83,35; 326-R\$ 53,60; 363-R\$ 70,71; 372-R\$ 12,89; 410-R\$ 8.347,26; 415-R\$ 10,01. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 13/08/2021. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**  
**Protocolo: 694177**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

O Município de Cumaru do Norte-PA, TORNA público para os fins de direito, que Declarou de Interesse Social, por meio do Decreto Municipal nº135/2015, de 13/08/2021, para fins de desapropriação judicial, a área de 3,2721 hectares, cujo perímetro é de 739,09 metros, localizada no município de Cumaru do Norte-PA, área a ser destacada da matrícula nº14.040 de propriedade de Maria Alves de Holanda Lima, brasileira, viúva, lavradora, portadora do CPF nº455.256.502-82 e do RG 2.958.534 SSP/PA, cujas medidas e confrontações constantes no Memorial Descritivo, elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O procedimento está à disposição de todos os interessados junto à Secretaria de Administração Municipal. Cumaru do Norte-PA, 13 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-CPL,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021-CPL.**

Objeto: Levantamento planialtimétrico cadastral da área urbana de Cumaru do Norte com GPS de alta precisão, compreendendo cálculos e desenhos em escala. **CONTRATO Nº 199/2021 - FRANCINILDO PAULO JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 41.460.945/0001-73. Valor total R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). Vigência 03 (três) meses. Assinatura 16 de agosto de 2021.

**Protocolo: 694180**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA  
EXTRATO DE CONTRATO. P. E. Nº 05/2021**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de iluminação pública. Contratante: PMFA. Contratada: Esb Indústria e Com. de Eletro Eletrônicos Ltda. CONTRATO Nº: 085/2021. Valor: R\$ 96.000,00. Vigência: 17/08/2021 a 31/12/2021. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro**

**Protocolo: 694182**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE CC Nº 1/2021-001 PMGP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13, contrato nº 20210285, valor R\$ 69.010,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ: nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20210286, valor R\$ 21.030,00; Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ: nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20210287, valor R\$ 20.805,00; Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ: nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20210288, valor R\$ 10.440,00; Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ: nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20210289, valor R\$ 49.615,00; Contratada: MECANICA VARGAS INJECAO ELETROELECTRONICA DIESEL E GASOLINA LTDA, CNPJ: 24.639.876/0001-40, data de assinatura: 02/08/2021. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 694183**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-009-PMGP**

Objeto: Contratação de empresa jurídica de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica em ações estratégicas no tribunal de justiça do Pará e nas seções, subseções judiciárias da justiça federal no Pará, bem como na 2ª instância do tribunal de justiça do estado do Pará e do tribunal regional federal da 1ª região por meio de ações de recuperação de crédito municipal e ações para o desbloqueio de recursos públicos. Atuação especializada em prestações de contas no tribunal de contas dos municípios do estado do Pará - TCM, no tribunal de contas do estado do Pará - TCE e no tribunal de contas da união - TCU, e perante demais órgãos de controle externo. Data da Ratificação: 02/08/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13, contrato nº 20210283, valor R\$ 87.500,00 LAVAREDA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 16.672.716/0001-75. Data de assinatura. 30/07/2021. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 694184**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**

RETIFICAÇÃO DE MATERIA CIRCULADA NO DIA 17 de agosto de 2021

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-PE/SRP

Leia se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-PE/SRP

RETIFICAÇÃO DE MATERIA CIRCULADA NO DIA 17 de agosto de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-PE/SRP**

Onde se lê: A abertura será no dia 28/08/2021, as 08:30horas

Leia se: A abertura será no dia 30/08/2021, as 08:30horas

**Protocolo: 694186**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021**

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, **Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 694188**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021-CPL/PM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.387/2021-PM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX", "KIT LANCHE" E CAFÉ DA MANHÃ DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ. Onde sagrou vencedora a empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.773.597/0001-09 - Vencedora do Grupo: 01 o valor total de: R\$ 847.004,96 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatro reais e noventa e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 16/08/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

**Protocolo: 694190**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 12.238/2021/PM -  
CHAMADA PÚBLICA 02/2021-CEL/SEVOP/PM**

Em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.947/2009, Resolução nº. 06/2020, do Ministério da Educação, com respaldo no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e no Parecer da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a solicitação a referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2021, ADJUDICO o objeto à (1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR - ASPABSIR, CNPJ nº 06.213.634/0001-09, valor total R\$ 599.994,33 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos); (2) ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO - ASMAFABE, CNPJ nº 31.454.759/0001-78, valor total R\$ 618.640,66 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos); (3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSP, CNPJ nº 36.274.582/0001-41, valor total R\$ 3.397.503,25 (três milhões, trezentos e noventa e sete reais, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos); (4) T. B. CORREIA, CNPJ nº 18.281.489/0001-82, no valor total de R\$ 357.800,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais); (5) P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 10.780.490/0001-40, valor total R\$ 355.680,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); (6) POLPAS MARAFRUTAS EIRELI, CNPJ nº 09.462.510/0001-55, valor total R\$ 19.932,90 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos); (7) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMI-

LIAR DO NORDESTE PARAENSE, CNPJ nº 15.232.790/0001-08, valor total R\$ 1.521.735,31 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos); e (8) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS, CNPJ nº 04.476.992/0001-89, valor total R\$ 1.135.429,31 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado do Processo nº 12.238/2021/PM - Chamada Pública 002/2021/CEL/SEVOP/PM. Marabá/PA, 18 de agosto de 2021. **Marilza de Oliveira Leite.**

**Protocolo: 694191**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 134/2020-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº. 9.089/2020-CEL/SEVOP/PM, Tomada de Preços nº 031/2020-CEL/SEVOP/PM.** Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 163, VILA MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 134/2020-SEMED/PM, por mais 01 (um) mês, ficando vigente até 18/09/2021, prorrogar o prazo de execução dos serviços, ficando vigente até o dia 18/09/2021, aditar seu quantitativo em aproximadamente 0,3325222%, equivalente a R\$ 666,46 (seiscentos e sessenta e seis reais, e quarenta e seis centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 12,21752%, equivalente a R\$ 24.487,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 7,52220%, equivalente a R\$ 15.076,44 (quinze mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 10.077,10 (dez mil, setenta e sete reais e dez centavos), tomando o valor total acumulado do contrato em R\$ 210.503,05 (duzentos e dez mil, quinhentos e três reais e cinco centavos). Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.621.201/0001-98. Assinatura: 17/08/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 694194**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2021/CPL, Beneficiária - SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-CNPJ: 26.773.597/0001-09**

-Vencedora do Grupo: 01 o valor total de: R\$ 847.004,96 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 085/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 15.387/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX", "KIT LANCHE" E CAFÉ DA MANHÃ DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ. Marabá 18/08/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

**Protocolo: 694192**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 134/2020-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº. 9.089/2020-CEL/SEVOP/PM, Tomada de Preços nº 031/2020-CEL/SEVOP/PM.** Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 163, VILA MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 134/2020-SEMED/PM, por mais 01 (um) mês, ficando vigente até 18/09/2021, prorrogar o prazo de execução dos serviços, ficando vigente até o dia 18/09/2021, aditar seu quantitativo em aproximadamente 0,3325222%, equivalente a R\$ 666,46 (seiscentos e sessenta e seis reais, e quarenta e seis centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 12,21752%, equivalente a R\$ 24.487,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 7,52220%, equivalente a R\$ 15.076,44 (quinze mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 10.077,10 (dez mil, setenta e sete reais e dez centavos), tomando o valor total acumulado do contrato em R\$ 210.503,05 (duzentos e dez mil, quinhentos e três reais e cinco centavos). Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.621.201/0001-98. Assinatura: 17/08/2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 694202**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 15.187/2021-PM -CEL/SEVOP/PM.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PÚBLICOS, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lotes 01, 02, 04 e 08 no valor total de R\$ 291.905,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); Kelfonte Indústria e Comércio de Material Elétrico Eireli, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 03 no valor total de R\$ 285.612,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 05 e 06 no valor de R\$ 216.397,80 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do

Lote 03 no valor de R\$ 348.248,25 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). VALOR GLOBAL DE R\$ 1.142.164,05 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 13.08.2021, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.187/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PÚBLICOS, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lotes 01, 02, 04 e 08 no valor total de R\$ 291.905,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); KELFONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 03 no valor total de R\$ 285.612,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 05 e 06 no valor de R\$ 216.397,80 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor de R\$ 348.248,25 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). VALOR GLOBAL DE R\$ 1.142.164,05 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). VENCEDORA DOS LOTES. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17.08.2021. **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.****

**Protocolo: 694195**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Ao contrato de salvaguarda de material espeleológico de prazo e valor, o prazo do aditivo vai até 05/05/2022 no valor de R\$ 57.598,50 firmado entre a Fundação Casa da Cultura de Marabá e a empresa Ativo Ambiental LTDA. **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 694196**

**EXTRATO CONTRATO Nº 016/2021/FCCM**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Vencedora: E R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R\$ 38.029,00 (trinta e oito mil vinte e nove reais). Vigência: 31/12/2021 Ass: 17/08/2021, Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 2.458/2021//CEL/ PMM, PE nº 011/2021/CEL/PMMA a serem pagos com o recurso próprio da FCCM, **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 694199**

BOLOS E SALGADOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL...: R\$ 19.281,78 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.074, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

Pregoeira

**Protocolo: 694208**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210215  
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 030/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA EIRELI  
CNPJ: 30.276.432/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE BOLOS E SALGADOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL...: R\$ 58.409,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.074, 2.080. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

Pregoeira

**Protocolo: 694212**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210264  
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 001/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.495.738/0001-20

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 320.954,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo: 694214**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CENTROS DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS; POSTO DE SAÚDE CIDADE ALTA I E II; POSTO DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA; POSTO DE SAÚDE DE BOA FÉ; POSTO DE SAÚDE DE XAVIER; USF BAIXA DA ONÇA; USF VISTA ALEGRE DO MOJU, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE Nº17738.256000/1170-06. Disponibilidade do Edital 19/08/2021 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 19/08/2021. Abertura das propostas: 31/08/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**Brian Lima dos Santos**

Pregoeiro Municipal

Decreto 008/2021

**Protocolo: 694206**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
ESTADO DO PARÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210212**

**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 030/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E F COSTA PANIFICADORA - ME

CNPJ: 26.208.722/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de adequações das instalações elétricas, implantação de Subestação Aérea de 225KVA e reforma do prédio da EMEF Irmã Maria Angelica Dantas, Município de Paragominas. Data de Abertura: 08/09/2021 as 09:00 hs. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br\(Geo-Obras\)](http://www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras)), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste. Pgm: 19/08/2021. **Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. Portaria nº 050/2021-GPP.**

**Protocolo: 694216**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003 SEMOB**

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003 SEMOB, que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras construção de redes de drenagens e pavimentação com piso intertravado no bairro Parque das Nações I, no município de Parauapebas - PA, no Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras -**

SEMOB, declarar HABILITADAS as empresas: TRANVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; LACA ENGENHARIA LTDA e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. E declarar INABILITADA, a empresa: JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: A certidão de regularidade estadual, de natureza tributária, encontra-se cassada em 04 de abril de 2021.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2021.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 694097**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMUNICADO CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-02PROSAP**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da UEP/PROSAP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, considerando que o prazo recursal transcorreu e não houve interposição tempestiva de recurso, referente ao processo licitatório nº 3/2020-02PROSAP, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: COMPROMISSO DE CONSÓRCIO GEOMÉTRICA PLANOS; Empresas compromissadas: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ nº 55.069.736/0001-08; e PLANOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.066.579/0001-13, em primeiro lugar com Nota Final (NF) de 99,2 (noventa e nove inteiros e dois décimos) de pontos e valor de R\$ 2.795.356,16 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); e COMPROMISSO DE CONSÓRCIO IGARAPÉ; Empresas compromissadas: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 91.806.844/0001-80; e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 90.333.790/0001-10, em segundo lugar com Nota Final (NF) de 94,3 (noventa e quatro inteiros e três décimos) de pontos e valor de R\$ 2.901.193,93 (dois milhões, novecentos e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos). Sagrando-se vencedora do certame o COMPROMISSO DE CONSÓRCIO GEOMÉTRICA PLANOS; Empresas compromissadas: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ nº 55.069.736/0001-08; e PLANOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.066.579/0001-13, em primeiro lugar com Nota Final (NF) de 99,2 (noventa e nove inteiros e dois décimos) de pontos e valor de R\$ 2.795.356,16 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendendo os requisitos do edital.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2021. **DAYTON NEVES PEREIRA**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Dec. PMP nº 1040/2020

**Protocolo: 693939**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-064PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 11:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas nutricionais infantis para crianças diagnosticadas com alergias à Proteína do Leite de Vaca (APLV), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).  
 PARAUAPEBAS - PA, 18 de Agosto de 2021.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
 Pregoeiro

**Protocolo: 693941**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210433**

**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-0019PMP**  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O) W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI - ME  
 OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 96.807,46 (noventa e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos)  
 VIGÊNCIA 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 09 de Agosto de 2021

**Protocolo: 694033**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210400**

**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-019PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O) MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL R\$ 41.128,92 (quarenta e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)  
 VIGÊNCIA 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 28 de Julho de 2021

**Protocolo: 694035**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210435**

**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-029PMP**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB CONTRATADA(O) PARA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO Locação de 1 (um) barco rebocador para balsa com capacidade para 25 toneladas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 346.599,60 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses iniciando - se a partir da data de assinatura das partes  
 DATA DA EMISSÃO 10 de Agosto de 2021

**Protocolo: 694031**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210451**

**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-02SECULT**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA(O) L. DAYANNE BARBOSA VIANA EIREL-EPP  
 OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de segurança não armada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 231.875,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)  
 VIGÊNCIA 06 (Seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 13 de Agosto de 2021

**Protocolo: 694032**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210409**

**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-0030PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
 OBJETO aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e coordenadorias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 1.518,18 (um mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)  
 VIGÊNCIA 06 (Seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 05 de Agosto de 2021

**Protocolo: 694037**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Piçarra através da comissão de Licitação, comunica aos interessados no processo Pregão presencial nº 9/2021-024 cujo o Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de transporte mediante a locação de um veículo equipado com baú, por não haver interessados, fica declarada DESERTA.

**EDER RABELO-Pregoeiro**

**Protocolo: 694225**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0025**

Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo: consertos/trocas/vulcanização, de pneus em atendimento as unidades administrativas deste município. Data e abertura dos envelopes: 31/08/2021 horário: 9:00hs.

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0026**

Contratação de empresa especializada para aquisição de itens para informatização das unidades de saúde da família conforme portaria nº3193 Ministério

da Saúde para apoio a implantação do prontuário eletrônico. Data e abertura dos envelopes: 01/09/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e-mail: [mpm.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:mpm.departamentolicitacao@gmail.com)  
Fone: 94 3422-1341

**EDER RABELO-Pregoeiro**

**Protocolo: 694226**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021-PMSIP-SEMA**

**A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**, torna público que realizará licitação objetivando registro de preço para aquisição de cartucho e toner de impressoras para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura, situados no município de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 31 de agosto de 2021, às 10hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOIRO CPL/PMSIP.

**Protocolo: 693952**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO PARÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**O Município de Santa Maria do Pará**, torna público a prorrogação de Abertura da Licitação, da Tomada de Preço 2/2021-00001, da Prefeitura Municipal. Objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção e Serviços de Engenharia Visando a Construção e Reformas de Pontes em Madeira Localizadas no Município de Santa Maria do Pará, de Acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro. Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 01/09/2021 às 09:00 h (Horário de Brasília). A sessão de abertura será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente.**

**Protocolo: 694230**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
PORTARIA Nº 117/2021 - SEMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Agentes Fiscalizadores dos contratos referentes: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para CAPS - I, DIVISA, CMS, CTA/SAE E CEREST, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. Pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS; Titular: Mayara Caroline Eleutério Simões - Matrícula: 85456, CPF nº 992.636.022-04 e RG 27243842, Auxiliar Administrativo - CMS. Suplente: Silvana Gomes Castro - Matrícula: 89255, CPF nº 037.530.712-50 e RG 7746755 -SSP/PA, Auxiliar Administrativo- CMS. Pelo Centro de Triagem Anônima - CTA; Titular: Rubenisa dos Santos Pantoja - Matrícula: 72687, CPF nº 268.903.052-72 e RG 1381068, Servidora Efetiva- CTA/SAE. Suplente: Selma Maria Pereira de Almeida Martins, Matrícula: 81639, CPF nº 128.576.542-87 e RG nº 6594405, Servidora Temporário - CTA/SAE. Pelo Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde; Titular: Fernando Dantas da Mota - Matrícula: 86815, CPF nº 636.469.782-87 e RG 3358566 - SSP/PA, Chefe da Seção de investimentos epidemiológico da Divisão Especializada de Controle de zoonoses/NTVS/SEMSA. Suplente: Raimundo Bibiano Liberal Rego - Matrícula: 52925, CPF nº 195.383.242-34 e RG 1543659 - SSP/PA, Agente Administrativo do NTV/SEMSA. Pelo Centro de Apoio Psicossocial Infantil- CAPS I; Titular: Vilma Guimarães Esteves - Matrícula: 80400, CPF nº 753.159.633-49 e RG 356095956 RG SEGUP MA, Servidora Temporária, CAPS-I. Suplente: Simara Cristina Liberal Freitas - Matrícula: 63995 CPF: 802.631.512-04 RG 4411460, Servidora Efetiva, CAPS-I. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST; Titular: Narjara de Sousa - Matrícula: 62674 CPF nº 655.609.302-53 e RG 3872874-SSP/PA, Técnica do CEREST/SEMSA. Suplente - Fabrício da Silva Valente - Matrícula: 63649 CPF nº 742.893.222-04 e RG 4414465-SSP/PA, Agente op. De equip. E veic. Motorista veiculos leves do CEREST/SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 17 de Agosto de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

**PORTARIA Nº 119 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, RESOLVE, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2021 - SEMSA, aplicar à pessoa jurídica Instituto Panamericano de Gestão - IPG, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, a pena de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, nos termos do Artigo 87, IV e 88, III da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima, alínea "f" do Contrato de Gestão nº 011/2018 e SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por infringência aos incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX, LXXIII, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 011/2018. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Dec. Nº 744/2021 - GAP/PMS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Interessado: Instituto Pan Americano de Gestão, CNPJ nº 14.707.792/0001-43. A Secretária Municipal de Saúde notifica a empresa: Instituto Panamericano de Gestão - IPG, CNPJ nº 14.707.792/0001-43, não localizada nos endereços informados, para, querendo apresentar recurso da Decisão Administrativa - Processo Administrativo nº 002/2021 - SEMSA, referente ao Contrato de Gestão nº 011/2018, em decorrência da infringência aos incisos III, XXXV, XLIII, XLIV, LXIX, LXX, LXXIII, da Cláusula Terceira, sendo aplicadas as seguintes penalidades: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, nos termos do Artigo 87, IV e 88, III da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima, alínea "f" do Contrato de Gestão nº 011/2018 e SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93. Assim, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de Recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta das 8:00horas as 14:00 horas junto a Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Mendonça Furtado, 2440 - Aldeia. O processo será impulsionado de ofício (art. 2º, XII, da Lei Federal 9.784/1999). Santarém, 18 de agosto de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Dec. Nº 744/2021 - GAP/PMS.**

**Protocolo: 694231**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-PP-PMSAT**

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (dez) horas, do dia 01 (um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), realizar a sessão pública no procedimento Pregão Presencial Nº 9/2021-001-PP-PMSAT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM OS MÓDULOS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), ANEXAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO PORTAL (MATRIZ DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA TCM/PA), INCLUINDO OS MÓDULOS DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, mediante especificações do Edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68.786-000, no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**MARIA WALDELÍRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI**  
Pregoeira - Portaria 161/2021 - GAB-PREF de 07 /06/2021

**Protocolo: 694234**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20210277 - PREGÃO Nº PE044/2021 - SRP** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE BOMBAS INJETORAS E INJEÇÃO ELETRONICA DE VEÍCULOS LEVES E MA-

QUINAS PESADAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM BOMBA INJETORA E INJEÇÃO ELETRÔNICA, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 26/07/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 352.935,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais) - Data da Assinatura: 26/07/2021.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 694240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20210265** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL019/2021 - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ODAIR HAHN LTDA - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ESTACUADA DE MADEIRA COM VÃO DE 80 METROS SOBRE RIO CINZA DISTRITO SUDESTE. Vigência: 16/07/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 627.073,21 (seiscientos e vinte e sete mil, setenta e três reais e vinte e um centavos) - Data da Assinatura: 16/07/2021.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 694238

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20210031**, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.366,75 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 115.996,80 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). PE059/2020 - SRP - AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência: 17/08/2021 a 31/12/2021.

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 694244

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA) Nº. 7/2021-018-SEMED**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, que farão parte do kit de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino nas modalidades: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena; ABERTURA: ABERTURA PREVISTA PARA O DIA: 08/09/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 19/08/2021. **Marcelo Andoke - Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA) Nº. 7/2021-019-SEMED**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, que irão compor o cardápio da alimentação escolar dos quase 5.500 alunos atendidos por Vitória do Xingu no ano de 2021; ABERTURA: ABERTURA PREVISTA PARA O DIA: 08/09/2021, às 14:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 19/08/2021. **Marcelo Andoke - Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-070-SEMED**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de "kit de alimentação escolar", para contratações futuras. ABERTURA: 01/08/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e/ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 19/08/2021. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-071-SEMED**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para fornecimento de "kit livro didático de língua inglesa", para contratações futuras. ABERTURA: ABERTURA PREVISTA PARA O DIA: 01/09/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 19/08/2021. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-072-FMS**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de serviços de atividades físicas Hit-Dance, para contratações futuras. ABERTURA: ABERTURA PREVISTA PARA O DIA: 01/09/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 19/08/2021. **Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.**

Protocolo: 694258

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**  
**Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº. 7/2021-016-PMVX**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.668, Página nº. 105, do dia 12/08/2021. **Onde se lê:** CONTRATADO - LINDALVA FONSECA DE PESSOAS FÍSICA - CPF: 596.641.182-49; **Leia-se:** CONTRATADO - LINDALVA FONSECA DA CRUZ - CPF: 596.641.182-49; **Onde se lê:** FONTE DE RECURSOS: 2.007; **Leia-se:** FONTE DE RECURSOS: 2.005.

Protocolo: 694260

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20200244**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-005-SEMED**

PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - CNPJ: 14.811.402/0001-80, Contrato Administrativo nº 20200244; CONTRATADA: PROJETA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.900.400/0001-

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**AVISO**

O Município de São Miguel do Guamá/PA, divulga para conhecimento dos interessados, que decidiu TORNAR SEM EFEITO A Publicação de Retificação do Aviso de Processo Seletivo Publico, EDITAL Nº 001/2021, publicado no DOE/PA, edição nº 34.672, pág. 142 e 143, no dia 17 de agosto de 2021.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá/PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições/lanches, bem como para sua conservação e higienização, a ser executado no âmbito do Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, em virtude de alterações no termo de referência. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 01/09/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com), Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs. **Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 694249

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruará torna público para conhecimento de todos, que o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00037, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de placas de sinalização viária para atender o Departamento Municipal de Trânsito de Uruará-Pará (DEMUTRAN), que estava com data de abertura definida para o dia 23/08/2021 às 09hs, foi ANULADO, para adequação no termo de referência a Normas ABNT NBR 14644:2021. **Gilson de Oliveira Brandão -Prefeito Municipal.**

Protocolo: 694254

11; OBJETO: Construção / conclusão do prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do município de Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Modificação mediante acréscimos de 24,338% no valor total do contrato e reequilíbrio é de R\$: 485.970,83, conforme Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", Inciso II, alínea "d" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 19/08/2021.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2021317 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-044-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20210317; CONTRATADA: AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02; OBJETO: Aquisição de Combustíveis; JUSTIFICATIVA: Modificação mediante acréscimos de 25% nos Itens: 01 e 02, valor total do acréscimo é de R\$: 387.750,00 conforme Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 18/08/2021.

**Protocolo: 694261**

## EMPRESARIAL

**A empresa FONTAIM E FERNANDES SERVIÇOS LTDA ME Com CNPJ: 17.399.602/0001-66**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a LO - Licença de Operação nº 12893/2021, para exercer a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, situado na Rua Manoel Paraense, nº 07, Bairro Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA.

**Protocolo: 694284**

**ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.21.CP.SAAEP**

O Município de PARAUPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 525/2021, em conformidade com o Dec. 800/20 e alterações de 29/03/21 no art. 18, § 4º, 5º, vem comunicar aos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA da Concorrência Pública nº 002.21.CP.SAAEP, para Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços especializados em comunicação social, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no estado do Pará, localizado na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA. Que estava agendada para as 10h00min horas do dia 20 de agosto de 2021, para que possa proceder com a revisão dos termos do edital, em decorrência das impugnações apresentadas, sendo que a nova data de realização do certame fica marcada para ser realizada em 31 de agosto a partir das 10h00min.

PARAUPEBAS - PA, 19 de agosto de 2021.

**LILIAN CRISTINA PEREIRA**

Presidente CPL

Portaria nº 525/2021- SAAEP

**Protocolo: 694279**

**A TIM S.A.**

**Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0011-93**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prahna a Licença de Operação nº 016/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 045/2021, situado na TV. EDSON MAURÍCIO DE OLIVEIRA, SN DISTRITO 01, SETOR 03, QD 09, LT 140, SÃO SEBASTIÃO - PRAINHA/PA (PAPRN001).

**Protocolo: 694300**

**A TIM S.A.**

**Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0011-93**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará a Licença de Operação nº011/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 018/2021, situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SN, DISTRITO DE TACIATEUA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA (PAMRD001).

**Protocolo: 694304**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

Processo nº 20210618-8, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA. Contratada: MONTEIRO E PANTOJA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME. CNPJ: 09.575.337/0001-00. Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza. Vigência: a partir de 30/06/2021 até 31.12.2021 - Valor Global Anual: R\$ 12.041,24. Fund. Legal: Art. 24º Inciso II da Lei 8666/93.

**Maria Nilza Bitencourt da Silva**

Presidente da Câmara Municipal.

**Protocolo: 694305**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os profissionais inscritos e quites com a tesouraria, para assembleia geral ordinária que será realizada no dia 30/08/2021 às 09h:00m em primeira convocação e as 09h:30m em segunda e última convocação, através do endereço eletrônico constante da plataforma digital abaixo, disponibilizada pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO, para tratar do seguinte assunto: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 (Período de janeiro a junho).

<https://prestacaodecontascropa2021.elejaonline.com/>

Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

**CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA, CD**

Presidente

**Protocolo: 694306**

**PETRÓLEO SABBA SA**

**Com CNPJ nº 04.169.215/0016-78**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3163/2021, válida até 13/04/2022, para atividade de Terminais de Distribuição de Combustíveis, no Distrito de Miritituba, Itaituba/PA.

**Protocolo: 694289**

**A empresa TIM S.A.**

**(CNPJ 02.421.421/0001-11)**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia/PA a Licença Ambiental de Operação nº 07/2021, válida até 27.07.2023, para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS145\_PAMDC001 situado na Rua Jose Florêncio, Quadra 38, Lote 01, S/N, Cacoal, Medicilândia/PA, CEP 68145-000.

**Protocolo: 694294**

**HERMES ANVERSA FACCCIN**

**CPF: 298.025.129-15**

Proprietário do imóvel rural denominado de **Sítio Esperança**, localizada na Rodovia BR 163, KM 1102, MD, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos com o Nº 005.2021 da SEMMA/PA.

**Protocolo: 694307**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA**

**CNPJ nº. 02.704.378/0002-82**

Torna público que recebeu da SEMADE/Barcarena/PA, a Licença de Operação - LO nº 030/2021, validade 05/01/2022, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Sítio Bom Intento s/n, Foguetão, Vila dos Cabanos, CEP 68.445-973, Município de Barcarena, Estado do Pará.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA**

**CNPJ nº. 02.704.378/0002-82**

Torna público que requereu da SEMADE/Barcarena/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 030/2021, validade 05/01/2022, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Sítio Bom Intento s/n, Foguetão, Vila dos Cabanos, CEP 68.445-973, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 694308**

**ALTMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ 21.581.445/0001-82**

Torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Ananindeua - Vigilância Sanitária - a Licença Sanitária através do protocolo nº 203503031 para o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, incluindo os Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, localizada no endereço Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, Ananindeua/PA.

**Protocolo: 694309**

**FAZ. MARIAH, DUNORTE AGRO LTDA**

**CNPJ: 18.311.727/0001-55**

Torna público que requereu a SEMMA/Ipixuna do Pará LAR para atividade de cultura de ciclo curto e bovinocultura situada no município de Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 694310**

**FAZ. RANCHO ALEGRE, ESPÓLIO DE AFONSO VIEIRA SIMÕES**

Neste ato representado pelo inventariante **AFONSO VIEIRA SIMÕES FILHO**, CPF: 158.337.122-20, torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação da LAR sob nº 015/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

**Protocolo: 694311**

**FAZ. RENASCER, MARCUS VINICIUS CYPRIANO SCARAMUSSA**

**CPF: 810.835.642-34**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 047/2016 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

**Protocolo: 694312**

**FAZ. SANTO ANTONIO, OSMAR SCARAMUSSA**

**CPF: 577.917.247-15**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 077/216 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

**Protocolo: 694313**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1706001-SRP**

**O Município de Tomé Açu - PA**, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1706001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, lavrado em favor das Empresas: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELLI; CNPJ nº 01.580.769/0001-99, vencedora, no valor: R\$ 161.921,74 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais, setenta e quatro centavos); IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.652.104/0001-77, vencedora, no valor: R\$ 650.263,32 (Seiscentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta e dois centavos); L.N.T. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 41.911.418/0001-38, vencedora, no valor: R\$ 203.950,63 (Duzentos e três mil, novecentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos); R C V R DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 15.300.567/0001-50, vencedora, no valor: R\$ 1.601.520,12 (Hum milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e vinte reais, doze centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0706001-SRP**

**O Município de Tomé Açu - PA**, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-0706001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (SEM CONDUTOR), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, lavrado em favor da Empresa: NC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPT. EIRELI; C.N.P.J. nº 08.016.893/0001-75, vencedora, no valor: R\$ 71.530,00 (Setenta e um mil, quinhentos e trinta reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1506001-SRP**

**O Município de Tomé Açu - PA**, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1506001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, lavrado em favor das Empresas: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, vencedora, no valor: R\$ 1.144.205,19 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais, dezenove centavos); TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 28.546.593/0001-05, no valor: R\$ 554.035,86 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais, oitenta e seis centavos); NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER; C.N.P.J. nº 36.257.948/0001-74, no valor: R\$ 316.208,29 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e oito reais, nove centavos); DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37, no valor: R\$ 187.451,48 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-1706001-ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1706001-PE**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 20/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELLI; CNPJ nº 01.580.769/0001-99, vencedora, no valor: R\$ 161.921,74 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais, setenta e quatro centavos); IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.652.104/0001-77, vencedora, no valor: R\$ 650.263,32 (Seiscentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta e dois centavos); L.N.T. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 41.911.418/0001-38, vencedora, no valor: R\$ 203.950,63 (Duzentos e três mil, novecentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos); R C V R DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 15.300.567/0001-50, vencedora, no valor: R\$ 1.601.520,12 (Hum milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e vinte reais, doze centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-0706001-ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0706001-PE**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (SEM CONDUTOR), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 20/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: NC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPT. EIRELI; C.N.P.J. nº 08.016.893/0001-75, vencedora, no valor: R\$ 71.530,00 (Setenta e um mil, quinhentos e trinta reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-1506001-ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1506001-PE**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 09/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, vencedora, no valor: R\$ 1.144.205,19 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais, dezenove centavos); TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 28.546.593/0001-05, no valor: R\$ 554.035,86 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais, oitenta e seis centavos); NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE

ARTIGOS DE PAPELARIA E SER; C.N.P.J. nº 36.257.948/0001-74, no valor: R\$ 316.208,29 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e oito reais, vinte e nove centavos); DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37, no valor: R\$ 187.451,48 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0208001-SRP**

**O Município de Tomé Açu**, torna público aos interessados que às 09:00 horas, do dia 31 de Agosto de 2021, realizará sessão pública na modalidade Pregão nº 9/2021-0208001-SRP, na forma ELETRÔNICA pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO CONSISTE EM REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Três Poderes nº 738, Bairro: Centro, Tomé Açu/Pa, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00hs às 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito - Em exercício

**Protocolo: 694314**

**FAZENDA MORADA DO BOI -  
JOÃO BATISTA NONATO DA SILVA**  
CPF: 734.207.861-15

Localizado a Vicinal Janari, zona rural, cidade de Goianésia do Pará/PA, torna público que esta requerendo junto à SEMMA/Goianésia do Pará, a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

**Protocolo: 694315**

**JAZIDA TRACAJÁ-AÇU/ RENATO SILVA DAMASCENO**  
CPF: 733.614.532-91

Localizado na Vicinal Tracajá-açu, Km 05, Gleba Alcobaça, Zona Rural, torna público que recebeu e está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a Renovação da LO Nº 0016/2020 - Licença de Operação para a atividade de Extração de areia, cascalho e saibro, fora de corpos hídricos, com benefício associado.

**Protocolo: 694316**

**AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA**  
Com CNPJ nº 21.557.980/0002-89

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/Castanhal, a Licença de Prévia, para atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante, com o endereço na Rua Doutor Adailson da Silva Rodrigues, nº 554, Esq Tv Jose F da Paz, Jaderlândia, através do processo nº 0081/2021.

**Protocolo: 694317**

**DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA**  
CNPJ/MF: 04.834.784/0001-04 - N.I.R.E. 15.300.016.291  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária (AGO), que se realizará em primeira convocação, na sede da Sociedade, na Rodovia PA 391, Km 9,5, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, CEP: 68798-000, no dia 30 de agosto de 2021 às 10h00min, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e b) Deliberar a destinação a ser dada ao resultado do exercício social e sobre a distribuição de dividendos. Santa Bárbara/PA, 18 de agosto de 2021. **Maria Aparecida de Brito - Conselheira Administrativa.**

**Protocolo: 694318**

**NORTE CARAJAS GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**  
CNPJ nº 26.814.162/0001-57

Av. Cristo Rei, s/n, Centro, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR Licença de Operação para a atividade de Indústria Gráfica.

**Protocolo: 694319**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-007CMVX**

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE PREFERENCIALMENTE NOVOS OKM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DO XINGU. Vencedor: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de R\$ 970.920,00 (Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Vinte Reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. VITÓRIA DO XINGU - PA, 17 de Agosto de 2021. **HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal.**

**Protocolo: 694320**

**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 12519/2021, sob protocolo nº 2021/23010, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para carga geral, incluindo perigosas, em Belém/PA.

**Protocolo: 694321**